



IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$0,50 • CADERNO III: R\$1,00

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.iof.mg.gov.br

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 121 – Nº 135 – 40 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Defesa Social	9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	12
Secretaria de Estado de Cultura	21
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	21
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	22
Secretaria de Estado de Turismo	22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	22
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	23
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23
Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária	23
Advocacia-Geral do Estado	23
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	23
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	23
Controladoria-Geral do Estado	23
Editais e Avisos	24

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

LEI Nº 20.783, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Volmar de Paula Freitas, com sede no Município de Conselheiro Pena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Volmar de Paula Freitas, com sede no Município de Conselheiro Pena.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.784, de 22 DE JULHO de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.785, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Nossos Talentos, com sede no Município de Itambacuri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Nossos Talentos, com sede no Município de Itambacuri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.786, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade Clube do Cavalo de Conselheiro Lafaiete, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Clube do Cavalo de Conselheiro Lafaiete, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.787, de 22 DE JULHO de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola – BHZ Connection, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola – BHZ Connection, com sede no Município de Belo Horizonte.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.788, de 22 DE JULHO de 2013.

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada no Município de Ipaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Jaider Gomes da Silva a escola estadual de ensino fundamental localizada na Praça Quintino Arcênio de Menezes, nº 144, Povoado de Boachá, no Município de Ipaba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Ana Lúcia Almeida Gazzola

LEI Nº 20.789, de 22 DE JULHO de 2013.

Declara de utilidade pública a entidade Liceu de Artes e Ofícios Cordélia Barreto, com sede no Município de Araxá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Liceu de Artes e Ofícios Cordélia Barreto, com sede no Município de Araxá.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.790, de 22 DE JULHO de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Ouro Branco, com sede nesse Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Ouro Branco, com sede nesse Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

“E R R A TA”
Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, quereajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que menciona, institui a Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado e dá outras providências.
Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26 de junho de 2013, nas pág. 9, substitua-se o item VI.1.1 do Anexo VI pelo que se segue.
VI.1.1 - CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série Ensino Fundamental	I	508,50	510,53	512,58	514,63	516,69	518,75	520,83	522,91	533,53	549,54	566,02	583,00	600,49	618,51	637,06
Fundamental	II	533,93	536,06	545,12	561,48	578,32	595,67	613,54	631,95	650,91	670,43	690,55	711,26	732,60	754,58	777,22
Fundamental	III	626,87	645,68	665,05	685,00	705,55	726,72	748,52	770,98	794,10	817,93	842,47	867,74	893,77	920,59	948,20
Intermediário	IV	764,79	787,73	811,36	835,70	860,77	886,60	913,19	940,59	968,81	997,87	1.027,81	1.058,64	1.090,40	1.123,11	1.156,81

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS																
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
4ª série Ensino Fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80	705,61	708,44	711,27	714,11	716,97
Fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94	740,89	745,13	767,49	790,51	814,23
Fundamental	III	747,50	750,48	753,49	756,50	759,53	762,56	784,16	807,69	831,92	856,88	882,58	909,06	936,33	964,42	993,36
Intermediário	IV	801,20	825,24	850,00	875,50	901,76	928,82	956,68	985,38	1.014,94	1.045,39	1.076,75	1.109,05	1.142,33	1.176,60	1.211,89

Na mesma matéria, nas pág. 15, substitua-se o item I.4.1 do Anexo I, na forma dada pelo Anexo XIX, pelo que se segue.
I.4.1 - Auxiliar de Saúde e Tecnologia
Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	H	I	J		
Fundamental	I	678,00	680,71	683,43	686,17	688,91	691,67	694,44	697,21	700,00	702,80	697,21	700,00	702,80		702,80
Fundamental	II	711,90	714,75	717,61	720,48	723,36	726,25	729,16	732,07	735,00	737,94	732,07	742,41		764,68	
Fundamental	III	747,50	750,48	758,55	781,30	804,74	828,88	853,75	879,36		879,36		905,74		932,91	
Intermediário	IV	872,30	898,47	925,42	953,19	981,78	1.011,24	1.041,57	1.072,82		1.072,82		1.105,01		1.138,16	

(*) Publicação em virtude de incorreção no parecer de Redação Final do Projeto de lei nº 3843/2013. Errata publicada pela ALMG no Diário do Legislativo do dia 20 de julho de 2013, conforme consta no site da ALMG - http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2013&n=3843&t=PL&doc=9

DECRETO Nº 46.279, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Identifica os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas extintos e criados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, pela Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013,

DECRETA :

- Art. 1º Ficam identificadas, na forma do Anexo I, as funções gratificadas extintas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE -, pelo disposto no art. 60 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013.
- Art. 2º Ficam identificados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas criados no âmbito da SEE, pelos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.748, de 2013, passando os itens I.10.1 e I.10.2 do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.
- Parágrafo único. A destinação das funções gratificadas FGD-4 ED1100173 a ED1100444, e FGD-5 ED1100386 a ED1100976, criadas nos termos do caput desse artigo, será regulamentada por resolução da SEE.
- Art. 3º Ficam identificados, na forma do Anexo III, os cargos de provimento em comissão de Analista de Patrimônio Cultural I - APC-I – extintos pelo disposto no art. 50 da Lei nº 20.748, de 2013.
- Art. 4º Ficam identificados os cargos de provimento em comissão de Analista de Patrimônio Cultural II - APC-II - criados pelo art. 51 da Lei nº 20.748, de 2013.
- Art. 5º Fica alterada a forma de recrutamento dos cargos APC-I e APC-II, observado o § 3º do art. 24 da Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012.
- Art. 6º Em razão do disposto nos arts. 3º, 4º e 5º o Anexo do Decreto nº 46.029, de 17 de agosto de 2012, a vigorar na forma do Anexo IV deste Decreto.
- Art. 7º Ficam identificadas, na forma do Anexo V, as Funções Gratificadas de Regulação em Saúde - FGRSA -, criadas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES -, pelo art. 63 da Lei nº 20.748, de 2013.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os arts. 1º e 2º, que produzirão seus efeitos quinze dias após a data de publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-2	600	ED1100427 a ED1101026

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013)

“ANEXO I
(a que se refere os arts. 1º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

I.10 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

I.10.1.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	ED1100238 a ED1100242, ED1100244 a ED1100246, ED1100248, ED1100249, ED1100251	26	11	-
	ED1100252 a ED1100266		-	15

DAD-3	ED1100253, ED1100255 a ED1100269, ED1100271 a ED1100281, ED1100283 a ED1100290, ED1100293 a ED1100300, ED1100303 a ED1100340, ED1100343 a ED1100365, ED1100367 a ED1100381, ED1100383 a ED1100394, ED1100396 a ED1100411, ED1100413 a ED1100433, ED1100436, ED1100437, ED1100439 a ED1100484, ED1101114 a ED1101118	438	221	-
	ED1100438, ED1100485, ED1100488 a ED1100508, ED1100515 a ED1100529, ED1100533 a ED1100544, ED1100548 a ED1100560, ED1100564 a ED1100621, ED1100625 a ED1100653, ED1100655 a ED1100716, ED1101119 a ED1101123		-	217
DAD-4	ED1100815 a ED1100817, ED1100819 a ED1100865, ED1100867 a ED1100926, ED1100929, ED1100934, ED1100937 a ED1100939, ED1100941, ED1100953, ED1100955 a ED1100967, ED1100969 a ED1101002, ED1101004 a ED1101023, ED1101025 a ED1101029, ED1101031 a ED1101071, ED1102544 a ED1102551	330	238	-
	ED1101072 a ED1101093, ED1101095 a ED1101099, ED1101101 a ED1101162, ED1102552 a ED1102554		-	92
DAD-5	ED1100193 a ED1100206, ED1100391 a ED1100415	40	39	-
	ED1100416		-	1
DAD-6	ED1100208, ED1100209, ED1100216, ED1100217, ED1100223, ED1100228, ED1100237, ED1100264 a ED1100270, ED1100274, ED1100280, ED1100282, ED1100284, ED1100830, ED1100831	20	20	-
DAD-7	ED1100045 a ED1100056, ED1100058, ED1100243 a ED1100298, ED1100346, ED1100347	71	71	-
DAD-8	ED1100077 a ED1100079, ED1100318	4	4	-
DAD-9	ED1100021 a ED1100025, ED1100027 a ED1100029	8	8	-
DAD-10	ED1100009 e ED1100010	2	2	-

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I.10.1.2 –PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-4	ED1101173 a ED1101247	100	75	-
	ED1101248 a ED1101272		-	25

I.10.2- FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-1	31	ED1100207 a ED1100237
FGD-2	148	ED1100193 a ED1100340
FGD-3	18	ED1100082 a ED1100099
FGD-4	298	ED1100017 a ED1100042, ED1100173 a ED1100444
FGD-5	864	ED1100024 a ED1100296, ED1100386 a ED1100976
FGD-6	10	ED1100002 a ED1100011
FGD-7	5	ED1100056 a ED1100060
FGD-8	72	ED1100022 a ED1100081, ED1100135 a ED1100146
FGD-9	1	ED1100025

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I.10.3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-2	86	ED1100341 a ED1100426
FGD-4	47	ED1100043 a ED1100089
FGD-5	600	ED1100977 a ED1101576

.....” (nr)

4 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

em prorrogação, de 01/01/2010 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARIANE AVELAR DE AQUINO, MASP 1040184-2, MED IV B MÉDICO CLÍNICO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, **em prorrogação**, de 01/01/2010 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: VANY ALVES SOUZA, MASP 1041210-4, PENF V H ENFERMEIRO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **dispensa** MAURICÉA VANJA NEVES ROCHA, MASP 269354-7, da função gratificada FGD-2 ED1100358 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa** MARILENE VEIGA DA SILVA, MASP 602443-4, da função gratificada FGD-5 ED1100138 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa** CLARISSA SAPORETTI BON-FIOLI, MASP 646092-7, da função gratificada FGD-2 ED1100844 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/6/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa** CELMA MENDES SATLER, MASP 391225-0, da função gratificada FGD-2 ED1100385 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa** MARIA DO CARMO DA SILVA, MASP 337990-6, da função gratificada FGD-5 ED1100073 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/6/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA, MASP 282178-3, da função gratificada FGD-5 ED1100092 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/6/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ LOPES SOBRINHO**, MASP 373987-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100223, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DENISE DIAS**, MASP 1096254-6, para a função gratificada FGD-2 ED1100494 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONÍDAS PEREIRA DE ARAÚJO**, MASP 1059218-6, para a função gratificada FGD-8 ED1100026 da Secretaria de Estado de Educação.

considerando a nomeação para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, em 05/03/2013, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **FABIANA FRANÇA BASTOS**, MASP 1093795-1, lotada na **SRE: SETE LAGOAS** - município: **Sete Lagoas** - 141674 - EE Dr. Avelar, para nele **fazer constar** a vinculação aos cargos efetivos PEBIA-adm I, PEBIA-adm 3, a contar de 01/04/2013, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO DE MELO BRAGA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EG11100764, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANAÍNA AVELINA DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100642 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRICIA DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100642, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/07/2013, a prorrogação da disposição de **MARCELO GLÉIDISON DIAS HORTA**, MASP 1.115.885-4, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 1º/01/2013 a 31/12/2013.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELENO BATISTA DE OLIVEIRA**, MASP 342602-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102237 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GIOVANNI MAGNO SODRÉ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102237, de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RICARDO CHARLES FERNANDES FRANÇA**, MASP 1140408/4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100420, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança do Presídio de Montes Claros da Secretaria de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CLÁUDIA SANTANA**, MASP 1249787/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102483, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Atendimento ao Preso do Presídio de Itabira da Secretaria de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA REGINA MARQUES DA ROCHA**, MASP 1106812/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100419, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Atendimento ao Preso do Presídio de Montes Claros da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA**, MASP 1079806/4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100421, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de

janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE GOMES ALVES**, MASP 1244223/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100430, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança do Presídio de Pouso Alegre da Secretaria de Estado de Defesa Social.

retifica o ato de exoneração, publicado em 11/04/2013, de **AÍDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA DELLARETTI**, da Secretaria de Estado de Defesa Social: fazendo **constar** no texto original “a contar de 26/03/2013”.

retifica o ato de nomeação, publicado em 13/07/2013, de **LEONARDO FONSECA REIS**, da Secretaria de Estado de Defesa Social: **onde se lê** “MASP 124887/6”, **leia-se** “MASP 1248827/6”.

retifica o ato de dispensa, publicado em 06/07/2013, de **MISAEAL ALVARENGA MARQUES**, da Secretaria de Estado de Defesa Social: **onde se lê** “MASP 1279479/9”, **leia-se** “MASP 1279479/8”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - CGIR, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2013, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: AGUEDA AMORIM CORREA LOUREIRO DE SOUZA, MASP 1040121-4, AGAS III C TERAPEUTA OCUPACIONAL ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES, MASP 1105387-3, AGAS I D NUTRICIONISTA ANDRESSA SANTOS CARNEIRO WILKEN, MASP 1104704-0, AGAS I D TERAPEUTA OCUPACIONAL CARLOS HENRIQUE MANDELIK, MASP 1089342-8, MED III D MÉDICO FISIATRA CLÁUDIA RIBEIRO DE CASTRO SEDA, MASP 1040138-8, AGAS IV C FISIOTERAPEUTA CLEONICE DE SOUZA MUNIZ, MASP 1039523-4, PENF III C TÉCNICO DE ENFERMAGEM ELENISCE LÚCIA SOARES LOPES, MASP 1040145-3, AGAS IV C TERAPEUTA OCUPACIONAL FABIOLA WANDERLEY VIEIRA MARQUES, MASP 1042253-3, AGAS IV C FISIOTERAPEUTA FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA, MASP 1041823-4, MED V C MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA HELENA GOULART MOREIRA, MASP 1037177-1, PENF III H TÉCNICO DE ENFERMAGEM IRENE MARIA SILVANO, MASP 1038557-3, AGAS III J ASSISTENTE SOCIAL KARINA GOMES MORAES DE PÁDUA, MASP 1097111-7, AGAS II B FISIOTERAPEUTA LUCIANA CAMPOS RODRIGUES, MASP 1102722-4, AGAS I C FISIOTERAPEUTA MARIA APARECIDA TECLES BRANDÃO RODRIGUES, MASP 1040178-4, AGAS IV C TERAPEUTA OCUPACIONAL MARIA LÚCIA MACHADO VIANA, MASP 1042795-3, AGAS IV C TERAPEUTA OCUPACIONAL NEYMAR REGGIANI FARIA, MASP 1073186-7, AGAS I E TERAPEUTA OCUPACIONAL NILDA DO ROSÁRIO MARCELINO VIEIRA, MASP 1037908-9, AUAS II I PORTEIRO PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA, MASP 1095564-9, AGAS I E TERAPEUTA OCUPACIONAL VIVIANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, MASP 1090920-8, AGAS I D TERAPEUTA OCUPACIONAL VIVIANE MARIA CABRAL, MASP 1040207-1, AGAS IV C TERAPEUTA OCUPACIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à disposição da Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 315ª Zona Eleitoral de Juiz de Fora, de 15/04/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: LILIANA DE OLIVEIRA FARIA SOUZA, MASP 1198509-0, TOS I A AUXILIAR ADMINISTRATIVO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - UPA-LESTE, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2013, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ANA LÚCIA DOS SANTOS MACIEL, MASP 1042626-0, PENF II C AUXILIAR DE ENFERMAGEM ANA MARIA DOS SANTOS, MASP 1040791-4, PENF II I AUXILIAR DE ENFERMAGEM EDSON ALVES DE SOUZA, MASP 1089312-1, PENF I G AUXILIAR DE ENFERMAGEM EUSTAQUIO MIRANDA ARAÚJO, MASP 1039823-8, PENF III F TÉCNICO DE ENFERMAGEM JANE ZAIDEN DOS SANTOS, MASP 0912931-3, PENF I G AUXILIAR DE ENFERMAGEM JOANA DARC FELISBERTO, MASP 1052144-1, PENF II B TÉCNICO DE ENFERMAGEM MARA CRISTINA RODRIGUES, MASP 0450719-0, PENF II H TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGINA AUXILIADORA DA SILVA NUNES, MASP 0883850-0, PENF II B TÉCNICO DE ENFERMAGEM RONALDO MARTINS DOS REIS, MASP 1082315-1, PENF I H AUXILIAR DE ENFERMAGEM ROSÂNGELA DO CARMO RANGEL REZENDE, MASP 1042325-9, PENF III F TÉCNICO DE ENFERMAGEM TATIANA RIBEIRO MOREIRA, MASP 1104478-1, PENF I G AUXILIAR DE ENFERMAGEM VALERIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1087913-8, PENF I G AUXILIAR DE ENFERMAGEM VERA LÚCIA NERIS CORREA FRANÇA, MASP 1042584-1, PENF III E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/05/2013, a adjução de **RICIANE CRISTINA SANTOS**, MASP 556363-0, PEB - adm I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Santa Bárbara, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ALICE DE BARROS BEMFICA**, MASP 1274103-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101208 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/7/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSA MARIA GONÇALVES SPOSITO**, MASP 268852-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100346 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/6/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAPPERUCCI**, MASP 891821-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101220 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/6/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE VALMIR ALVES**, MASP 852223-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED11100298 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MIRIAM MARIA ANDRADE SILVESTRE**, MASP 1060114-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100329 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4/7/2013.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ANA COSTA REGO

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, aos servidores: ALOISIO SOARES DIAS, Masp 271875-7, 01 (um) mês, a partir de 13-08-13, referente ao 3º quinquênio; ANTONIO ALVES GUIMARAES, Masp 270880-8, 01 (um) mês, a partir de 01-08-13, referente ao 6º quinquênio; CLAUDIA TEREZA DIAS PIANCASTELLI, Masp 270816-2, 02 (dois) meses, a partir de 19-08-13, referente ao 5º quinquênio;

ELIZABETE AVELINO ANTONIO, Masp 1045358-7, 01 (um) mês, a partir de 01-08-13, referente ao 5º quinquênio; JOSE HENRIQUE DE SOUZA, Masp 364890-4, 01 (um) mês, a partir de 19-08-13, referente ao 4º quinquênio; MARCUS ANTONIO DURAES, Masp 1045428-8, 01 (um) mês, a partir de 05-08-13, referente ao 4º quinquênio; MARIO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Masp 1045405-6, 01 (um) mês, a partir de 01-08-13, referente ao 4º quinquênio; MARIA FONSECA MARQUES MAIA, Masp 210789-4, 03 (três) meses, a partir de 19-08-13, referente ao 5º quinquênio. SILEZIO EUSTAQUIO DA CUNHA, Masp 1045393-4, 01 (um) mês, a partir de 15-08-13, referente ao 6º quinquênio.

22 445579 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF/PRODEMGE/INTENDÊNCIA Nº8924 DE 29 DE MAIO DE 2013 Institui a norma de gestão de administradores das unidades organizacionais do domínio do Active Directory no âmbito da Cidade Administrativa de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o REPRESENTANTE LEGAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, e a INTENDENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 16, do Decreto Estadual nº. 44.998 de 30 de dezembro de 2008, e a Resolução Conjunta Seplag/Sef/Prodemge/Intendência nº. 8.648/2012, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Cidade Administrativa de Minas Gerais, os procedimentos de gestão de administradores das unidades organizacionais do Active Directory do Domínio CA.INTRA. Art. 2º A gestão dos usuários administradores das unidades organizacionais deverá se realizada com base nas diretrizes, regras gerais e procedimentos estabelecidos no Anexo I. Art. 3º Casos omissos a esta Resolução deverão ser encaminhados ao Grupo de Trabalho de Segurança da Informação, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/PRODEMGE/INTENDÊNCIA n.º 8648 de 28 de Junho de 2012. Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2013.

PAULO SERGIO MARTINS ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em exercício

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

ISABEL PEREIRA DE SOUZA

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE

Intendente da Cidade Administrativa

ANEXO I

POLITICA DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES DO DOMÍNIO CA.INTRA

CIDADE ADMINISTRATIVA DE MINAS GERAIS		NORMA			FOLHA
					3/4
		NÚMERO:	REVISÃO:	EMISSÃO:	ATUALIZAÇÃO
		NG – 001	00	26/09/2012	26/09/2012
Elaborado por:	Grupo de Trabalho de Segurança da Informação		Classificador:	GTSI	Classificação: RESERVADO
Título: GESTÃO DE ADMINISTRADORES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO ACTIVE DIRECTORY DO DOMÍNIO CA.INTRA					

1.OBJETIVO

Estabelecer os regulamentos para a gestão dos administradores das Unidades Organizacionais do domínio CA.INTRA da Cidade Administrativa de Minas Gerais.

2.ABRANGÊNCIA

Esta Norma aplica-se à área de TIC de todos os órgãos/entidades instalados na Cidade Administrativa de Minas Gerais.

3.REFERÊNCIA NORMATIVA

Código	Título do Documento
Resolução Conjunta, SEPLAG / SEF / PRODEMGE / INTENDÊNCIA Nº 8648/2012	Institui Grupo de Trabalho de Segurança da Informação no âmbito da Cidade Administrativa de Minas Gerais
ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005	Código de prática para a gestão da Segurança da Informação
ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006	Sistema de gestão de Segurança da Informação

4.FUNDAMENTO LEGAL DA NORMA GERAL

Conforme disposto no inciso III do art. 2º da Resolução Conjunta nº 8648, de 28 de Junho de 2012, da SEPLAG/SEF/PRODEMGE/INTENDÊNCIA, compete ao Grupo de Trabalho de Segurança da Informação elaborar documentos necessários à Segurança da Informação no âmbito da Cidade Administrativa de Minas Gerais.

5 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Geral são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Gestor de TIC: É aquele responsável pela área de TIC da organização, seja ela uma estrutura formal ou informal

Usuário: É todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais.

6.Autoridade e Responsabilidade

Gestor de TIC

-Indicar quais os usuários farão parte do Grupo de Administradores da Unidade Organizacional do órgão/entidade.

Intendência

-Encaminhar as solicitações de inclusão/exclusão nos Grupos de Administradores para a Prodemge.

Prodemge

-Operacionalizar as alterações nos Grupos de Administradores conforme as solicitações registradas pela Intendência.

Grupo de Trabalho de Segurança da Informação – GTSI/CAMG

-Verificar a conformidade com o estabelecido nesta Norma Geral e recomendar as ações necessárias.

-Avaliar e apresentar parecer sobre as solicitações de exceções feitas pelos Gestores de TIC.

7.Diretrizes

7.1.Regras Gerais

7.1.1.O número de usuários a serem mantidos no Grupo de Administradores da Unidade Organizacional de cada órgão/entidade será de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro).

7.1.2.Os Gestores de TIC serão responsáveis por solicitar as inclusões/exclusões dos usuários no Grupo de Administradores. Toda solicitação deverá ser formalizada através de um chamado registrado no sistema de Service Desk da Intendência, através do ramal “9” ou do e-mail suporteti@ca.mg.gov.br.

7.1.3.As alterações de integrantes nos Grupos de Administradores deverão estar em conformidade com o disposto no item 7.1.1.

7.1.4.As necessidades do órgão/entidade que não se enquadrarem no disposto no item 7.1.1. deverão ser apresentadas e justificadas junto ao GTSI/CAMG, que avaliará cada caso individualmente, emitindo parecer para a solicitação de exceção.

8.VIGÊNCIA

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES
COMUNICAÇÃO : 3524/2013
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 11124344 Joëlma Eugénia Lopes – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 3 - 18/07/2013 A 20/07/2013 - 1581.

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IMA-Instituto Mineiro de Agropecuária, 10176980 Gilberto de Figueiredo Santos – FISCA – 1 - Ônde se Lê: 25.31.05.2013,24.06.2013,LIC CONC. ART.158 1 - Leia-se: 25.31.05.2013,24.06.2013,LIC CONC. ART.158 II

COMUNICAÇÃO : 3564/2013
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03817111 Marcelo Moraes Neves da Rocha – CH-31 – 1 - Manhuacu - 50 - 17/07/2013 A 04/09/2013 - 1581.

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 03283355 Elisabeth Carlos Batalha – ANE – 1 - Caratinga - 6 - 13/07/2013 A 18/07/2013 - 1581, 03283355 Elisabeth Carlos Batalha – PEB – 2 - Caratinga - 6 - 13/07/2013 A 18/07/2013 - 1581, 03539236 Altiva Celia Laignier de O Carvalho – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03760477 Sirleia Mariano Souto Medina – PEB – 1 - Ubaporanga - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03760477 Sirleia Mariano Souto Medina – PEB – 1 - Ubaporanga - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03767480 Rosa Maria Franco de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 18/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03767480 Rosa Maria Franco de Oliveira – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 18/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 05477120 Marco Aurelio da Silva Alves Moreira – DAD-3 – 1 - Caratinga - 2 - 11/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 06148811 Ana Cristina de Miranda Saygılı – PEB – 1 - Caratinga - 11 - 09/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 06160717 Vanessa Soares dos Santos – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 08320293 Mariília Teixeira de Siqueira – PEB – 3 - Santa Barbara do Leste - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 09583832 Marilda Cristina de Souza Silva – ASB – 1 - Inhapiim - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 09622051 Cristina Amelia do Carmo – PEB – 1 - Caratinga - 6 - 17/07/2013 A 22/07/2013 - 1581, 09907577 Maria Isabel Magalhães – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 9 - 11/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 09907577 Maria Isabel Magalhães – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 9 - 11/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 10972388 Cleyder Silva Cevidanes – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 18/07/2013 A 18/07/2013 - 1581, 11151024 Jairo Ferreira de Cristo Junior – PEB – 1 - Caratinga - 30 - 15/07/2013 A 13/08/2013 - 1581

20º SRE - Manhuacu, 02719375 Maria Elisabeth Bastos Coelho – ANE – 2 - Manhuacu - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03387479 Marcia Ercília Borela Catta Preta – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03815495 Adriana Gonçalves Pecanha de Oliveira – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 05154885 Marister de Castro Godinho – PEB – 1 - Lajinha - 5 - 05/07/2013 A 09/07/2013 - 1581, 05186432 Sandra Cândida da Costa Moreira – ASB – 1 - Manhuacu - 60 - 18/07/2013 A 15/09/2013 - 1581, 05655162 Maria Aparecida Araújo Dornelas – PEB – 1 - Caputira - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 06615165 Viviane Alves Pereira Carvalho – ATB – 1 - Manhuacu - 20 - 09/07/2013 A 28/07/2013 - 1581, 08238495 Luciano Pedro da Silva – ASB – 1 - Conceicao de Ipanema - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 08320293 Mariília Teixeira de Siqueira – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 08415317 Clarice Alves de Almeida Maciel – DAD-4 – 1 - Manhuacu - 30 - 09/07/2013 A 07/08/2013 - 1581, 08793622 Jucimara Louback Sousa – ATB – 1 - Martins Soares - 3 - 10/07/2013 A 10/08/2013 - 1581, 08886970 Liliانا Iris Batista Carvalho – PEB – 2 - Manhuacu - 1 - 27/06/2013 A 27/06/2013 - 1581, 09336850 Cyntia Campos Carvalhomageste Santos – PEB – 1 - Santa Margarida - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09336850 Cyntia Campos Carvalhomageste Santos – SEIV - 2 - Santa Margarida - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09416413 Cleuzia Maria Gomes – ASB – 1 - Caputira - 5 - 25/06/2013 A 29/06/2013 - 1581, 09481045 Luiz Carlos de Oliveira – PEB – 1 - Durande - 5 - 08/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09481045 Luiz Carlos de Oliveira – PEB – 2 - Durande - 5 - 08/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09556390 Ilza Carla Pinel – PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 04/07/2013 A 05/07/2013 - 1581, 09599861 Fabia Cristina Guimaraes R Rodrigues – EEB – 1 - Lajinha - 5 - 09/07/2013 A 13/07/2013 - 1581, 09599861 Fabia Cristina Guimaraes R Rodrigues – PEB – 2 - Lajinha - 5 - 09/07/2013 A 13/07/2013 - 1581, 09822602 Cristiane Gomes Silva Andrade – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09822602 Cristiane Gomes Silva Andrade – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 10043966 Priscila Batalha Furtado – PEB – 1 - Reduto - 5 - 08/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 10348860 Michelle Latfalla de Carvalho – ATB – 1 - Manhuacu - 15 - 11/07/2013 A 25/07/2013 - 1581, 11314473 Elynaith Alves Pereira Emerick – PEB – 1 - Martins Soares - 2 - 08/07/2013 A 09/07/2013 - 1581, 11368586 Ronaldo Salviete – ASB – 1 - Manhuacu - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581.

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuária, 10176469 Luiz Antonio Vieira Guido – FISAG – 1 - Caratinga - 10 - 08/07/2013 A 17/07/2013 - 1581.

COMUNICAÇÃO : 3565/2013
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06698187 Patricia de Souza Junqueira – GEFAZ – 1 - Alem Paraiba - 30 - 15/07/2013 A 13/08/2013 - 1581.

Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 02450781 Vera Lucia Rodrigues Pacheco – EEB – 2 - Pirapetitinga - 5 - 08/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 02630283 Sergio de Souza – ANE – 1 - Leopoldina - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03193661 Maria Alice Marinho Machado – PEB – 1 - Alem Paraiba - 5 - 01/07/2013 A 05/07/2013 - 1581, 03295755 Maria Aparecida Assaf Hissi – PEB – 1 - Alem Paraiba - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 03326865 Ana Paula de Andrade Dutra – PEB – 1 - Cataguases - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03444148 Giovanna Neto de Freitas Vieira – PEB – 1 - Alem Paraiba - 60 - 17/06/2013 A 15/08/2013 - 1581, 03444411 Marilda das Gracas Souza Teixeira – PEB – 1 - Cataguases - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03671252 Nilda Lopes Senra – PEB – 1 - Alem Paraiba - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03704665 Beatriz Campos Dalforme Linhares – SEIII - 3 - Cataguases - 30 - 08/07/2013 A 06/08/2013 - 1581, 03717360 Claudia Massena Coutinho Carias – PEB – 1 - Cataguases - 60 - 11/07/2013 A 08/09/2013 - 1581, 05209135 Maria Tereza de Almeida Machado – ASB – 1 - Recreio - 60 - 13/07/2013 A 10/09/2013 - 1581, 05283148 Rosângela Aparecida Magalhães Moraes – PEB – 2 - Alem Paraiba - 3 - 15/07/2013 A 17/07/2013 - 1581, 05334560 Epaminondas Rodrigues Teixeira Filho – PEB – 1 - Alem Paraiba - 60 - 15/07/2013 A 12/09/2013 - 1581, 05334560 Epaminondas Rodrigues Teixeira Filho – PEB – 2 - Alem Paraiba - 60 - 15/07/2013 A 12/09/2013 - 1581, 05465638 Alexandre Campos de Siqueira – PEB – 1 - Cataguases - 5 - 11/07/2013 A 15/07/2013 - 1581, 05465638 Alexandre Campos de Siqueira – PEB – 2 - Cataguases - 5 - 11/07/2013 A 15/07/2013 - 1581, 05677596 Angela Regina Demarqui da Silva Costa – PEB – 1 - Alem Paraiba - 2 - 12/07/2013 A 13/07/2013 - 1581, 06152789 Alexei de Assis Alves – PEB – 1 - Leopoldina - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 08228215 Maria Aparecida Sachetto da Silva – EEB – 2 - Cataguases - 2 - 20/06/2013 A 21/06/2013 - 1581, 08526279 Marianizez Henrique da Silva Bógado – PEB – 1 - Recreio - 60 - 16/07/2013 A 12/09/2013 - 1581, 09383357 Natalia Montes da Fonseca – PEB – 1 - Leopoldina - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 09383357 Natalia Montes da Fonseca – PEB – 2 - Leopoldina - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 09401043 Paulo Rodrigues Ferreira – ASB – 1 - Cataguases - 60 - 10/07/2013 A 07/09/2013 - 1581, 09446246

Ieda Lucia Crozato Vairo – PEB – 1 - Cataguases - 5 - 08/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09544503 Alex Leite de Freitas – ATE – 1 - Leopoldina - 19 - 08/07/2013 A 26/07/2013 - 1581, 10071785 Antonio Aparecido da Silva – ASB – 1 - Cataguases - 60 - 15/07/2013 A 12/09/2013 - 1581, 10763944 Patrick Coutinho Silva – PEB – 1 - Leopoldina - 5 - 01/07/2013 A 05/07/2013 - 1581, 10763944 Patrick Coutinho Silva – PEB – 2 - Cataguases - 5 - 01/07/2013 A 05/07/2013 - 1581, 10826451 Maria Tereza Cortes Reis – PEB – 1 - Leopoldina - 3 - 27/05/2013 A 29/05/2013 - 1581, 10826451 Maria Tereza Cortes Reis – PEB – 2 - Leopoldina - 3 - 27/05/2013 A 29/05/2013 - 1581, 11083433 Leiliane Silva Cacador Neto – PEB – 1 - Santo Antonio do Aventureiro - 10 - 10/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 11083433 Leiliane Silva Cacador Neto – PEB – 2 - Alem Paraiba - 10 - 10/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 11111812 Raquel Borges Nogueira Lima – PEB – 3 - Cataguases - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 11323722 Livia Aparecida Magalhães Vieira – PEB – 1 - Cataguases - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 12166880 Thiago Marinato Gonçalves – PEB – 3 - Leopoldina - 30 - 11/07/2013 A 09/08/2013 - 1581, 12665691 Leticia Pacheco de Oliveira – PEB – 2 - Santo Antonio do Aventureiro - 5 - 04/07/2013 A 08/07/2013 - 1581.

Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais, S/M Marta Xavier de Lima Gouveia - Alem Paraiba - 15 - 15/07/2013 A 29/07/2013 - 1581.

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10716520 Maria Bernadete Duarte Mantiohle – ANSS – 1 - Cataguases - 60 - 12/07/2013 A 09/09/2013 - 1581.

COMUNICAÇÃO : 3589/2013
REGIONAL : Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 02808764 Nilma Aparecida Alves da Silva Maia – GEFAZ – 1 - Sete Lagoas - 60 - 25/06/2013 A 23/08/2013 - 1581.

Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 01586171 Etelvira Maria da Silva – EEB – 2 - Maravilhas - 57 - 12/06/2013 A 07/08/2013 - 1581, 02443810 Maquirlene de Fatima Santos – EEB – 2 - Capim Branco - 3 - 11/06/2013 A 13/06/2013 - 1581, 02855302 Silvana de Fatima Fernandes Vieira Andrade – EEB – 2 - Prudente de Moraes - 57 - 19/06/2013 A 14/08/2013 - 1581, 03109022 Maria Helena de Lima Lazaro Duarte – ASB – 1 - Sete Lagoas - 16 - 10/06/2013 A 25/06/2013 - 1581, 03470309 Marluia Paula Guimaraes – PEB – 2 - Maravilhas - 50 - 12/06/2013 A 31/07/2013 - 1581, 03894979 Dirleene Mendes dos Santos Almeida – PEB – 2 - Sete Lagoas - 31 - 19/06/2013 A 19/07/2013 - 1581, 04453130 Giovanni Luiz Alves – PEB – 2 - Santana de Pirapama - 3 - 19/06/2013 A 21/06/2013 - 1581, 05388103 Andrea Veneranda do Oliveira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 10/06/2013 A 11/06/2013 - 1581, 05434543 Maria Aparecida Gomes da Silva Lima – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 20/06/2013 A 21/06/2013 - 1581, 05987045 Patricia Gonçalves dos Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 53 - 18/06/2013 A 09/08/2013 - 1581, 06624332 Rita Angelina de Amorim Correa – ASB – 1 - Santana de Pirapama - 50 - 12/06/2013 A 31/07/2013 - 1581, 06649016 Fabiana Moreira Alves dos Reis – PEB – 1 - Matozinhos - 1 - 19/06/2013 A 19/06/2013 - 1581, 07632235 Mario Elisio de Magalhães – PEB – 2 - Papagaiois - 10 - 10/06/2013 A 19/06/2013 - 1581, 07632235 Mario Elisio de Magalhães – PEB – 2 - Papagaiois - 10 - 10/06/2013 A 19/06/2013 - 1581, 08272460 Luciana Resende de Freitas Viana – PEB – 1 - Cachoeira da Prata - 5 - 16/07/2013 A 20/07/2013 - 1581, 08805095 Patricia da Conceicao Ribeiro Aguiar de Olive – PEB – 2 - Sete Lagoas - 34 - 17/06/2013 A 20/07/2013 - 1581, 08805095 Patricia da Conceicao Ribeiro Aguiar de Olive – PEB – 1 - Sete Lagoas - 34 - 17/06/2013 A 20/07/2013 - 1581, 08872400 Wanderson Luiz Lima – PEB – 1 - Fumilandia - 5 - 10/06/2013 A 14/06/2013 - 1581, 08872400 Wanderson Luiz Lima – PEB – 1 - Fumilandia - 50 - 18/06/2013 A 06/08/2013 - 1581, 08880296 Nilcilene Alves Fernandes Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 11/06/2013 A 12/06/2013 - 1581, 08880296 Nilcilene Alves Fernandes Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 11/06/2013 A 12/06/2013 - 1581, 08965325 Luciana de Oliveira Borges Fulgencio – PEB – 2 - Sete Lagoas - 3 - 19/06/2013 A 21/06/2013 - 1581, 09643354 Paulo Cesar Campolina Barbosa – ANE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 08/06/2013 A 06/08/2013 - 1581, 09687781 Ildenia Soares de Oliveira – PEB – 1 - Santana de Pirapama - 4 - 15/07/2013 A 18/07/2013 - 1581, 09770785 Karine Del Boccio Miligrana – PEB – 1 - Matozinhos - 2 - 11/06/2013 A 12/06/2013 - 1581, 09773391 Cristiane Chirley Silva Pereira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 08/05/2013 A 14/05/2013 - 1581, 09773391 Cristiane Chirley Silva Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 08/05/2013 A 14/05/2013 - 1581, 10095347 Rosi-gleise Martins Rodrigues Mota – PEB – 1 - Jequitiba - 56 - 18/06/2013 A 12/08/2013 - 1581, 10541019 Darlan Gonçalves Pereira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 19/06/2013 A 21/06/2013 - 1581, 11249075 Lourdes Teixeira Pereira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 45 - 18/06/2013 A 01/08/2013 - 1581.

Metropolitana B, 09341967 Lucia Aparecida Antao – EEB – 1 - Esmeraldas - 15 - 05/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 10003846 Fabiana Ferro Gutierrez – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 08/07/2013 A 08/07/2013 - 1581.

Metropolitana C, 08965253 Luciana de Oliveira Borges Fulgencio – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 19/06/2013 A 21/06/2013 - 1581.

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10716355 Zulma Teodoro da Costa Souza – AUSS – 1 - Sete Lagoas - 5 - 10/06/2013 A 14/06/2013 - 1581.

COMUNICAÇÃO : 3590/2013
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03556230 Antonio Donizetti Rodrigues – TFAZ – 1 - Lavras - 61 - 16/06/2013 A 15/08/2013 - 1581.

Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 03290533 Lucia Helena Miranda Bastos – ANE – 1 - Campo Belo - 28 - 19/07/2013 A 15/08/2013 - 1581, 03290533 Lucia Helena Miranda Bastos – DAD-4 – 2 - Campo Belo - 28 - 19/07/2013 A 15/08/2013 - 1581, 03330701 Roselaine Aparecida Barbosa – PEB – 1 - Santana do Jacare - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03563228 Cristovam Elmo Teixeira – ASB – 1 - Candéias - 4 - 16/07/2013 A 17/07/2013 - 1581, 07364300 Vera Lucia Teofilo Santos – EEB – 1 - Ribeirão Vermelho - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 07367063 Antonio Reginaldo Avelar Lage – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 56 - 19/07/2013 A 12/09/2013 - 1581, 07367063 Antonio Reginaldo Avelar Lage – PEB – 2 - Santo Antonio do Amparo - 56 - 19/07/2013 A 12/09/2013 - 1581, 10045748 Crystiane Alves Avelar Monteiro – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 10552842 Judite Naves Vilela – ANE – 1 - Campo Belo - 28 - 15/07/2013 A 11/08/2013 - 1581, 13312889 Mario Sergio Rodrigues Costa – ATB – 1 - Lavras - 1 - 17/07/2013 A 17/07/2013 - 1581, 13312889 Mario Sergio Rodrigues Costa – ATB – 1 - Lavras - 28 - 22/07/2013 A 18/08/2013 - 1581.

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02973352 Nilza Maria Soares Pereira – EEB – 2 - Ijaci - 56 - 20/07/2013 A 13/09/2013 - 1581, 03373966 Neli Aparecida de Oliveira Paixao – PEB – 1 - Ijaci - 15 - 16/07/2013 A 30/07/2013 - 1581.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12213930 Carlos Alexandre de Sousa – ASP – 1 - Lavras - 5 - 17/07/2013 A 21/07/2013 - 1581.

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CF Nome Localidade Data
08937378604 - Jasmine de Sousa Carvalho – - 22/07/2013

COMUNICAÇÃO : 3601/2013
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 03008448 Vilma Rodrigues Paixao – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 03791118 Maria Queiroz Diniz – ATB – 1 - Frutal - 20 - 07/07/2013 A 26/07/2013 - 1581, 05665922 Jose Edson de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 16/07/2013 A 16/07/2013 - 1581, 06551717 Silvania Regina Almeida de Lima – ATB – 2 - Carneirinho - 60 - 10/07/2013 A 07/09/2013 - 1581, 06554497 Onicia Maria de Freitas – PEB – 1 - Limeira do Oeste - 1 - 08/07/2013 A 08/07/2013 - 1581, 06566319 Maria das Gracas de Araujo – ASB – 1 - União de Minas - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 06569255 Luiz Augusto Martins – ASB – 1 - Uberaba - 32 - 17/07/2013 A 17/08/2013 - 1581, 06572952 Divina Aparecida do Nascimento – ASB – 1 - Fronteira - 2 - 04/07/2013

A 05/07/2013 - 1581, 06591085 Maria da Luz de Souza – PEB – 1 - Iturama - 3 - 17/07/2013 A 16/08/2013 - 1581, 06591085 Maria da Luz de Souza – PEB – 2 - Iturama - 31 - 17/07/2013 A 16/08/2013 - 1581, 06909220 Onaida Mendes da Fonseca – ASB – 2 - Uberaba - 15 - 17/07/2013 A 31/07/2013 - 172, 08067225 Divina Silva Mendes Ferreira – ASB – 1 - Iturama - 31 - 17/07/2013 A 16/08/2013 - 1581, 08717241 Nivea Beatriz Silva – ATE – 1 - Uberaba - 3 - 16/07/2013 A 18/07/2013 - 1581, 10092922 Maria do Carmo Alves – PEB – 1 - Uberaba - 32 - 17/07/2013 A 17/08/2013 - 1581, 10563419 Antonio Carlos Moreira da Silva – PEB – 1 - Carneirinho - 40 - 10/07/2013 A 18/08/2013 - 1581, 10563419 Antonio Carlos Moreira da Silva – PEB – 1 - Carneirinho - 15 - 25/06/2013 A 09/07/2013 - 1581, 10764967 Vania Maria de Oliveira Mendes Santos – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 16/07/2013 A 16/07/2013 - 1581, 10928430 Irineia Gasparina Francisco – ASB – 1 - Araxa - 62 - 17/07/2013 A 16/09/2013 - 1581, 11087640 Adelaide dos Santos Correa da Silva – PEB – 1 - Frutal - 15 - 09/07/2013 A 23/07/2013 - 1581, 11103504 Eliana Roberta Santos – PEB – 1 - Araxa - 10 - 04/07/2013 A 13/07/2013 - 1581, 11161643 Adriana Eloisa da Silva – ASB – 1 - Araxa - 52 - 11/07/2013 A 31/08/2013 - 1581, 11414638 Crislene Santana de Oliveira Souza – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 1581, 13199518 Marisa Cristina Simao Lacerda Oliveira – ATB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 04/07/2013 A 04/07/2013 - 1581, 13293667 Carolina Fernandes Caetano de Souza – ATB – 2 - Uberaba - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 1581.

Secretaria de Estado de Saude, 12054995 Ivone Maria de Melo Carneiro – EPGS – 1 - Uberaba - 60 - 14/07/2013 A 11/09/2013 - 1581.

COMUNICAÇÃO : 3607/2013
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 02428894 Arminda Batista Ferreira – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 3 - 09/07/2013 A 11/07/2013 - 1581, 02843316 Maria Jose Moraes Lima Perez – PEB – 2 - Paracatu - 30 - 08/07/2013 A 06/08/2013 - 1581, 06071880 Noemia de Fatima De Jesus – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 06071880 Noemia de Fatima De Jesus – ATB – 2 - Joao Pinheiro - 3 - 10/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 06089957 Naiza Nunes Siqueira – PEB – 1 - Paracatu - 30 - 19/07/2013 A 17/08/2013 - 1581, 06100879 Terezinha Lacerda Morato Faustino – ATB – 2 - Joao Pinheiro - 60 - 17/07/2013 A 14/09/2013 - 1581, 06100879 Terezinha Lacerda Morato Faustino – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 17/07/2013 A 14/09/2013 - 1581, 06104178 Juvenília Luiza de Oliveira Braga – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 5 - 08/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 08960247 Zila Alves Pereira – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 26/06/2013 A 10/07/2013 - 1581, 09037318 Vergília Maria Pereira Vieira – PEB – 1 - Vazante - 5 - 15/07/2013 A 12/07/2013 - 1581, 09228717 Jaime Monteiro dos Santos Melo – PEB – 1 - Paracatu - 5 - 02/07/2013 A 06/07/2013 - 1581, 09810417 Marlei Leis Ferreira – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 5 - 15/07/2013 A

6 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

06/09/2013 - 158.1, 03221090 Marilda de Miranda Ribas Otoni – PEB – 1 - Contagem - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 03228376 Rose-lane Aparecida Bouerí – PEB – 0 - Belo Horizonte - 11 - 16/07/2013 A 26/07/2013 - 158.1, 03340544 Ana Paula Caires Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/07/2013 A 16/07/2013 - 158.1, 04174991 Jovelina da Conceicao Souza – ATB – 1 - Igarape - 30 - 16/07/2013 A 14/08/2013 - 158.1, 04174991 Jovelina da Conceicao Souza – PEB – 2 - Igarape - 30 - 16/07/2013 A 14/08/2013 - 158.1, 05395538 Angela Maria da Silva – PEB – 2 - Contagem - 29 - 14/05/2013 A 11/06/2013 - 158.1, 05438783 Angela Aurora da Silva Amaral – ASB – 1 - Betim - 30 - 11/07/2013 A 09/08/2013 - 158.1, 05585070 Maria da Conceicao Doroteio – ASB – 1 - Betim - 30 - 10/07/2013 A 08/08/2013 - 158.1, 06114532 Monica Cruz Fernandes – PEB – 2 - Betim - 10 - 11/07/2013 A 20/07/2013 - 158.1, 08022287 Leila Mariliza Raimunda Ferreira dos Reis – EEB – 1 - Belo Horizonte - 26 - 16/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 08140790 Ricardo Luiz Ferreira Aragao – PEB – 1 - Contagem - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 08195927 Terezinha Oliveira Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 12/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 08482986 Maria do Carmo Clark Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/07/2013 A 09/08/2013 - 158.1, 08523110 Belonice Ferreira da Cruz Silva – PEB – 2 - Betim - 15 - 17/07/2013 A 31/07/2013 - 158.1, 08523110 Belonice Ferreira da Cruz Silva – PEB – 2 - Betim - 15 - 17/07/2013 A 31/07/2013 - 158.1, 08544488 Liliانا Resende da Fonseca Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25 - 15/07/2013 A 08/08/2013 - 158.1, 08544488 Liliانا Resende da Fonseca Alves – EEB – 2 - Belo Horizonte - 25 - 15/07/2013 A 08/08/2013 - 158.1, 08563355 Helena Evangelista da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 08616740 Regina Celia Atanazio – EEB – 1 - Mario Campos - 3 - 04/06/2013 A 06/06/2013 - 158.1, 09463779 Rosilândia Moreira de Souza Pinheiro – PEB – 1 - Mateus Leme - 15 - 11/07/2013 A 25/07/2013 - 158.1, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 2 - Contagem - 31 - 10/07/2013 A 09/08/2013 - 158.1, 09735770 Cleria Calixto Quirino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/07/2013 A 14/08/2013 - 158.1, 09752767 Dolores dos Anjos Costa – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 15/07/2013 A 21/07/2013 - 158.1, 09792268 Gloria Maria Henrique de Freitas – PEB – 1 - Mario Campos - 1 - 07/06/2013 A 07/06/2013 - 158.1, 10165231 Glauciane Cristina da Nobrega – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 10165231 Glauciane Cristina da Nobrega – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 13/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 10181493 Alessandra Viviane de Camargos – PEB – 2 - Ibitirite - 5 - 16/07/2013 A 20/07/2013 - 158.1, 10351286 Junia Batista Alemão – PEB – 1 - Contagem - 15 - 12/07/2013 A 26/07/2013 - 158.1, 10452548 Rozana Ferreira – ASB – 1 - Esmeraldas - 30 - 17/07/2013 A 15/08/2013 - 158.1, 10553329 Sabrina Pedra Lemos Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2013 A 13/07/2013 - 158.1, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 10949584 Izaias de Oliveira Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 10950731 Giovanni Carmo da Silva – PEB – 2 - Sardozeo - 2 - 15/07/2013 A 16/07/2013 - 158.1, 10976389 Wilma Gonçalves Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 10993012 Janine Maciel Vilela – EEB – 2 - Ibitirite - 30 - 18/07/2013 A 16/08/2013 - 158.1, 11245818 Vanessa da Fonseca Braga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 11439387 Durienes Araujo da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2013 A 12/07/2013 - 158.1, 11551652 Suely de Fatima Moreira Fune De Menezes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 15/07/2013 A 13/08/2013 - 158.1

44º SRE - Janauba, 08683278 Vanessa Caldeira Getulio – EEB – 1 - Espinosa - 13 - 10/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1

Metropolitana C, 02425403 Iara Maria Duarte Marques Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/05/2013 A 10/05/2013 - 158.1, 03018173 Vania Maria da Silva – ASE – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 16/07/2013 A 30/07/2013 - 158.1, 03682184 Altina Silva Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2013 A 12/07/2013 - 158.1, 03682184 Altina Silva Nogueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2013 A 12/07/2013 - 158.1, 03682184 Altina Silva Nogueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 03682184 Altina Silva Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 03682184 Altina Silva Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 04424198 Valeria Aparecida de Matos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 16/07/2013 A 30/07/2013 - 158.1, 04455325 Maria de Lourdes Alves Ferreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 16/07/2013 A 14/08/2013 - 158.1, 05366752 Maria Jose dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 05429998 Maria Jose Fernandes dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 13/07/2013 A 10/09/2013 - 158.1, 06672349 Maria Isabel Pereira Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/07/2013 A 12/07/2013 - 158.1, 08017642 Andrea Aparecida Miranda Marques – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 15/07/2013 A 24/07/2013 - 158.1, 08281396 Edilene de Oliveira Campos Reis – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 16/07/2013 A 30/07/2013 - 158.1, 08383390 Iolanda Ribeiro Barbosa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 08383390 Iolanda Ribeiro Barbosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 17/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 08386583 Fabiane Auxiliadora Sampaio Jordao Carvalho – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 27/05/2013 A 27/05/2013 - 158.1, 08486433 Maria de Fatima Costa – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 1 - 21/05/2013 A 21/05/2013 - 158.1, 08506776 Maria Auxiliadora da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 11/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 08540320 Claudia Marcia Monteiro Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/07/2013 A 25/07/2013 - 158.1, 08552529 Nadia Cristina Cruz Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 08563355 Helena Evangelista da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.1, 08636383 Silmara Oliveira Silva – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 17/07/2013 A 15/08/2013 - 158.1, 08799017 Marlene de Fatima Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 08848202 Maria Silvania de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 17/07/2013 A 15/08/2013 - 158.1, 08900573 Silvia de Assis Teixeira Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 15/07/2013 A 13/09/2013 - 158.1, 09478256 Maria Sonia Machado – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/07/2013 A 16/07/2013 - 158.1, 09478256 Maria Sonia Machado – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/07/2013 A 16/07/2013 - 158.1, 09595208 Sonia Lourdes das Chagas Duarte – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 10065332 Andreia Ercilia Palmeiras Duarte – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 17/07/2013 A 31/07/2013 - 158.1, 10065332 Andreia Ercilia Palmeiras Duarte – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 17/07/2013 A 31/07/2013 - 158.1, 10160554 Roberto Henrique Maia Saliba Nassif – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 18/07/2013 A 06/08/2013 - 158.1, 10638765 Luciana Faria dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 12/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 11297066 Rodrigo Luiz da Silva – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 12/07/2013 A 12/07/2013 - 158.1, 11297066 Rodrigo Luiz da Silva – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 17/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 11363330 Alessandra Salomao Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 17/07/2013 A 20/07/2013 - 158.1, 11924503 Glicia Juliana Leandro Lemos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03865060 Sonia Teixeira Nogueira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12235057 Roberta Fernandes Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 19/07/2013 A 17/08/2013 - 158.1, 12250072 Alexander Luiz Soares – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 14/07/2013 A 11/09/2013 - 158.1, 12487609 Fabio Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/07/2013 A 22/07/2013 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10001196 Launda Ricaldoni Lima Nunes Avelar – DAI10 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2013 A 11/07/2013 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10715829 Ana Paula Bessa Reis – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/07/2013 A 15/08/2013 - 158.1, 10734838 Katielane de Oliveira Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 10834449 Julio Cezar da Silva Cardoso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2013 A 14/07/2013 - 158.1

FEAM - Fundacao Aastado do Meio Ambiente, 11480936 Karina Fernanda da Silva – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/07/2013 A 16/07/2013 - 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 10189454 Maria Gonçalves Felismino – DAI4 – 1 - Ibitirite - 15 - 15/07/2013 A 29/07/2013 - 158.1

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10452506 Eliane Luzia de Oliveira – AGRE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/07/2013 A 11/09/2013 - 158.1, 12604278 Osmar Dias Neto – TGRE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/07/2013 A 30/07/2013 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 12015178 Celia Aparecida Chamon – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/07/2013 A 16/07/2013 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DETEL/MG-Departamento Estadual de Telecomunicacoes do Estado de MG, 03631702 Tamara Cristian Peifer Vieira – DAI10 – 1 - Belo Horizonte - 11 - 16/07/2013 A 26/07/2013 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao - Órgão Central, - Sidneia Fatima de Jesus Belo Horizonte - 15/04/2013 - , Ana Paula Campos Pereira Belo Horizonte - 10/05/2013
Belo Horizonte - Sede, 07918189698 - Daniele Pires Oliveira – PEB – 21/05/2013, 05461953697 - Regina Maria Garcia Guimarães – PEB – 21/05/2013, 04508043640 - Elena do Amparo Mota Barbosa Camargos – PEB - 02/07/2013

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouro Preto, 08372872 Valeria de Araujo – EEB – 2 - Ouro Preto - 17/07/2013 - , 10492684 Lucineia Aparecida Cunha de Oliveira – PEB – 1 - Ouro Preto - 22/05/2013 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 05395538 Angela Maria da Silva – PEB – 1 - Contagem - 29, 14.05.2013, 11.06.2013, 25.10/2013, MG 28.05.2013

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10272650 Valeria Maria dos Santos Araujo – AUSS – 1 - Onde se Lê: - Leia-se:

COMUNICAÇÃO : 3614/2013
REGIONAL : Divinópolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 02565604 Maria da Gloria Guimarães Moreira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Para - 46 - 16/07/2013 A 30/08/2013 - 158.1, 02904779 Vicente Moreira Neto – PEB – 2 - Itauna - 46 - 16/07/2013 A 30/08/2013 - 158.1, 03114733 Isabel Teixeira de Sousa – ASB – 1 - Divinopolis - 16 - 16/07/2013 A 31/07/2013 - 158.1, 03310000 Helena Pires de Melo Alves – PEB – 2 - Nova Serra - 25 - 17/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 03710399 Ernestina Cunha Nogueira Martins – PEB – 2 - Divinopolis - 61 - 16/07/2013 A 14/09/2013 - 158.1, 03901451 Tania Aparecida da Silva Oliveira – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 62 - 16/07/2013 A 15/09/2013 - 158.1, 04551149 Sebastiao Ananias Ribeiro de Souza – PEB – 1 - Oliveira - 56 - 06/07/2013 A 30/08/2013 - 158.1, 04551149 Sebastiao Ananias Ribeiro de Souza – PEB – 2 - Oliveira - 56 - 06/07/2013 A 30/08/2013 - 158.1, 04829180 Mairas Lucia do Carmo Rocha – ASB – 1 - Divinopolis - 59 - 16/07/2013 A 12/09/2013 - 158.1, 04838744 Eusa Maria da Silveira – PEB – 2 - Pains - 30 - 12/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 04864625 Cleusa Maria de Sousa – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 05370077 Roseli Nogueira dos Santos Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 61 - 16/07/2013 A 14/09/2013 - 158.1, 05370077 Roseli Nogueira dos Santos Silva – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 61 - 16/07/2013 A 14/09/2013 - 158.1, 05725544 Maria Jose da Silva – ASB – 1 - Itatiaiuçu - 45 - 17/07/2013 A 30/08/2013 - 158.1, 07611304 Sonia Aparecida Fernandes – PEB – 1 - Arcos - 30 - 16/07/2013 A 14/08/2013 - 158.1, 07623952 Maria Aparecida Alves Dias – DII – 1 - Carmo do Cajuru - 7 - 17/07/2013 A 23/07/2013 - 158.1, 07637903 Maria Jose Nascimento Silva – PEB – 1 - Itapeccira - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 07637903 Maria Jose Nascimento Silva – PEB – 2 - Itapeccira - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 07657620 Eliane Aparecida Gontijo Araujo – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 29 - 13/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 07657620 Eliane Aparecida Gontijo Araujo – PEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 29 - 13/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 08032393 Ronaldo Aparecido das Chagas – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 08609737 Edna Luiza dos Anjos – EEB – 1 - Perdigo - 59 - 14/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 08656407 Angela Aparecida de Assis – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 08917551 Ana Cristina de Paula Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 09417015 Marcilene de Fatima Severino – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 09625955 Glaucia Helena Dias – PEB – 1 - Oliveira - 3 - 19/06/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 09654740 Giselda Alves da Silva – ASB – 1 - Claudio - 5 - 24/06/2013 A 28/06/2013 - 158.1, 09816273 Aparecida Faria Silva Rosa – PEB – 1 - Itapeccira - 50 - 13/07/2013 A 31/08/2013 - 158.1, 10757193 Maria do Carmo Lopes – ASB – 1 - Japaraíba - 20 - 06/07/2013 A 25/07/2013 - 172, 11035698 Marcilene da Silva Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 11165357 Isabel Cristina de Assis Paula – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 11200367 Fabia Aparecida Rabelo da Fonseca – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 11316767 Mucio Nogueira Araujo Moraes – PEB – 1 - Itauna - 59 - 17/07/2013 A 13/09/2013 - 172, 11507936 Josefa Francisca Rossi – PEB – 1 - Itauna - 28 - 14/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 13200142 Legission Israel Vieira – ATE – 1 - Divinopolis - 3 - 16/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1

27º SRE - Passos, 09614587 Rejane de Oliveira Nunes – PEB – 1 - Formiga - 31 - 14/07/2013 A 13/08/2013 - 158.1, 10343721 Glayssiani Andressa da Silveira Ramos – PEB – 1 - Formiga - 57 - 16/07/2013 A 10/09/2013 - 158.1, 11218856 Maria Helena Rodrigues Oliveira Nunes – PEB – 1 - Formiga - 60 - 16/07/2013 A 13/09/2013 - 158.1

45º SRE - Para de Minas, 03443629 Maria do Carmo da Silva – PEB – 1 - Pitangui - 29 - 13/07/2013 A 10/08/2013 - 158.1, 04855128 Sonia Maria da Silva – PEB – 1 - Onca de Pitangui - 61 - 18/07/2013 A 16/09/2013 - 158.1, 04866323 Maria de Lourdes Aparecida Alves da Fonseca – PEB – 1 - Para de Minas - 31 - 15/07/2013 A 14/08/2013 - 158.1, 07652936 Zulmira Rodrigues Mota Rezende – ASB – 1 - Bom Despacho - 4 - 28/05/2013 A 13/05/2013 - 158.1, 08328908 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Sao Jose da Varginha - 15 - 17/07/2013 A 31/07/2013 - 158.1, 08381386 Neuza Lomas Bento – ATB – 1 - Onca de Pitangui - 32 - 16/07/2013 A 16/08/2013 - 172, 09524208 Maria Eli-zabeth Abreu Silva – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 24/06/2013 A 28/06/2013 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10634129 Marcelo de Sousa Trindade – FISCA – 2 - Bom Despacho - 25 - 13/07/2013 A 06/08/2013 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 03473204 Denise Alves Fonseca da Cruz – PEB – 1 - Itauna - 19/06/2013 - , 08399610 Aparecida Donizete Silva – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 02/04/2013 -

Fica negado o direito a designação por contrariar o Decreto 44.638 de 11/10/2007.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 08640385 Katia Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Nova Serrana - 18/07/2013 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 45º SRE - Para de Minas, 07626716 Gildasio Eustaquio Pinto – PEB – 1 - Onde se Lê: 21.06.2013, 17.06.2013, 3396/2013, MG 11.07.2013 - Leia-se: 21.06.05.2013, 17.05.2013, 07626716 Gildasio Eustaquio Pinto – PEB – 2 - Onde se Lê: 21.06.2013, 17.06.2013, 3396/2013, MG 11.07.2013 - Leia-se: 21.06.05.2013, 17.05.2013

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação

Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 03473204 Denise Alves Fonseca da Cruz – PEB – 1 - Itauna - 1 - 01.09.2013, 3556/2013, MG 20.07.2013 - 15/07/2013 - , 08399610 Aparecida Donizete Silva – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 1 - 04.04.2013, 3004/2013, MG 29.06.2013 - 04/04/2013 -

COMUNICAÇÃO : 3615/2013
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 02996197 Ormeu de Souza Filho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 18/07/2013 A 15/09/2013 - 158.1, 02996197 Ormeu de Souza Filho – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 18/07/2013 A 15/09/2013 - 158.1, 03077500 Syl-via de Paula Guimarães – ASB – 1 - Lima Duarte - 60 - 19/07/2013 A 16/09/2013 - 172, 03545571 Helena Toledo Soares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 03652948 Joana Darc Fazzi – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 03889151 Ana Ligia Manera Dias – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/07/2013 A 19/09/2013 - 158.1, 03889284 Lucia Helena da Rocha – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 16/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 03914017 Filomena Catarina Titoneli Pinto de Paula – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 16/07/2013 A 18/07/2013 - 158.1, 06657530 Terezinha Lopes de Oliveira Reis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/07/2013 A 17/07/2013 - 158.1, 08390908 Nonata Alves Detoni – ASB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 60 - 19/07/2013 A 16/09/2013 - 158.1, 08448110 Silvania Maria Gonçalves de Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 18/07/2013 A 15/09/2013 - 158.1, 08748584 Maria Helena dos Santos Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 45 - 18/07/2013 A 31/08/2013 - 158.1, 08875544 Romero Luiz Cacador Lisboa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 08875544 Romero Luiz Cacador Lisboa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 158.1, 09611070 Ana Lucia Oliveira Fusaro – ATE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 17/07/2013 A 14/09/2013 - 158.1, 11585353 Marco Aurelio Alexandre de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 16/07/2013 A 22/07/2013 - 158.1, 13298716 Bruna de Souza Goncalves Bahia – EEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/07/2013 A 12/08/2013 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03830445 Margaret Esteves Guedes – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 18/07/2013 A 16/08/2013 - 158.1, 03830668 Maria Isabel Dias Romano – AUGAS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 19/07/2013 A 02/08/2013 - 158.1, 09195629 Eduardo Elias Jose Galil – MAGAS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 17/07/2013 A 26/07/2013 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12143285 Carolina Teixeira Lauro – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 18/07/2013 A 15/09/2013 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órg

MINAS GERAIS - CADERNO 1

COMUNICAÇÃO : 3625/2013
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 03205762 Celia Martins de Souza Miranda – PEB – 2 - Ipaba - 2 - 18/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 03205762 Celia Martins de Souza Miranda – PEB – 1 - Ipaba - 2 - 18/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 10819001 Graziela de Souza Ferreira – PEB – 1 - Iapu - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08129520 Raquel Tempone da Silva Gomes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 15/07/2013 A 15/07/2013 - 158.I, 08129520 Raquel Tempone da Silva Gomes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 18/07/2013 A 18/07/2013 - 158.I 24º SRE - Nova Era, 03092392 Maria Auxiliadora do Carmo Dias – ASB – 1 - Dionísio - 4 - 16/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 09817479 Maria da Conceicao Da Costa Ferreira – PEB – 1 - Dionísio - 3 - 17/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11585171 Fer-nanda Pinto de Sousa Martins – PEB – 2 - Ipaba - 22/07/2013 -

COMUNICAÇÃO : 3626/2013
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03017183 Ely Cata-rino Rodrigues – ASB – 1 - Nova Lima - 10 - 15/07/2013 A 24/07/2013 - 158.I, 03741857 Marcia Regina de Lima – PEB – 1 - Belo Hori-zonte - 30 - 09/07/2013 A 07/08/2013 - 158.I, 08387540 Carmen Maria Martins – ASB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/07/2013 A 15/08/2013 - 158.I, 08769754 Edna Mara Vieira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/07/2013 A 14/08/2013 - 158.I, 09720186 Leonardo Miranda Dias – ASB – 1 - Belo Horizonte - 92 - 21/07/2013 A 20/10/2013 - 158.I, 11306115 Ludmila de Assis Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/07/2013 A 17/07/2013 - 158.I 03ª SRE - Barbacena, 08527749 Alaide Marinho Goncalves de Abreu – EEB – 1 - Alto Rio Doce - 48 - 19/04/2013 A 05/06/2013 - 158.I 20ª SRE - Manhuacu, 09905100 Irman Saar da Silva – ASB – 1 - Manhuacu - 15 - 17/10/1990 A 31/10/1990 - 158.I 25ª SRE - Ouro Preto, 10487023 Paulo Veisac Carneiro – PEB – 1 - Mariana - 5 - 20/06/2013 A 24/06/2013 - 158.I, 10487023 Paulo Veisac Carneiro – PEB – 2 - Mariana - 5 - 20/06/2013 A 24/06/2013 - 158.I, 11492014 Eliezer de Moraes Silva – DAD-3 – 1 - Ouro Preto - 44 - 12/07/2013 A 24/08/2013 - 158.I Metropolitana B, 08355471 Rosangela Maria da Silva Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/07/2013 A 17/07/2013 - 158.I, 08571721 Jose Aparecido Demetrio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/07/2013 A 20/07/2013 - 158.I, 08804288 Lina de Fatima Rodrigues De A Lucas – ATB – 1 - Contagem - 8 - 12/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 08865628 Graziela Pires de Andrade Costa – PEB – 1 - Contagem - 8 - 11/07/2013 A 18/07/2013 - 158.I, 09756537 Edina Aparecida Fagundes de Martins – PEB – 1 - Betim - 30 - 18/07/2013 A 16/08/2013 - 158.I, 10161859 Cleide Maria de Jesus Moraes Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2013 A 11/07/2013 - 158.I 44ª SRE - Janauba, 03162872 Neli Fernandes Pereira – ASB – 1 - Rio Pardo de Minas - 15 - 02/03/1998 A 16/03/1998 - 158.I Metropolitana C, 05994363 Patricia Barbosa de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2013 A 12/07/2013 - 158.I, 05994363 Patricia Barbosa de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 06141584 Grayson Fabricio Moreira Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2013 A 11/07/2013 - 158.I, 06141584 Grayson Fabricio Moreira Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 09594177 Catarina Tomaz Ferreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 19/07/2013 A 17/08/2013 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09056334 Wilson Rodrigues Tavares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 06/07/2013 A 12/07/2013 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 08854838 Nazalia de Moura Sander – AUSS – 2 - Belo Hori-zonte - 16 - 16/07/2013 A 31/07/2013 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11080322 Valter da Cruz – ASB – 1 - Ibirite - 8 - 12/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 036764362 - Marcia Andreia Ferreira Santos de Souza – PEB - 16/05/2013

22 445593 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jomara Alves da Silva

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Retifica, nos termos da Art. 40, § 7º da C/88 C/ Red. da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
55717-0	Wilson Floriano de Carvalho	Jenny Teixeira	11/02/2011	24/03/2011

Retifica, nos termos da Art. 40, § 7º da C/88 C/ Red. da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
55377-8	Tadeu Vaz de Melo	Maria Alves Vaz de Melo	07/01/2011	14/01/2011
55450-2	Cornelio Pereira Leite	Maria Jose de Carvalho Leite	17/01/2011	27/01/2011
55492-8	Joao Ivo da Silva	Lucia Diniz Vale e Silva	15/01/2011	07/02/2011
55498-7	Helvecio Piziollo	Luzia Faeda Piziollo	14/01/2011	08/02/2011
55875-3	Gilberto Ferreira	Ana Maria Raia Ferreira	14/04/2011	25/04/2011
55880-0	Alcino Hamdan	Celia Maria Soares Hamdan	13/03/2011	25/04/2011
55897-4	Paulo Roberto Pinto Zanini	Ruth Louise Barber	02/02/2011	26/04/2011
55925-3	Raimundo Rosendo	Eugenia Lataliza Franca, Alzira Areias Rosendo Kamilla Lataliza Rosendo, Athos Lataliza Rosendo	28/03/2011	17/05/2011
55964-4	Jaime Pereira da Trindade	Murilo de Assis Trindade	26/03/2011	11/05/2011
55965-2	Waldemar Neves da Silva	Therezinha Lemos da Silva	10/04/2011	11/05/2011
56138-0	Maria Salete Gimenez	Yvonne Ferreira Gimenez	28/02/2011	04/04/2011
56160-6	Joao Batista Ribeiro	Maria de Lourdes Magalhaes Ribeiro	10/06/2011	17/06/2011
56247-5	Domingos Luiz Borges	Maria Aparecida dos Santos Borges	26/05/2011	07/07/2011
60130-6	Glivia Goncalves Camargo	Sebastiao Maximiano Correa	26/11/2011	28/06/2013
60143-8	Jose Osmar Lopes da Silva	Maria de Fatima Lopes da Silva	29/04/2013	10/07/2013
60178-0	Oswaldo Soares da Costa	Almira Fernandes da Costa	12/07/2013	17/07/2013
60187-0	Celso de Oliveira	Sebastiana Gomes Oliveira, Augusto Sergio Gomes de Oli-veira, Publio Henrique Gomes de Oliveira	07/10/2012	17/07/2013
60188-8	Joao Ribeiro de Rezende Costa	Laura de Nazare Costa	13/07/2013	17/07/2013
60189-6	Valdsnei Honorio Alves da Silva	Edelvais Queiros Goncalves Fernandes, Junia Liz Fernandes Silva, Elena Liz Fernandes Silva	09/07/2013	18/07/2013
60193-4	Maria Alice Baracat e Cavalcanti	Helio Sottile Cavalcanti	13/06/2013	18/07/2013
60195-0	Jose Maria dos Santos	Elza Ferreira dos Santos	15/07/2013	18/07/2013
60196-9	Elizabeth Parreira Soares Leali	Osenildo Leali	09/07/2013	18/07/2013
60201-9	Paulo Pereira dos Santos	Idelma Severina dos Santos	29/06/2013	19/07/2013
60203-5	Celia Pinto Martins	Luiz Geraldo Lafeta Martins	30/06/2013	19/07/2013
60205-1	Lourdes do Valle Cordeiro	Paulo Roberto Cordeiro	29/06/2013	19/07/2013

Autoriza, nos termos da Art. 40, § 7º da C/88 C/ Red. da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
59807-0	Wilmar Moreira Mendes	Dilene Carvalho Mendes	27/04/2013	10/05/2013

APOSENTADORIA FUNPEMG:

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Ipsemg, declara aposentada a partir de 17 de janeiro de 2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora Maria do Carmo Gonçes Berni, segurada do FUNPEMG, registro funcional 1.056.587-7, CPF 243.694.626-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico Educacional, Código ATE, Símbolo ATE2, Nível II, Grau D, - Manhuaçu, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10982312 Aurea Simone Reis Costa Fiuza – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 11/06/2013 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03164894 Mirian Aparecida Toledo Rodrigues – ASB – 1 - Onde se Lê: 3 2,06,07.2013,06.08.2013,3604/2013,MG 20.07.2013 - Leia-se: 29.06.07.2013,03.08.2013
Metropolitana B, 05535365 Marli de Jesus Belo – ASB – 1 - Onde se Lê: 14.10.07.2013,23.07.2013,3574/2013,MG 18.07.2013 - Leia-se: 15.10.07.2013,24.07.2013

Exames de Pré-Admissional Inapto, do(s) candidato(s) abaixo:
CPF NOME LOCALIDADE
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06809704604 - Marilia Aparecida Ferreira -

COMUNICAÇÃO : 3629/2013
REGIONAL : Pocos de Caldas
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 84651660649 - Olimpio Roberto Vieira da Silva – PEB - 27/06/2013 , 07333733645 - Maria do Carmo Silva – PEB - 03/07/2013

COMUNICAÇÃO : 3635/2013
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 02619088 Elieth Terezinha da Costa Rios – PEB – 2 - Araxa - 31 - 19/07/2013 A 18/08/2013 - 158.I, 03790623 Ana Cristina Borges – ATE – 2 - Uberaba - 2 - 18/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 04569661 Silvia Marcia Caetano – ASB – 1 - Uberaba - 31 - 19/07/2013 A 18/08/2013 - 158.I, 06542815 Ilda da Silva – PEB – 1 - Araxa - 32 - 19/07/2013 A 19/08/2013 - 158.I, 09535949 Sonia Marques de Sousa – ASB – 1 - Planura - 4 - 19/07/2013 A 22/07/2013 - 158.I, 10804441 Michelli de Oliveira Frei-tas – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 2 - 18/07/2013 A 19/07/2013 - 158.I, 10962231 Marcia Regina da Silva – AEB – 1 - Uberaba - 15 - 18/07/2013 A 01/08/2013 - 158.I, 13199930 Danubia de Oliveira Bor-ges – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 16/07/2013 A 17/07/2013 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3636/2013
REGIONAL : Governador Valadares
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00163047642 - Valdirene Maria de Barros De Moura – PEB - 22/07/2013, 94484783649 - Celma Aparecida de Souza – PEB - 22/07/2013, 00353743658 - Edi-lene Alves Pessoa – PEB - 22/07/2013, 02563989680 - Ana Maria Costa – PEB - 22/07/2013, 03508061604 - Euzimzar das Gracias de Souza Leite – PEB - 22/07/2013, 01277525609 - Solange Maria da Silva – PEB - 22/07/2013, 04588892614 - Waldinea Cardoso Coutinho dos Reis – PEB - 22/07/2013 , 89805976734 - Denise Andrea de Souza Pereira – PEB - 22/07/2013

COMUNICAÇÃO : 3638/2013
REGIONAL : Divinopolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 45103267691 - Maria Gorete Azevedo Silva – PEB - 22/07/2013, 04885415659 - Erica Ferreira do Amaral – PEB - 22/07/2013 , 08629717645 - Flavia Cristina de Castro Santos – PEB - 22/07/2013 , 05724516608 - Aline da Silva Santos – PEB - 26/06/2013

COMUNICAÇÃO : 3643/2013
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 64710190682 - Luzia Maria de Lima – PEB - 22/07/2013 , 00300992696 - Alcione Cristina Silva Pereira – PEB - 22/07/2013 , 04450627628 - Nayara Salim Diniz – PEB - 22/07/2013 , 32345267615 - Maria Aparecida Vieira da Silva – PEB - 22/07/2013 , 07629593635 - Otavia Alves Queiroz – PEB - 22/07/2013 , 07437359600 - Kelly Cristina Silva – PEB - 22/07/2013

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Ipsemg, declara aposentada, a partir de 15 de junho de 2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora Marlene Pereira, segurada do FUNPEMG regis-tro funcional 175.089-2, CPF 105.859.406-06, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Símbolo EEB2, Nível II, Grau A, da “Escola Estadual Coronel Ramos” – Pirapora, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Ipsemg, declara aposentada, a partir de 19 de abril de 2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado’ com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a servidora Valéria Paulino Naves Ribeiro, segurada do FUNPEMG, registro funcional 482887-7, CPF 519.881.196-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Símbolo PEB2, Nível II, Grau F, da “Escola Estadual Américo de Paiva” – Monte Santo de Minas, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Ipsemg, declara aposentada, a partir de 01 de julho de 2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora Eliane da Costa Dias, segurada do FUNPEMG registro funcional 819.436-7, CPF 383.176.996-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Símbolo DAI-13, Nível II, Grau D, da “Escola Estadual Junto ao Centro Educacional Lima Duarte” - Barbacena, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Everaldo José Magri	Edson Magri

Restabelecimento do pagamento do beneficio de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
16.498-4	Vicentina de Souza Silva	Maria Perpétuo Socorro Silva	01/05/2013

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

22 445547 - 1

Atos da Presidente

EXONERA, nos termos da Lei nº 20.586/12 e Decreto 46.128/13, Grace Imaculada Pereira Campos, Masp 1104255-3, do cargo de provimento em comissão DAI-AS, ASPMP20, a partir de 04/07/2013.

EXONERA, nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.252/13, Cynthia Oliveira Lara, Masp 1309994-0, do cargo de provimento em comissão DAI-19 SEI1100027, de recrutamento amplo, a partir de 24/06/2013.

DISPENSA, nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.252/13, Tiago Querino Gomes, Masp 1344005-2, do cargo de provimento em comissão DAI-13 SEI1100048, de recrutamento amplo, a partir de 10/07/2013.

DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.252/13, Fernanda Silva de Mello, Masp 1070983-0, da FGI8 SEI1100106.

DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.252/13, Rosilene Aparecida Mei-reles, Masp 1072899-6, da FGI7 SEI1100087.

DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.252/13, Tereza Andrea Horta de Lacerda, Masp 1071482-2, da FGI7 SEI1100039.

DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.252/13, Adriana Ferreira Fernan-des, Masp 1072520-8, da FGI6 SEI1100097.

DESIGNA nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.252/13, Monika Machado de Melo Alves, Masp 1071219-8, para a FGI8 SEI1100145.

DESIGNA nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.252/13, Marília Antonieta Lage Silva, Masp 1007483-9, para a FGI4 SEI1100458.

DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.252/13, Rosilene Aparecida Meireles, Masp 1072899-6, para a FGI8 SEI1100106.

DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.252/13, Tânia Castilho Guedes, Masp 1071670-2, para a FGI7 SEI1100087.

DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.252/13, Adriana Ferreira Fernandes, Masp 1072520-8, para a FGI7 SEI1100039.

DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.252/13, Pedro Henrique Fonseca dos Santos, Masp 1072495-3, para a FGI6 SEI1100097.

Retificação: No “MG” de 02/10/2012, referente a Eliane Veloso Assis, Masp 1071326-1, lê: Exonera nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.908/12, do cargo de provimento em comissão DAI-16 SEI1100089 de recrutamento limitado, leia-se: Exonera nos termos da Lei 182/11 e Decreto 45.908/12, do cargo de provimento em comissão DAI-16 SEI1100089 de recrutamento limitado, a partir de 19/09/2012. Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG

22 445580 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S/A

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2009.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 19/07/2013: ASSISTENTE SOCIAL (F): Gislene Aparecida Couto De Araújo. DESISTENTES – BELO HORIZONTE: ASSISTENTE SOCIAL (F): Jolvaneuzia Ayres Dos Santos Gonçalves (09/07/2013). RECEPCIO-NISTA (F): Isabela Júnia Lopes De Souza Duarte (25/06/2013), Denise Caroline De Oliveira Alves (02/07/2013), Nathalia Pereira Lopes (05/07/2013). JARDINEIRO (M): José Ângelo Coelho (01/07/2013).

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010. BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 19/07/2013: DIGITADOR/ TELEDIGITADOR/TELEDIGITALIZADOR (F): Cristiane Maga-lhães De Souza, Nádia Pereira Da Rocha. DESISTENTES – BELO HORIZONTE: AUXILIAR DE SERVI-ÇOS MONITORAMENTO (F): Emanuela Mendes Ferreira De Melo (25/06/2013). AUXILIAR DE SERVIÇOS (M): Fernando Da Costa Souza (17/07/2013), Luiz Carlos Rodrigues (17/07/2013). AUXI-LIAR DE SERVIÇOS (F): Leilistânia Da Silva Machado (17/07/2013), Camila De Assis Simões (17/07/2013), Neiliane Cristina Da Silva (17/07/2013).

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 19/07/2013: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (F): Cleonice Do Carmo Teixeira, Maria Már-cia Matos, Maria Das Graças Araújo, Marinalva Moraes De Almeida, Janete Jardim De Oliveira Da Cruz, Ana Lúcia Roberto Barbosa, Maria Aparecida Marçal Leandro, Andrea Helena Rosa, Jacira Da Silva Gomes, Adriana Ferreira Reis, Elaine Aparecida Da Silva, Noelia Qui-rina De Almeida, Conceição Aparecida Monteiro De Oliveira, Cassi-lene Dimas Dos Santos, Tatiane Lúcia Batista, Ana Paula Dos Santos, Viviane Rosa Dos Santos. AUXILIAR DE OPERADOR DE CARGA (M): Leandro Silva Neves, Edilson Carlos Da Silva, Reginaldo Silva Borges. TELEFONISTA (F): Samara Karen Rocha Vieira. DESISTENTES – BELO HORIZONTE: AUXILIAR DE SERVI-ÇOS ESPECIALIZADOS (F): Rosângela Da Silva Soares Miranda (08/07/2013). AUXILIAR DE OPERADOR DE CARGA (M): Wellington Marco Freitas De Souza (05/07/2013). SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA (DESARMADA) (M): Reginaldo Dos Reis Soares

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 7

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Ipsemg, declara aposentada, a partir de 15 de junho de 2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Itamar Peixoto de Melo
Superintendente de Tributação em exercício

22 445435 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II-BH - AF/2ºNIVEL/PEDRO LEOPOLDO INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Osvaldo Lopes de Faria Filho – CPF: 221.534.386-91
Rua Coronel Severino, 1110, Barreiro de Cima – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000177080.85
Fernando Marques Mariotto – CPF: 852.615.486-91
Rua Ormindia Vasconcelos, 611, Nossa Sra da Gloria – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000024792.39
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Aulo Marcus de Meireles Filho - Masp 668.901-2
Chefe da AF/1º Nível BH-2 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Twe Comercio e Servicos Ltda – CNPJ: 02129036/0001-03
Rua Alfredina Amaral, 217, Milionarios – Bhte – MG
Auto de Infrção: 01.000197792.49
Posto Santa Barbara Ltda – CNPJ: 17387408/0001-60
Rua Rio Grande do Norte, 1615, Funcionarios – Bhte – MG
Auto de Infrção: 01.000197824.52
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Rogério Afonso Moreira – Masp 331.883-9
Delegado Fiscal DF/BH - 1 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Marco Antonio Wanderley Leal – CPF: 686.584.516-15
Ave Candido Lucio, 390, Aparecida – Bhte – MG
Auto de Infrção: 15.000014398.53
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Rogério Afonso Moreira – Masp 331.883-9
Delegado Fiscal DF/BH - 1 em exercício

EDITAL 004.936/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV do Art.16 da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com o Artigo 108, inciso II, alínea “e” do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão CANCELADAS “de ofício”, nos termos do Art. 108, inciso II, alínea “e” do mesmo RICMS/2002 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002130652.00-96 Mineração Lopes Andrade Eireli - Epp
062331253.00-07 Ars Produtos Eletronicos Ltda – Me
Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.
Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º Nível/BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO
Senhor contribuinte,
Em resposta ao expediente protocolado por V.Sª relativo ao PTA acima identificado, informamos que não cabe impugnação contra o lançamento, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA. Não obstante, o mesmo foi analisado pelo fisco que manteve na íntegra o lançamento. Esclarecemos que contra esta decisão não cabe qualquer recurso e, especialmente, que não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito. Consequentemente, uma vez transcorrido o prazo sem quitação ou parcelamento, será o PTA encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Procurador: Gustavo Braga Esteves – OAB/MG – 128.481
Rua Sergipe, 1167, Sl. 401, Funcionarios – Bhte –MG
Coob: Banco Panamericano S/A
Sujeito Passivo: Alfredo Rodrigues Moraes
Auto de Infrção: 01.000176954.55
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013
Aulo Marcus de Meireles Filho - Masp 668.901-2
Chefe da AF/1º Nível BH-2 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO
Senhor (a) Contribuinte,
Comunicamos que o crédito tributário relativo em referência foi quitado.
Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado.
Modelitos Confeccoos Ltda – I.E: 062.44318501-70
Rua Chapecó, 15, Calafate – Bhte – MG
Auto de Infrção: 03.000270484.67
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013
Aulo Marcus de Meireles Filho - Masp 668.901-2
Chefe da AF/1º Nível BH-2 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO
Senhor (a) Contribuinte,
Em resposta ao expediente protocolado por V.Sª relativo ao PTA acima identificado, informamos que não cabe impugnação contra o lançamento, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA. Não obstante, o mesmo foi analisado pelo fisco que manteve na íntegra o lançamento. Esclarecemos que contra esta decisão não cabe qualquer recurso e, especialmente, que não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito. Consequentemente, uma vez transcorrido o prazo sem quitação ou parcelamento, será o PTA encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Procurador: Ricardo Newton Ravedutti Santos – OAB/PR – 30.019
Rua Saldanha Marinho, 3456, Campina do Siqueira – Curitiba – PR
Coob: CONSEG Administradora de Consorcios Ltda
Sujeito Passivo: Jose Thomas R. Branco N. de Gouvea
Auto de Infrção: 01.00019226.94
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013
Aulo Marcus de Meireles Filho - Masp 668.901-2
Chefe da AF/1º Nível BH-2 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO
Senhor (a) Contribuinte,
Comunicamos que o crédito tributário relativo em referência foi extinto.
Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado.
VIA Corpus Confeccao Ltda – I.E: 062.738125.00-97

Rua Doutor Alvaro Camrgos, 1820, Sao Joao Batista – Bhte – MG
Auto de Infrção: 03.000342922.97
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013
Aulo Marcus de Meireles Filho - Masp 668.901-2
Chefe da AF/1º Nível BH-2 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Osvaldo Lopes de Faria Filho – CPF: 221.534.386-91
Rua Coronel Severino, 1110, Barreiro de Cima – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000177080.85
Fernando Marques Mariotto – CPF: 852.615.486-91
Rua Ormindia Vasconcelos, 611, Nossa Sra da Gloria – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000024792.39
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Aulo Marcus de Meireles Filho - Masp 668.901-2
Chefe da AF/1º Nível BH-2 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Twe Comercio e Servicos Ltda – CNPJ: 02129036/0001-03
Rua Alfredina Amaral, 217, Milionarios – Bhte – MG
Auto de Infrção: 01.000197792.49
Posto Santa Barbara Ltda – CNPJ: 17387408/0001-60
Rua Rio Grande do Norte, 1615, Funcionarios – Bhte – MG
Auto de Infrção: 01.000197824.52
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Rogério Afonso Moreira – Masp 331.883-9
Delegado Fiscal DF/BH - 1 em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Marco Antonio Wanderley Leal – CPF: 686.584.516-15
Ave Candido Lucio, 390, Aparecida – Bhte – MG
Auto de Infrção: 15.000014398.53
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Rogério Afonso Moreira – Masp 331.883-9
Delegado Fiscal DF/BH - 1 em exercício

22 445326 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS EDITAL 004.927/2013
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001042934.00-95 JTF LOGISTICA LTDA - EPP
001049686.00-89 ART’S PAES LTDA - ME
001053963.00-47 SONIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - ME
001058915.00-90 LETICIA DE JESUS SILVA CPF 035.913.096-80 -ME
001359215.00-06 LUCIANA KARINE PASSOS - ME
001146911.00-24 MART DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA-ME
001596956.00-22 BARREIRO MATO DENTRO LTDA - ME
001724850.00-20 MARIA ESTELINA LOPES ALVES CPF 843.163.306-91-ME
001725080.00-51 SONIA FERREIRA DO AMARAL – CPF 004.465.236-10-ME
001788678.00-00 MEDEIROS GUIMARAES COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA - ME
001792983.00-80 EMPREENDIMENTOS MATO DENTRO LTDA -ME
002063026.00-79 JULIO CESAR A MOREIRACPF 031.582.306-23-ME
062441528.00-20 DIMA AVIONICS REVISAO E MANUTENCAO EM AVIONICOS LTDA - ME
471143052.00-90 ENDOMIA LTDA - ME
496267511.00-54 ZILDA DE FATIMA BARBOSA MOREIRA-ME
496343817.00-46 MARIA APARECIDA DE MENDONCA - ME
496664900.00-97 KATIA MELGACO BARBOSA DE MELO - ME
496719238.00-94 ANTONIO CARLOS DA SILVA - ME
496986096.00-73 COMERCIAL SONIA E MARCELO LTDA - M,
Pará de Minas, 22 de Julho de 2013
Elita Aparecida Costa Andrade
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas

22 445334 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF –I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) Contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada, referente a falta de pagamento de IPVA. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni - MG
Na hipótese de pagamento integral, nos termos da Lei 6763/1975, a multa, salvo exceções previstas, será reduzida a 50% (cinquenta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em dívida ativa – art. 102, § 3º.
Para pagamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para a quitação do crédito tributário.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA/MG) e que a falta de pagamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Notificação de Lançamento: 01.000199578.56
Sujeito Passivo: M.R.F. Chaves CNPJ 07.673.556/0001-98

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Endereço: Rua Francisco Sá, 443 – Centro – T. Otoni – MG
Coobrigado: Banco Volkswagen S/A CNPJ 59.109.165/0001-49Endereço: Rua Volkswagen, 291 – Jabaquara – São Paulo - SP
Notificação de Lançamento: 01.000195991.43
Sujeito Passivo: Gilmar de Souza Santos CPF 60.746.948/0001-12
Endereço: Av. Julio Campos, 533, Centro – Novo Cruzeiro – MG
Coobrigado: Banco Bradesco S/A CNPJ 60.746.948/0001-12
Endereço: Loc. Cidade de Deus, s/n – Vila Yara – Osasco – SP
Notificação de Lançamento: 01.000197223.01
Sujeito Passivo: Edson Bezerra do O CPF 406.462.706.72
Endereço: Av. Alfredo Sá, 4.412 – São Cristóvão – T. Otoni - MG
Teófilo Otoni, 22 de Julho de 2013
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

22 445343 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/João Monlevade
Ficam os sujeitos passivos e coobrigados intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionadas. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Bom Bosco, nº 725 – Bairro Aclimação João Monlevade – CEP 35930.112
Notificação de Lançamento/ PTA Nº: 01.000193485.91
Sujeito Passivo: Agroverde Agropecuária Vale Verde Ltda. CNPJ: 71.364.400/0001-24
Endereço: Estrada Dionísio Areias – Zona Rural
Dionísio – MG. CEP. 35984.000
Notificação de Lançamento/ PTA Nº: 01.000194944.49
Sujeito Passivo: Túlio Henriques Ferreira. CPF: 108.179.686-36
Endereço: Fazenda Laranjeiras – Zona Rural
Dionísio – MG. CEP. 35984.000
Notificação de Lançamento/ PTA Nº: 01.000194378.52
Sujeito Passivo: Gleisson Roberto Henriques Artuso CPF: 049.086.096.67
Endereço: Rua São Paulo, nº 35 – B. Bandeirantes
Bela Vista de Minas – MG. CEP. 35.938.000
Coobrigado: BY Financieira S.A – Crédito, Financ.e Investimento CNPJ: 01.149.953/0001-89
Endereço: Av. das Nações Unidas, Nº 14.171- Prédio A – 8º Andar- Conj. 82-Vila Gertrudes
São Paulo- SP. CEP. 0494.000
Coobrigado: Vander José da Silva de Paulo CPF:092.323.306-79
Endereço: Rodovia MG –KM 5- S/Nº - Rancho J B Nova Era– MG. CEP.35.920.000
Notificação de Lançamento/ PTA Nº: 01.000194060.94
Sujeito Passivo: Maria de Fátima dos Santos Fonseca CPF: 047.857.816.45
Endereço: Fazenda São Pedro, S/Nº - Zona Rural
São Gonçalo do Rio Abaixo – MG. CEP. 35.935.000
João Monlevade, 22 de julho de 2013.
Cleomar Teixeira Soares- Masp: 356.247-7
Chefe AF/2º Nível/João Monlevade- Em exercício

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000003467.61 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA. CPF/MF: 060.331.636-05.
PERÍODO: 21/11/2006 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Conceição Medeiros da Silva, CPF 406.961.976-34, falecido em 21/11/2006. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 22 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000003468.42 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: WALTAIR MALAQUIAS DA SILVA. CPF/MF: 497.477.206-63.
PERÍODO: 21/11/2006 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Conceição Medeiros da Silva, CPF 406.961.976-34, falecido em 21/11/2006. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 22 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004599.57 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: MARIA HELENA FELICIANO. CPF/MF: 669.695.906-82.
PERÍODO: 26/09/2007 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de José Feliciano, CPF 581.411.616-87, falecido em 26/09/2000. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 22 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004613.40 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: ILIAREZ LOURENÇO MOURA. CPF/MF: 692.519.086-72.
PERÍODO: 24/11/2005 a 12/07/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Almerindo Bonifácio Moura, CPF 202.647.636-53, falecido em 24/11/2005. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 22 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

22 445348 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I JUIZ DE FORA-DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO / 2º NÍVEL / JUIZ DE FORA
COMUNICADO Nº 017/13
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- REINALDO MATHIAS DA SILVA ALIMENTOS
IE:562.004147.111-7 - CNPJ:12.316.975/0001-02
Endereço: Rua Francisco Trevia, 302 - Jardim Aviação - Presidente Prudente- SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 3º, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A,

I. “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/08/2010
Avulso/PVFE nº 113
Ato Declaratório nº 05.367.210.000095, de 12/07/2013
JUIZ DE FORA, 15 de julho de 2013.
ROSARIA MARIA SILVEIRA
DELEGADA FISCAL DE TRANSITO

SRF I / JUIZ DE FORA-AF 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) da lavratura da(s) peça(s) fiscal(ais) abaixo relacionada(s). Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao(s) referido(s) PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Halfeld,422 – Centro – juiz de Fora – MG.
-PTA Nº: 01.000199535.59
Sujeito Passivo: SSJCN Comércio de Roupas e Acessórios Ltda I.E.: 001195652.0023
Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 675 Lj – Centro – Juiz de Fora – MG
Juiz de Fora, 22 de julho de 2013.
Robson Muniz Coimbra – MASP 326.562-6
Chefe da AF 1º Nível/Juiz de Fora em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I/J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA II / UBÁ INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44747/08, fica(m) o(s) Sujeito Passivo(s) abaixo identificado(s) que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s), da lavratura do(s) Auto(s) de Infrção abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30 (Trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua São José 198- Centro em Ubá-MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 10º, da Lei 6.763/75. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do art. 102 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Obs.: Anulação dos efeitos da intimação publicada no MG de 20/07/2013.
PTA Nº: 01.000198669-31
SUEJITO PASSIVO : Siltce Ind. e Com de Art. de Serralheria Ltda I.E.: 699.277506.00-88
END: Rua José Augusto Marcos, Nº 931 – LT A
Bairro Ponte Preta
36.500-000 – UBÁ – MG.
Rita de Cássia Motta – Masp: 262.383-3
Chefe da AF/2º Nível-UBA-Ubá, 22/07/2013.

22 445350 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DAFAZENDA/I/ UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, §1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os contribuintes abaixo identificados, intimados da lavratura da notificação de lançamento. Informamos que é de trinta (30) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Av. Antônio Carlos-55, Centro- Araxá - MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Lei 14937/2003. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito de natureza não contenciosa (caput do Art. 102 do RPTA), e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
PTA Nº: 01.000198643-86 e 01.000198642-03
Sujeito Passivo: JCA Automoveis Ltda
CNPJ nº: 08.579240/0001-02
Endereço: Av. Wilson Borges, 695 B. Santo Antonio Araxá -MG

PTA Nº: 01.000199145-37, 01.000199133-95 e 01.000199152-91
Sujeito Passivo: Rodrigo da Rocha Rezende
CPF nº: 270.072.138-12
Endereço: Rua dos Jacarandás, 180 - B Monte Verde - Araxá MG

PTA Nº: 01.000198784-09
Sujeito Passivo: Jucileia Faria Rabelo Oliveira
CNPJ nº: 11.100530/0001-08
Endereço: Rua Cel José Ferreira Alves, 26 - Centro Araguari - MG

PTA Nº: 01.000199224-67 e 01.000199228-74
Sujeito Passivo: Tele Pizza Bom Apetite
CNPJ nº: 10.669972/0001-27
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1.150- Centro - Araxá - MG

PTA Nº: 01.000199419-25
Sujeito Passivo: Elisangela Sheila Martins de Almeida
CPF nº: 012.753.316-88
Endereço:Rua Clara Maria de Jesus, 35-B Veredas da Cidade-Araxá -MG

PTA Nº: 01.000199483-85
Sujeito Passivo: Eulio Ferreira de Souza
CPF nº: 098.995.758-60
End.: Rua Edmo Mesquita, 275 B Novo São Geraldo - Araxá MG

PTA Nº: 01.000199329-34
Sujeito Passivo: PMJ – Transportes Ltda
CNPJ nº: 07.755797/0001-86
Endereço: Rua Costa Sena, 163 - Centro Araxá - MG

PTA Nº: 01.000199336-80
Sujeito Passivo: L & C Serviços Florestais Ltda
CNPJ nº: 09.363462/0001-48
Endereço: Rua Victor Rodrigues de Rezende, 10 - Distrito Industrial Uberlândia-MG

PTA Nº: 01.000199308-77
Sujeito Passivo: Eivaldo Aparecido Zeferino
CNPJ nº: 10.329.409/0001-00
Endereço: Rua Cristóforo de P Rodrigues, 186 Bairro JK Santa Juliana-MG

PTA Nº: 01.000199471-33
Sujeito Passivo: Rafael Carezzato
CPF nº: 297.586.388-82
Endereço: Rua Dom José Gaspar - 488 Centro - Araxá MG

PTA Nº: 01.000199209-79
Sujeito Passivo: Ana Paula Alves Lucas Duarte
CNPJ nº: 11.340340/0001-88
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 909 - Centro - Patrocínio - MG
AF/2ºNível/Araxá 19 de julho de 2013
MILSY ANTONINO SILVA - Chefe da AF/2º Nível Araxá

22 445352 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 004.941/2013
SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PRATA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios intimados A apresentar na Administração

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Fazendária de Prata, localizada na Rua João Almeida Macedo, 703, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
528128559.00-50 Posto Buriú Alto Ltda. - ME
Prata, 22 de julho de 2013.
Elaine Fernandes Alves César – MASP: 331873-0
Chefe da AF 3º Nível Prata.

22 445354 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - SRF II – VARGINHA - AF 3º NÍVEL – PARAISÓPOLIS CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Gonçalves
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001.010222.00-77- Mantiqueira Comércio Esportivos Ltda ME
001.498774.00-87- Antonio Basile & filhos Ltda ME
001.597043.00-80- Daniel rocha de Araujo ME
274.099550.02-17- M&M-Meyer & Morais Ltda
274.284793.00-61- Pedro Simões da Silveira ME
274.322946.00-40- Auto Posto Santa Efígenia Ltda EPP
274.411773.00-47- Benedito Rubens de Almeida ME
274.603033.00-14- Silvana do Carmo de Souza ME
Município de Paraisópolis
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001.010847.00-16- Delta Lavand. e Benef. de Roupas Ltda ME
001.010294.00-95- ST- Souto Toledo Mineração Ltda ME
001.208330.00-97- RT Rei das Tintas e Materiais para Const. Ltda
001.022855.00-05- JH Materiais para Construção Ltda ME
001.557382.00-87- Vieira Bacci Mineração Ltda ME
001.566921.00-26- Jardineiro Florestal Agropecuária SÃ
001.625655.00-56- Severino Ramos Batista Neponuceno
105.060121.01-39- João Barreto de Souza ME
183.282776.02-93- A & W Confeções Ltda ME
473.001081.95-53- Comp. de Desenvolvimento Econ. De MG
473.077148.00-39- Max Alexandre Costa
473.101651.00-60- Raído Ribeiro da Silva ME
473.175711.00-93- José Waldair do Prado ME
473.214341.00-81- Luz Antonio dos Santos
473.224589.00-07- Vitor Lopes Ribeiro
473.224619.00-50- Benedito Rosa de Carvalho ME
Segunda-feira, 22 de Julho de 2013.
Chefe da AF 3º Nível/Paraisópolis:
Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira e Silva

22 445355 - 1

Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros
Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais
COMUNICADO Nº 109/2013

Para fins de contagem do prazo estabelecido no caput do art. 163 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, e considerando o disposto no § 6º do mesmo artigo, comunicamos aos contribuintes abaixo relacionados que a intimação das decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento à Fazenda Pública Estadual se deu em 22/07/2013.

Acórdão: 20.138/13/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000173699-90
Impugnação: 40.010132993-87
Impugnante: Repsol Brasil S/A
IE: 503739630.00-41
Proc. S. Passivo: Ricardo Fernandes Magalhães da Silveira/Outro(s)
Origem: DGP/SUFIS - NCONEXT - SP

Acórdão: 20.139/13/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000173703-94
Impugnação: 40.010132994-68
Impugnante: Repsol Brasil S/A
IE: 503739630.04-67
Proc. S. Passivo: Ricardo Fernandes Magalhães da Silveira/Outro(s)
Origem: DGP/SUFIS - NCONEXT - SP

Acórdão: 20.143/13/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000170014-45
Impugnação: 40.010130808-06
Impugnante: Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda
IE: 740207950.02-80
Proc. S. Passivo: Mario Lúcio de Moura Alves/Outro(s)
Origem: DF/Betim

Acórdão: 20.144/13/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000170001-12
Impugnação: 40.010130809-89
Impugnante: Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda
IE: 740207950.01-08
Proc. S. Passivo: Mario Lúcio de Moura Alves/Outro(s)
Origem: DF/Betim

Acórdão: 20.145/13/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000171458-20
Impugnação: 40.010130964-19
Impugnante: Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda
IE: 740207950.00-27
Proc. S. Passivo: Mario Lúcio de Moura Alves/Outro(s)
Origem: DF/Betim

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG

Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG.
Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/

22 445150 - 1

COMUNICADO Nº 110/2013

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais-CC/MG, no uso de suas atribuições, ALTERA a data da SESAÇÃO DE JULGAMENTO do 2ª Câmara do dia 23/07/13, terça-feira, publicada no “MG” de 02/07/13, para o dia 25/07/13, quinta-feira.
Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2013.

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente CC/MG

PAUTA DE JULGAMENTO
- DATA: 13/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - 1ª CÂMARA
PTA nº 16.000450108-85 - Autuado: INTERCEMENT BRASIL S.A. - Impugnação nº 40.010132268-51 (INTERCEMENT BRASIL S.A. - Procurador: Alessandro Mendes Cardoso/Outro(s)).
PTA nº 01.000188441-95 - Autuado: CASA RENA LTDA - Impugnação nº 40.010133826-91 (CASA RENA LTDA - Procurador: David Gonçalves de Andrade Silva/Outro(s)).
PTA nº 01.000188683-61 - Autuado: CASA RENA LTDA - Impugnação nº 40.010133836-80 (CASA RENA LTDA - Procurador: David Gonçalves de Andrade Silva/Outro(s)).

PTA nº 01.000176368-82 - Autuado: JOSE EURÍPEDES POSSEBON - Impugnação nº 40.010133116-54 (MOISES ALVES MENESES).
PTA nº 01.000189799-96 - Autuado: SOUZA LIMA & VIEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - Impugnação nº 40.010134089-33 (SOUZA LIMA & VIEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - Procurador: Isabela Regina Semenzin/Outro(s)).
PTA nº 01.000182851-53 - Autuado: SODALITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº 40.010133417-74 (SODALITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: Rafael Pires Silva/Outro(s)). - Impugnação nº 40.010133543-02 (FLAVIO MARCUS ROCHA - Procurador: Rafael Pires Silva/Outro(s)).
- DATA: 13/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - 2ª CÂMARA
PTA nº 01.000170808-92 - Autuado: GERDAU ACOS LONGOS S.A. - Impugnação nº 40.010130295-09 (GERDAU ACOS LONGOS S.A. - Procurador: Lafontaine Leão Silveira/Outro(s)).
PTA nº 01.000190108-08 - Autuado: B.L.I. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - Impugnação nº 40.010133994-54 (B.L.I DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - Procurador: Carlos Antônio dos Santos/Outro(s)).
PTA nº 15.000013298-88 - Autuado: FLAVIO HENRIQUE CARVALHO SALGADO - Impugnação nº 40.010133887-11 (FLAVIO HENRIQUE CARVALHO SALGADO).
PTA nº 15.000013288-90 - Autuado: LAURA CARVALHO SALGADO - Impugnação nº 40.010133886-31 (LAURA CARVALHO SALGADO).
PTA nº 01.000182891-16 - Autuado: EMG - EQUIPAMENTOS MEDICOS GERAIS LTDA - EPP - Impugnação nº 40.010133274-29 (EMG - EQUIPAMENTOS MEDICOS GERAIS LTDA - EPP - Procurador: Gustavo Henrique Carvalho da Mata/Outro(s)).
PTA nº 01.000192822-47 - Autuado: VINICIUS PIRES DA SILVA - Impugnação nº 40.010134192-51 (VINICIUS PIRES DA SILVA).
PTA nº 01.000192813-30 - Autuado: TEIXEIRA & BELATO LTDA - EPP - Impugnação nº 40.010134214-76 (TEIXEIRA & BELATO LTDA - EPP).
- DATA: 13/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - 3ª CÂMARA
PTA nº 01.000179852-83 - Autuado: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. - Impugnação nº 40.010133365-84 (MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. - Procurador: Paula Regina Guerra de Resende Couri/Outro(s)).
PTA nº 01.000184093-24 - Autuado: AUTO POSTO XANATAM LTDA - Impugnação nº 40.010133315-31 (AUTO POSTO XANATAM LTDA). - Impugnação nº 40.010133290-81 (BRASIL OIL DISTRIBUIDORA DE COMB. E DERIV. DE PETROLEO S.A - Procurador: Alberto Quaresma Netto/Outro(s)). - Impugnação nº 40.010133294-05 (ADEMIR ANTONIO BOSCO - Procurador: Alberto Quaresma Netto/Outro(s)). - Impugnação nº 40.010133295-70 (JOSE MANUEL RODRIGUEZ RODRIGUEZ - Procurador: Alberto Quaresma Netto/Outro(s)).
PTA nº 01.000173792-27 - Autuado: RV MADEIRAS LTDA - Impugnação nº 40.010132191-97 (RV MADEIRAS LTDA - Procurador: Leonardo Pereira Rocha Moreira/Outro(s)).
PTA nº 01.000192598-06 - Autuado: RESINAS TROPICAIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº 40.010134208-95 (RESINAS TROPICAIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA).
PTA nº 01.000192855-48 - Autuado: VEICULOS CRUZEIRO COMERCIO LTDA - Impugnação nº 40.010134134-73 (VEICULOS CRUZEIRO COMERCIO LTDA).
- DATA: 14/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - 1ª CÂMARA
PTA nº 01.000192637-65 - Autuado: ERG ENGENHARIA LTDA - Impugnação nº 40.010134274-15 (ERG ENGENHARIA LTDA - Procurador: Gilmar Geraldo Gonçalves de Oliveira/Outro(s)).
PTA nº 01.000193448-71 - Autuado: RADFER COMERCIO E SERVICOS LTDA - Impugnação nº 40.010134222-01 (RADFER COMERCIO E SERVICOS LTDA - Procurador: Ângela Naves de Oliveira).
PTA nº 15.000013386-15 - Autuado: FLAVIO FALCAO DE ORNELAS - Impugnação nº 40.010133981-20 (FLAVIO FALCAO DE ORNELAS - Procurador: Cristiane Gonçalves de Sá Ferreira).
PTA nº 15.000013295-43 - Autuado: FABRICIO FALCAO DE ORNELAS - Impugnação nº 40.010133879-87 (FABRICIO FALCAO DE ORNELAS - Procurador: Cristiane Gonçalves de Sá Ferreira).
PTA nº 01.000193668-07 - Autuado: ROSILENE RODRIGUES FERRARI - Impugnação nº 40.010134221-20 (ROSILENE RODRIGUES FERRARI).
PTA nº 01.000193526-01 - Autuado: ROSILENE RODRIGUES FERRARI - Impugnação nº 40.010134220-49 (ROSILENE RODRIGUES FERRARI).
- DATA: 14/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - 2ª CÂMARA
PTA nº 01.000177975-92 - Autuado: VEMINAS CAMINHOES LTDA - Impugnação nº 40.010133094-47 (VEMINAS CAMINHOES LTDA - Procurador: Janir Adir Moreira/Outro(s)). - Impugnação nº 40.010133140-50 (ANDERSON LUIS FERNANDES - Procurador: Janir Adir Moreira/Outro(s)).
PTA nº 01.000186876-85 - Autuado: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Recurso Inominado nº 40.010134409-25 (Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Procurador: Rodolfo de Lima Gropen/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL).
PTA nº 16.000421292-61 - Autuado: CALCADOS MARTINS NASCIMENTO LTDA - Impugnação nº 40.010130193-76 (CALCADOS MARTINS NASCIMENTO LTDA).
PTA nº 16.000485685-42 - Autuado: DEODATA CAMPOS LEMOS BARBOSA - Impugnação nº 40.010134019-04 (DEODATA CAMPOS LEMOS BARBOSA).
PTA nº 01.000193219-27 - Autuado: REJANE DE SOUSA FREITAS CPF318681182-15 EIRELI - Impugnação nº 40.010134209-76 (MARCOS ANTONIO DA SILVA).
PTA nº 01.000189121-66 - Autuado: FERCALMO LIMA DUARTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME - Impugnação nº 40.010134113-14 (FERCALMO LIMA DUARTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME).
- DATA: 14/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - 3ª CÂMARA
PTA nº 01.000186365-25 - Autuado: LUSTRES ILUMINA DIVINOPOLIS LTDA - ME - Impugnação nº 40.010133553-92 (LUSTRES ILUMINA DIVINOPOLIS LTDA - ME - Procurador: José Antônio dos Santos/Outro(s)).
PTA nº 01.000172566-13 - Autuado: MECANICA INDUSTRIAL NUNES LTDA - Impugnação nº 40.010131310-61 (MECANICA INDUSTRIAL NUNES LTDA - Procurador: Elcio Fonseca Reis/Outro(s)).
PTA nº 01.000184373-87 - Autuado: BOUTIQUE PIMENTA LTDA - ME - Impugnação nº 40.010133558-81 (BOUTIQUE PIMENTA LTDA - ME - Procurador: Andréia Carvalho de Melo/Outro(s)).
PTA nº 01.000184372-04 - Autuado: MAGAZINE PIMENTA LTDA - ME - Impugnação nº 40.010133465-63 (MAGAZINE PIMENTA LTDA - ME - Procurador: Andréia Carvalho de Melo/Outro(s)).
PTA nº 01.000184374-68 - Autuado: SHOPPING PIMENTA LTDA - ME - Impugnação nº 40.010133535-60 (SHOPPING PIMENTA LTDA - ME - Procurador: Andréia Carvalho de Melo/Outro(s)).
PTA nº 04.002243760-82 - Autuado: MARIA CELIA SILVA & CIA LTDA - EPP - Impugnação nº 40.010134093-52 (MARIA CELIA SILVA & CIA LTDA - EPP).
PTA nº 04.002245620-21 - Autuado: AUTO POSTO AUTORAMA LTDA - Impugnação nº 40.010134193-31 (AUTO POSTO AUTORAMA LTDA).
- DATA: 16/08/2013 - INÍCIO: 8h30 - CÂMARA ESPECIAL
PTA nº 01.000171022-68 - Autuado: VOTORANTIM METAIS S.A. - Recurso de Revisão nº 40.060134421-33 (Recorrente: VOTORANTIM METAIS S.A. - Procurador: Otto Cristovam Silva Sobral/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL).
PTA nº 01.000171908-68 - Autuado: VALE MANGANES S.A - Recurso de Revisão nº 40.060134286-02 (Recorrente: VALE MANGANES S.A - Procurador: Rodolfo de Lima Gropen/Outro(s)).
PTA nº 01.000185262-23 - Autuado: FLORIANO COSMETICOS LTDA - EPP - Recurso de Revisão nº 40.060134436-10 (Recorrente: FLORIANO COSMETICOS LTDA - EPP - Procurador: Elcio Fonseca

Reis/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL). - Recurso de Revisão nº 40.060134437-92 (Recorrente: PAULO ACACIO CORTES ALMEIDA - Procurador: Elcio Fonseca Reis/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL). - Recurso de Revisão nº 40.060134438-73 (Recorrente: MARCIO ROBERTO GILABEL - Procurador: Elcio Fonseca Reis/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL).
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013
Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG
Esta pauta pode ser consultada na página http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/pautas/

22 445405 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

PORTARIA SEDS nº 02 de 22 de julho de 2013

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a atividade de TUTOR MASTER do Telecentro de Minas Gerais, a partir do dia 12 de julho de 2013.

I – Luis Fernando Martins Gonçalves, servidor de suporte administrativo, matricula nº 71.728-1.

Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social
CPF: 816.282.857-53

22 445197 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem no artigo 25 do Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003 e da Lei 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

Resolve:

I - Autorizar as matriculas dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas da Subsecretaria de Administração Prisional:

Na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicás:

César T. da Silva-479831(EX-PM)	Capital
Márcio Lana d Costa-NC(EX-PM)	Capital
Ricardo Lima Carvalho-NC(EX-PM)	Ipatinga

Na Penitenciária de Formiga, em Formiga:

Elias Neres de Almeida-2377	E. R. de Minas-C. Local
Rogério do C. Ferreira-224408	E. R. de Minas-C. Local
Romilda A. Fernandes-440872	E. R. de Minas-C. Local
Valdeci Martins Azevedo-387522	E. R. de Minas-C. Local

Na Penitenciária de Formiga, em Formiga, por ordem judicial datada de 12.12.12:

José Wagner da Fonseca-N/C	Formiga-CDP DFNC Taubaté-SP
----------------------------	-----------------------------

Na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Elizeu S. Carvalho-208802	Machado-C. Local
Paulo Afonso Gomes-NC	Poços de Caldas

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Francisco Melo da Rocha-468698	E. R. de Minas-C. Local
--------------------------------	-------------------------

Na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, em Juiz de Fora:

Fabricao A. dos S. Silva-479988	E. R. de Minas-C. Local
Jesuino da P. N. dos Santos-105811	E. R. de Minas-C. Local

Na Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé:

Marcelo A. da S. Santos-399904	E. R. de Minas-C. Local
Nilson Sousa de Oliveira-363677	E. R. de Minas-C. Local
Ozenildo E. Cardoso-401782	Congonhas-C. Local
Izaías R. Souza-303575	Congonhas-C. Local
Sérgio Souza-146491	Congonhas-C. Local
Gustavo J. V. Carvalho-185337	Congonhas-C. Local
Bruno P. O. Santos-403783	Congonhas-C. Local
Álvaro Solindo dos Santos-117167	Congonhas-C. Local
Leideane V. Vieira-438522	Congonhas-C. Local
Caleb G. Longo-465200	Congonhas-C. Local
Sidney S. Silveira-458116	Congonhas-C. Local
Helder Matosinhos da Silva-447536	Congonhas-C. Local

Na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio:

Bruno Felipe Costa-275354	Formiga
---------------------------	---------

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, por ordem judicial datada de 01.06.12:

Vitor Macedo dos Santos-248200	Juiz de Fora-PMDM Rio de Janeiro-RJ
--------------------------------	-------------------------------------

No Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí, por ordem judicial datada de 12.01.07:

José João da Silva-28877	Santa Rita do Sapucaí-DEPOL Cassilândia-MS
--------------------------	--

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 9

No Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni:

Max Willians Alves Santos-420099	Porteirinha
Tedy Tarick Silva-458039	Porteirinha

No Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí:

Lucinei Coimbra dos Passos-131552	Araçuai
-----------------------------------	---------

Ratificar a matricula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Adelson Silva-320934	Três Corações
Alexandre D. A. Silva-83180	Três Corações
Anderson J. Bento-187867	Três Corações
Antônio F. Silva-451222	Três Corações
Bruno A. Ferreira-122847	Três Corações
Carlos E. N. Honorio-322200	Três Corações
Carlos G. Pereira-249060	Lavras
Catia R. Santos-484713	Três Corações
Célio S. Ferreira-485985	Três Corações
César A. Souza-484436	Três Corações
Claldeei L. Santos-450886	Três Corações
Claudinei A. Franco-483920	Três Corações
Dalila A. Tobias-485071	Três Corações
Daniel S. Pereira-484076	Três Corações
Darlan A. Campos-481139	Três Corações
Devanil R. Rosa-316545	Três Corações
Diego R. Tibúrcio-456335	Três Corações
Douglas Adriano Gouvea-473546	Três Corações
Eliana C. O. Pereira-485020	Três Corações
Fabrcio S. Barbosa-454538	Três Corações
Gilmbar B. Vilela-485082	Três Corações
Halbert H. R. Nascimento-196539	Três Corações
Hilário J. Sampaio-484356	Três Corações
Ítalo F. S. Fortunato-241433	Três Corações
Jaime H. Silva-484792	Três Corações
Jani A. Santos-485542	Três Corações
John L. Martins-484744	Três Corações
Jonathan W. M. Andrade-254050	Três Corações
José M. S. Francisco-172937	Três Corações
Josiel Ribeiro-235155	Três Corações
Lucas M. Ramos-404819	Três Corações
Luis C. E. Santo-484011	Três Corações
Luis F. P. Nunes-170760	Três Corações
Luis F. S. Lima-485072	Três Corações
Luis H. Fonseca-385154	Três Corações
Luiz F. P. Nunes-170760	Três Corações
Marcelo A. Santos-457950	Três Corações
Marcelo E. Souza-484226	Três Corações
Marcos A. Silva-283416	Três Corações
Maria R. Lourenço-480392	Três Corações
Maxuel M. Rosa-480032	Três Corações
Michael T. Moreno-357289	Três Corações
Natanael J. Diniz-485388	Três Corações
Natanny J. R. Cunha-480739	Três Corações
Oriando Batista Silva-364384	Três Corações
Paulo C. Sales-83395	Três Corações
Rafael B. Alves-111478	Três Corações
Raquel A. Silva-472807	Três Corações
Reinaldo M Luiz-175543	Três Corações
Remair L. Magalhães-160931	Três Corações
Rodrigo R. Silva-480388	Três Corações
Ronaldo J. Junqueira-486407	Três Corações
Ronaldo Silva-139188	Três Corações
Ronielton A. B. Roquim-401488	Três Corações
Rubia C. S. Souza-484904	Três Corações
Silvio M. Júnior-485642	Três Corações
Tiago B. Goulart-255199	Três Corações
Wallace A. Arantes-442979	Três Corações
Ygor G. Andrade-480387	Três Corações

Ratificar a matricula na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Adelton M. Oliveira-17628	Juiz De Fora
Adriano O. Silva-138928	Juiz De Fora
Alberto S. Domingos-30026	Juiz De Fora
Alexandre A. oliveira-168869	Juiz De Fora
Alessandro S. Oliveira-336295	Juiz De Fora
Anderson A. S. Souza-82697	Juiz De Fora
André F. Souza-321488	Juiz De Fora
André L. Sampaio-351228	Juiz De Fora
Boaventura O. Filho-3735	Juiz De Fora
Carlo G. Reis-6475	Juiz De Fora
Charles H. A. pereira-107831	Juiz De Fora
Cicero V. Jesus-142749	Juiz De Fora
Cláudio C. R. Severo-248759	Juiz De Fora
Clésio C. Silva-138278	Juiz De Fora
Degmar B. Santos-61976	Juiz De Fora
Diego P. Sodré-193936	Juiz De Fora
Divino D. Parreira-95028	Juiz De Fora
Ederson H. Moreira-18049	Juiz De Fora
Ederson V. Costa-384509	Juiz De Fora
Edilson E. Oliveira-963	Juiz De Fora
Edson L. N. Silva-328643	Juiz De Fora
Eldei Petrato-180726	Juiz De Fora
Fabiano R. D. Silva-256554	Juiz De Fora
Fábio G. Melo-50894	Juiz De Fora
Felipe E. Custódio-262785	Juiz De Fora
Felipe M. V. Barbosa-88884	Juiz De Fora
Flávio J. Silva-863	Juiz De Fora
Geovanni S. Noronha-281040	Juiz De Fora
Guilherme C. Fonseca-400812	Juiz De Fora
Hebert Faustino-426843	Juiz De Fora
João B. Filho-318313	Juiz De Fora
Jônatas F. Campos-55734	Juiz De Fora
Lucas G. Marques-154583	Juiz De Fora
Paulo R. Retto-22098	Juiz De Fora
Paulo R. Silva-16667	Juiz De Fora
Rafael N. R. Meireles-327509	Juiz De Fora
Renato Alves-6340	Juiz De Fora
Robson M. Freitas-375628	Juiz De Fora
Rodrigo L. Werneck-207829	Juiz De Fora
Ronaldo F. Marques-84568	Juiz De Fora
Samuel O. Guimarães-7276	Juiz De Fora
Sandro S. Lima-944	Juiz De Fora
Sérvio A. Lima-454155	Juiz De Fora
Túlio T. C. Vianna-128102	Juiz De Fora
Wagner N. Paulino-47138	Juiz De Fora
Wander M. Silva-56356	Juiz De Fora
Wellington J. Gama-179882	Juiz De Fora
Wellington S. Silva-100649	Juiz De Fora

10 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova:

Luiz A. S. Silveira-160737	Rio Casca
----------------------------	-----------

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Francisco Sá, em Francisco Sá:

Ademilson dos Reis Lima-101452	Bocaiuva
Waner Neves de Andrade-21581	Bocaiuva

Ratificar a matrícula na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia:

Cleyton Pereira-403599	Canápolis
Gleison Vieira Lopes-359007	Canápolis
Marlon Francisco Rodrigues-433787	Canápolis

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisio-nal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora:

Alessandro C. Silva-487671	Juiz de Fora
Alexandre E. Jesus-246262	Juiz de Fora
Alexandre M. Misael-488563	Juiz de Fora
Alonso J. Marques-488629	Juiz de Fora
Anderson L. R. Silva-488237	Juiz de Fora
Antônio G. Silva488141	Juiz de Fora
Bruno Daniel-487976	Juiz de Fora
Bruno F. F. Soares-488628	Juiz de Fora
Carlos A. O. Silva-11653	Juiz de Fora
Charles H. Silva-287755	Juiz de Fora
Dalbert C. Almeida-300660	Juiz de Fora
Daniel S. Assis-247668	Juiz de Fora
Diego L. C. Neves-330493	Juiz de Fora
Diogo S. Nascimento-356809	Juiz de Fora
Douglas Fonseca-451118	Juiz de Fora
Eli Marco G. Dias-487744	Juiz de Fora
Fábio S. Ferreira-129412	Juiz de Fora
Gabriel E. C. Rodrigues-487948	Juiz de Fora
Hugo A. C. Costa-488771	Juiz de Fora
Jefferson Costa-181224	Juiz de Fora
Joelson M. Silva-488977	Juiz de Fora
Jonatas P. Souza-448145	Juiz de Fora
Jorge M. Oliveira-1866	Juiz de Fora
José M. Silva-222481	Juiz de Fora
José M. Souza-488216	Juiz de Fora
Kennedi T. Miranda-487760	Juiz de Fora
Luiz C. P. Silva-23028	Juiz de Fora
Marco A. Xavier-329334	Juiz de Fora
Marcos F. G. Silva-188776	Juiz de Fora
Maycon R. Leandro-488976	Juiz de Fora
Milton R. Castro-151470	Juiz de Fora
Pablo D. M. Dias-256923	Juiz de Fora
Paulo A. Ferreira-128853	Juiz de Fora
Rafael S. T. Rocha-487986	Juiz de Fora
Reginaldo D. M. Figueiredo-259275	Juiz de Fora
Reinaldo M. Júnior-488800	Juiz de Fora
Roberto L. Reis-488586	Juiz de Fora
Ronaldo Corrêa-57661	Juiz de Fora
Samuel Oliveira-324006	Juiz de Fora
Samuel W. Vieira-374357	Juiz de Fora
Sérgio V. Maneze-482799	Juiz de Fora
Sinval M. Castro-487697	Juiz de Fora
Thiago P. Sodré-97446	Juiz de Fora
Vanderlei Miranda-27884	Juiz de Fora
Walace M. Oliveira-488716	Juiz de Fora
Wanderson F. Nogueira-180069	Juiz de Fora
Wendel F. Rosa-7885	Juiz de Fora
Wenderson I. Paschoal-150941	Juiz de Fora
Wesley M. Nakau-293322	Juiz de Fora
Wiverson C. Reis-487886	Juiz de Fora

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisio-nal de Ipatinga, em Ipatinga:

Alexandro P. Silva-488908	Ipatinga
Anderson P. Silva-109146	Ipatinga
Andre L. Machado-364723	Ipatinga
Benedito E. Lima-488292	Ipatinga
Carlos H. G. S. Silva-488849	Ipatinga
Carlos S. V. C. Arruda-487680	Ipatinga
Daniel S. Gomes-481577	Ipatinga
Elias M. Santos-488410	Ipatinga
Fabio D. Teixeira-383211	Ipatinga
Felipe S. Silva-448073	Ipatinga
Geilson T. Martins-487888	Ipatinga
Gustavo H. S. Silva-488661	Ipatinga
Ivone L. Oliveira-488354	Ipatinga
Jackson L. A. Almeida-488208	Ipatinga
Janderson L. Moura-487765	Ipatinga
Jeferson S. Souza-432281	Ipatinga
Jeferson V. Silva-312657	Ipatinga
Jose M. Oliveira-165393	Ipatinga
Jose M. P. Souza-61172	Ipatinga
Jose P. Neves-365631	Ipatinga
Lenilson Correia-107370	Ipatinga
Leonardo B. D. Soares-424619	Ipatinga
Marcos A. S. Siqueira-124856	Ipatinga
Marcus F. Ribeiro-396691	Ipatinga
Maykon S. Batista-487901	Ipatinga
Nelson S. Oliveira-488212	Ipatinga
Paulo H. Braz-488619	Ipatinga
Pedro H. Cardoso-487887	Ipatinga
Rafael N. Norbim-488756	Ipatinga
Ramon Dias-487891	Ipatinga
Roberto C. Soares-488341	Ipatinga
Rodrigo C. Lopes-460648	Ipatinga
Rogério N. Ferreira-488412	Ipatinga
Ronilson D. O. Santos-488775	Ipatinga
Ronivaldo G. Barbosa-488325	Ipatinga
Rosimeire S. Silva-241967	Ipatinga
Sabrina S. Estevao-488761	Ipatinga
Waldiney N. Castro-488069	Ipatinga
Wesleu N. S. Silva-110312	Ipatinga
Willian C. Marinho-167006	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata:

Bruno H. Aparecido C. Costa-257289	Lagoa da Prata
------------------------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Viçosa, em Viçosa:

Aleandro Carmo-489502	Viçosa
Charlton A. O. Ferreira-489592	Viçosa
Dalmo G. Faria-488893	Viçosa

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Eric A. X. C. Leite-249589	Viçosa
Fernando M. Silva-489620	Viçosa
Fernando S. Fernandes-485294	Viçosa
Junio S. Cardoso-318903	Viçosa
Rizzio B. A. Lima-155823	Viçosa
Tiago R. Arruda-204766	Viçosa
Volney J. Vieira-489581	Viçosa
Wellington M. Silva-489621	Viçosa

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá, em Ubá:

Roberto Marinho O. Graciano-97276	Piranga
-----------------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Campo Belo, em Campo Belo:

Alessandro Carlos Calixto-101151	Campo Belo
Allan Magno Silva-194483	Campo Belo
Artur Barbosa Vieira-79578	Campo Belo
Douglas Martins-209109	Campo Belo
Fábio Junio de Assis-121768	Campo Belo
Guilherme N. de Souza-401108	Campo Belo
Johnatan Costa Rosa-265691	Campo Belo
Rogério de A. Laurindo-390959	Campo Belo
Ronaldo De Souza-84661	Campo Belo
Silas Fernandes Carvalho-77036	Campo Belo
Wagner Felipe-124299	Campo Belo

Ratificar a matrícula no Presídio de Boa Esperança, em Boa Esperança:

Benedito P. Rodrigues da Silva-237497	Paraguaçu
---------------------------------------	-----------

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras, em Lavras:

Edson Marques-478214	Capital
----------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Governador Valadares, em Gover-nador Valadares:

Luiz Calda de Oliveira-352601	Gov. Valadares
-------------------------------	----------------

II – Autorizar o internamento dos sentenciados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais subordinados à Subsecretaria de Administração Prisional:

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental:

Donizeti César-442113	Cambuí
Jean Carlos Ferreira-489890	Congonhas
José Roberto Alves Pereira-460518	S. J. Paraíso
Maurício Antônio Biasi-419925	São Lourenço
Renato Rodrigues-115546	Capital

Para tratamento psiquiátrico temporário:

José Espindola Bitencourt Mendonça-472164	Capital
Manoel Adão de Almeida-370822	Curvelo
Márcio Duarte de Souza-176877	Muriáe
Rafael Franklin Rocha-47347	Capital
Rodrigo Nunes de Azevedo-300024	Corinto
Valdeci Silva Maria-96345	Passos

No Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora:

Para realização de exame de sanidade mental:

Cláudio José da Silva-477362	Aiuruoca
Kensedy Robert de J. Pires-456005	S. J. Nepomuceno
Luiz Carlos Fernandes-342541	Juiz de Fora
Rafael Pessoa Duarte-434039	Cons. Lafaiete

Para exame de dependência toxicológica:

Álvaro de Oliveira M. Mamede-445350	Uberlândia
Elisson José da Silva-122977	Santos Dumont
Erene Barbosa de Oliveira-436743	Santos Dumont

Para tratamento psiquiátrico temporário:

Maik Jhonatan Rodrigues da Silva-407820	Perdizes
---	----------

Para tratamento toxicológico temporário:

Clebson Félix da Rocha-271074	Várzea da Palma
Valcirley Rodrigues de Freitas-198776	Aimorés

Para tratamento psiquiátrico e toxicológico temporário:

Renato Israel de Rezende-42196	Capital
--------------------------------	---------

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental:

Eliezer de Aguiar Oliveira-262500	Aimorés
Rony de Paulo Santos-256970	Miradouro

Para exame de cessação de periculosidade:

Márcio Honorato Costa-29061	Três Corações
-----------------------------	---------------

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para realização de tratamento toxicológico temporário:

Thiago Esteves Viana-29719	Capital
----------------------------	---------

Do Complexo Penitenciário Dr. Pio Canedo, em Pará de Minas, para o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para realização de tratamento toxicológico temporário:

Cleiton Diego Alves Ferreira-202353	Pará de Minas
-------------------------------------	---------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Centro-Sul, em Belo Horizonte, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adriane Rafael de Souza-489143	Capital
--------------------------------	---------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para realização de exame de sanidade mental:

Divaldo Alves de Castro-156558	Juiz de Fora
--------------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para tratamento psiquiátrico temporário:

Edmilson Ribeiro Reiter-98385	Juiz de Fora
-------------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para reali-zação de exame de sanidade mental:

Moisés Silva Barbosa-446227	Ipatinga
-----------------------------	----------

Do Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para continuidade de cumprimento de pena:

Mário Mendes Pereira-332046	Lagoa Santa
-----------------------------	-------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para trata-mento psiquiátrico temporário:

Dênio da Silva Corrêa-65772	Rib. Neves
-----------------------------	------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para trata-mento psiquiátrico temporário:

José Marques Belo Ferreira-11429	Rib. Neves
----------------------------------	------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para tratamento toxicológico temporário:

John Lennon de Paula-58043	Capital
----------------------------	---------

Do Presídio de Caeté para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para realização de exame de sanidade mental:

Marcos André Barreto Fernandes-362089	Caeté
---------------------------------------	-------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Hospital Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para tratamento psiquiá-trico e toxicológico temporário:

Denis Leonardo Soares-302947	Capital
------------------------------	---------

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas, para o Hospital Psi-quiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psi-quiátrico temporário:

Cristiane Pereira Almeida-484331	Sete Lagoas
----------------------------------	-------------

Do Presídio de Ouro Preto para o Hospital Toxicômanos Padre Wil-son Vale da Costa, em Juiz de Fora, para exame de dependência toxicológica:

Felipe Estevão de Meira Goulart-457909	Ouro Preto
--	------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete para o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora, para realização de exame de dependência toxicológica:

Bruno Henrique dos Santos-250483	Cons. Lafaiete
Rafael Antônio S. da Silva-269099	Cons. Lafaiete

Do Presídio de Andradas para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Roberto Carlos Venâncio-6676	Andradas
------------------------------	----------

Do Presídio Pouso Alegre para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para realização de exame de sanidade mental:

Moisés Raimundo Cesário-234992	Pouso Alegre
--------------------------------	--------------

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para complementação de exame de cessação de periculosidade:

Ademar Esteves de Souza-84625	Araçuaí
-------------------------------	---------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para realização de exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Cristiana Santos Miranda-464484	Uberlândia
---------------------------------	------------

III - Autorizar as transferências dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social:

Da Penitenciária José Maria Alkimin para a Casa do Albergado Presi-dente João Pessoa:

Tarcisio V. Santos-51996	Rib.Neves
--------------------------	-----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

César A. C. Barreto Júnior-85251	Gov. Valadares
Darlisson R. Silva-158156	Contagem
Francis M. Oliveira-228287	Contagem
Gustavo R. A. Ribeiro-192794	Contagem
Humberto J. H. Alvarenga-138388	Contagem
José C. Lima-22283	Contagem
Junio A. S. Garcia-73621	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Fran-cisco Floriano de Paula:

Rodrigo M. Andrade-8543	Capital
-------------------------	---------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Agos-tinho de Oliveira Júnior:

Vinicius T. Fiuza-52134	Capital
-------------------------	---------

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Pro-fessor João Pimenta da Veiga:

Arão M. Siqueira Freire Júnior-204412	Capital
---------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Marcelo Oliveira Paula Reis-180460	Formiga
------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de Lavras:

Marlene de F. Anastácio Martins-204959	Lambari
--	---------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires para o Presídio de Santos Dumont, por ordem judicial datada de 09.07.2013:

Marcus P. Castro-4661	J. de Fora-C. S. Dumont
-----------------------	-------------------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Diego de A. Teixeira-345547	Jacinto
-----------------------------	---------

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Penitenciário Nel-son Hungria:

Edilson Ferreira do Carmo-4191	Contagem
--------------------------------	----------

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária Agostinho de Oli-veira Júnior:

Ralfh Campos de Godoi-321548	Araguari
------------------------------	----------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adenilson Severino Barbosa-132313	Unai
Amilton Gontijo Borges-173526	Unai
Onofre de Souza-419931	Malacacheta
Roni Kleider Cassimiro-318579	Cel. Fabriciano

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Complexo Peni- tenciário Nelson Hungria:

Antônio Marcos da Silva-278958	Araçuaí
João Silvestre Marques da Silva-356439	Unai

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para a Penitenciária Pro-fessor João Pimenta da Veiga:

Antônio Celestino de Oliveira-232407	Uberlândia
Deon Nilton de Camargo-19089	Uberlândia

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Mon-tes Claros:

Thiago Barbosa dos Santos-94700	Montes Claros
---------------------------------	---------------

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio Pro-fessor Jacy de Assis:

Wellington Santos Ribeiro-67742	Uberlândia
---------------------------------	------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira para a Peniten- ciária Professor João Pimenta da Veiga:

Hamilton da Silva-221173	Uberaba
--------------------------	---------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Belo Horizonte para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Danilo A. Novais-487645	Capital
Lucas G. Moreira-487646	Capital
Mailson S. Silva-424688	Capital
Max S. Silva-75228	Capital

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Jaimerson R. Oliveira-68796	Contagem
-----------------------------	----------

Do Presídio de Caeté para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Maicon P. Pires-340071	Caeté
------------------------	-------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Johny S. Moura-465625	Igarapé
-----------------------	---------

Do Presídio de Juatuba para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Sandro da Silva Santos-48307	Juatuba
------------------------------	---------

Do Presídio de Lagoa Santa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Diego S. Moreira-219766	Lagoa Santa
Renan N. Moreira-180689	Lagoa Santa

Do Presídio Floramar para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, pro- visoriamente, por um prazo máximo de 90 dias:

Adriano Dionísio Carvalho-30264	Divinópolis
Rogério Gomes-291022	Divinópolis

Do Presídio de Cataguases para o Presídio de Ubá:</

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Do Presídio de Alfenas para a Penitenciária de Três Corações:	
Ezequiel Alecsandro A. de Mello-438988	N. Resende

Do Presídio de Andradas para a Penitenciária de Três Corações:	
Diego A. Oliveira-403326	Andradas
Otávio H. Silva-281907	Andradas

Do Presídio de Pouso Alegre para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:	
Elton A. B. Tavares-174241	Cambuí

Do Presídio de Abre Campo para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnio:	
Marcos H. de Paiva-175520	Abre Campo

Do Presídio de Abre Campo para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem:	
Luiz F. de O. Brandão-401457	Abre Campo

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para o Presídio de Teófilo Otoni:	
Fábio Pereira da Silva-199855	Pedra Azul

Do Presídio de Jequitinhonha para o Presídio de Governador Valadares:	
Flaviano Fernandes Medina-142946	Gov. Valadares

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:	
Ricardo Cruvinel Gil-473737	Uberlândia

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:	
Antônio Márcio Santos-63891	Betim
ArthurH. Pereira Gonçalves-469567	Igarapé
Dênis Alberto da Silva-170268	Betim
Diogo H. da Silva Pereira-400360	Betim
Eduardo F. Lorenço dos Santos-346842	Betim
Elenilson de Souza Santos-47603	Juatuba
Herbert de Souza Silvério-59381	Juatuba
Jair Alcântara dos Santos-4093	Igarapé
Júlio César Leocádio de Freitas-117480	Juatuba
Júlio César Longuinho-5439	Betim
Moacir Monteiro S. Neto-400362	Betim
Reginaldo dos Santos-27968	Betim
Reinaldo Lúcio de Oliveira-416851	Juatuba
Thiago Antônio Soares-450455	Juatuba
Tiago Santos de Oliveira-241490	Betim
Walas Lucas Lopes da Silva-450457	Juatuba

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimin:	
João Lima Santos-14559	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:	
Fernando A. Silva-418809	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Presídio São Joaquim de Bicas II:	
Wallac B. Martins-397519	Betim
Wesley G. S. Silva-141424	Betim

Ratificar a transferência do Presídio de Brumadinho para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Belo Horizonte:	
João Lima Santos-14559	Capital

Ratificar a transferência do Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:	
Priscila O. Santos Reis-427099	Juiz de Fora

Ratificar a transferência do Presídio Floramar para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem:	
Henrique Ribeiro da Silva-18570	Contagem

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:	
Roberto Marinho O. Graciano-97276	Piranga

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases para o Presídio de Ponte Nova:	
Elson Desidério da Silva-195336	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Lavras para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:	
Edson Marques-478214	Capital

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga:	
John Maycon dos Santos-395255	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Mantena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:	
José Belmiro dos Santos-4132	Gov. Valadares

Ratificar a transferência do Presídio de Teófilo Otoni para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:	
---	--

Carlos Abalém Garcia Flor-48279	Ituiutaba
Jefferson Moreira da Silva-105422	Ituiutaba
Matheus Otávio Celestino Vieira-224927	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Montes Claros para o Presídio Alvorada:	
Alexander Fábio Dias Santos-120387	Montes Claros
Jair Alves Pereira-386859	Montes Claros
Leandro dos Santos Ferreira-346660	Montes Claros

Da Penitenciária José Maria Alkimin para a cadeia pública da comarca de Carmo do Cajuru, por ordem judicial, datada de 21.06.13:	
Hamilton O. Souza-101060	Carmo do Cajuru

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a cadeia pública da comarca de Santa Cruz de Goiás-GO, por ordem judicial datada de 14.12.12:	
Palomar Simão da Silva-464434	Santa Cruz de Goiás-GO

Da Penitenciária de Formiga para a cadeia pública da comarca de Arcos, por ordem judicial datada de 17.04.13:	
Everton Camargo dos Santos-104317	Arcos

Do Presídio Professor Professor Jacy de Assis para o Centro de Inserção Social de Catalão-GO, por ordem judicial datada de 10.10.12:	
Rodrigo Mariano do Monte-467116	Catalão-GO

Do Presídio de Nanuque para o Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV-SP, por ordem judicial datada de 09.01.13:	
Ariel Gonçalves Aguilar-467850	São Paulo-SP

Do Presídio Sebastião Satiro para a Cadeia Pública de Planaltina-GO, por ordem judicial datada de 10.01.13:	
Marcos Antônio de Moraes Irineu-489047	Planaltina-GO

Ratificar a autorização de transferência da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o 18º Batalhão de Polícia Militar de Contagem, por ordem administrativa datada em 18.06.13	
Robson X. dos Santos-238276	Contagem

Ratificar a transferência do Presídio de Boa Esperança para a Cadeia Pública da Comarca de Salinas, conforme Portaria SAIG 001/2013 datado em 04/04/2013:	
Antônio Rodrigues de Oliveira-471918	Salinas

Ratificar a transferência do Presídio de Poços de Caldas para a Cadeia Pública da Comarca de Cabo Verde, conforme Portaria SAIG 001/2013 datado em 04/04/2013:	
Samuel Henrique da Silva-478757	Cabo Verde

Retificar a autorização de transferência do Presídio Sargento Jorge para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, com publicação no “Minas Gerais” do dia 09.07.13:	
Bruno José Soares-88851	Coromandel

Onde se lê: do Presídio Sargento Jorge para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	
Leia-se: do Presídio Sargento Jorge para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, provisoriamente, por um prazo máximo de 30 dias:	

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio de Alfenas, por ordem judicial datada em 22.04.13, com publicação no “Minas Gerais” do dia 09.07.13:	
Geraldo M. Costa Neto-194435	Piumhi

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio de Alfenas, por ordem judicial datada em 19.04.13, com publicação no “Minas Gerais” do dia 09.07.13:	
Leandro R. Santos-158963	Varginha

Tornar sem efeito a autorização de matrícula na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, com publicação no “Minas Gerais” do dia 09.07.13:	
Robson X. dos Santos-238276	Contagem

Tornar sem efeito a ratificação de transferência do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária José Maria Alkimin:	
Lucas Rodrigues Batista-338953	Capital

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei. Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2013.	
Pabloneli de Sousa Vidal Superintendente	

22 445458 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS - RESOLUÇÃO 1417/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013
Regulamenta no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social, o Decreto nº 43.817 de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos casos de contratação direta mediante dispensa e inexigibilidade de licitação.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.870, de 30 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º As contratações diretas, mediante procedimento de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito da SEDS, observarão o disposto nesta Resolução.
§1º Considera-se inexigível a licitação nas hipóteses em que houver inviabilidade de competição, nos moldes do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.
§2º Considera-se dispensável a licitação nas hipóteses em que, embora haja viabilidade de competição, o certame se apresente

DIÁRIO DO EXECUTIVO

comprovadamente inconveniente à Administração Pública, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.
§3 Considera-se dispensada a licitação nas hipóteses em que a Lei expressamente determinar, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/1993.
Art. 2º Entendendo conveniente a contratação direta, conforme as hipóteses mencionadas no artigo anterior, o Ordenador de Despesas justificará e solicitará a instauração do processo de compra.
Parágrafo Único - A inobservância do disposto no caput deste artigo ensejará a responsabilização civil e administrativa do servidor.
Art. 3º Iniciado o procedimento de inexigibilidade ou de dispensa de licitação, a unidade solicitante providenciará pedido de aquisição de bem ou serviço junto ao Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e instruirá o processo com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos que se façam necessários em cada caso.
I - pedido de contratação, acompanhado da descrição clara e precisa do objeto a ser contratado, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, §7º da Lei nº 8.666/1993, informando, ainda, o valor da contratação;
II - justificativa detalhada do solicitante, contendo:
a) explicitação da necessidade fática do fornecimento dos materiais ou serviços;
b) interesse público a ser atingido através da contratação;
c) razão da utilização do instituto da dispensa ou inexigibilidade de licitação, com demonstração de que a situação se enquadra em todos os requisitos legais que a fundamentam;
d) caso se trate da dispensa prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 deverá haver a devida caracterização e comprovação da situação emergencial ou calamitosa, com laudo, se necessário;
e) as razões da escolha do fornecedor ou executante, nos termos do artigo que fundamenta a dispensa ou inexigibilidade e do art. 26, parágrafo único, II, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 13, §2º da Constituição Estadual;
f) justificativa do preço por meio da realização de ampla pesquisa de mercado e na Administração Pública, mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, de modo a comprovar a razoabilidade do valor a ser contratado, nos termos da Resolução SEPLAG nº 051, de 22 de novembro de 2007, bem como do art. 26, III da Lei nº 8.666/1993, discriminando o valor global em preços unitários, se for o caso;
III - Certificado de Registro Cadastral – (CRC) emitido pela Unidade Cadastradora da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com prazo de validade vigente, certificando a regularidade dos documentos:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
e) certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
f) certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou prova equivalente que demonstre a regularidade da situação, ou, ainda, prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;
g) declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual;
h) declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei;
i) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratante, e do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, ;
j) Certidão Negativa de Recuperação Judicial/Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, expedida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes de sua apresentação;
k) comprovação da inexistência de impedimento do contratado para licitar ou contratar com a Administração Pública por meio do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.
IV - documento relativo a termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, no caso de obras ou prestação de serviços, nos termos do artigo 7º, I e II, da Lei nº 8.666/1993;
V - atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes, caso se trate da hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993.
§ 1º Na impossibilidade de comprovação da razoabilidade do preço da forma prevista no inciso II, alínea “f”, essa poderá ser realizada mediante a apresentação de anteriores contratos firmados com a Administração Pública para realização de objeto análogo.
§ 2º Na hipótese do fornecedor não possuir CRC, ou algum documento do CRC estiver irregular, deverá ser apresentada a documentação, original ou cópia autenticada, prevista nas alíneas do inciso III.
§ 3º Outros documentos, relacionados nos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que não estejam contemplados no CRC, poderão ser exigidos no ato da contratação, cabendo ao órgão responsável pela licitação ou pela contratação a verificação dos mesmos.
Art. 4º Nas hipóteses previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a cotação de orçamento será realizada obrigatoriamente através do envio de requerimento para apresentação de propostas, nos termos do Anexo I desta Resolução, a fim de se incluir maior número de interessados, o qual será conduzido pela área demandante.
Art. 5º Instruído o processo na forma do artigo anterior, o ordenador de despesas indicará a dotação orçamentária e encaminhará o processo à Diretoria de Material e Patrimônio - DMP, à qual incumbe, no prazo de 6 (seis) dias úteis:
I - verificar se todos documentos discriminados no Anexo I foram enviados pela unidade solicitante;
II - formalizar o processo de compra, indicando o número de registro junto ao Portal de Compras do Estado de Minas Gerais;
III - autuar, numerar, carimbar e rubricar todas as folhas do processo;
IV - consolidar o termo de referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as condições comerciais de fornecimento, o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, de acordo com as especificações fornecidas pela unidade solicitante, os prazos de fornecimento do material ou da prestação de serviço, o responsável pela gestão do contrato, na forma consignada no art. 67 da Lei 8666/93 e as obrigações das partes específicas para o objeto, quando houver contrato.
V - elaborar a planilha de custos unitário e total, com base nas consultas de preços.
Parágrafo único. Na hipótese de a unidade solicitante não ter fornecido os documentos necessários discriminados no Anexo I, a DMP devolverá a documentação para que seja complementada.
Art. 6º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será precedida da Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, observado o disposto no Decreto nº 46.095 de 29 de novembro de 2012 e Resolução SEPLAG nº 106 de 14 de dezembro de 2012.
Art. 7º Encerradas suas atividades, a DMP remeterá os autos à Assessoria Jurídica - AJU para análise do processo e emissão de parecer, posicionando-se acerca da inexigibilidade ou da dispensa de licitação.
§1º Entendendo ser hipótese de contratação direta, além do parecer, a AJU elaborará minuta do contrato a ser celebrado. Caso o entendimento seja contrário, a AJU apenas emitirá parecer, devolvendo os autos à unidade solicitante.
§2º Tanto o parecer quanto a minuta do contrato, se for o caso, serão anexados aos autos, devendo ser numerados e rubricados pela AJU.
§3º A AJU terá o prazo máximo de 6 (seis) dias úteis para realizar as providências descritas neste artigo.
Art. 8º O parecer da AJU será encaminhado, juntamente com os autos, à Auditoria Setorial da SEDS para que emita nota técnica sobre o procedimento realizado, em até 6 (seis) dias úteis.
§1º Na hipótese de a nota técnica da Auditoria Setorial apontar ressalvas, os autos deverão ser encaminhados diretamente à unidade responsável pelas irregularidades apontadas, a fim de saná-las, em até 2 (dois) dias úteis.
§2º Não havendo ressalvas ou sanadas as existentes, os autos serão encaminhados à AJU, que os remeterão ao Secretário de Estado de Defesa Social para ratificação.
§3º A Diretoria de Contratos e Convênios – DCC providenciará a publicação da Ratificação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
Art. 9º A AJU formalizará o contrato a ser assinado, em até 3 (três) dias úteis, devendo elaborá-lo em tantas vias quantas necessárias e o remeterá à DCC.

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 11

Parágrafo único. A DCC requisitará ao contratado que rubriche as folhas e assine o instrumento contratual e, em seguida, o remeterá ao Ordenador de Despesas para assinatura, após a DCC providenciar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 10 Fica revogada a Resolução SEDS nº 908 de 05 de junho de 2008.
Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social

(ANEXO I)
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E EXECUÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
(EXCETO “CONTRATAÇÃO DIRETA POR VALOR”)
CHECK-LIST
I - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
Procedimentos Base Legal e(ou)
Referência Doutrinária
Verificar a existência cumulativa de:
1. Abertura de processo, devidamente autuado e numerado, contendo: Lei 8.666/93, art. 38, caput
a) Nome do contratado;
b) Descrição do objeto do contrato;
c) Numeração e rubrica em todas as folhas do processo.
2. Solicitação do setor interessado, contendo:
a) Descrição clara e precisa do objeto a ser contratado; Lei 8.666/93, art. 7º, 14 e 15, §7º
b) Valor estimado; Lei 8.666/93, art. 26, inc. III
c) Justificativa e (ou) motivação da necessidade da contratação. Lei 8.666/93, art. 26, caput
3. Declaração do ordenador de despesas contendo informação da garantia de reserva orçamentária e financeira, com a indicação das respectivas rubricas. Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, inc.III, e 14 Lei 4.320/64, art. 66
4. Justificativa da utilização do instituto da dispensa ou inexigibilidade de licitação, com demonstração de que a situação se enquadra em todos os requisitos que a fundamentam. Lei 8.666/93, art. 24, 25 e 26.
5. Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante. Lei 8.666/93, art. 26, parágrafo único, inc. II
6. Justificativa do preço. Lei 8.666/93, art. 26, parágrafo único, inc. III
7. Documento relativo ao termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo, no caso de obras ou prestação de serviços. Lei 8.666/93, art. 7º, inc. I e II
8. Comprovação da inexistência de impedimento do contratado para licitar ou contratar com a Administração Pública. Dec. 45.902/12, art. 52 e 53
9. CRCS - Certificado de Registro Cadastral Simplificado, emitido pela SEPLAG, com prazo de validade vigente, ou, na hipótese de o contratado ainda não ser cadastrado, cópia dos documentos originais apresentados para o cadastramento, previstos nas alíneas do inciso III, do art. 3º. E também os seguintes:
a) cédula de identidade ou contrato social em vigor;
b) prova de inscrição no CPF ou CNPJ;
c) procuração do(s) representante(s) legal da empresa.
(ANEXO II)

Prezados,
A Secretaria de Estado de Defesa Social irá contratar, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93, empresa especializada para

Para tanto, encaminho, em anexo, planilhas e especificações técnicas para elaboração da proposta, que deverá ser entregue em envelope lacrado, até às 18:00 horas do dia ____/____/2013, na Diretoria de Material e Patrimônio - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Ed. Minas – 5º andar – Lado ímpar - Rod. Prefeito Américo Gianetti, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, ou no ato de abertura das propostas, que ocorrerá às 15 horas do dia ____/____/13, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Ed. Minas – º andar – sala _____, na presença de servidores da SEDS e das empresas que tiverem interesse em participar.
Dizeres do Envelope:
Secretaria de Estado de Defesa Social - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Ed. Minas – 5º andar – Lado ímpar - Rod. Prefeito Américo Gianetti, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG -31.630-900.
ATT : DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - NÃO ABRIR - PROPOSTA COMERCIAL
OBS: Deverão estar atualizadas as documentações: Certidão Negativa de Débito / INSS e certificado de Regularidade do FGTS,
Por último, solicito a fineza de confirmar o recebimento deste e-mail e caso não tenha interesse em participar, favor responder informando.

22 445535 - 1

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº18/2013, instaurada para apuração de circunstâncias e responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do CERESP-Betim, unidade prisional vinculada à Subsecretaria de Administração Prisional/SUAPI/ SEDS, comunicadas no Ofício nº351/2012/CAO-DH, pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos-CAO-DH, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, considera por encerradas as apurações na referida Sindicância e DECIDE:
- Pela recomendação de instauração de Sindicâncias Administrativas em desfavor dos prestadores de serviços na função de Agentes de Segurança Penitenciários, S.W.T.S., Masp.1.317.137-6, R.C.B.L., Masp.1258852-1 e E.A.A., Masp.1204076-2, todos em exercício no CERESP-Betim.
- Pelo envio de cópia desta decisão ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos-CAO-DH da Capital.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS
DESPACHOS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI nº 017/2013
Sindicância Administrativa
Sindicado: S.W.T.S., Masp.1.317.137-6, em exercício no CERESP-Betim, unidade prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Alexandre Martins da Costa
Membro: Leonardo Monteiro Rodrigues.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI nº 018/2013
Sindicância Administrativa
Sindicado: R.C.B.L., Masp.1258852-1, em exercício no CERESP-Betim, unidade prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Alexandre Martins da Costa
Membro: Leonardo Monteiro Rodrigues.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI nº 019/2013
Sindicância Administrativa
Sindicado: E.A.A., Masp.1204076-2, em exercício no CERESP-Betim, unidade prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Alexandre Martins da Costa
Membro: Leonardo Monteiro Rodrigues.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

22 445589 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares
Fundação Caio Martins

Presidente: Genilson Ribeiro Zeferino

Ato Administrativo nº 025/2013

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM exo-nera nos termos do art 106, alínea “a”, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e decreto nº 45.537 de 27/01/2011, Adriana Pinheiro Leal, MASP: 1.122.821-0 do cargo de provimento em comissão DAI-10 MS1100160, de recrutamento amplo, a partir de 22/07/2013.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2013-Genilson Ribeiro Zeferino- Presidente

Ato Administrativo nº 026/2013

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, nomeia nos termos do art 14, inciso II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e decreto nº 45.537 de 27/01/2011, ELIANE MESQUITA DOSSAN-TOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 MS1100160, de recrutamento amplo.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2013-Genilson Ribeiro Zeferino- Presidente

22 445489 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques
--

Expediente

RESOLUÇÃO SES N.º 3815 DE 22 DE JULHO DE 2013
Constitui Comissão Sindicante para apurar o desaparecimento de 566 frascos do medicamento Toxina Botulínica – 500UI, ocorrido no NUCAF – Núcleo Central de Abastecimento Farmacêutico.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o dever da Administração Pública de zelar pela economia e conserva-ção dos bens patrimoniais necessários ao exercício de suas atividades fim e meio;

- os artigos 40 a 49 da Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010;

- os artigos 57 a 64 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezem-bro de 2009;

- a constatação do desaparecimento de medicamentos do NUCAF – Núcleo Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Sindicante para apurar o desapare-cimento de 566 frascos do medicamento Toxina Botulínica – 500UI, sob a guarda da NUCAF – Núcleo Central de Abastecimento Farna-cêutico, nos termos do Boletim de Ocorrência Policial REDS 2013-011991310-001.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, ficando sob a presidência do primeiro:

I – Bernadete Emília de Oliveira, MASP 2791200-0;

II – Olemar Amaral, MASP 904464-5; e

III – Maria das Graças Duarte, MASP 913748-0.

Art. 3º A Comissão deverá instruir o processo de investigação nos ter-mos dos artigos 40 a 49 da Resolução SEPLAG nº 37, de 2010, e dos artigos 57 a 64 do Decreto Estadual nº 45.242, de 2009, incluindo nos autos individualização dos objetos, valores contábeis, ocorrência polí-cial e relatório comprobatório do desaparecimento do bem, devendo atestar, ao final dos levantamentos efetuados, se há ou não envolvi-mento ou indícios de responsabilidade de servidor ou de prestador de serviço lotados no órgão.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, devendo sub-

meter, após parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, o processo concluído ao Secretário de Estado de Saúde.
Parágrafo único. Ficando comprovada a conveniência administrativa, o Secretário poderá autorizar a baixa do bem furtado.

Art. 5º Caso a Comissão conclua que houve qualquer envolvimento ou indícios de responsabilidade de servidor ou prestador de serviços, deverão ser encaminhadas cópias do processo para a Auditoria Seterial da Secretaria de Estado de Saúde, para fins de instauração de sindicân-cia administrativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2013.

Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

22 445201 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 391561-8. Adenálva Aparecida da Conceição, refe-rente ao 1º quinquênio publicado em 15/12/1995: onde se lê a partir de 09/12/1991, leia-se a partir de 04/01/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/09/1997: onde se lê a partir de 07/12/1996, leia-se a parti-r de 02/01/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/07/2002: onde se lê a partir de 06/12/2001, leia-se a partir de 01/01/2002, refe-rente ao 4º quinquênio publicado em 23/08/2007: onde se lê a partir de 05/12/2006, leia-se a partir de 31/12/2006; Masp 910938-0, Eneide Schiavo, referente ao 1º quinquênio publicado em 23/08/1995: onde se lê a partir de 07/07/1995, leia-se a partir de 10/07/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 03/10/2001: onde se lê a partir de 05/07/2000, leia-se a partir de 08/07/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 08/04/2006: onde se lê a partir de 04/07/2005, leia-se a partir de 07/07/2005, conforme Nota Técnica nº 729/2013; Masp 375419-9, Orozina Pereira da Cruz, referente ao 1º quinquênio publi-cado em 06/09/2002: onde se lê a partir de 10/03/1993, leia-se a parti-r de 21/03/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 06/09/2002: onde se lê a partir de 09/03/1998, leia-se a partir de 20/03/1998, refe-rente ao 3º quinquênio publicado em 24/01/2004: onde se lê a parti-r de 08/03/2003, leia-se a partir de 19/03/2003, referente ao 4º quin-quênio publicado em 04/06/2008: onde se lê a partir de 06/03/2008, leia-se a partir de 17/03/2008; Masp 263101-8, Jose Carlos Gomes, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/04/2002: onde se lê a parti-r de 05/03/1990, leia-se a partir de 06/03/1990, referente ao 2º quin-quênio publicado em 30/04/2002: onde se lê a partir de 04/03/1995, leia-se a partir de 05/03/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/04/2002: onde se lê a partir de 02/03/2000, leia-se a partir de 03/03/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/05/2010: onde se lê a partir de 16/12/2005, leia-se a partir de 17/11/2005; conforme Nota Técnica nº 731/2013; Masp 383421-5, Odívia Aparecida Alves, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/11/1993: onde se lê a partir de 01/08/1990, leia-se a partir de 27/04/1992.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0290368-0 Paulo Magno do Bem, publicado em 22/05/2013, onde se lê 03 mês (es) referente ao 3º quinquênio a parti-r de 09/05/2013, leia-se 01 mês referente ao 3º quinquênio a parti-r de 09/05/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0263101-8, JOSÉ CARLOS GOMES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2010; Masp 0349488-7, JESUS NAZARENO DE OLIVEIRA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/0/92012; Masp 0375419-9, OROZINA PEREIRA DA CRUZ, referente ao 5º quin-quênio de exercício, a partir de 16/03/2013; Masp 0391561-8, ADE-NALVA APARECIDA DA CONCEICAO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2012.

22 445545 - 1

Expediente da Diretoriª de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383421-5, Odívia Aparecida Alves, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/06/2009.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0383421-5, Odívia Aparecida Alves, a partir de 13/06/2009.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0263101-8, José Car-los Gomes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 08/10/1992 com vigência em 07/03/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 14/02/1996 com vigência em 06/03/1995, 3º quinquênio adm., publi-cado em 08/08/2002 com vigência em 04/03/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 30/06/2005 com vigência em 22/05/2005, conforme nota técnica nº. 731/2013; Masp 0349577-7, Maria das Graças Dias Silva, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 27/06/1997 com vigên-cia em 11/08/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 25/08/2001 com vigência em 20/06/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 28/07/2005 com vigência em 19/06/2005 e 4º quinquênio adm., publi-cado em 08/07/2010 com vigência em 18/06/2010, conforme nota téc-nica nº. 732/2013; Masp 0383421-5, Odívia Aparecida Alves, referente

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ao 3º quinquênio adm., publicado em 20/10/1994 com vigência em 18/06/1994, 4º quinquênio adm., publicado em 07/08/1999 com vigên-cia em 17/06/1999 e 5º quinquênio adm., publicado em 27/07/2004 com vigência em 15/06/2004, conforme nota técnica nº. 730/2013.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0263101-8, José Carlos Gomes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 06/03/1990, 2º quinquênio adm., a partir de 05/03/2005, 3º quinquênio adm., a partir de 03/03/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 21/05/2005; Masp 0349577-7, Maria das Graças Dias Silva, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 12/08/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 21/06/2000, 4º quinquê-nio adm., a partir de 20/06/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 19/06/2010; Masp 0383421-5, Odívia Aparecida Alves, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 17/06/1994, 4º quinquênio adm., a partir de 16/06/1999 e 5º quinquênio adm., a partir de 14/06/2004.

22 445558 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação à Publicação de 18/07/2013

Ref: ao Abono de Permanência nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor(es): Masp. 914069-0, Eliane Maria de Amorim Caetano Tiburcio, a partir de 10/07/2013; Onde se lê Eliana..., leia-se Eliane...
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 do(s) servidor(es): Masp. 362954-0, Wilimar Andrade Silveira, a partir de 10/07/2013.

22 445568 - 1

Expediente da Subsecretária de Regulação em Saúde

Resolução/SES/N.º 3816, de 22 de julho de 2013.
A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência dele-gada pelo art. 4º da Resolução SES/nº. 2712, de 04 de março de 2011.
Resolve:Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, JOSE ELOY DIAMAN-TINO, MASP374.756-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-11, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, a partir de 16/07/2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2013.
Maria Leticia Duarte Campos
Subsecretaria de Regulação em Saúde

22 445582 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Atos da Presidente
Junia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 23/07 a 04/08/2013, para as vagas abaixo relacionadas, nos termos do Edital PRE Nº 01/2013 de seleção pública simplifi-cada, publicado no “MG” de 10 de maio de 2013, páginas 13,14 e 15, de acordo com os itens 1.11 e 1.12 do referido edital.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Posto de Coleta Shopping Estação BH	2702	Médico Hematologista	Graduação+ Residência/Especialidade em Hema-tologia/Hemoterapia+ Registro	Gerência Técnica	1
Posto de Coleta Shopping Estação BH	2706	Médico Clínico	Graduação Plena em Medicina + Residência Médica em Clínica Médica + Registro	Gerência Técnica	3

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2013, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br.

22 445584 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE
JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
PORTARIA PRE Nº 353, DE 22 DE JULHO DE 2013.
Aprova o Manual da Qualidade no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabe-lecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual da Qualidade no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 354, DE 22 DE JULHO DE 2013.
Aprova o Manual da Assistência de Enfermagem Ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição

MINAS GERAIS - CADERNO 1

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA/050/DVMC/2013

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os inci-sos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTER-DITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário da empresa Verde Vida Ervas Industria e Comér-cio de produtos Homeopáticos Ltda. CNPJ 07.018.509/0001-40, locali-zado na Praça da Matriz, nº 42, Bairro Sebastião da Vala, Aimorés/MG, considerando que a referida empresa não possui Alvará Sanitário junto a Vigilância Sanitária Estadual, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sani-tária (ANVISA), bem como seus produtos não possuem notificação ou registro junto aquela Agência Reguladora.
Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

22 445595 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes Nº052/2013 e resultado final Nº 041/2013. Os Editais completos e demais informações sobre os credenciamento estão disponíveis através do endereço eletrônico http:// www.esp.mg.gov.br

22 445544 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 00 4/2013
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, a homologação do resultado final para o cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde/ Administrador de redes.

22 445548 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Superintendência de Pessoal Diretora: Maria das Graças Bernardes Machado Vilela

REMOÇÃO ATO Nº 14 / 2013

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste ato, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO		ORIGEM	
S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
ARAÇUAÍ	TAIOBEIRAS	1077708-4	CARLA GONCALVES DE ALMEIDA	PEB1A	1	BIOLOGIA	12H/A	EE SANTO ANTONIO	SÃO JOAO DO PARAISO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	599731-7	ANA CLAUDIA HOMERO VIEIRA	EEB2A	2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	24H	EE PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
MURIAE	MURIAE	1081521-5	ERIKA OLIVEIRA AMORIM	PEB1A	1	HISTORIA	16H/A	EE PROFESSOR FRANCISCO LENTZ	CAPARAO
POÇOS DE CALDAS	MUZAMBINHO	391116-1	SORAIA ANDERSON DIAS DE SOUZA	PEB1A	1	LÍNGUA PORTUGUESA	16H/A	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SANTA LUZIA / SÃO BENEDITO
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1044603-7	JANES MARA RIBEIRO DA SILVA LADISLAU	PEB1A	2	EDUCAÇÃO FÍSICA	16H/A	EE BARAO DO RIO BRANCO	ITAJUABA
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	371345-0	MONICA CYLLENE CORDEIRO FARAGO	PEB1A	4	CIENCIAS	16H/A	EE CARMELA DUTRA	SANTA FE DE MINAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 22 DE JULHO DE 2013.

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Diretor II: Diciola das Graças Moraes

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO –ATO Nº 147/2013

Retifica, no Ato de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao ser-vidor: Pedra Azul – servidor em afastamento preliminar à aposentado-ria, MaSP. 278.062-5, Ione Rodrigues Costa, PEBTIIIP adm. 1, Ato nº 04/2008, publicado em 26/02/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 08/01/08, leia-se: a partir de 26/12/06.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA – ATO Nº 148/2013

Retifica, no Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Pedra Azul – servidor em afastamento preliminar à aposen-tadoria, MaSP. 278.062-5, Ione Rodrigues Costa, PEBTIIIP adm. 1, Ato nº 11/2008, publicado em 11/03/08, por motivo de incorreção na carga horária, onde se lê: correspondente à carga horária média de 199 h/a mensais, leia-se: correspondente à carga horária média de 209 h/a men-sais; Salto da Divisa – servidor em afastamento preliminar à aposenta-doria, MaSP 340.259-1, Rubenildes Félix de Oliveira, PEBTIIA adm. 1, Ato nº 07/2011, publicado em 11/03/11, por incorreção, onde se lê: carga horária de 211 h/a, leia-se: carga hordária de 216 h/a.

4º biênio a/c de 12/02/92, leia-se: 1º, 2º, 3º e 4º biênio a/c de 15/07/93 (data do exercício no cargo efetivo).

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 151/2013

Retifica o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: Almenara – ser-vidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 240.756-7, Zulma Cereal Araújo Viana, ASBIE adm. 1, Ato s/nº, publicado em 26/08/82, por incorreção, onde se lê: a partir de 13/07/81, leia-se: a partir de 09/06/81.

22 445287 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2013
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 ao servidor: Almenara – EE. Joel Mares, MaSP. 365.238-5, Ira-milde Pereira Freire, PEBIB adm. 2, a partir de 16/05/13.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 06/2013
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servi-dor: Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, MaSP. 365.193-2, Arlete Pereira Santos, a partir de 05/03/09, referente ao cargo de PEB-TIA adm. 1.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 27/2013

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos ter-mos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, MaSP. 365.193-2, Arlete Pereira Santos, a partir da data da publicação, referente ao PEBTIIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2013

22 445467 - 1

Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do servidor: Almenara – CESEC Querobim Fróis Otoni, MaSP. 370.339-4, Estela Márcia Silva Queirós Figueiredo, para Estela Márcia Silva Queirós.

ANULAÇÃO – ATO Nº 35/2013

Anula o Ato s/nº referente ao servidor: Almenara – servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 240.756-7, Zulma Cereal Araújo Viana, ASBIE adm. 1, na parte em que tornou sem efeito, publi-cado em 30/01/87, por motivo de incorreção; Anula o Ato s/nº referente ao servidor: Almenara – servidor em afastamento preliminar à aposen-tadoria, MaSP. 240.756-7, Zulma Cereal Araújo Viana, ASBIE adm. 1, na parte em que concedeu 2º quinquênio, publicado em 04/12/86, por motivo de incorreção; Anula o Ato, no que se refere ao servidor: Almenara – EE. Joviano Naves, MaSP. 348.358-3, Francisca Alves Martins, PEBTIIA adm. 1, concessão do 10º biênio, Ato nº 22/2013, publicado em 16/07/13, por omissão de dados; Anula no Ato nº 22/1993 referente ao servidor: Almenara – servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 278.150-8, Nilsa Justiniano Moreira e Barbosa, PEBIVA / D3A adm. 1, na parte em que concedeu 4º biênio, publi-cado em 21/01/93, por motivo de duplicidade de concessão; Anula o Ato, no que se refere ao servidor: Almenara – CESEC Querobim Fróis Otoni, MaSP. 347.148-9, Celma Botelho Arruda de Souza, PEBIA adm. 2, anulação Férias-Prêmio ref. 1º quinquênio, Ato nº 32/2013, publi-cado em 02/07/13, por ato indevido; Anula no Ato nº 84/2009 referente ao servidor: Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, MaSP. 365.193-2, Arlete Pereira Santos, PEBTIIA adm. 1, na parte em que retificou 4º biênio, publicado em 28/07/09, por motivo de incorreção na vigência; Anula o Ato, no que se refere ao servidor: Jequitinhonha – EE. Epaminondas Ramos, MaSP. 366.405-9, Erlane Maria Souto de Moraes, PEBIA adm. 2, anulação de Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 06/2012, publicado em 16/03/12, por duplicidade; Anula no Ato nº

57/2011 referente ao servidor: Mata Verde – servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 278.151-6, Nilza Maria Lemos Martins, PEBJU adm. 1, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 19/04/11, por motivo de incorreção no cargo. DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2013 Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Almenara – EE. Tancredo Neves, MaSP. 883.745-2, Maria Eni Alves Miranda Lima, ASBIC adm. 1, de Almenara – EE. de Pedra Grande, devendo entrar em exercício em 05/08/13; Jordânia – EE. Manoel da Rocha Pinto, MaSP. 634.879-1, Lucineia Santos Damasceno Gomes, ATBIVD adm. 2, de Jordânia – EE. de Jordânia, devendo entrar em exercício em 05/08/13; Rio do Prado – EE. de Ensino Médio, MaSP. 637.664-4, Jacy Eunice Antunes Veiga, ASBID adm. 1, de Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, devendo entrar em exercício em 05/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 64/2013

Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. de Machado Mineiro, MaSP. 1.011.309-0, Núbia Tavares Abade, ATBIVD adm. 1, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/13; MaSP. 324.279-9, Maria do Socorro Moura Silva, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 344.471-8, Maria Lúcia Ferreira Coelho, PEBIIC adm. 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Joaquim Fernandes Abade, MaSP. 639.597-4, Ambrosina Neres de Souza, PEBTIIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Almenara – EE. Joel Mares, MaSP. 877.422-6, Laura Pires da Silva, ATBIVF adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. de Pedra Grande, MaSP. 637.174-4, Maria Aparecida Costa, PEBIIG adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; MaSP. 633.152-4, Jandira Silva Soares, PEBIE adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo 1 mês a partir de 01/08/13 e 1 mês a partir de 18/11/13; CESEC Querobim Fróis Otoni, MaSP. 886.563-6, Leidimar Rocha Ruas, PEBIB adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; EE. Laudelina Dias Lacerda, MaSP. 894.055-3, Alziria Moura, ATBIVD adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; EE. Tancredo Neves, MaSP. 370.338-6, Auricélia Ruas Sena, ATBIVG adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Conde Afonso Celso, MaSP. 326.458-7, Iraldes Ribeiro da Silva Gama, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Cachoeira de Pajeú – EE. do Cariri, MaSP. 966.291-7, Luciene Ramalho Siciupira Pinheiro, PEBTIIA adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. do Povoado de Águas Altas, MaSP. 937.336-6, Olívia Santos Rodrigues, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 324.202-1, Cláudia Alves Moreira, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13; EE. Barão do Rio Branco, MaSP. 636.359-2, Evaniir Ribeiro de Arruda, ATBIVD adm. 1, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Curral de Dentro – EE. Veríssimo Teixeira Costa, MaSP. 633.534-3, Ana Aparecida da Costa Soares, ASBIE adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 631.996-6, José Ferreira Alves, PEBIA adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Divisópolis – EE. Alberto Vicente Pereira, MaSP. 324.302-9, Rosani Oliveira Cidrão, PEBTIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Felisburgo – EE. de Felisburgo, MaSP. 824.390-9, Cibele Canguçu Botelho e Magalhães, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Jacinto – EE. Alípio de Moraes, MaSP. 633.928-7, Romênio Mendes de Almeida, PEBTIIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/13; Jequitinhonha – EE. Epaminondas Ramos, MaSP. 959.026-6, Gírlandeia Barbosa Lima Miranda Cardoso, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 632.104-6, Rogenice Soares Martins, PEBTIIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; EE. São Miguel, MaSP. 638.743-5, Elizabete Moreira Matos, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 1.044.136-8, Fernanda Botelho Soares Pereira, PEBTIIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 390.284-8, Silvânia Lima Pereira, ATBIVF adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/13; EE. Coronel Ramiro Pereira, MaSP. 443.071-6, Jacqueline Ramos Abrantes, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; EE. Doutor Henrique Heitmann, MaSP. 626.246-3, Sônia Maria Santos da Silva, ASBID adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 324.220-3, Eliza Valéria de Paula Ramalho, EEBIIA adm. 2, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Joaíma – EE. Professor Antônio Gomes Moreira, MaSP. 632.801-7, Maria de Lourdes Cabral Dutra Xavier, PEBIA adm. 2, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; CESEC de Joaíma, MaSP. 868.090-2, Alza Justiniana da Cruz, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13; EE. Professor Manoel do Norte, MaSP. 366.342-4, Sandra Izabel Murta de Matos, PEBIA adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13; EE. de Giru, MaSP. 233.698-0, Noeme Ferreira Sousa, PEBTIIA adm. 3, por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13; Jordânia – EE. de Jordânia, MaSP. 631.825-7, Eliene Chaves Anjos Ramos, PEBIIF adm. 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Dom José, MaSP. 329.368-5, Luciene Barbosa Lacerda, EEBIIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Mata Verde – EE. José Ferreira da Rocha, MaSP. 1.111.696-9, Sileny Silva Santos Oliveira, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 953.944-6, Eliene Vieira Lima Alves, ASBIC adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Monte Formoso – EE. Manoel Sousa Santos, MaSP. 1.101.434-7, Helita Fagundes Morais, ASBIB adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Palmpólis – EE. Governador Clóvis Salgado, MaSP. 632.902-3, Maria Lúcia Ribeiro da Silva, PEBIA adm. 2, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Pedra Azul – EE. Justino Ruas, MaSP. 636.112-5, Maria de Lourdes Rodrigues Pinto, PEBTIIA adm. 2, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 629.255-1, Marilene Rodrigues Santos, ATBID adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Deputado João de Almeida, MaSP. 299.678-3, Núcia Norma Santos Barbosa, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP. 831.739-8, Marinalda Ferraz de Oliveira, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Coronel Pacifico Faria, MaSP. 633.728-1, Vera Lacerda Santos, EEBIIA adm. 1, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; MaSP. 639.723-6, Maria das Dores Santos, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Cassiano Mendes, MaSP. 636.688-4, Ademar Pereira de Brito, PEBTIIE adm. 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/13; MaSP. 636.688-4, Ademar Pereira de Brito, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/13; MaSP. 635.784-2, Romária Clêmença Ferraz Porto, PEBID adm. 3, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; EE. Doutor Carlos Américo, MaSP. 334.141-9, Fátima das Graças Andrade Ribeiro, PEBTIIA adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; CESEC Eldiralva de Oliveira Almeida, MaSP. 864.456-9, Indiana Ribeiro da Silva Capuchinho, PEBI I adm. 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Ana Faria, MaSP. 896.404-1, Márcia Santos Andrade, PEBIIB adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 859.186-9, Maria Aparecida Vieira Barbosa, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, MaSP. 860.727-7, Kátia Roberta Braga Souza Barbosa, PEBIIB adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; Rubim – EE. Lídio Almeida, MaSP. 866.109-2, Silvânia Soares dos Santos, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13; MaSP. 866.109-2, Silvânia Soares dos Santos, PEBIA adm. 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13; Salto da Divisa – EE. Coronel Tinô, MaSP. 819.095-1, Maria do Carmo Rodrigues da Silva, ASBIE adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/13; MaSP. 819.101-7, Cronwell Lima de Souza, ASBIE adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/13; Santa Maria do Salto – EE. José Joaquim Cabral, MaSP. 813.69-9, Roberto Aguiar Porto, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Santo Antônio do Jacinto – EE. João Vieira de

Souza, MaSP. 962.604-5, Luzilaine Maciejewsky Rosestolato, ATBIIIE adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP. 611.061-3, Norma Suely Otoni Silva Sousa, PEBIA adm. 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. Clemente da Rocha Bandeira, MaSP. 636.371-7, Daria Soares de Souza, ASBIE adm. 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP. 979.363-9, Kátia Aparecida Rosa de Carvalho Oliveira, PEBIA adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 65/2013 Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Almenara – CESEC Querobim Fróis Otoni, MaSP. 812.890-2, Carlete Chaves Silva, PEBIA adm. 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/13; Santo Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, MaSP. 807.499-9, Risêidia da Silva Almeida, PEBIA adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/12.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONTAGEM EM DOBRO / ADICIONAIS – ATO Nº 09/2013

Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Adicionais, nos termos do inciso II do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Pedra Azul, MaSP. 278.062-5, Ione Rodrigues Costa, PEBTIIP adm. 1, concedidas pelo Ato nº 02/2004, publicado em 04/02/04, 1 mês e 16 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, restando-lhe 1 mês e 14 dias para conversão em espécie.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 23/2013

Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/84, da Lei nº 9.831, de 04/07/89, e da Lei nº 9.957, de 18/10/89, a: Almenara – EE. Joviano Naves, MaSP. 348.358-3, Francisca Alves Martins, PEBTIIA adm. 1, referente ao 10º biênio, a partir de 15/12/11.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 25/2013

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Almenara – servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 807.458-5, Rivane Lacerda Couto, PEBIIRA adm. 2, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/12/01; Pedra Azul – servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP. 278.062-5, Ione Rodrigues Costa, PEBTIIP adm. 1, referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/02/08, com 182 dias de arredondamento e 46 dias de Férias-Prêmio em dobro.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2013

Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, do(s) servidor(es), para: Águas Vermelhas, da EE. Coronel José Venâncio de Souza, MaSP. 637.854-1, Carla Soares Costa, PEBIN, Anos Iniciais, adm. 1, para EE. Espiridião Ferreira de Oliveira, devendo entrar em exercício em 05/08/13; da EE. Joaquim Fernandes Abade, MaSP. 637.855-8, Leide Gonçalves Quaresma, PEBIA, Anos Iniciais, adm. 1, para EE. de Itamarati, devendo entrar em exercício em 05/08/13; MaSP. 1.096.354-4, Fátima Pereira Costa Moreira, EEBIA, Supervisor Pedagógico, adm. 1, para EE. de Machado Mineiro, devendo entrar em exercício em 05/08/13; Jequitinhonha, da EE. Professor Manuel do Norte, MaSP. 1.096.176-1, Any Imaculada Cardoso Afonso, PEBIA, Língua Portuguesa, 6 aulas, adm. 1, para EE. Ramiro Pereira, devendo entrar em exercício em 05/08/13; MaSP. 1.067.591-6, Doglezia Pereira dos Santos, PEBRIIA, Educação Física, 12 aulas, adm. 2, para EE. São Miguel, devendo entrar em exercício em 05/08/13; Jordânia, da EE. Professor Manoel da Rocha Pinto, MaSP. 631.682-2, Alba Lúcia Santos Freitas, EEBIA, Supervisor Pedagógico, adm. 3, para EE. de Jordânia, devendo entrar em exercício em 05/08/13; da EE. Dom José, MaSP. 278.161-5, Rosana Santos Damasceno Gomes, PEBIA, Anos Iniciais, adm. 2, para EE. Professor Manoel da Rocha Pinto, devendo entrar em exercício em 05/08/13.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 17/2013

Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, e do art. 11 da Resolução nº 2.018, de 06/01/2012, o servidor: Santo Antônio do Jacinto, MaSP. 604.000-0, Ana Pereira Lopes, ASBIE adm. 1, da EE. João Vieira de Souza, de Santo Antônio do Jacinto, para EE. Clemente da Rocha Bandeira, de Santo Antônio do Jacinto, a/c de 03/07/13.

REMOÇÃO – ATO Nº 03/2013

Remove, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11.050, de 19/01/93, o(s) servidor(es) para: Almenara – EE. Joviano Naves, MaSP. 956.313-1, Jisselle Silva Ramalho, PEBRIIA, Matemática, 5 aulas, adm. 2, de Almenara – EE. de Pedra Grande, devendo assumir exercício em 05/08/13; Curral de Dentro – EE. de Maristela, MaSP. 1.121.767-6, Euseucio Sousa Miranda Lopes, PEBRIIA, Língua Portuguesa, 5 aulas, adm. 1, de Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 1.003.095-5, Dênis Carlos Rodrigues Lopes, PEBIA, Geografia, 5 aulas, adm. 1, de Cachoeira do Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, devendo assumir exercício em 05/08/13; Felisburgo – EE. de Felisburgo, MaSP. 1.075.394-5, Cândido Antônio Vieira dos Santos, PEBIA, Química, 9 aulas, adm. 1, de Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, devendo assumir exercício em 05/08/13; Jacinto – EE. do Havai, MaSP. 1.108.054-6, Nairane Jaridim Damascena, PEBRIIA, Matemática, 5 aulas, adm. 1, de Salto da Divisa – EE. Coronel Tinô, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 1.154.358-4, Francisquita Pereira dos Santos, PEBRIIA, História, 6 aulas, adm. 1, de Salto da Divisa – EE. Coronel Tinô, devendo assumir exercício em 05/08/13; EE. Professor Estevão Araújo, MaSP. 1.076.535-2, Flávio Alves Rodrigues, PEBIA, Língua Inglesa, 9 aulas, adm. 2, de Santa Maria do Salto – EE. José Joaquim Cabral, devendo assumir exercício em 05/08/13; Jequitinhonha – EE. São Miguel, MaSP. 374.297-0, Noel Cabral Fernandes, PEBII I, Matemática, 16 aulas, adm. 2, de Santo Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 1.074.645-1, Rosana Magna de Oliveira, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas, adm. 1, de Joaíma – EE. Professor Manoel do Norte, devendo assumir exercício em 05/08/13; EE. Coronel Ramiro Pereira, MaSP. 1.135.362-0, Kelly Alves de Oliveira, PEBIA, Língua Portuguesa, 16 aulas, adm. 1, de Joaíma – EE. Professor Manoel do Norte, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 1.151.780-2, Suelty Pereira de Sousa, PEBIA, Língua Inglesa, 12 aulas, adm. 2, de Salto da Divisa – EE. Coronel Elpidio Alves Ferreira, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 374.297-0, Noel Cabral Fernandes, PEBII I, Matemática, 16 aulas, adm. 1, de Santo Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 868.090-2, Alza Justiniana da Cruz, PEBIA, Ciências, 16 aulas, adm. 2, de Joaíma – CESEC de Joaíma, devendo assumir exercício em 05/08/13; EE. Coronel João da Cunha, MaSP. 1.076.113-8, Liza Figueira da Silva, PEBIA, Língua Inglesa, 8 aulas, adm. 1, de Joaíma – EE. Professor Manoel do Norte, devendo assumir exercício em 05/08/13; Joaíma – EE. Professo Manoel do Norte, MaSP. 1.095.038-4, Fernanda Borges do Vale, PEBIA, Matemática, 16 aulas, adm. 1, de Mata Verde – EE. de Mata Verde, devendo assumir exercício em 05/08/13; EE. Antônio Gomes Moreira, MaSP. 1.095.038-4, Fernanda Borges do Vale, PEBIA, Matemática, 9 aulas, adm. 2, de Mata Verde – EE. de Mata Verde, devendo assumir exercício em 05/08/13; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, MaSP. 1.098.503-4, Vanessa de Souza e Silva, PEBRIIA, Matemática, 6 aulas, adm. 1, de Jequitinhonha – EE. Professor Manuel do Norte, devendo assumir exercício em 05/08/13; CESEC Eldiralva de Oliveira Almeida, MaSP. 963.800-8, Elis Regina Oliveira Ribeiro, PEBIA, História, 16 aulas, adm. 1, de Cachoeira de Pajeú – EE. do Povoado de Águas Altas, devendo assumir exercício em 05/08/13; MaSP. 937.336-6, Olívia Santos Rodrigues, PEBIA, Geografia, 16 aulas, adm. 1, de Cachoeira de Pajeú – EE. do Povoado de Águas Altas, devendo assumir exercício em 05/08/13; Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, MaSP. 1.151.534-3, Rafisa Aparecida Soares dos Santos, EEBIA, Supervisor Pedagógico, adm. 1, de Felisburgo – EE. de Felisburgo, devendo assumir exercício em 05/08/13; Rubim – EE. Lídio Araújo, MaSP. 845.732-7, Onima Geane Meireles Costa, PEBIA, Língua Portuguesa, 12 aulas, adm. 2, de Santo Antônio do Jacinto – EE. do Povoado de Cristianópolis, devendo assumir exercício em 05/08/13.

22 445286 - 1

SRE de Caxambu

Diretora II: Dalva Maria Guedes de Freitas Bolzoni Ilha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 123/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio concessão, referente ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 329.875-9, Francisca Cristina Alvarenga, PEB4P adm 01, por incorreção no número de dias da data da vigência, no ato nº 351 publicado em 22/6/2005, onde se lê: 05 meses e 06 dias referente ao 1º quinquênio, leia-se: 05 meses e 3 dias referente ao 1º quinquênio, onde se lê:

04 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 14/4/1994, leia-se: 04 meses e 01 dia referente ao 2º quinquênio a partir de 10/5/1995, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 19/4/2000, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 9/5/2000.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 124/2013 – Retifica o ato de Férias-Prêmio concessão, referente ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 329.875-9, Francisca Cristina Alvarenga, PEB4P adm 01, por incorreção na data da vigência, no ato nº 28 publicado em 12/7/2006, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 18/4/2005, leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 8/5/2005, no ato nº 89 publicado em 3/4/2012, onde se lê: referente ao 5º quinquênio a partir de 17/4/2010, leia-se: referente ao 5º quinquênio a partir de 7/5/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 125/2013 – Retifica o ato de Afastamento de Férias-Prêmio ao servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, Masp 351.419-7, Valdêa de Fátima Nogueira, PEBIA adm 01, por de incorreção na data da vigência, no ato nº 29, publicado em 16/7/2013, onde se lê: por 02 meses referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 1º/8/2013, leia-se: por 02 meses referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 5/8/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 126/2013 - Retifica o ato de Férias Prêmio-Afastamento referente ao servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, Masp 333.591-6, Luciene Carvalho Pezzo, PEBTIIA adm 01, por incorreção na data da vigência, no ato nº 29 publicado em 16/7/2013, onde se lê: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2013, leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013, onde se lê: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 2/9/2013, leia-se: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 6/9/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 128/2013– Retifica o ato de Quinquênio, referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, Masp 389.007-6, Carlos Lourival Freitas Campina, PEBIA adm 01, por incorreção na data da vigência, no ato publicado em 01/10/1997, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 27/6/1997, leia-se: 1º quinquênio a partir de 24/8/1997, no ato publicado em 21/8/2002, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 14/7/2002, leia-se: 2º quinquênio a partir de 30/8/2002, no ato publicado em 27/5/2008, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 31/1/2008, leia-se: 3º quinquênio a partir de 17/3/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 129/2013 – Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, Masp 389.053-0, Sandra Albertina Motta, PEBIA adm 01, por incorreção no cargo, no ato nº 27 publicado em 16/7/2013, onde se lê: PEBII adm 01, leia-se: PEBIA adm 01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 130/2013 – Retifica o ato de Lotação, referente ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, Masp 942.254-4, Flávia Cristina Castro Pereira Campos, PEBIA adm 01, por incorreção no número do Masp, no ato nº 08 publicado em 16/7/2013, onde se lê: MaSP 942.245-4, leia-se: MaSP 942.254-4.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 131/2013 - Retifica o ato de Férias Prêmio-Afastamento referente ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, Masp 845.172-6, Ana Paula Fernandes Monteiro, PEB2B adm 01, por incorreção na referencia do quinquênio, no ato nº 29 publicado em 16/7/2013, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 2/9/2013, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 2/9/2013.

22 445290 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2013 – Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, Masp 947.532-8, Marcelo Mathias Menezes, PEBIA adm 01, a partir de 12/6/2013.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2013 – Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 329.875-9, Francisca Cristina Alvarenga, PEB4P adm 01, a partir de 8/6/2000; Masp 329.875-9, Francisca Cristina Alvarenga, PEB4P adm 02, a partir de 8/6/2000. ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 28/2013 - Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Cruzília: E. E. Monsenhor João Câncio, Masp 1.321.768-2, Ariadne Andrade Diniz para Ariadne Andrade Diniz Dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2013 - Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 2/7/2012, ao servidor: Baeependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, Masp 942.831-9, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, ASBIB adm 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/8/2013; E. E. Nossa Senhora de Montserrat, Masp 665.296-0, Patrícia Siqueira Pereira Reis, PEBIA adm 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Masp 665.296-0, Patrícia Siqueira Pereira Reis, PEBIA adm 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 6/9/2013; E. E. Vargem da Lagoa, Masp 839.957-8, Francisca de Fátima da Mata Maciel, ASBIE adm 01, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, Masp 321.068-9, Vera Maria do Amaral Santos, PEBIG adm 01, por 02 meses referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello-Mingote, Masp 374.057-8, Chirley de Souza Mangia, PEBIB adm 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; MaSP. 1.062.944-2, Ana Célia de Souza Mesquita, PEB2A adm 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; E. E. Ruth Martins de Almeida; Masp 351.384-3, Adriana Ribeiro dos Santos, PEB2C adm 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Masp 354.515-9, Mônica Rosental de Carvalho, PEB2A adm 03, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Masp 354.515-9, Mônica Rosental de Carvalho, PEB2E adm 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Masp 369.951-9, Valéria Sarkis Luz, ATB4C adm 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Masp 749.092-3, Rita de Cássia Carvalho Cachoeira, PEBIB adm 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; SRE Caxambu, Masp 899.828-8, Alessandra de Castro Faria Alvarenga, ANEF2F adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/8/2013; Masp 1.147.776-7, Lucilene Hania de Souza Nilo, ATEIB adm 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, Masp 896.867-9, Alinee Bernardes Junqueira Pereira, PEB2B adm 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Cruzília: E. E. Monsenhor João Câncio, Masp 333.632-8, Maria Doralice da Silva Almeida, PEB2F adm 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2013; Masp 374.074-3, Shirley Jerez Chaves, PEB2C adm 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/8/2013; E. E. São Sebastião, Masp 243.402-5, Ana Isabel Besende de Oliveira, EEB2B adm 02, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Masp 389.005-0, Brígida Furtado Meirelles, PEBIA adm 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Masp 389.005-0, Brígida Furtado Meirelles, PEBIA adm 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Masp 877.274-1, Patrícia Aparecida Arantes Maciel, PEBIA adm 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2013; Itamonte: E. E. Nilo Pecanha, Masp 347.545-6, Débora Cristina Borges Guida, PEBIB adm 02, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 1º/8/20

14 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2013 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de Remanejamento ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Dr. Agostinho da Silva Silveira, Masp 615966-9, Maria José Sousa Silva Rocha, PEBIA Adm 02, por motivo de incorreção de dados, Ato nº 08/13 publicado em 05/06/2013 onde se lê: Resolução nº 2018 de 06/01/2012 e 10 aulas a contar de 09/05/2013 leia-se: Resolução nº 2253 de 09/01/2013 e 10 aulas a contar de 01/02/2013.

22 445295 - 1

Portaria Nº 03/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170/2002 de 29/01/02; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406/02, de 24/04/02 e artigo 18 da Resolução CEE nº 443/01, de 29/05/01, publicada no MG 02/08/01, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Infantil Teófilo Ottoni, de educação infantil, situada à Rua Ladeira da Matriz, nº 100, Bairro Praia, município de Serro, para Escola Municipal Infantil Irnã Carvalho.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 09/2013 – CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Dr. Antônio Tolentino, Masp 956983-1, Juliane Reis Ribeiro, PEBIA/Vice-diretora, Adm 01, por, Lorena Luiza Ribeiro Figueiredo, a partir de 01/06/13; Masp 1315542-9, Juliana Dimas Carvalhoas da Costa, ATBIA Adm 03, por, Emily Carvalhais Costa Machado, a partir de 01/06/13.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 19/2013 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, Masp 433041-1, Aparecido Barroso, ASBIE Adm 01, referente ao 4º quinquênio Administrativo a partir de 29/10/11; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 440539-0, Nilce de Fátima Souza Correa, PEBIB Adm 01, referente ao 3º quinquênio Magistério a partir de 01/09/2011.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 23/2013 – ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Sebastião Pecanha de Oliveira, Masp 1100845-5, Isabel Cristina Lopes Gonçalves, ATBDIA Adm 01 e PEBSIA Adm 02, para Isabel Cristina Lopes Gonçalves Leão; Masp 1281370-5, Karla Gracyllany Carvalho Godinho Frois, PEBDIA Adm 01, para Karla Gracyllany Carvalho Godinho Frois; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. São Joaquim, Masp 1096134-0, Elsbeth Hoffmann, EEBIA Adm 01, para Elsbeth Hoffmann Moraes; MINAS NOVAS, EE. Dr. Agostinho da Silva Silveira, Masp 1206602-3, Maria Neide Fernandes de Sousa, ASBDIA Adm 01, para Maria Neide Fernandes de Sousa Brandão.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 14/2013 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03 (inclusive se combinado com § 5º), ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silvério, Masp 440271-5, Maria de Lourdes Silva, PEBIG/Apostilada DIA Adm 01, a partir de 02/05/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 44/2013 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, Masp 557179-9, Angélica Aparecida Afonso dos Santos, PEBIA Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/13; Masp 871639-1, Lucia de Fátima Santos, ASBID Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/02/13; Masp 878984-4, Maria Flor de Maio Gandra, PEBIA Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/04/13; Masp 1013097-9, Kátia Maria Santos Costa, EEBIA Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/13; CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 944368-0, Maria do Carmo Fernandes Soier, PEBIA Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/09/11; EE. Professor Antônio Lago, Masp 440802-7, Alzira Cordeiro de Carvalho, PEBIA Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/02/12; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 440339-0, Nilce de Fátima Souza Correa, PEBIB Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2011; RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, Masp 276474-4, Jandira Salema de Souza Dayrell, PEBIB Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2013;SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE. Dom João Antônio dos Santos, Masp 1001629-3, Fúlvia Mayra Rocha Silva, PEBIA Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/12; SERRA AZUL DE MINAS, EE. Ângelo de Miranda, Masp 434102-0, João Damaceno da Lomba, PEBIA Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/11/2012; Masp 440866-2, Mara Lucia Ventura Gonçalves, PEBIA Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/11/2012; Masp 832772-9, Joana Barbosa Estevam, ATBIE Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2013; Masp 837312-8, Eulália das Dores Correa Pereira, PEBIA Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2013; SERRO, EE. Joaquim Salles, Masp 276665-7, Maria Vilma Simões Mendes, PEBIG Adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/03/13; EE. Professor Leopoldo Pereira, Masp 972136-6, Maria Cristina Moreira, PEBIA Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 45/2013 – CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CF/1989, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, Masp 845644-4, Zilda de Fátima Oliveira, PEBIA Adm 01, 05 mês(es) e 02 dias referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/07/13; LEME DO PRADO, EE. Santos Barroso, Masp 853920-7, Maria Neide Pereira, PEBTIRIA Adm 01, 04 mês(es) e 06 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2012; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 440339-0, Nilce de Fátima Souza Correa, PEBIB Adm 01, 06 mês(es) referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2001; Masp 440339-0, Nilce de Fátima Souza Correa, PEBIB Adm 01, 04 mês(es) e 1dia referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2006.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/2013- ANULA NO ATO Nº 01/2011 referente ao servidor: MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 440339-0, Nilce de Fátima Souza Correa, PEBIB Adm 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio para Época Oportuna, publicado em 19/01/2011, por motivo de incorreção no embasamento legal.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 59/2013 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor (es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 440286-3, Marlene Matilde de Figueiredo, PEBIB Adm 01, por 02 mês(es) referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 440802-7, Alzira Cordeiro de Carvalho, PEBIA Adm 01, por 03 mês(es) referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; CONGONHAS DO NORTE, EE. Capitão Miguel Jorge Safe, Masp 242344-0, Maria Celeste Vieira de Moraes, PEBIN, Adm 02, por 02 mês(es) referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; LEME DO PRADO, EE. Santos Barroso, Masp 322133-0, Rosa Mônica da Consolação Fernandes, PEBIP Adm 01, por 02 mês(es) referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2013; RIO VERMELHO, EE. Eva das Dores Santos, Masp 440842-3, Nereida de Sousa Estevam Dayrell, PEBTIE Adm 01, por 05 mês(es) referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 29/07/13; Masp 441494-2, Rosely de Fátima Aguiar, PEBIA Adm 01, por 05 mês(es) referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2013; E.E. Santos Carvalhais, Masp 276474-4, Jandira Salema de Souza Dayrell, PEBIB Adm 01, por 03 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 60/2013 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidor(es): ANGELÂNDIA, E.E. Augusto Barbosa, Masp 440700-3, Isabel Bruno de Sousa, PEBIA Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 846186-5, Feliciano Luiz Cordeiro, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; E.E. Iveta Gomes Santana, Masp 938126-0, Rosa Maria da Cruz Gomes, ATBIVD Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 05/08/2013; ARICANDUVA, E.E. Teodomiro Caldeira Leão, Masp 1132410-0, Maria Ereny Fonseca Santos, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; CAPELINHA, Adjunção à APAE de Capelinha, Masp 440079-2, Zenide Fernandes Sampaio, PEBTIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; E.E. Coronel Coelho, Masp 268234-2, Maria José

Costa, PEBTIA Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 05/08/2013; E.E. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 432184-0, Maria José Pinheiro Rocha, ASBIE Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; E.E. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 1056366-6, Margareth Gonçalves de Oliveira, ATBIVD Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 19/08/2013; E.E. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 944368-0, Maria do Carmo Fernandes Soier, PEBIA Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; E.E. Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, Masp 440502-3, Maria Fátima Silva, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; E.E. Rosarinha Pimentinha, Masp 438808-8, Ana Maria de Lima Praxedes, PEBIC Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2013; Masp 440187-3, Luíza Marilac Fernandes Machado, PEBIA Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2013; Masp 440187-3, Luíza Marilac Fernandes Machado, PEBIEI Adm 02, por 01 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2013; CARBONITA, E.E. Coronel Coimbra, Masp 440390-3, Bráulio Soares Ribeiro, PEBID Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2013; E.E. Mesra Aurora, Masp 322021-7, José Messias Lemes, PEBIP Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 1054169-6, Elson Pereira Rosa, ATBIID Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, Masp 433049-4, Lourival Luciano da Silva, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 433050-2, Manoel Celso do Nascimento, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Mestre Sebastião Jorge, Masp 268260-7, Sara Maria Simões Mota, PEBIA Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 328400-7, Elisabeth Maria de Souza, PEBTIIA Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2013; Masp 840664-7, Carmelita Alves Pimenta, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênios de exercício a partir de 05/08/2013; GOUVEIA, E.E. Joviano de Aguiar, Masp 895317-6, Desirê Adrienne Oliveira Gonçalves, PEBIID Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2013; LEME DO PRADO, E.E. Santos Barroso, Masp 441345-6, Maria Enedina Santos, PEBIA Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 454555-4, Jacqueline Cordeiro dos Santos, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 06/08/2013; E.E. Professora Flora Brasileira Pires César, Masp 845164-3, Francisca Barroso Rocha, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; RIO VERMELHO, EE. Dr. Afonso Pena Júnior, Masp 432266-5, Rosângela Gomes do Nascimento, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2013; E.E. Eva das Dores Santos, Masp 431666-7, Ana Maria Benficia Vieira, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2013; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, E.E. Dom João Antônio dos Santos, Masp 371639-6, Eliane Meire dos Santos, PEBIA Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2013; Masp 961835-6, Celeste da Anunciação Almeida, PEBIIB Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 19/08/2013; SANTO ANTONIO DO ITAMBÊ, E.E. Alcebiades Nunes, Masp 431196-5, Zenília Francisca Aguiar Figueiredo, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 436184-6, Sergio Campos Generoso, ASBIE Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; SERRA AZUL DE MINAS, E.E. Ângelo de Miranda, Masp 276546-9, Maria da Conceição Aparecida Pires, PEBIA Adm 03, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2013; Masp 661520-7, Kelly Nai-rana Gonçalves Sabino, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; Masp 1012288-5, Miriam Marilac Moreira, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2013; VEREDINHA, E.E. Antônio Fernandes de Oliveira, Masp 434966-8, Lúcia Santana de Almeida Santos, PEBIB Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 12/08/2013; Masp 940549-9, Geni Alves Cordeiro Silva, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 12/08/2013; E.E. Fidelelino Viana, Masp 441395-1, Eva de Carvalho Cordeiro, PEBIC Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º e 1º 3º quinquênios de exercício a partir de 12/08/2013; Masp 441395-1, Eva de Carvalho Cordeiro, PEBIA Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2013.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2013- ANULA NO ATO Nº 12/13 referente ao servidor: DIAMANTINA, EE. Professora Ayna Tóres, Masp 389202-3, Vera Bibiana da Silva, PEBIIF Adm 01, na parte em que retificou Férias Prêmio Afastamento, publicado em 10/04/13, por motivo de incorreção referente ao quinquênio e data do afastamento; ANULA NO ATO Nº 39/2013 referente ao servidor: LEME DO PRADO, EE. de Gouveia, Masp 436222-4, Tânia Maria Machado Figueiredo, PEBIIA Adm 01, na parte em que anulou Férias Prêmio Afastamento, publicado em 15/05/2013, por motivo de a pedido do servidor que encontrava-se em LTS; ANULA NO ATO Nº 31/2011 referente ao servidor: MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 328431-2, Nosvalda Barbosa Magalhães, PEBIE Adm 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio Afastamento, publicado em 05/05/2011, por motivo de desistência do servidor.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 05/2013 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10%, a: SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE. Dom João Antônio dos Santos, Masp 1001629-3, Fúlvia Mayra Rocha Silva, PEBIA Adm 01, a partir de 10/06/2008, data da conclusão do curso, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2008 a 31/12/10, Retorno tabela VB a contar 01/06/11 a 30/09/11; Masp 1001629-3, Fúlvia Mayra Rocha Silva, PEBIA Adm 02, a partir de 10/06/2008, data da conclusão do curso, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2008 a 31/12/10, Retorno tabela VB a contar 01/06/11 a 30/09/11.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 14/2013 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: LEME DO PRADO, EE. Professora Flora Brasileira Pires César, Masp 439933-3, Eliete Rodrigues Barroso de Souza, PEBIA Adm 01, referente ao 10º biênio a partir de 14/02/2010; MINAS NOVAS, EE. Dr. Agostinho da Silva Silveira, Masp 1053132-5, Araquem Pessoa Costa, PEBIA Adm 01, referente ao 5º biênio a partir de 05/05/11.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 37/2013 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27.5.2010, à(s) servidor(a)s: DATAS, EE. Juliana Catarina da Silveira, Masp 980382-6, Terezinha Flávia Fagundes Silva, PEBIA Adm 01, a partir de 17/06/2013; MINAS NOVAS, EE. Santos Costa, Masp 1074608-9, Leilane Secundo da Silva, PEBTIA Adm 01, a partir de 01/07/2013.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 39/2013 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, Masp 1002571-6, Cássio Júnio de Almeida, ASBID Adm 01, a partir de 24/05/2002, para regularizar situação funcional.

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/2013 – LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, EE. São José de Jassem, Masp 111802-3, Patricia Kelly Simões Motta, PEBIA Adm 03, Anos Iniciais, a contar de 09/07/2013, após nomeação; CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 9729740-0, Lucila Aparecida Lima de Jesus, PEBIA Adm 02,

Regente de Turma, a contar de 15/07/2013, data de exercício; EE. Professor Antônio Lago, Masp 1271695-7, Afonsina Rodrigues Martins, PEBIA Adm 03, a contar de 12/07/2013, data de exercício; CONGONHAS DO NORTE, EE. Capitão Miguel Jorge Safe, Masp 867453-3, Luciana Maria do Nascimento Santana, PEBIA Adm 03, Anos Iniciais, a contar de 09/07/2013, após nomeação; Masp 572321-8, Sandra Maria da Silva, PEBIA Adm 03, Anos Iniciais, a contar de 09/07/13, após nomeação; Masp 1192650-8, Gisele Pinto de Moraes, PEBIA Adm 03, Anos Iniciais, a contar de 09/07/13, após nomeação; Masp 1271601-5, Maria Madalena Pimenta, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 09/07/13, após nomeação; DIAMANTINA, EE. Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 944492-8, Cláudia da Conceição Benficia Andrade, PEBIA Adm 01, Regente de Turma, a contar de 10/07/2013, após nomeação; Masp 1004220-8, Leonice Aparecida Pio, PEBIA Adm 02, Regente de Turma, a contar de 10/07/2013, após nomeação; GOUVEIA, EE. Augusto Aires da Mata Machado, Masp 1060023-7, Nivia Alves de Andrade, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 7. /07/2013, após nomeação; Masp 1118035-3, Natanaelza Aparecida Rodrigues Borges, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 09/07/2013, após nomeação; ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silvério, Masp 1091573-4, Valmir de Lourdes Coelho Fernandes, PEBIA Adm 05, Anos Iniciais, a contar de 08/07/13, após nomeação; LEME DO PRADO, EE. Dom Pedro II, Masp 1239470-6, Janeide Maria do Socorro, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 09/07/13, após nomeação; EE. de Gouveia, Masp 1245877-4, Maria Aparecida Vaz da Cruz, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 09/07/2013, com carga horária de 20 h/a, após nomeação; EE. Professora Flora Brasileira Pires César, Masp 441469-4, Maria Eliana Barbosa, PEBIA Adm 03, Regente de Turma, a contar de 09/07/13, após nomeação; MINAS NOVAS, EE. João Fernandes de Azevedo, Masp 662964-6, Serviana Barbosa de Souza, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 15/07/2013, com carga horária de 20 h/a, após nomeação; Masp 1067017-2, Leonice Lopes Ramalho, PEBIA Adm 02, a contar de 12/07/13, com carga horária de 20 h/a, após nomeação; Masp 1298958-8, Joviana Ferreira dos Santos Pires, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 15/07/2013, com carga horária de 20 h/a, após nomeação; EE. de Lagoa Grande, Masp 982886-4, Dalmir Lenício Pires, PEBIA Adm 03, Regente de Turma, a contar de 10/07/13, após nomeação; RIO VERMELHO, EE. Democlides Machado da Silva, Masp 1081367-3, Itacele Araújo de Aguiar, PEBIA Adm 03, a contar de 11/07/13, com carga horária de 30 h/a, após nomeação; Masp 1220487-1, Rosângela Raimunda de Oliveira, PEBIA Adm 03, a contar de 11/07/13, com carga horária de 30 h/a, após nomeação; SERRO, EE. Dr. Antônio Tolentino, Masp 1323339-0, Edinéia dos Santos Valério, PEBIA Adm 02, Anos Iniciais, a contar de 10/07/2013, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; TURMALINA, EE. Badaró Júnior, Masp 1047634-9, Gislene Gomes Macedo, PEBIA Adm 03, a contar de 10/07/13, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; Masp 1064989-5, Tenilda Pereira Machado Duarte, PEBIA Adm 04, a contar de 10/07/13, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; Masp 1085284-6, Daniela dos Santos Lealazuri, PEBIA Adm 03, a contar de 10/07/13, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; Masp 1110966-7, Maria Eunice Barbosa Gomes Pereira, PEBIA Adm 02, a contar de 10/07/13, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; Masp 1325048-5, Marlene Aparecida Santos Barroso, PEBIA Adm 02, a contar de 10/07/13, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; Masp 1325077-4, Tadeu Ferreira dos Santos, PEBIA Adm 02, a contar de 10/07/13, com carga horária de 16 h/a, após nomeação; EE. Lauro Machado, Masp 820067-7, Eunice Paz Gonçalves Santos, PEBIA Adm 03, a contar de 13/07/2013, após nomeação; Masp 1250659-8, Lizete Ferreira de Souza, PEBIA Adm 02, a contar de 10/07/2013, após nomeação, Masp 1322486-0, Maria do Rosário Alves de Macedo, PEBIA Adm 02, a contar de 10/07/2013, após nomeação; Masp 1323350-7, Cristiane Aparecida Pereira Fernandes, PEBIA Adm 02, a contar de 10/07/2013, com carga horária de 20 h/a, após nomeação; EE. Mesra Celina, Masp 440659-1, Jussara Santiago Barral, PEBIA Adm 03, Regente de Turma, a contar de 10/07/2013, com carga horária de 24 h/a, após nomeação.

MUDANÇA DE LOTACÃO - ATO Nº 04/2013 – MUDA A LOTACÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do (s) servidor(es) para: TURMALINA, CESEC Senhora da Piedade, Masp 364194-1, Maíza Macedo Godinho, PEBIIB Adm 01, para E.E. Américo Antunes de Oliveira, Turmalina, a contar de 04/05/2013, a pedido da servidora para regularizar situação funcional; EE. Américo Antunes de Oliveira, Masp 364194-1, Maíza Macedo Godinho, PEBIID Adm 02, para CESEC Senhora da Piedade, Turmalina, a contar de 04/05/2013, a pedido da servidora para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2013- ANULA NO ATO Nº 01/2013 referente ao servidor: TURMALINA, CESEC Senhora da Piedade, Masp 364194-1, Maíza Macedo Godinho, PEBIIB Adm 01, na parte em que concedeu Mudança de Lotação por Permuta, publicado em 26/01/2013, por motivo de movimentação posterior; ANULA NO ATO Nº 01/2013 referente ao servidor: EE. Américo Antunes de Oliveira, Masp 364194-1, Maíza Macedo Godinho, PEBIID Adm 02, na parte em que concedeu Mudança de Lotação por Permuta, publicado em 26/01/2013, por motivo de movimentação posterior.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/2013 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art.35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do (s) servidor (es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 1011454-4, Roseli Pereira Rocha, PEBIA Adm 02, pelo subsídio de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola – SEIV, vinculado ao cargo 02, a partir de 01/02/2013.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/2013 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art.35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do (s) servidor (es): LEME DO PRADO, EE. Santos Barroso, Masp 890336-1, Gillete da Consolação Borges Santos, ATBIC Adm 01, pelo subsídio de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 12/06/2013.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 15/2013 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art.35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do (s) servidor (es): DIAMANTINA, EE. Matta Machado, Masp 1047750-3, Lucilene Gonçalves de Oliveira Lourenço, PEBIA Adm 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 06/07/2013.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 16/2013 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art.35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do (s) servidor (es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre Bezinha Gandra, Masp 812074-3, Maria Adair Meira, PEBIA Adm 01 e PEBIA Adm 02, pelo subsídio do(s) cargo(s) de provimento acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, vinculada a cargo 01, a partir de 26/06/2013; TURMALINA, EE. Mestre Celina, Masp 591949-3, Vanda de Lourdes Santos, EEBIA Adm 01 e PEBIA Adm 02, pelo subsídio do(s) cargo(s) de provimento acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, vinculado ao cargo 01, a partir de 17/07/2013.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 42/2013 – AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, EE. José Madureira Horta, Masp 276560-0, Maria das Dores Simões Pires, PEBIA Adm 02, a partir de 21/06/2013; Masp 598297-0, Lindaura Amaral Coelho Simões, PEBDIA Adm 01, a partir de 21/06/2013; CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 321912-8, Adenildes Lopes Pinheiro Neves, PEBIA Adm 03, a partir de 30/06/2013; CARBONITA, EE. Coronel Coimbra, Masp 432231-9, Maria Terezinha Coelho, ASBIE Adm 01, a partir de 08/07/2013; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Daniel de Carvalho, Masp 940747-9, Hiolane Aparecida Vieira Santos, PEBDIA Adm 01, a partir de 11/06/2013; MINAS NOVAS, EE. João Fernandes de Azevedo, Masp 1067082-6, Maria Aparecida Lemos Soares, PEBIA Adm 01, a partir de 28/06/2013; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE. Arcília Godoy, Masp 440970-2, Dejanir Alves, PEBIA Adm 01, a partir de 08/07/2013; SERRO, EE. Dr. Antônio Tolentino, Masp 1064324-5, Wellington da Silva Reis, PEBIA Adm

MINAS GERAIS - CADERNO 1

02, a partir de 22/06/2013; Masp 1161159-7, Perla Mesquita Nunes, PEBIA Adm 03, a partir de 19/06/2013; EE. Ministro Edm

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 037/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: Sabinópolis - Ex - Servidora - Aposentada - E M, MaSP 0190794-8, PEBTIA - Adm. 2, pelo não ressarcimento do recebido de exigência curricular e pó-de-giz, no período de 02/05/07 a 31/07/07, referentes a servidora encontrava-se afastada preliminarmente à aposentadia, com base no artigo 65 da Lei 14184/02 e artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 038/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: Guanhães - Ex - Servidora - Desligada - J A C, MaSP 0844175-0, ASBDIA - Adm. 1, pela taxaçãoo do IA publicado em 19/07/08, que tornou sem efeito elevaçãoo pela Lei nº 100/2007, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, sem restituição aos cofres públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 040/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: São Sebastião do Maranhão - E E Doutor Cristiano Machado - S S B S, MaSP 1009619-6, PEBIA - Adm. 1, pelo acerto da VTI recebida a maior, calculada por erro do sistema, no período de 02/20/07 a 12/2010, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, sem restituição aos cofres públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 041/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: Virgíniópolis - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - M R B, MaSP 0563721-0, ASBIE - Adm. 1, pela inclusão de 23 dias de faltas, referentes aos mes de dezembro de 2008 e 07 dias referentes ao mes de janeiro de 2009, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, bem como pela restituição do débito oriundo deste acerto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 042/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: Água Boa - Ex - Servidora - Aposentada - M A G, MaSP 0245591-3, PEBTIA - Adm. 1, pela taxaçãoo do IA de retificação do Adicional Trinitário, publicado em 14/02/06, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, sem restituição aos cofres públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 044/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: São João Evangelista - Ex - Servidora - Aposentada - M M O C, MaSP 0280272-6, PEBTIG - Adm. 1, pelo acerto da VTI devido à concessão da Progressão Horizontal para PIE, publicada em 24/04/07 e pela retificação do posicionamento PEBID publicado em 03/08/07 e para regularização da vida funcional, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, sem restituição aos cofres públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 045/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: Sabinópolis - E E Professora Margaret Barroso Pinto - N R M C, MaSP 1107912-6, PEBIA - Adm. 1, pela taxaçãoo do IA de anulação do 1º e 2º bônus, publicado em 21/07/11, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, bem como pela restituição do débito oriundo deste acerto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 046/2013, publicado no “Minas Gerais” de 11/06/13, referente à servidora: São João Evangelista - Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - A A S, MaSP 0344796-8, PEBTII - Adm. 2, pela retificação do Adicional por Tempo de Serviço para 15/12/07, com base no artigo 65 da Lei 14184/02, artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e artigo 270 da Lei nº 869/52, bem como pela restituição do débito oriundo deste acerto.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 06/13
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 64 de 25/03/02, 'a servidora: Coluna - E E do Japão - Mirian Marilac Rosa Batista Cunha, MaSP 1308739-0, EEBIA - Adm. 2, por Luiz Eduardo Batista Cunha, filho, a partir de 04/07/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 10/13
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei n 869 de 05/07/1952, por oito dias, os servidores: Água Boa - E E Professor Joaquim Pimenta de Araújo - Jovelina da Silva Dumont, MaSP 0506017-3, ASBIE - Adm. 1, a partir de 03/07/13; Gonzaga - E E Oswaldo Rabelo Leite - Maria de Fátima da Costa, MaSP 0314949-9, ASBIIg - Adm. 1, a partir de 24/05/13; Guanhães - SRE Guanhães - Vicente Timóteo de Oliveira, MaSP 0370616-5, ATEIE - Adm. 1, a partir de 12/07/13; Pecanha - E E Doutor Antônio da Cunha Pereira - Alexandra Braga Horta, MaSP 1170243-8, PEBIA - Adm. 3, a partir de 27/03/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Haury Petruceli Mayrink - Maria de Lourdes Gomes Temponi, MaSP 509744-9, ATBIE - Adm. 1, a partir de 05/06/13; Virgíniópolis - Servidora em Adjunção - Rozeana Aparecida Nunes Damasceno, MaSP 0557738-2, PEBIA - Adm. 1, a partir de 03/07/13.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 12/13
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, dos servidores: Água Boa - E E Doutor Alfredo Sá - Edileuza Maria de Araújo, MaSP 1062970-7, para Edileuza Maria de Araújo Alves; Guanhães - E E Alberto Caldeira - Maria Aparecida de Jesus Silva e Souza Procópio; Guanhães - Ex - Servidora - Aposentada - Dirceia Godinho Temponi Cabral, MaSP 0331080-2, para Dirceia Godinho Temponi; São João Evangelista - E E Josefina Pimenta - Kelly Letícia Andrade Viana, MaSP 1295702-3, para Kelly Letícia Andrade Viana Gonçalves.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/13
ANULA O ATO Nº 11/13, referente à servidora: Guanhães - Ex - Servidora - Exonerada - Karen Oliveira Meeiros, MaSP 1156034-9, PEBIIIA - Adm. 1, na parte em que concedeu Licença à Gestante, publicado em 11/06/13, indevidamente.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 06/13
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os servidores, para: Guanhães - E E Otávio Nunes Leite - Cássia dos Santos Guimarães Mendes, MaSP 1147260-2, ATBIA - Adm. 2, a partir de 01/02/13; São João Evangelista - E E Major Lermينو Pimenta - Leonice Alves Lobo, MaSP 1324764-8, ATBIA - Adm. 1, a partir de 25/01/13; São Sebastião do Maranhão - E E Altair Andrade Guimarães - Mara-liz Djeneane Pereira, MaSP 0892237-9, ATBIA - Adm. 3, a partir de 01/02/13; São Sebastião do Maranhão - E E Doutor Cristiano Machado - Jacira Ferreira Rodrigues Aquino, MaSP 0959029-0, ASBIC - Adm. 1, da E E Deputado Augusto Costa, devendo entrar em exercício a partir de 05/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 24/13
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, aos servidores: Guanhães - SRE Guanhães - Albina Maria Martins, MaSP 0562696-5, ANEIA2 - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Guan-hães - SRE Guanhães - Francislene Aparecida Pereira Araújo, MaSP 0991428-4, ANEIE - Adm. 2, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 25/13
AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, Nº 8656, de 02/07/2012 à servidora: Guanhães - CESEC Durelclno da Silva Reis - Elenita Padilha Medina, MaSP 0135379-6, ATBIE - Adm. 3, por 02 meses, referen-tes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 26/13
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução Con-junta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, aos servidores: São João Evangelista - E E Josefina Pimenta - Isabel Maria Pereira Pimenta Braga, MaSP 0263499-6, PEBIIP - Adm. 1, por 03 meses, referen-tes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; São Pedro do Suaçuí - E E João Pinheiro - Terezinha Horta Rangel Alves, MaSP 0329347-9, PEBIC - Adm. 1, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 27/13
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, Nº 8656, de 02/07/2012 aos servidores: Água Boa - Servidora em Adjunção - Marli Miranda Carvalho Barbosa, MaSP 1109330-9, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Água Boa - E E Adão Marques das Aleluias - Joaniec Miranda dos Santos Guedes, MaSP 0259455-4, PEBIA - Adm. 2, por 01 mes, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/08/13; Água Boa - E E Adão Marques das Aleluias - Mari-lene de Jesus Pêgo, MaSP 0952007-3, PEBIA - Adm. 2, por 01 mes, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Água Boa - E E Adão Marques das Aleluias - Adriano Diana Godinho, MaSP 0945439-8, PEBIB - Adm. 1, por 02 meses referentes aos 2º e 3º quin-quênios de exercício a partir de 05/08/13; Água Boa - E E Doutor Alfredo Sá - Vicentina de Fátima Viana, MaSP 0441110-4, PEBIA - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Água Boa - E E Doutor Alfredo Sá - Marilene de Jesus Pêgo, MaSP 0952007-3, PEBIIA - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 3º quin-quênio de exercício a partir de 05/08/13; Água Boa - E E Professor Joaquim Pimenta de Araújo - Elizabete Pinheiro Pêgo, MaSP 0450515-2, ATBIVE - Adm. 1 por 01 mes, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Água Boa - E E Professor Joaquim Pimenta de Araújo - Elizabete Vieira de Macedo, MaSP 0949190-3, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Cantagalo - E E Professora Ester Siqueira - Maristela da Silva Costa Soares, MaSP 0364598-3, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/08/13; Coluna - E E do Japão - Tereza Silva Aguiar, MaSP 0564439-8, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Divinópolis de Minas - E E Profes-sor Carvalhais - Norani Gomes Barbosa Marcelino, MaSP 0280500-0, EEBIA - Adm. 3, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Divinópolis de Minas - E E Professor Carva-lhais - Elêgênia Marieta de Aguiar Coelho, MaSP 0562789-8, PEBRIIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Divinópolis de Minas - E Professor Carvalhais - Sil-va -accerda de Carvalho Cunha, MaSP 0835600-8, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Dom Joaquim - E E Ângelo Ribeiro Miranda - Cleide Mourão Figueiredo, MaSP 0880445-2, ASBIC - Adm. 1, por 02 meses, referen-tes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/08/13; Dom Joaquim - E E Ângelo Ribeiro Miranda - Creusa Eva Mourão, MaSP 0990378-2, PEBTIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Dom Joaquim - E E Cônego Bento Ribeiro - Marlene Maria da Silva Madureira, MaSP 0245759-6, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/08/13; Dom Joaquim - E E Cônego Bento Ribeiro - Solon Teixeira Floriano de Carvalho, MaSP 0870218-5, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Dom Joaquim - E E Cristiano Machado - Maria Leônio Jorge Campos, MaSP 0801166-0, ASBIE - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quin-quênio de exercício a partir de 01/08/13; Dolores de Guanhães - E E Coronel João Aparecido dos Santos, MaSP 0836350-9, PEBIB - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Dolores de Guanhães - EE Padre Sérgio Ribeiro dos Santos - Ângela Maria Pereira de Oliveira, MaSP 0564021-4, ASBIE - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Frei Lagonegro - E E José Gonçalves de Souza - Assis Ferreira Araújo, MaSP 0279638-1, PEBTIP - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/08/13; Gonzaga - E E São Sebastião - Maria Solange Pereira Silva, MaSP 0565549-3, PEBIIC - Adm. 3, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Guanhães - E E Alvaro Coelho - Nilcéia Amaral Braga Papa, MaSP 0389201-5, PEBIHH - Adm. 1, por 02 meses, referen-tes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Guanhães - CESEC Durelclno da Silva Reis - Neusa Rodrigues da Silva Oliveira, MaSP 0885041-4, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Guanhães - E E Nossa Senhora do Carmo - Geralda Nuzia do Nascimento Amaral, MaSP 0564925-6, PEBTIA2 - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquê-nio de exercício a partir de 01/08/13; Guanhães - E E Odilon Behrens - Rener de Souza e Silva, MaSP 0300579-0, PEBIL - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Guanhães - E E Odilon Behrens - Carla Aparecida de Paiva e Silva, MaSP 0350998-1, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Guanhães - E E Odilon Behrens - Carla Aparecida de Paiva e Silva, MaSP 0350998-1, PEBIA - Adm. 3, por 01 mes, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Guanhães - E E Odilon Behrens - Célia Gonçalves Cor-reira, MaSP 0370593-6, ATBIVG - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Guanhães - E E Senador Francisco Nunes Coelho - Gisele Giles Cardoso Correa, MaSP 0515578-3, PEBT2I - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquê-nio de exercício a partir de 05/08/13; José Raydan - E E Cônego Lafaiete - Elvira Rosa Pacheco, MaSP 0562392-1, ASBIE - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Materlândia - E E E Raimundo Deco - Ângela Rosirina de Almeida Mourão, MaSP 0280761-8, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Materlândia - E E Rai-mundo Deco - Dizlene Lucas dos Santos, MaSP 0314588-5, ASBIIHH - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Paulistas - E E Padre João Clarimundo - Maria da Concei-ção Pereira Carvalho, MaSP 0519400-6, PEBIB - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Pechanha - E E Deputado Sady da Cunha - Carmem Silva dos Reis Fer-reira, MaSP 0351000-5, PEBTIIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 05/08/13; Pecanha - E E Deputado Sady da Cunha - Vera Lúcia da Silva Leite, MaSP 0877861-5, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 05/08/13; Pecanha - E E Professor Adelardo da Cunha - Marimalva Martins de Brito, MaSP 0518896-6, PEBTIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Pecanha - E E Senador Simão da Cunha - Maria da con-ceição Vieira, MaSP 0376302-6, ATBIIIG - Adm. 1, por 01 mes, referen-te ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Sabinópolis - E E Monsenhor José Amantino dos Santos - Aires Deobaldino de Pinho, MaSP 0364583-5, PEBIIL - Adm. 2, por 01 mes, referente ao 5º quin-quênio de exercício a partir de 20/08/13; Sabinópolis - E E Monsenhor José Amantino dos Santos - Elen de Pinho Tavares Mourão, MaSP 0992925-8, PEBTIIA - Adm. 1, por 01 mes, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Sabinópolis - E E Monsenhor José Amantino dos Santos - Enila Campos Miranda Pinto Martins, MaSP 1106504-2, PEBRIIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquê-nio de exercício a partir de 18/08/13; Sabinópolis - E E Professor Patrício Paes de Carvalho - Luiza Caldeira Costa de Pinho, MaSP 0351016-1, PEBIC - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Sabinópolis - E E Professor Patrício Paes de Carvalho - Jaqueline Ribeiro de Figueiredo Pires, MaSP 0345106-9, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/08/13; Sabinópolis - E E Professor Patrício Paes de Carvalho - Juliana de Araújo Pereira Pires, MaSP 1085292-9, PEBRIIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de ex-ercício a partir de 05/08/13; Sabinópolis - E E Sabino Barroso - Geralda Silvânia Moreira Mourão, MaSP 0332741-8, PEBIIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Santa Maria do Suaçuí - Servidora em Adjunção - Hítala Petruceli Bar-roso, MaSP 0519012-9, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Ana Nunes Horta - Aurea Gonçalves Lima, MaSP 0350995-7, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Deputado Nacip Raydan - Neusa Augusta Simões Godinho, MaSP 0246175-4, EEBIA - Adm. 2, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Haury Petruceli Mayrink - Maria de Lour-des Gomes Temponi, MaSP 0509744-9, ATBIE - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de ex-ercício a partir de 05/08/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Padre José Maria - Clemilda Gomes Queiroz, MaSP 0364850-8, PEBIB - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Santa Maria do Suaçuí - E

E Padre José Maria - Laura Aparecida Monteiro Guedes, MaSP 0436228-1, PEBIA - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Padre José Maria - Sandra Maria Godinho Rausch, MaSP 0513232-9, PEBTIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; São João Evangelista - Servidora em Adjunção - Maria Isabel Costa Batista, MaSP 0965387-4, PEBIC - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; São João Evangelista - E E Doutor Lúcio Vieira da Silva - Rosângela de Carvalho da Rocha Leite, MaSP 0520098-5, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referen-tes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/08/13; São João Evangelista - E E Josefina Pimenta - Luci Cardoso da Silva, MaSP 0314809-5, ASBII - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; São João Evangelista - E E Monsenhor pinheiro - Maria do Socorro Araújo Lopes, MaSP 0562513-2, ASBIE - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; São João Evangelista - E E Monsenhor Pinheiro - Albina Generoso do Nascimento, MaSP 0564003-2, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; São João Evangelista - E E Monsenhor Pinheiro - Lúcia Helena de Car-valho Machado, MaSP 0808305-7, ATBIE - Adm. 1, por 01 mes, referen-te ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; São José do Jacuri - E E John Kennedy - Ângela Maria de Carvalho Silva, MaSP 0329221-8, PEBIP - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; São José do Jacuri - E E Marcelio Dias - Regina Maria Maia, MaSP 0315240-2, ASBIIIE - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; São Pedro do Suaçuí - E E João Pinheiro - Nilza Euzébio de Souza, MaSP 0280492-0, PEBIA - Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; São Sebastião do Maranhão - E E Antônio Soares Pimenta - Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEBIIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquê-nio de exercício a partir de 05/08/13; São Sebastião do Maranhão - E E Doutor Cristiano Machado - Sisley Santana Monteiro, MaSP 0565661-6, PEBRIIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquê-nio de exercício a partir de 05/08/13; São Sebastião do Maranhão - E E Doutor Cristiano Machado - Maria do Amparo de Moura, MaSP 0992330-1, PEBIA - Adm. 1, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13; Virgíniópolis - E E Professor Francisco Dias - Marielene Maria de Souza, MaSP 0991293-2, PEBIB - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13; Virgíniópolis - E E Professor Francisco Dias - Maria da Conceição Cunha Sousa, MaSP 0992564-5, PEBIA - Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 15/13
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/ 1989, aos servidores: Gonzaga - Neuzira de Souza Araújo Ferreira Silva, MaSP 0280472-2, PEBIP - Adm. 1, aposentada em 14/06/13, referente ao saldo de 10 meses; Guanhães - Marli de Lourdes Alves Queiroz Souza, MaSP 0280395-5, PEBTIP - Adm. 1, aposentada em 13/07/13, referente ao saldo de 09 meses e 08 dias; José Raydan - Maria das Graças Ferreira, MaSP 0344884-2, PEBTIF - Adm. 2, aposentada em 15/05/13, referente ao saldo de 12 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA e ADICIONAIS - ATO Nº 01/13
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS, nos termos dos incisos I e II do artigo 114, do ADCT da CE/1989, à servidora: Sabinópolis - E E Sabino Barroso - Valda Mary Botelho Barroso, MaSP 0351050-0, PEBIB - Adm. 1, concedidas pelo Ato Nº 10/95, publicado em 21/04/95, 02 meses e 16 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 25/13
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do pará-grafo 4º do artigo 31, da CE/ 1989, aos servidores: Cantagalo - E E Professora Ester Siqueira - Marcela Aparecida Vilarino Braga, MaSP 0645928-3, PEBIA - Adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/12; Cantagalo - E E Professora Ester Siqueira - Hérica Barroso Eieto Generoso, MaSP 1136620-0, PEBRIIA - Adm. 1, referen-tes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/13; Divinolân-dia de Minas - E E Professor Carvalhais - Alessandra Figueiredo da Silva Menezes, MaSP 0991942-4, PEBTIIA - Adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/05/13; São Sebastião do Mara-nhão - E E Antônio Soares Pimenta - Verálucia Alves Fernandes, MaSP 0246244-8, PEBIHH - Adm. 2, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/09/10; São Sebastião do Maranhão - E E São Sebastião do Maranhão - Vicentina Vieira Pinheiro, MaSP 0991626-3, PEBIIF - Adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/06/13.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 15/13
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da CR/ 1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conf. Lei nº 18879 de 27/05/10, à servidora: Sabinópolis - E E Mon-senhor José Amantino dos Santos - Letícia Celly de Oliveira, MaSP 1273562-7, EEBIA - Adm. 2, a partir de 24/06/13.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 04/13
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 39, da CF/ 1988 e parágrafo 1º, do artigo 10 do ADCT da CF/1988, por 05 dias ao ser-vidor: São Pedro do Suaçuí - E E João Pinheiro - José Cláudio Hígino Vieira, MaSP 0992723-7, PEBIA - Adm. 1, a partir de 01/07/13; São Sebastião do Maranhão - E E Deputado Augusto Costa - Vander Alves Moreira, MaSP 1117941-3, PEBIA - Adm. 1, a partir de 18/06/13.

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/13
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Água Boa - E E Laureano Teixeira de Souza - Valtér Alves Macedo, MaSP 1162856-7, PEBIA - Adm. 3/Anos Iniciais, a partir de 22/05/13; Coluna - E E Professora Heroína Torres - Márcio Gleidson Teófilo Ferreira, MaSP 1154715-5, PEBIA - Adm. 3/ Matemática, a partir de 19/04/13; Guanhães - E E Otávio Nunes Leite - Helena Lourdes de Oliveira, MaSP 0513041-4, PEBIA - Adm. 4/Anos Iniciais, a partir de 28/05/13; Guanhães - E E Otávio Nunes Leite - Dirceia Cristina de Sena Santos, MaSP 0938012-2, PEBIA - Adm. 2/ Anos Iniciais, a partir de 23/05/13; Guanhães - E E Otávio Nunes Leite - Eulina Gomes Tomaz, MaSP 1224565-0, PEBIA - Adm. 2/Anos Iniciais, a partir de 20/05/13; Guanhães - E E Senador Francisco Nunes Coelho - Júlio Eduardo Marinho da Silva, MaSP 0597329-2, PEBIA - Adm. 1/FSICA, a partir de 08/04/13; Guanhães - E E Senador Fran-cisco Nunes Coelho - Regina Coeli Costa, MaSP 1154505-0, PEBIA - Adm. 3/Língua Portuguesa, a partir de 09/04/13; Guanhães - E E Senador Francisco Nunes Coelho - Juscelino Dias das Mercês, MaSP 1300254-8, PEBIA - Adm. 3/Ciências/Biologia, a partir de 15/04/13; Pecanha - E E Professor Adelardo da Cunha - Sheyla Claudino Carva-lho e Braga, MaSP 0566052-7, PEBIA - Adm. 3/Anos Iniciais, a par-tir de 18/06/13; Pecanha - E E Senador Simão da Cunha - Janete de Freitas Dumont, MaSP 0990985-4, PEBIA - Adm. 3/Geografia, a partir de 02/05/13; Pecanha - E E Senador Simão da Cunha - Ana Cristina Magalhães Oliveira, MaSP 1230353-3, PEBIA - Adm. 3/Matemática, a partir de 13/05/13; Sabinópolis - E E Elpidio de Pinho Tavares - Edézia de Andrade Pinho, MaSP 0597448-0, PEBIA - Adm. 2/Anos Iniciais, a partir de 20/05/13; Sabinópolis - E E Elpidio de Pinho Tavares - Sílvia Queiroz Pinto, MaSP 1284514-5, PEBIA - Adm. 3/Química, a partir de 06/05/13; Sabinópolis - E E Sabino Barroso - Maria Espedita Tadin dos Santos Sardinha, MaSP 0661699-9, PEBIA - Adm. 3/Anos Iniciais, a partir de 20/05/13; Sabinópolis - E E Sabino Barroso - Nathana Geralda de Oliveira, MaSP 1340003-1, PEBIA - Adm. 1/Anos Iniciais, a partir de 27/05/13; Santa Maria do Suaçuí - E E Padre José Maria - Eny Célia Ferreira Carvalho, MaSP 0898104-5, PEBIA - Adm. 3/Matemática - 16 aulas, a partir de 06/05/13; São Sebastião do Maranhão - E E Santo Antônio dos Araújos - José Lucinei Pinheiro, MaSP 1014336-0, PEBIA - Adm. 1/Matemática, a partir de 20/05/13.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 10/13
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182/2011 e art. 12 da Lei nº 18975/2010, com a reda-ção dada pelo art. 6º da Lei nº 19837/2011, da servidora: São Sebas-tião do Maranhão - exercicio na E E Altair Andrade Guimarães - Arlete Maria de Carvalho, MaSP 0970190-5, ASBIE - Adm. 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 27/06/13.

REMOÇÃO - ATO Nº 07/13
REMOVED, nos termos do inciso I do artigo 70 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11050, de 19/01/1993, a servidora, para: Água Boa - E E Laureano Teixeira de Souza - Ivonete Fernandes de Aguiar, MaSP 1014773-4, PEBIA - Adm. 2/05 aulas Língua Portuguesa, de Santa Maria do Suaçuí - E E Haury Petruceli Mayrink, devendo entrar em exercício a partir de 05/08/13.

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 15

SRE de Januária

Diretor: Alberth Willians Próbio Monção

ANULAÇÃO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA – ATO Nº 23/2013 – referente ao(s) servidores: ICARAI DE MINAS – E.E. JOSÉ BERNARDINO – MaSP 283226-9, Vanda Ferreira Lopes Almeida, PEBT2A, cargo 01, na parte em que retificou, 10º biênio publicado em 12/03/13, por motivo de incorreção na vigência; JANU-ÁRIA – E.E. OLEGÁRIO MACIEL – MaSP 323550-4, Gineivam De Jesus Moura, PEBIUI, cargo 02, na parte em que retificou, 10º biênio publicado em 15/12/09, por motivo de incorreção na vigência.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 41/2013 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. . 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – MaSP 312259-5, Maria do Socorro Nunes Oliveira, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de ASB3E, à vista de requerimento de apos-entadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integ-ral; E.E. PRINCESA JANUÁRIA – MaSP 388902-9, Adelaide Longuin-hos Neta, a partir

16 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

prêmio concessão referente ao 3º, 4º e 5º quinquênios, ato nº 15/2013, publicado em 23/04/2013, por motivo de incorreção nas vigências.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 41/2013 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (s): MANGA – E.E. Presidente Olegário Maciel, Masp: 932423-7, Fabricia Ferreira Mota, EEBIIA, admissão 01, 2º quinquênio magistério a partir de 09/02/06 e 3º quinquênio magistério a partir de 08/02/11; Masp: 591126-8, Raimunda Spnola de Souza, ASBIC, admissão 01, 4º quinquênio administrativo a partir de 25/08/07; MONTALVANIA – E.E. Inconfidentes, Masp: 323551-2, Helena Pereira Neves, PEBIA, admis- são 02, referente ao 3º quinquênio magistério a partir de 14/07/09; PINTÓPOLIS – E.E. Artur José dos Passos, Masp: 282882-0, Idálio Rosa Nepomuceno, PEBIIJ, admissão 02, referente ao 4º quinquênio magistério a partir de 02/09/05; SÃO FRANCISCO – E.E. Ademar Cangussu, Masp: 589006-6, Maria da Dores Ribeiro da Luz Barbosa, PEBIA, admissão 01, referente ao 5º quinquênio magistério a partir de 26/06/2011.

ANULAÇÃO – ATO Nº36/2013 - ANULA NO ATO DE QUINQUÊ- NIO referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Professor Clau- demiro Alves Ferreira, Masp: 247191-0, Dalva de Souza Andrade, PEBTIA, admissão 02, na parte em que retificou o 2º quinquênio, ato nº 45/2011, publicado em 01/06/2011, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 34/2011 publicado em 19/04/2011, por motivo de incorreção na vigência; MANGA – E.E. Presidente Olegário Maciel, Masp: 585690-1, Rosânia Brito Gomes Martins, PEBIB, admissão 02, na parte em que retificou 3º e 4º quinquênios, ato nº31/2013, publicad o em 23/04/2013, por motivo de incorreção nas vigências; MONTALVA- NIA – E.E. Inconfidentes, Masp: 282804-4, Dária de Fátima Pereira Duque, PEBIA, admissão 02, na parte em que retificou 1º quinquênio magistério publicado em 20/07/94, por motivo de incorreção na vigên- cia; Masp: 323551-2, Helena Pereira Neves, PEBIA, admissão 02, na parte em que retificou 1º quinquênio, ato publicado em 19/11/2003, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/2013 - ANULA NO ATO DE PROGRES- SÃO HORIZONTAL referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, Masp: 247191-0, Dalva de Souza Andrade, PEBTIA, admissão 02, na parte em que retificou Progressão Horizontal ao Grau B e C, ato nº 08/2003, publicado em 20/08/2003, por motivo de incorreção nas vigências; SÃO FRANCISCO – E.E. Everardo Gonçalves Botelho, Masp: 323519-9, Eliana Ribeiro Nepo- muceno, PEBID, admissão 01, na parte em que retificou Progressão Horizontal ao grau C, ato nº 06/2013 publicado em 11/04/2013, por motivo de incorreção na vigência.

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2013 – REMOVE, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11.050 de 19/01/1993, devendo entrar em exer- cício a contar da publicação deste ato, a servidora, pará: SÃO FRAN- CISCO – E. E. Epaminondas Leite, MaSP 594302-2, Regina de Fátima Vieira dos Santos, PEBIB, Regente de Turma, admissão 01, de PINTO- POLIS – E. E. Riacho Fundo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊN- CIA REGIONAL DE JANUÁRIA-MG - DIRETOR DE PESSOAL: JOÃO MENDES DOS SANTOS- PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO -SRE DE JANU- ÁRIA - Portaria Nº 22/2013 - P.A 88/2013 - Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Montalvânia - J.G.B., Masp: 581.309-2, Admissão 01.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 57/2013, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 13/2013, publicada no “Minas Gerais” em 17/05/2013, referente ao servidor: - Januária - C.F.O.J., Masp: 282.794-7, Admissão 02, pela permanência do direito das vantagens do 1º ao 4º quinquênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre o servidor, nos termos da Lei nº 14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 86/2013, instau- rado pela Portaria – SRE – nº 21/2013, publicada no “Minas Gerais” em 16/07/2013, referente ao servidor: - Januária - E.F.B., Masp: 282.824-2, Admissão 01, pela permanência do direito das vantagens do 1º e 3º quinquênios e da progressão horizontal ao grau C, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre o servidor, nos termos da Lei nº 14.184/02, art.65 e Reso- lução SEPLAG nº 037/05, art.19.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO N 03/2013 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓSGRA- DUACÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7. 109 de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11. 050 de 19/01/1993 10% à: Cônego Marinho – E.E. de Candeal – Masp: 596310-3, Célio Araújo Costa, PEBIA admissão 02, a partir de: 20/12/1997, data da conclu- são do curso.

ANULAÇÃO –ATO Nº02/2013 –ANULA ATO DE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO referente a Servidora: Montal- vânia - EE do Povoado de Santa Rita de Canabrava, Masp: 595862-4, Maria das Mercês Santana Baros, PEBR2A, admissão 01, na parte em que concedeu gratificação por curso de pós-graduação, Ato 01 “MG” de 07/08/2012 por motivo de publicação indevida.

22 445302 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA -SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTA- DORIA – MaSP 388902-9, Adelaide Longuinhos Neto, PEB2B, por motivo de acréscimo de vigência, ato publicado em 15/10/97, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio a contar de 15/05/98; SÃO FRANCISCO – SER- VIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADO- RIA – MaSP 312322-1, Zilda Soares Monteiro, ASB3A, por motivo de publicação antes da vigência, ato publicado em 29/05/98, onde se lê: 03 meses ref. 4º quinquênio, leia-se: 03 meses ref. 4º quinquênio a contar de 14/02/99, ato publicado em 16/04/03, onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio a contar de 13/02/04; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – MaSP 578952-4, Maria Célia Ramalho Santana, PEBIF, por motivo de incor- reção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 11/01/11, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/02/10, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 07/08/10.RETIFICAÇÃO – ATO Nº 33/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Férias Prêmio Afastamento referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – MaSP 388902-9, Adelaide Longuinhos Neto, PEB2B, por motivo de erro na referência do quinquê- nió, ato publicado em 11/08/09, onde se lê: 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio ac/ de 12/08/09, leia-se: 02 meses referente ao 3º quinquê- nió ac/ de 12/08/09.RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Gratificação de Incentivo a Docência referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU – E.E. MARIA BARBOSA LEITE – MaSP 803800-2, Valdivia Borges de Almeida, PEBIIIH, cargo 01, por motivo de erro na vigência, ato nº 01/05, publicado em 12/01/05, onde se lê: 6º biênio a partir de 06/07/04, leia-se: 6º biênio a partir de 10/09/04; ICARAI DE MINAS – E.E. JOSÉ BERNARDINO – MaSP 283226-9, Vanda Ferreira Lopes Almeida, PEBT2A, cargo 01, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 23/11/10, onde se lê: 9º biênio a partir de 16/10/04 e 10º biênio a partir de 31/10/06, leia-se: 9º biênio a partir de 29/08/06 e 10º biênio a partir de 14/09/08; JANUÁRIA – E.E. OLEGA- RIO MACIEL – MaSP 323550-4, Gineivan de Jesus Moura, PEBIIJ, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato nº 30/09, publicado em 11/08/09, onde se lê: 10º biênio a partir de 26/06/05, leia-se: 10º biê- nió a partir de 28/06/05; E.E. PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA – MaSP 812391-1, João Batista Ferreira, PEBIA, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato nº 21/01, publicado em 06/07/01, onde se lê: 2º biênio a partir de 02/07/00, leia-se: 2º biênio a partir de 31/07/00; E.E. DE FÁBIO – MaSP 247144-9, Anália Andrade de Alk- mim, PEBTIA, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato nº 33/04, publicado em 15/10/04, onde se lê: 1º e 2º biênio a partir de 03/08/04, data de exercício, leia-se: 1º e 2º biênio a partir de 05/10/88, data da lei das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, art. 19; MaSP 247144-9, Anália Andrade de Alkmin, PEBTIA, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato nº 33/04, publicado em 15/10/04, onde se lê: 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênio a partir de 03/08/04, data de exercício, leia-se: 3º biênio a partir de 14/05/89, 4º biênio a partir de 16/05/91, 5º biênio a partir de 31/05/93, 6º biênio a partir de 30/08/95, 7º biênio a partir

de 04/01/99 e 8º biênio a partir de 09/08/00, para regularizar registros funcionais; MaSP 247144-9, Anália Andrade de Alkmin, PEBTIA, cargo 01, por motivo de erro na vigência, ato nº 27/07, publicado em 02/10/07, onde se lê: 9º biênio a partir de 10/08/06, leia-se: 9º biênio a partir de 11/07/06, ato nº 12/09, publicado em 02/04/09, onde se lê: 10º biênio a partir de 07/02/09, leia-se: 10º biênio a partir de 08/01/09; MONTALVÂNIA – E.E. DE CACHOEIRA – MaSP 586019-2, Joseli Francisco Lima, PEBTIA, cargo 01, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 03/01/91, onde se lê: 1º biênio a partir de 23/04/87, leia-se: 1º biênio a partir de 22/04/87, ato publicado em 30/01/91, onde se lê: 2º biênio a partir de 21/05/89, leia-se: 2º biênio a partir de 21/04/89, ato publicado em 25/11/92, onde se lê: 3º biênio a partir de 21/05/91, leia-se: 3º biênio a partir de 21/04/91, ato publicado em 18/05/94, onde se lê: 4º biênio a partir de 21/05/93, leia-se: 4º biênio a partir de 20/04/93, ato publicado em 06/03/96, onde se lê: 5º biênio a partir de 22/05/95, leia-se: 5º biênio a partir de 20/04/95, ato publicado em 14/01/99, onde se lê: 6º biênio a partir de 21/05/98, leia-se: 6º biênio a partir de 19/05/98, ato nº 31/2010, publicado em 02/11/2010, onde se lê: 7º biênio a partir de 10/09/02, leia-se: 7º biênio a partir de 15/09/01, ato nº 31/2010, publicado em 02/11/2010, onde se lê: 8º biênio a par- tir de 13/09/04, leia-se: 8º biênio a partir de 14/10/03, ato nº 31/2010, publicado em 02/11/2010, onde se lê: 9º biênio a partir de 28/11/06, leia-se: 9º biênio a partir de 14/12/05, ato nº 31/2010, publicado em 02/11/2010, onde se lê: 10º biênio a partir de 29/11/08, leia-se: 10º biê- nió a partir de 30/12/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Promoção por Acesso referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. OLEGÁRIO MACIEL – MaSP 323550-4, Gineivan de Jesus Moura, PEBIIJ, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 19/04/96, onde se lê: P3A para P4A a contar de 02/03/96, leia-se: P3A para P4A a contar de 28/02/93; MaSP 323550-4, Gineivan de Jesus Moura, PEBIIJ, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 24/04/99, onde se lê: P4A para P5A a contar de 23/03/99, leia-se: P4A para P5A a contar de 27/02/99.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. CAIO MARTINS – MaSP 323692-4, Odete Figuei- redo de Oliveira, PEBIH, por motivo de erro na legislação do afastamento preliminar a aposentadoria, ato nº 04/2012, publicado em 14/02/2012, onde se lê: art 6º da EC 41/03 c/c § 5º art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, leia-se: Art. 40 § 1º, inciso III, ali- nea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9946 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº44/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. de Fábio, Masp: 247144-9, Anália Andrade de Alkmin, PEBTIA, admis- são 02, por motivo de incorreção na vigência e aplicação do disposto no art. 290, ato nº 33/2004, publicado em 27/10/2004, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2004, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/88, (data da estabilidade nos termos do art. 19 do ADCT da CF/88), onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2004, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/10/92, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2004, leia-se: 03 meses referente ao 3º quin- quênio de exercício a partir de 08/11/97, ato nº 47/2007, publicado em 15/09/2007, onde se lê: 04 meses e 19 dias referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/06, leia-se: 04 meses e 21 dias referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/11/06, ato nº 50/2012 publi- cado em 05/07/12, onde se lê: 06 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/09/11, leia-se: 06 meses referente ao 5º quin- quênio de exercício a partir de 08/06/12; E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, Masp: 247191-0, Dalva de Souza Andrade, PEBTIA, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 11/02/2004, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 19/12/03, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 06/06/04, ato nº 36/2011, publicado em 01/06/2011, onde se lê: refe- rente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/08, leia-se: refe- rente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/12/09; JUVENILIA – E.E. de Monte Rei, Masp: 591912-1, Valdivia Pereira Luna, ASBIE, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 4007/2012, publicado em 27/12/12, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/07, leia-se: 03 meses referente ao 1º quin- quênio de exercício a partir de 03/11/07; Masp: 592897-3, Inês Ferreira de Luna, ASBID, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 4007/2012, publicado em 27/12/12, onde se lê: 03 meses refe- rente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/07, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/07; Masp: 439344-3, Benedita Lígia Pereira Silva, EEBIA, admissão 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 4007/2012, publicado em 27/12/12, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exer- cício a partir de 06/11/07, leia-se: 06 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/07; Masp: 935900-1, Raimundo Manoel dos Santos, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 4007/2012, publicado em 27/12/12, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/07, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/07; MANGA – E.E. Pre- sidente Olegário Maciel, Masp: 585690-1, Rosânia Brito Gomes Mar- tins, PEBIB, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 79/2011 publicado em 02/08/11, onde se lê: referente ao 3º quinquê- nió de exercício a partir de 06/01/01, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2000, onde se lê: referente ao 4º quinquê- nió de exercício a partir de 13/01/06, leia-se: referente ao 4º quinquê- nió de exercício a partir de 26/11/05, onde se lê: referente ao 4º quinquê- nió de exercício a partir de 29/12/10, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/11/10; MONTALVÂNIA – E.E. Inconfidentes, Masp: 323551-2, Helena Pereira Neves, PEBIA, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 18/11/99, onde se lê: 05 meses e 12 dias referente ao 1º quinquênio, leia-se: 05 meses e 08 dias referente ao 1º qui de exercício a partir de 11/07/99, ato publicado em 25/08/04, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/05/04, leia-se: 03 meses refe- rente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/07/04; PINTÓPOLIS – E.E. Artur José dos Passos, Masp: 282882-0, Idálio Rosa Nepomu- ceno, PEBIIJ, admissão 02, por motivo de incorreção no município e no nome da escola, ato nº 17/2013, publicado em 19/03/2013, onde se lê: MONTALVÂNIA – E.E. Galileu Galilei, leia-se: PINTÓPOLIS – E.E. Artur José dos Passos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 71/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Pro- fessor Claudemiro Alves Ferreira, Masp: 247191-0, Dalva de Souza Andrade, PEBTIA, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigên- cias, ato publicado em 19/11/98, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 20/09/98, leia-se: 2º quinquênio a partir de 26/08/98, ato publicado em 02/04/2004, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 19/09/03, leia-se: 3º quinquênio a partir de 10/09/03; MANGA – E.E. Presidente Olegá- rio Maciel, Masp: 585690-1, Rosânia Brito Gomes Martins, PEBIB, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 49/2011 publicado em 02/08/11, onde se lê: 3º quinquênio magistério a partir de 06/01/01, leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 19/11/2000, onde se lê: 4º quinquênio magistério a partir de 26/11/05, ato nº 17/2013 publicado em 23/04/13, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a par- tir de 15/12/10, leia-se: 5º quinquênio magistério a partir de 28/11/10; MONTALVÂNIA – E.E. Inconfidentes, Masp: 282804-4, Dária de Fátima Pereira Duque, PEBIA, admissão 02, por motivo de incorre- ção na vigência, ato publicado em 15/12/93, onde se lê: 1º quinquê- nió magistério a contar de 04/10/88, leia-se: 1º quinquênio a partir de 19/09/91; Masp: 323551-2, Helena Pereira Neves, PEBIA, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 14/10/99, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 26/07/99, leia-se: 1º quinquênio a partir de 11/07/99, ato nº 27/2004 publicado em 25/08/04, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 30/05/04, leia-se: 2º quinquênio a partir de 15/07/04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 72/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo ao(s) servidor(es): MANGA – E.E. Presi- dente Olegário Maciel, Masp: 591126-8, Raimunda Spnola de Souza, ASBIC, admissão 01, ato publicado em 23/04/98, onde se lê: 2º quinquê- nió a contar de 08/08/97, leia-se: 2º quinquênio a partir de 24/08/97.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Pro- gressão Horizontal ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, Masp: 247191-0, Dalva de Souza Andrade, PEBTIA, admissão 02, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 30/03/93, onde se lê: ao grau B a contar de 01/03/93, leia-se: ao grau B a contar de 10/07/93, ato publicado em 07/10/98, onde se lê: ao grau C a contar de 14/05/98, leia-se: ao grau C a contar

04/07/98; SÃO FRANCISCO – E.E. Everardo Gonçalves Botelho, Masp: 323519-9, Eliana Ribeiro Nepomuceno, PEBID, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 17/1997 publicado em 01/10/97, onde se lê: ao grau C a contar de 05/12/96, leia-se: ao grau C a contar de 16/04/97.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2013 – Retifica os atos de gratificação por curso de pós-graduação referente a Servidora: Juvenília – E.E. Coronel Almeida, Masp 591134-2, Rosemeyre Neves de Souza Leão, PEBIA, admissão 01, partir de 14/09/2005 data de conclusão do curso; publicado em 07/08/2012, por motivo de incorreção no nome e data da vigência da gratificação. - Onde se lê: Rosemeire Neves de Souza Leão . Leia-se: Rosemeyre Neves de Souza Leão, Onde se lê: a partir de 21/01/2012 Leia-se: a partir de 14/09/2005.

22 445306 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/13
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da ali- nea “a” do art.201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(res): - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP 1.329.898-9 – Tânia Mara Silveira, EEBIA, admissão 1, a partir de 05/07/13; - E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes – MaSP 1.000.194-9 – Valéria Miranda Calisto, PEBIA, admissão 1, a partir de 12/07/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/13
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP 1.225.767-1 – Renilde da Silva Freitas, ASBDIA, admissão 1, a partir de 05/07/13; - E.E. Duarte de Abreu – MaSP 1.110.558-2 – Marilda André dos Santos Martins da Silva, ATBDIA, admissão 1, a partir de 06/07/13; - E.E. Duque de Caxias – MaSP 354.768-4 – Gilseia Valente Teixeira, PEB2C, admissão 1, a partir de 05/07/13; – MaSP 354.768-4 – Gilseia Valente Teixeira, PEB2H, admissão 2, a partir de 05/07/13; – MaSP 1.251.404-8 – Isabel Miranda Milagres, EEBDIA, admissão 2, a partir de 09/07/13; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 1.207.685-7 - Leci dos Santos Moreira Nascimento, ASBDIA, admissão 1, a partir de 12/08/10, para regularização de regis- tros funcionais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 51/13

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora - E.E. Maria das Dores de Souza - MaSP 282.946-3 – Margarida Cabalar, referente ao PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 158 h/a; – E.E. Maria Ilydia Resende Andrade -MaSP 274.322-7 – Lúcia da Silva Mendonça, referente ao PEB2A, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspon- dente à carga horária de 108 h/a; - Bicas - E.E. Mário Bianco Gianinni – MaSP 334.888-5 – Maria da Aparecida Silva Cândido, referente ao PEBTIA, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 215 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/13

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a par- tir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(res): - Mar de Espanha – E.E. Estêvão Pinto – MaSP 570.092-7 – Maria Inês do Valle Mello, referente ao PEBIA, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6.790 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira– MaSP 616.943-7 – Maria das Graças da Silva, referente ao ASB1B, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6270 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 23/13

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP 1.329.898-9 – Tânia Mara Silveira, para Tânia Mara Silveira Dias; E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes– MaSP 1.000.194-9 – Valéria Miranda Calisto, para Valéria Miranda Calisto de Oliveira Gomes; - Santos Dumont – E.E. Doutor Vieira Braga – MaSP 968.687-4 – Karla Regina da Silva Arapiraca, para Karla Regina da Silva Arapiraca Ellena.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/13

Anula o(s) ato(s) de Férias-Prêmio-Afastamento, ao(s) servidor(es): - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP959.871-5 – Romeu Alves de Oliveira, PEBIA, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento por gozo de férias-prêmio, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/13, no ato nº 12/13, publicado em 26/02/13, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/13

Anula o(s) ato(s) de Retificação de Quinquênio, ao servidor: - Santos Dumont – E.E. Vieira Marques – MaSP 320.872-5 – Cristiane Orqui- deas da Silva Santos Amaral, PEBID, admissão 1, na parte em que retifi- cou 2º, 3º e 4º quinquênios, no ato 44/08 publicado em 09/09/08, por motivo de conclusão de processo administrativo.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/13

Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/03 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 265.553-8 – Isolina Maria de Oliveira Pereira da Silva, ANEI2L, admissão 2, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercí- cio, a partir de 05/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/13

Autoriza, em caráter Excepcional, Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP 528.427-8 – Eny Stevanim Titonel dos Santos, PEBIA, admissão 2, por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exer- cício, a partir de 05/08/13; - Piau - E.E. São Pedro – MaSP 956.630-8 – Rita Aparecida Lopes, ASB1C, admissão 1, por 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 39/13

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao servidor: - Santos Dumont – E.E. Governador Bias Fortes – MaSP 272.009-2 – Maria Lúcia da Silva, PEB2M, admissão 2, refe- rente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/11.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 07/13

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 266.591-7 – Maria Elisabete Silva Coelho Almeida, PEB2J, admissão 1 (apostilada D II), concedida pelo ato publicado em 24/01/90, 4 dias, referente ao 1º decênio, restando-lhe 5 meses e 1 dia.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/13
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es):

Município	Unidade de Exercício	MASP	Adm.	Nome do Servidor	Carreira	Por (mês ou meses)	Ref. ao qq de exercício	Data da vigência
Chiador	E.E. de Ensino Médio de Chiador	299.759-1	1	Maria Celeste Alvim Biagi	PEB2G	1	5º	05/08/13
Ewbank da Câmara	E.E. Antônio Macedo	337.995-5	1	Ana Maria de Castro Ribeiro e Silva	PEB1A	3	5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Antônio Carlos	528.427-8	1	Eny Stevanim Titoneli dos Santos	PEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Coronel Manuel Carneiro das Neves	336.172-2	1	Elbe Theresinha Nallon Machado	PEBT1A	2	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Coronel Manuel Carneiro das Neves	533.281-2	1	Elizabeth de Souza Monteiro	PEBT1A	3	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Fernando Lobo	524.201-1	1	Maria do Carmo Porfíria Pereira	ASB1E	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Francisco Bernardino	1.061.922-9	2	Ângela Maria Bitencourt Ferreira	PEB1A	2	1º e 2º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria das Dores de Souza	533.291-1	1	Maria da Conceição Marocco	PEB1J	2	6º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Lopes	334.163-3	1	Vanda Lucy Oliveira Sales	PEB1L	3	7º	05/08/13
Juiz de Fora	Instituto Estadual de Educação	246.931-0	2	Maria Inês Amaral Landim	EEB2E	2	6º	05/08/13
Juiz de Fora	Instituto Estadual de Educação	338.020-1	1	Maria Lúcia Castro Ribeiro Andrada	PEB1G	2	6º	05/08/13
Santana do Deserto	E.E. Dyrce José da Silva e Souza	320.988-9	1	Maria Lúcia dos Santos	PEB1F	4	4º e 5º	01/08/13
Santana do Deserto	E.E. Dyrce José da Silva e Souza	330.717-0	1	Gardênia Fávoro de Castro Lobato	PEB1C	4	4º e 5º	01/08/13
Santos Dumont	E.E. Cornélia Ferreira Ladeira	273.561-1	1	Dora Nilse Ferreira	EEB2D	1	5º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Cornélia Ferreira Ladeira	320.925-1	1	Isabel Gonçalves da Silva	PEB2L	3	5º e 6º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Cornélia Ferreira Ladeira	354.606-6	1	Marise Nery Paschoal	PEB2G	3	5º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Doutor Vieira Braga	307.562-9	1	Marcílio José da Silveira	ASB1I	1	5º	06/08/13
Santos Dumont	E.E. João Gomes Velho	355.769-1	1	Aparecida Hipólito	ASB2G	2	5º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Professora Joana Cunha	338.031-8	1	Rosângela de Fátima da Silva	PEBT1A	4	4º e 5º	12/08/13

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 33/13
Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es):

Município	Unidade de Exercício	MASP	Adm.	Nome do Servidor	Carreira	Por (mês ou meses)	Ref. do qq. de exercício	Data da vigência:
Juiz de Fora	SRE (em adjunção à APAE de Juiz de Fora)	561.145-4	1	Filomena de Fátima Neto Gomes	PEB1D	1	1º	01/08/13
Juiz de Fora	SRE (em adjunção à APAE de Rio Preto)	619.132-4	1	Maria Carmen de Resende Chaves Andrade	PEBT1A	2	1º	19/08/13
Juiz de Fora	SRE (em adjunção à APAE de Santos Dumont)	883.518-3	1	Cristiane de Fátima Alvim Duarte	PEB1A	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano	845.027-2	1	Ana Cristina Gonzaga Fernandes	PEB1A	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano	845.499-3	1	Neide Nora de Oliveira Cortes	ATB1C	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano	859.836-9	1	Heloísa Negri Vieira Vianna	PEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Ali Halfeld	522.256-7	1	Cleonice Oliveira do Carmo	ASB1F	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Almirante Barroso	556.854-8	1	Alexander Protta Ribeiro	PEB2A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Almirante Barroso	844.606-4	1	Luzia de Fátima Dias Fonseca	ATB2E	1	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Almirante Barroso	868.962-2	1	Geraldo José de Assis	PEB1A	1	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Antônio Carlos	833.730-5	1	Cássio Henrique de Almeida	PEB1A	2	2º e 3º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Antônio Carlos	845.138-7	1	Fernando Sérgio Grazioti Gama	ATB2E	2	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Antônio Carlos	880.736-4	1	Cristiane Mara dos Santos Silva Carvalho	PEBT1A	2	3º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Batista de Oliveira	524.549-3	1	Ivan Liguori Filho	ASB1F	1	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Batista de Oliveira	528.625-7	1	Ricardo Henrique Davis Leite	PEB1B	2	1º e 2º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Batista de Oliveira	569.745-3	1	Terezinha de Jesus Rocha Soares	ASB1F	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Batista de Oliveira	1.055.578-7	1	Sivanir dos Santos	ATB4D	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Bernardo Mascarenhas	370.865-8	1	Elizabeth Cardoso Muniz	ATB1O	2	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Clorindo Burnier	378.947-6	1	Marcos Antônio Gomes	PEB1A	2	2º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Clorindo Burnier	455.377-2	1	Marcelo Gabriel Ferrarez	PEB1A	2	2º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Clorindo Burnier	530.561-0	1	Maria Sônia da Silva	ASB1F	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Delfim Moreira	525.083-2	1	Dayse Hudson de Oliveira Lamas	PEB2G	2	3º e 4º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Delfim Moreira	1.015.796-4	1	Giseli Lima Reis	PEB4A	2	2º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Deputado Olavo Costa	388.914-4	1	Adele Medeiros de Almeida	PEB1A	2	3º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Deputado Olavo Costa	529.927-6	1	Manoel Gomes Botelho	ASB1D	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Doutor Clemente Mariani	570.193-3	1	Maria Del Pilar Gasquez Lop	PEB1E	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duarte de Abreu	338.614-1	2	Jeanne Geralda Camara Santos	PEB1B	1	3º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	265.655-1	2	José Carlos Teixeira	PEB2H	2	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	354.632-2	1	Rosaura Santos Diniz	PEB2H	1	5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	374.978-5	1	Elenir Aparecida Costa Gonze	PEB2D	2	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	388.915-1	1	Ana Lígia Manera Dias	ATB3E	2	3º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	829.064-5	1	Silmara Alves Carvalho Aita	PEB1B	2	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	880.465-0	1	Maria Elizabeth Perotti de Oliveira	PEBT2B	2	1º e 2º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Estêvão de Oliveira	318.007-2	1	Ângela Aparecida Gomes Moreira	PEB2G	2	4º e 5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Estêvão de Oliveira	831.489-0	1	Zita Catarina Dias Ribeiro	ASB1E	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Estêvão de Oliveira	1.014.939-1	1	Edson Moraes da Silva	PEB1A	1	2º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Estêvão de Oliveira	1.094.896-6	1	Marcelo Augusto Heluey	PEB1A	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Fernando Lobo	525.782-9	1	Maria da Conceição Cassiano de Paula	ASB1F	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Fernando Lobo	1.050.989-1	1	Antônio Carlos Oliveira de Magalhães	PEB2A	2	2º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Fernando Lobo	1.054.673-7	1	Elenir Maria Rezende dos Santos	ATB2D	1	2º	13/08/13
Juiz de Fora	E.E. Francisco Bernardino	353.393-2	2	Silvânia Stela de Oliveira Silva	EEB2A	2	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Francisco Bernardino	354.646-2	1	Sueli de Macedo Lopes	PEB1E	2	5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Francisco Bernardino	377.967-5	1	Rita de Cássia Moura	PEBT2A	2	4º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Francisco Bernardino	809.918-6	1	Marcos Chaves Constant	PEB1A	1	3º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Governador Juscelino Kubitschek	389.238-7	1	Elza Maria Saraiva Meireles	PEB2F	2	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Governador Juscelino Kubitschek	523.296-2	2	Elenice Maria de Paula	EEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Henrique Burnier	1.051.969-2	1	Erika D'agosto Adaes	PEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Hermenegildo Vilaça	294.248-0	1	Haroldo Bento da Silva	PEB1A	2	1º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Hermenegildo Vilaça	1.066.287-2	1	Charlan Kreutzfeld de Farias	PEB1A	1	1º	14/08/13
Juiz de Fora	E.E. Hermenegildo Vilaça	1.092.485-0	1	Valéria Caetano Barreto Alves	PEB1A	1	1º	05/08/13

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 17

Juiz de Fora	E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes	804.075-0	1	Célia Maria Santos de Sousa	ATB4E	1	3º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes	878.264-1	1	José Anízio Bastos	PEBT2A	2	2º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria das Dores de Souza	146.446-0	2	Maria Madalena Gomes	EEB2C	2	5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria das Dores de Souza	288.531-7	2	Elizete Medeiros de Oliveira	PEB2H	2	3º e 4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria de Magalhães Pinto	346.294-2	1	Ana Maria da Silva Lucio	PEB2G	2	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria de Magalhães Pinto	378.981-5	1	Tânia Mara Alves de Almeida	PEB2D	1	4º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria Elba Braga	535.695-1	1	Elza Carolina de Assis Oliveira	PEB1A	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria Elba Braga	804.046-1	1	Antônio Carlos Gonzaga	ASB1E	1	1º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria Ilydia Resende Andrade	265.629-6	2	Rita de Cássia Silva de Carvalho	ATB4F	1	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria Ilydia Resende Andrade	662.800-2	1	Kezia Marília de Almeida Nascimento	PEB1A	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Maria Ilydia Resende Andrade	941.664-5	1	Luciane da Silva Marchiori	ASB1C	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Mariano Procópio	320.949-1	1	Marci Gotelip Silveira	PEB2J	2	5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Mariano Procópio	338.006-0	1	Gina Gláucia Nick de Faria	PEBT2A	2	3º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Mercedes Nery Machado	294.248-0	2	Haroldo Bento da Silva	PEB1C	2	4º	12/08/13
Juiz de Fora	E.E. Mercedes Nery Machado	524.661-6	1	Elza Maria Ganimi Polastri	PEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães	819.566-1	2	Flávia Rocha Rodrigues	PEB2B	2	3º	13/08/13
Juiz de Fora	E.E. Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães	820.874-6	1	José Geraldo da Silva	ASB1E	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. de Ensino Fund. e Médio – EJA – Prof. Ariosvaldo Campos - PPACP	319.466-9	2	Neide de Almeida Pais	EEB1A	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Padre Frederico Vienken	841.496-3	1	Mary Lucy Silva Torres	ATB2E	2	4º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Padre Frederico Vienken	847.116-1	1	José Luiz da Silva	ASB1E	2	1º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Presidente Costa e Silva	976.391-3	1	Rosana Maria Magela Silva	ATB2D	1	2º	06/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Cândido Motta Filho	271.805-4	2	Sônia Maria Delage Vicente Mancini	PEB2A	2	3º	13/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor José Freire	282.771-5	2	Antônia Pereira dos Santos	PEB2H	1	5º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Lindolfo Gomes	334.833-1	1	Cleia Maria de Assis Monteiro	PEBT2C	2	5º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Lopes	279.290-1	2	Maria Amélia Coelho da Silva	PEB2A	1	3º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Lopes	521.819-3	1	Maria Helena dos Reis Silva	ASB1E	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Lopes	1.065.583-5	1	Alex Fabiano de Oliveira e Silva	ATB1D	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Professor Quesnel	338.888-1	1	Sandra Maria Gonçalves	PEB2F	1	3º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. São Vicente de Paulo	859.486-3	1	Creuza de Abreu Rocha Carvalho	EEB1A	1	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. São Vicente de Paulo	882.572-1	2	Waléria Aparecida Faier Winter	PEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	E.E. Sebastião Patrus de Sousa	376.753-0	1	Leandra Cristine Guerra	PEB2A	2	4º	01/08/13
Juiz de Fora	E.E. Teodorico Ribeiro de Assis	893.504-1	1	Simone Aparecida Thomáz Lobato	PEB1A	2	1º	05/08/13
Juiz de Fora	Instituto Estadual de Educação	288.874-1	1	Veronica Azevedo de Souza	PEB2L	2	6º	05/08/13
Juiz de Fora	Instituto Estadual de Educação	376.121-0	1	Tânia de Fátima Heleno Marques	ATB3G	1	3º	05/08/13
Juiz de Fora	Instituto Estadual de Educação	974.091-1	1	Manoel Gastão Faria Moreira	PEB2A	2	2º	05/08/13
Juiz de Fora	Instituto Estadual de Educação	1.061.329-7	2	Daniele dos Santos	PEB2A	1	2º	05/08/13

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 34/13
Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es):

Município	Unidade de Exercício	MASP	Adm.	Nome do Servidor	Carreira	Por (mês ou meses)	Ref. do qq. de vigência:	Data da vigência:
Arantina	E.E. Padre Francisco Rey	246.934-4	2	Maria das Graças Alves	PEB1A	2	1º	06/08/13
Belmiro Braga	E.E. de Belmiro Braga	293.038-6	2	Sônia Maria Rodrigues Caputo	PEB1A	2	1º	01/08/13
Belmiro Braga	E.E. de Belmiro Braga	1.003.653-1	1	Elida Maria Caputo Ferreira	PEB1A	2	1º	01/08/13
Bicas	E.E. Deputado Oliveira Souza	338.007-8	1	Giovana Soares Rodrigues Rapozo	PEB1C	1	5º	05/08/13
Bicas	E.E. Deputado Oliveira Souza	343.555-9	2	Leda Marcia Bastos Fonseca Rossi	PEB2G	1	5º	05/08/13
Bicas	E.E. Deputado Oliveira Souza	567.377-7	1	Roseli da Silva Jacintho	PEBT2A	1	4º	05/08/13
Bicas	E.E. Mário Bianco Giannini	307.498-6	1	Irani Alvarenga Rici	ASB1I	2	5º	13/08/13
Chiador	E.E. de Ensino Médio de Chiador	299.759-1	3	Maria Celeste Alvim Biagi	PEB2A	1	2º	05/08/13
Descoberto	E.E. Francisco Manuel	527.605-0	1	Paula de Araújo Lima	PEB1D	2	2º	06/08/13
Descoberto	E.E. Francisco Manuel	828.505-8	1	Marilene de Cássia Áglia Henriques	PEB1A	2	1º e 2º	12/08/13
Ewbank da Câmara	E.E. Antônio Macêdo	334.849-7	1	Esther Mara de Amorim	PEB2I	2	5º	05/08/13
Goianá	E.E. Tolomeu Casali	882.224-9	2	Darciléia Aparecida Xavier Vieira	PEB1A	2	1º e 2º	05/08/13
Goianá	E.E. Tolomeu Casali	1.129.541-7	1	Maria Aparecida Theodoro Mendes	PEB1A	2	1º	05/08/13
Guarará	E.E. Ensino Médio de Guarará	1.010.152-5	2	Elaine de Fátima Meneguelli	PEB1A	2	1º	06/08/13
Lima Duarte	CESEC	527.523-5	1	Francisco do Carmo Coutinho	ASB1E	2	1º	12/08/13
Lima Duarte	E.E. Adalgisa de Paula Duque	352.323-0	2	Ari de Paula	PEB2H	2	5º	05/08/13
Lima Duarte	E.E. Adalgisa de Paula Duque	389.921-8	1	Maria Aparecida Bustamante Dias Pepino	PEB2G	2	5º	05/08/13
Lima Duarte	E.E. Adalgisa de Paula Duque	389.926-7	1	Nilcéia de Paiva Gama	ATB4G	1	4º	01/08/13
Lima Duarte	E.E. Adalgisa de Paula Duque	529.923-5	1	Maria Cristina de Oliveira Ribeiro	PEB2G	2	4º	12/08/13
Mar de Espanha	E.E. de Mar de Espanha	522.682-4	1	Iclea de Castro Santos	PEB2E	1	2º	05/08/13
Mar de Espanha	E.E. Estêvão Pinto	345.037-6	1	Liane Gotelip Tostes	PEB2A	1	5º	01/08/13
Mar de Espanha	E.E. Estêvão Pinto	354.623-1	1	Rogéria de Souza Carvalho	PEB2E	1	4º	01/08/13
Mar de Espanha	E.E. Estêvão Pinto	378.525-0	1	Nilza Rodrigues Martins	ATB4G	2	5º	01/08/13
Mar de Espanha	E.E. Mannarino Luigi	319.445-3	1	Marilene Pereira Albuquerque	PEB2N	2	4º	06/08/13
Mar de Espanha	E.E. Mannarino Luigi	832.810-6	1	Sidineia Melo Ferreira Palmeira	ASB1C	1	1º	01/08/13
Maripá de Minas	E.E. Prefeito Walter Trezza	1.120.522-6	1	Patricia Oliveira Guarnieri Salomão	PEB1A	2	1º	05/08/13
Matias Barbosa	E.E. Cônego Joaquim Monteiro	387.436-9	1	Dalila Paschoalim Correa	ATB4F	2	3º	01/08/13
Pequeri	E.E. Padre João Batista de Oliveira	338.010-2	1	Lúcia Regina de Oliveira	PEB1C	1	4º	15/08/13
Rio Preto	E.E. Demerval Moura de Almeida	299.798-9	1	Paulo Vitor Negri Silva	PEB2I	2	6º	01/08/13
Rochedo de Minas	E.E. de Ensino Médio de Rochedo de Minas	1.049.044-9	1	Gisele Soares Reis	PEB1A	1	2º	05/08/13
Santana do Deserto	E.E. Dyrce José da Silva e Souza	336.821-4	1	Luzia Ferreira	PEBT1A	2	5º	01/08/13
Santa Bárbara do Monte Verde	E.E. João Augusto da Silva Barreto	343.264-8	1	Leonora Maria da Cunha	ASB1H	2	5º	05/08/13
Santa Rita de Jacutinga	E.E. José Marinho de Araújo	307.628-8	1	Maria José das Graças Silva	ASB1I	2	5º	01/08/13
Santos Dumont	E.E. Cornélia Ferreira Ladeira	354.543-1	1	Elenice Vicentina da Silva	PEB1D	2	5º	05/08/13

Santos Dumont	E.E. João Gomes Velho	307.674-2	1	Marlene Dulce de Sá Ferreira	ASB3E	2	4º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Padre Antônio Vieira	665.420-6	1	Heloísa Tavares da Silva Paula	PEBR2A	2	1º	01/08/13
Santos Dumont	E.E. Presidente João Pinheiro	373.805-1	1	Francisco Gomes Barroso	PEB2I	2	5º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Presidente João Pinheiro	526.243-1	1	Dorival Marcos de Oliveira	PEB2A	1	4º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Presidente João Pinheiro	881.707-4	1	Gizele Meire da Costa Santos	ATB2D	1	2º	05/08/13
Santos Dumont	E.E. Professora Joana Cunha	521.033-1	1	Sandra Lúcia de Aquino Aniceto Ribeiro	PEB1A	2	4º	05/08/13
São Nepomuceno	E.E. Doutor Francisco Zágari	531.004-0	1	Antônio Maurício Barbosa Neto	PEB1A	2	3º	05/08/13
São Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	389.901-0	1	César Fávero Neto	PEB2D	2	4º	05/08/13
Senador Cortes	E.E. Professora Romilda Barbosa	354.641-3	1	Silma de Souza Trece	PEB1B	1	5º	01/08/13

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 02 /2013

MUDAA LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, dos servidores, devendo assumir o exercício no 1º dia letivo do 2º semestre de 2013, para: JUIZ DE FORA – Da E.E. Batista de Oliveira, MaSP 1.112.391-6, Marize Cristina de Almeida, PEB1A – Física, 09 aulas, 1º cargo, para a E.E. Nyrcze Villa Verde Coelho de Magalhães. - Da E.E. Batista de Oliveira, MaSP 531.881-1, Tereza Cristina Geraldo Silva, PEB1A – Anos Iniciais, 3º cargo, para a E.E. Maria das Dores de Souza. – Da E.E. Coronel Antônio Alves Teixeira, MaSP 933.705-6, Ana Lucia de Magalhães Gonçalves, PEB1A – Português, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Nyrcze Villa Verde Coelho de Magalhães. - Da E.E. Coronel Antônio Alves Teixeira, MaSP 1.092.327-4, Raimunda Cristina Martins de Araújo, PEB1A– Anos Iniciais, 1º cargo, para a E.E. Deputado Olavo Costa. – Da E.E. Coronel Manuel Carneiro das Neves, MaSP 940.235-5, Paulo Roberto Aquino Fonseca, PEB1A – Física, 05 aulas, 1º cargo, para a E.E. Sebastião Patrus de Sousa. – Da E.E. Clorindo Burnier, MaSP 1.051.888-4, Ronald Belinossi, PEB1A – História, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Duque de Caxias. – Da E.E. Dilermando Costa Cruz, MaSP 337.981-5, Dinara Carvalho Ferreira, PEB2D – História (apostilada D3B), 20 aulas, 1º cargo, para a E.E. Professor Cândido Motta Filho. – Da E.E. Dilermando Costa Cruz, MaSP 337.981-5, Dinara Carvalho Ferreira, PEB2A – História, 16 aulas, 3º cargo, para a E.E. Almirante Barroso. – Da E.E. Duarte de Abreu, MaSP 616.236-6, Marta Maria Cesário Gromato, PEB1A – Língua Inglesa, 08 aulas, 1º cargo, para a E.E. Fernando Lobo. - Da E.E. Francisco Bernardino, MaSP 1.97.218-0, Karoline Kalinca Rabelo Santana, PEB1A – Ciências/Biologia, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Fernando Lobo. – Da E.E. Governador Juscelino Kubitscheck, MaSP 933.674-4, Walmir Fernandes da Silva, PEB1A – Matemática, 16 aulas, 1º cargo, para o Instituto Estadual de Educação. – Da E.E. Governador Juscelino Kubitscheck, MaSP 1.125.705-2, Karla Aparecida da Silva, PEB1A – Língua Portuguesa, 05 aulas, 1º cargo, para a E.E. Fernando Lobo. – Da E.E. Mercedes Nery Machado, MaSP 1.096.419-5, Rejane Ribeiro Balut, PEBR2A – Inglês, 05 aulas, 2º cargo, para a E.E. Fernando Lobo. - Da E.E. Professor José Saint’Clair de Magalhães Alves, MaSP 547.642-9, Sandra Helena Pinheiro da Silva, PEB1A – História, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Duque de Caxias. – Da E.E. Professor Lindolfo Gomes, MaSP 663.889-4, Douglas Soares de Souza, PEB1A – Geografia, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Professor Quessel. – Da E.E. Professor Lindolfo Gomes, MaSP 882.341-1, Jeania Valéria de Oliveira Roson, PEB2D – Língua Portuguesa, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Nyrcze Villa Verde Coelho de Magalhães. – Da E.E. Professor Teodoro Coelho, MaSP 1.151.075-7, Raquel Silva Braga Baesso, EEB1A – Supervisor Pedagógico, 24 horas, 1º cargo, para a E.E. Batista de oliveira. – Da E.E. Professor Teodoro Coelho, MaSP 1.060.012-0, Cristiane Quirino Vasconcelos Lacet, PEB1A – História, 05 aulas, 2º cargo, para a E.E. Francisco Bernardino. – Da E.E. Professor Teodoro Coelho, MaSP 1.150.794-4, Fabricio de Souza Rogel, PEB1A – Geografia, 08 aulas, 1º cargo, para a E.E. Sebastião Patrus de Sousa. – Da E.E. São Vicente de Paulo, MaSP 557.697-0, Carlos Magno dos Santos, PEB1A – Ciências/Biologia, 13 aulas, 1º cargo, para a E.E. Professor José Freire. – LIMA DUARTE – Da E.E. Adalgisa de Paula Duque, MaSP 939.253-1, Agnaldo Resende da Cunha, PEB1A – História, 16 aulas, 1º cargo, para a E.E. Joaquim Delgado de Paiva.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2013

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, da seguinte servidora para: - JUIZ DE FORA, da E.E. de Ensino Fundamental e Médio/ EJA José Edson Cavaliere, MaSP 1.066.917-4, Ana Paula Teixeira Melo, PEB1A - Anos Iniciais, 1º cargo, para a A.E. Professor Francisco Faria, por conveniência pedagógica, a contar de 19/07/2013.

REMOÇÃO – ATO Nº 01/2013

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art.65, da Lei nº 11050, de 19/01/1993 os seguintes servidores, devendo os mesmos comparecerem na SRE, no período de 23/07/2013 a 26/07/2013: - Para BICAS - MaSP 612.951-4, André Luis de Almeida Silva, PEB1A – Física, 16 aulas, 1º cargo, de Guarará, da E.E. de Ensino Médio de Guarará. – Para EWBANCK DA CÂMARA - MaSP 939.546-8, Alessandra Pires Puthiese, PEB1A – Matemática, 16 aulas, 1º cargo, de Santos Dumont, da E.E. Governador Bias Fortes. - Para GOIÂNÁ - MaSP 346.299-1, Zenaide Silviana de Jesus Avelar Fonseca, PEB2G – Geografia, 16 aulas, 2º cargo, de Piaui, da E.E. de São Pedro. - Para JUIZ DE FORA – MaSP 338.565-5, Luciane Assis de Andrade Nascimento, PEBT1A – Anos Iniciais, 1º cargo, de Santos Dumont, da E.E. Vieira Marques. – Para RIO NOVO, MaSP 1.096.022-7, Thiago Lanzoni Matheus, PEB1A – Educação Física, 06 aulas, 1º cargo, de Goiânia, da E.E. Tolomeu Casali. – Para RIO PRETO - MaSP 616.206-9, Valcir Gois da Silva Lima, PEB1A – Química, 10 aulas, 2º cargo, de Olaria, da E.E. Joaquim Alves de Carvalho. – Para SANTOS DUMONT – MaSP 1.134.826-5, Nivea de Fátima Silveira Batista, PEB1A – Língua Portuguesa, 16 aulas, 1º cargo, de Juiz de Fora, da E.E. Professor Lopes.

22 445313 - I

SRE de Leopoldina

Diretora II: Solange Soares Cabral Rigueute

ANULAÇÃO – ATO Nº 28 /2013.

ANULA NO ATO Nº 07/013 ref. ao servidor:Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” - Masp:303.648-0, Regia Maria Rezende Cruz, ASBIIIe (admissão 01) no a parte em que retificou quinq. adm. publicado em 16/07/13, por motivo de impossibilidade de se retificar;ANULA NO ATO Nº 07/013 ref. ao servidor:Além Paraíba – E. E. “Santa Rita” - Masp:343.004-8, Maria Aparecida Pires Costa, ASBIG (admissão 01) no a parte em que retificou quinq. adm. Publicado em 16/07/13, por motivo de impossibilidade de se retificar;ANULA NO ATO Nº 28/99 ref. ao servidor:Cataguases – E. E. “Manuel Inácio Peixoto” - Masp:371.733-7, Angela de Fátima Faria Pimenta, PEBIIB/História (admissão 01) no a parte em que retificou fêrias prêmio afastamento publicado em 05/11/99, por motivo de retificação indevida;ANULA NO ATO Nº 01/13 ref. ao servidor: Cataguases – E.E. “Manuel Inácio Pxoto” - Masp:371.733-7, Angela de Fátima Faria Pimenta, PEBIIB/ História (admissão 01) no a parte em que retificou fêrias prêmio afastamento publicado em 22/01/13, por motivo de retificação indevida; ANULA NO ATO Nº 18/3013 ref. ao servidor: Volta Grande – E. E. “Capitão Godoy” - Masp:303.531-8, Maria da Conceição Maciel Senhorinho, ASBI I (admissão 01) no a parte em que retificou fêrias-prêmio afastamento publicado em 16/07/03, por motivo de duplicidade de publicação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2013.

RETIFICA, O ATO de Quinquênio Administrativo ref. ao servidor: Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” - Masp:303.648-0, Regia Maria Rezende Cruz, ASBIIIe (admissão 01), por motivo de regularização dos registros funcionais no SISAP. Publicado em 10/03/88. Onde se lê: 1º quinq. a/c de 20/04/87. Leia-se: 1º quinq. adm. A/c de 21/08/87 (data do exercício);E. E. “Santa Rita” - Masp:343.004-8, Maria Aparecida Pires Costa, ASBIG (admissão 01) por motivo de incorreção no texto. Ato nº 38/03 publicado em 26/11/03. Onde se lê: ref. ao 1º e 2º quinq. a/p de 03/09/93 (data do exercício). Leia-se: ref. ao 1º quinq. a/p de 14/09/91 (data do exercício e 2º quinq. a/p de 06/11/90;

Silva Coutinho”- Masp:523.704-5, Iolanda Campos, PEBRIIA (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 08/06/13;E. E. “Emílio Ramos Pinto” - Masp:388.907-8, Geovana Maria Valentim Heffner, ATBIIG (admissão 01) ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 02/06/13;Masp:526.853-7, Ana Maria Pereira Chagas, ASBIE (admissão 01) ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 27/12/12;Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovidio Lima” - Masp:534.919-6, Marilucia Jaime PEBIA (admissão 01) ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 25/04/13;Recreio – E. E. “Olavo Bilac” - Masp:854.433-6, Marlene Luiz da Silva, PEB-TIIA (admissão 01) ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 03/07/13;Santo Antonio do Aventureiro – E. E. “Miranda Manso” - Masp:350.881-9, Deuzenir de Oliveira, PEBID, ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 05/07/13;Masp:534.690-3, José Salvador de Souza,P EBI A, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 23/12/12;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 05/2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a:Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovidio Lima” - Masp:613.918-2, Aluisio Taveia, PEBIA (admissão 01) ref. ao 6º biênio a/p de 09/05/11;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 09/2013.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora:Cataguases – E. E. “Marieta Soares Teixeira” - Masp:1.067.102-2, Roberta Cançado Moraes Cortines, PEBIA (admissão 01), a/p de 24/06/13; Leopoldina – E. E. “Luiz Salgado Lima” - Masp:1.129.597-9, Joziane Bernardes Brum, PEBIA (admissão 02), a/p de 11/06/13;

REVOGAÇÃO – ATO Nº15 /2013.

REVOGA NO ATO de Concessão de Gratificação por Curso de Pós-Graduação a parte que se refere ao servidor: Cataguases – E. E. “Professor Clóvis Salgado” - Masp:329.571-4, Jane Aparecida de Paula Rabelo do Carmo, ATO nº 23/97, publicado em 02/07/97 a partir de 07/12/96, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei nº 15.784/2005;

22 445316 - I

SRE de Muriaé

Diretor II: Maria Bernadete Monteiro de Castro

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/13

Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Muriaé: E.E. Capitão Roberto José Ferreira, MaSP 1304205-6-02 Kathe Mara Januário, PEBIA, a partir de 11/07/13; MaSP 1175542-8-01 Luana da Glória Oliveira, PEBDIA, a partir de 12/07/13; E.E. João Teixeira Siqueira, MaSP 1164218/8/02 Viara Soares Salvato, PEBDIA, a partir de 05/07/13; E.E. Silveira Brum, MaSP 1301763-7-01 Hamilton Corrêa de Jesus Freitas, PEBSIA, a partir de 16/07/13; MaSP 1301763-7-02 Hamilton Corrêa de Jesus Freitas, PEBSIA, a partir de 16/07/13.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/13

Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores: Muriaé: E.E. Coronel Francisco Gomes Campos, MaSP 1321.856-5-01 Juliana Maria de Souza para Juliana Maria de Souza Percinio; E.E. Silveira Brum, MaSP 1133022-2-01 Amanda de Souza Ribeiro para Amanda de Souza Ribeiro Costa; MaSP 1301763-7-01 Hamilton Corrêa de Jesus para Hamilton Corrêa de Jesus Freitas; MaSP 1301763-7-02 Hamilton Corrêa de Jesus para Hamilton Corrêa de Jesus Freitas.

ANULAÇÃO – ATO Nº 32/13

Anula no Ato nº 40/13, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Profesor Orlando de Lima Faria, MaSP 296251-2-01 Maria Helena Souza Ferraro da Silveira, PEBIIO, na parte em que concedeu Férias Prêmio Afastamento, a partir de 16/07/07, publicado em 16/07/13, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 79/13

Anula nos Atos nº 04/05 e 03/10, referente ao servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 319552-6-01 Vânia Aparecida Pereira Campos, PEBIA, na parte em que concedeu Férias Prêmio 4º e 5º quinquênios de exercício, publicados em 09/03/05 e 19/02/10, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO – ATO Nº 80/13

Anula no Ato nº 12/97, referente ao servidor: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, na parte em que concedeu Férias Prêmio 1º quinquênio, publicado em 25/06/97, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 81/13

Anula no Ato nº 35/13, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Julieta de Oliveira Macedo, MaSP 303535-9-01 Maria Conceição dos Santos Pereira, ASBIIIG, na parte em que concedeu Férias Prêmio, publicado em 02/07/13, por motivo de erro na concessão.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/13

Anula no Ato nº 13/97, referente ao servidor: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, na parte em que concedeu 1º quinquênio de magistério, publicado em 09/07/97, por motivo de erro na legislação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/13

Anula no Ato nº 04/13, referente ao servidor: Barão do Monte Alto: E.E. Domiciano Cerqueira, MaSP 1012900-5-01, Juliana Aparecida Soares de Souza, PEBIA, a parte em que concedeu Remoção, publicado em 18/06/13, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/13

Anula no Ato nº 11/13, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Professor Orlando de Lima Faria, MaSP 374407-5-01 Adilva Marge de Souza, PEBIIA, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 18/06/13, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/13

Anula no Ato nº 56/12, referente ao servidor: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, na parte em que retificou Férias Prêmio, publicado em 04/12/12, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/13

Anula no Ato nº 15/11, referente ao servidor: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, na parte em que retificou Férias Prêmio 3º e 4º quinquênios de exercício, publicado em 01/06/11, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/13

Anula no Ato nº 13/11, referente ao servidor: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, na parte em que retificou Férias Prêmio 1º quinquênio de exercício, publicado em 10/05/11, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/13

Anula no Ato nº 07/11, referente ao servidor: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, na parte em que retificou 1º quinquênio, publicado em 10/05/11, por motivo de vigência antecipada.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 41/13

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II §1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, aos servidores: Muriaé: E.E. Columba Teixeira e Silva, MaSP 319240-8-01, Arlete Maria de Oliveira Costa, PEBIII, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 346102-7-01, Inimar de Fátima Carneiro, PEBIIE, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 42/13

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, aos servidores: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 267975-1-02, Rita de Cássia Franzini, PEBTIIA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Barão do Monte Alto: E.E. Domiciano Cerqueira, MaSP 525013-9-01, Fátima Roseli Ferreira Andrade, ASBID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Prof. Tomás Aquino Pereira, MaSP 390231-9-01, Marcelo Guimarães Gonçalves, ATBIVE, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Eugêno-polis: E.E. Américo Lopes, MaSP 346107-6-02, Lygia Maria de Faria Lima e Silva, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Laranjal: E.E. Cel. Francisco Gama, MaSP 953174-0-01, Fernanda Ferreira Serrano, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP 319305-9-01, Gilza Mara Zampier de Abreu L Lourenço, PEBIII, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Miradouro: E.E. Pe. Alfredo Kobal, MaSP 343425-5-02, Antonio de Pádua Schettini, PEBIIIH, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP 351630-9-01, Beatriz Maria Giovanni Lauriano, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 351630-9-02, Beatriz Maria Giovanni Lauriano, PEBIIE, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 937553-6-01, Heloisa da Glória Monteiro, ATBIVC, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 328611-9-01, Lenira Aparecida Lopes, PEBII I, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Mirai: Servidor em Adjução Juntô à APAE de Mirai, MaSP 274193-2-02, Ana Maria Medeiros, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 227507-1-02, Therezinha Fortunato Barroca, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Santo Antônio, MaSP 156520-9-02, Ema Rotondo Costa, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 529231-3-01, Luzia Leide Vieira, ASBIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; MaSP 390227-7-01, Francisco Laudemiro de Oliveira, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 390227-7-02, Francisco Laudemiro de Oliveira, PEBIA, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 804719-3-01, Alba Lúcia Teixeira Moreira, ATBIE, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/13; E.E. Cap. Roberto José Ferreira, MaSP 302065-5-01, Sônia Maria de Laia Dias, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 1053469-1-01, Erika Camargo Rodrigues Duarte, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; CEBISC Gov. Bias Feres, MaSP 887053-7-01, Anedino dos Santos Mendes, PEBIIA, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Cel. Francisco Gomes Campos, MaSP 168830-8-02, Wilma Lacerda Ferreira, ATBIIG, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 391163-3-01, Celemar Maria de Fátima de Jesus, ATBIVE, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 348303-9-01, Maria Aparecida Bouzada Ferraz, PEBIA, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 254526-7-02, Eliane Melo de Paula, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 319363-2-03, Márcia Ribeiro de Almeida Rúbio, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 981575-4-01, Nivelsson Hastenreiter Duvalnet, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. João Teixeira Siqueira, MaSP 878466-2-01, José-lia Luz de Faria, PEBIA, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP 895601-3-01, Simone Soares Vicente, PEBIA, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP 1020251-3-01, Denilson Rodrigues Almeida, PEBIA, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Julieta de Oliveira Macedo, MaSP 303535-9-01, Maria Conceição dos Santos Pereira, ASBIIIC, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/13; MaSP 525457-8-01, Ormezdina Maria Barbosa Oliveira, PEBTIIA, por 02 meses, referentes aos 3º 4º quinquênios de exercício, a partir de 12/08/13; E.E. Maria Antônia Muglia, MaSP 351638-2-01, Fausta Maria Correia Ligeiros dos Reis, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Maria Augusta Silva Araújo, MaSP 1051106-1-01, Renato Maia dos Santos, PEBIA, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 836480-4-01, Nilma Maria Lacerda Ciribelli, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Maria Auxiliadora Faria, MaSP 665840-5-01, Crislaine Aparecida Fernandes Neves Rodrigues, EEBIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Pedro Vicente de Freitas, MaSP 804730-0-01, Gilceia Aparecida de Oliveira, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; E.E. Prof. Mário Macedo, MaSP 665838-9-01, Carlos Antonio Baldanza, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 389280-9-01, Janete Araci do Espírito Santo, PEBIIE, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 390242-6-01, Walter Campos, PEBIIA, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Prof. Orlando de Lima, MaSP 245012-0-02, Célia Maria da Costa, EEBIIG, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; MaSP 378259-6-01, Dílma Cândida da Silva Campos, PEBIIG, por 01 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Silveira Brum, MaSP 350512-0-01, Ângela Maria Berto de Souza, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 533132-7-01, Deize Lúcia de Freitas Amaral, PEBIA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 351651-5-01, Mabel Domingos dos Santos Quites, PEBIIG, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 338117-5-01, Regina Célia da Cruz Ferraro, PEBIIH, por 02 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; E.E. Temistocles Eutrópio, MaSP 351632-5-02, Carla Mara de Abreu Lopes Alves Toretta, PEBIIG, por 02 meses, referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; S.E. Sebastião da Vargem Alegre: E.E. Ormezdina Alves Duarte, MaSP 338114-2-01, Marlene Baesso, PEBIC, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; São Francisco do Glória: E.E. Santo Agostinho, MaSP 391162-5-01, Carmen Lucia Miranda Azevedo, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP 812523-0-01, Luciana Tavares Dornelas Casado Lima, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 37/13

Nos termos do Artigo 31, Inciso II da Constituição do Estado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 22/12/95, concede férias prêmio a serem utilizadas oportunamente, a: Muriaé: E.E. Professor Orlando de Lima Faria, MaSP 374407-5-01 Adilva Marge de Souza, PEBIIA, 90 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/97 (data do exercício), para regularizar situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 38/13

Nos termos do Artigo 31, Inciso II da Constituição do Estado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 14/12/94, concede férias prêmio a serem utilizadas oportunamente, a: Mirai: E.E. Joaquim Nabuco, MaSP 344392-6-01 Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota, PEBTIIA, 90 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/95, para regularizar situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 39/13

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha: MaSP 319552-6-01 Vânia Aparecida Pereira Campos, PEBIA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/11, para regularizar situação funcional; MaSP 319552-6-01 Vânia Aparecida Pereira Campos, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/06, para regularizar situação funcional; Muriaé: E.E. Coronel Francisco Gomes Campos, MaSP 983769-1-01 Marília Aparecida Gomes Vital Oliveira, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/13; MaSP 1049069-6-01 Rita de Cássia Oliveira Guimarães, PEBTIIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/13; E.E. Professor Orlando de Lima Faria, MaSP 374407-5-01 Adilva Marge de Souza, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/10.

20 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

Flávia Clemente Machado, ATBD1A, 1º cargo, a partir de 06/07/2013; Raul Soares – E.E. “Padre Júlio Maria”, MaSP 1.200.382-8, Gislene Roziane de Oliveira, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 13/07/2013.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2013
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alvinópolis -E.E. “Prof.Cândido Gomes”, MaSP 1.249.551-1,Maria do Rosário Ferreira Carmo, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 04/07/2013; Guaraçiaba – E.E. “Agostinho Hipólito da Fonseca”, MaSP 266.081-9, Regina Coeli Alves de Castro, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 26/06/2013; Ponte Nova – E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 552.594-4, Luiz Fernando de Araújo, ASB1E, 1º cargo, a partir de 11/07/2013.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA– ATO Nº 34/2013
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do Art. 36 da CF/1989, ao servidor: Alvinópolis- E.E. “ Desembargador Barcelos Correa”, MaSP 549.752-4, Válder dos Reis, ASB1E, 1º cargo, a partir de 15/07/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03, com direito à remuneração proporcional , à razão de 8.017/12.775 dias;Raul Soares-E.E. “Albano Pires”, MaSP 267.378-8, Maria Aparecida Perázio de Lima, ATB3P, 1º cargo, a partir de 19/07/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº47/2005, com direito à remuneração integral;Viçosa- E.E. “Dr. Raimundo Alves Torres”, MaSP 266.495-1, Edit Maria Alves Siqueira, PEB2H, 1º cargo, a partir de 15/07/2013, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº41/03, c/c com o §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 123 h/a mensais;Viçosa- E.E. “ Santa Rita de Cássia”, MaSP 306.552-1, Francisca das Graças de Paula Celso, ASB1I, 1º cargo, a partir de 15/07/2013, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 22/2013
Altera o nome, a vista de documento apresentado, referente ao servidor: Abre Campo-E.E. “Professor Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 306.535-6, Edna Helena Lopes de Abreu, para Edna Helena Lopes Abreu; Uruçânia- E.E. “Helder de Aquino”, MaSP 1.007.194-2, Maria do Carmo de Almeida, para Maria do Carmo de Almeida Souza.

ANULAÇÃO – ATO Nº 43/2013
Anula o ato de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: Viçosa-E.E. “Prof. Sebastião Lopes de Carvalho”, MaSP 286.126-8, Yeda Meirelles David de Almeida, PEB1C, 1º cargo, na parte em que foram concedidos 3 meses de férias –prêmio referente ao 6º quinquênio, por motivo de concessão indevida.

DESIGNAÇÃO ATO Nº 16/2013
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o servidor para: Ponte Nova-E.E. “Carlos Trivellato”, MaSP 874.180-3, Lucimar Prata Alves Liberato, ASB1D, 1º cargo, da E.E. Prof.Antônio Gonçalves Lanna,de Ponte Nova, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação; Sericitaia-E.E. “Clélia Bernardes”, MaSP 840.319-8, Maria Aparecida Rodrigues Silveira, ATB1D, 1º cargo, da E.E.São Vicente do Gramma , de São Vicente do Grama/ Jequeri,devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2013
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Abre Campo- E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 364.991-0, Antônio Aparecida Miranda Brum, PEB1A, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2013;Abre Campo-E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão”,MaSP 344.557-4, Isabel Gomes Machado Xavier, PEB2P, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Amparo do Serra- E.E. “Alfredo do Carmo”, MaSP 243.917-2, Cleusa Maria Barros Cária, PEB1A, 2º cargo, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2013; Araponga – E.E. “Gênego José Ermelindo de Souza”, MaSP 549.756-5, Maria das Graças Miranda, PEBT2A, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2013; Barra Longa – E.E. “Pe José Epifânio Gonçalves”, MaSP 594.014-9, Maria Helena Albergaria Teixeira, ASB1E, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2013; Canaã – E.E. “Maria Aparecida David”, MaSP 974.613-2, Roberto Oliveira de Freitas, PEB1A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2013; Canaã – E.E. “Maria Aparecida David”, MaSP 279.329-7, Maria da Consolidação Lopes Mafia, PEB1A, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Do Silvério- E.E. “Presidente Tancredio Neves”, MaSP 985.217-9, Ana Cristina Lima Pena Teodoro, PEB1A, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2013; Guaraçiaba- E.E. “Padre Dimas”, MaSP 1.049.321-1, Ivani Gonçalves Moreira Reis, ASB1C, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2013; Guaraçiaba-E.E. “Padre Dimas”, MaSP 1.002.735-7, Érika de Fátima Camelo Gonçalves, PEB1A, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2013;Jequeri- E.E. “Do Grotá”, MaSP 344.642-4, Vanilda Gomes Santos, PEB1E, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2013; Pedra Bonita- E.E. “ Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 805.828-1, Emerson Leoni de Andrade, PEB2B, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2013;Pedra Bonita- E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 551.138-1, Hirtes Maria de Andrade, ASB1E, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2013; Pedra Bonita- E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 316.601-4, Dalva Inácia Pereira, ASB2G, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2013; Pedra do Anta- E.E. “José Albino Leal”, MaSP 420.664-5, Marilourdes Vieira de Alcântara Gomes, PEB1A, 2º cargo, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Pedra do Anta- E.E. “José Albino Leal”, MaSP 861.790-4, Renilce Maria Pereira, PEB1A, 2º cargo, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013;Pedra do Anta- E.E. “ José Albino Leal”, MaSP 815998-0, Azeli Jorge Viana, ASB1D, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2013; Ponte Nova – E.E. “Antônio Coelho”, MaSP 1.127.600-3, Sandra Regina Neves, PEB1A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Ponte Nova – E.E. “Prof.Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 932.378-3, Luiz Campos Martins, PEB1A, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Ponte Nova – E.E. “Prof.Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 554.352-5, Silvana Caetano Brum, PEB1A, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2013; Ponte Nova – E.E. “Prof.Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 1.000.405-9, Roger Mol Ferreira, PEBT2A, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2013; Ponte Nova – E.E.Prof. “Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 973.032-6, Elizabete Aparecida Ferreira, PEB1A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2013; Ponte Nova – E.E. “Prof.Antonio Gonçalves Lanna”, MaSP 1.044.528-6, Edna Martiniano Paradelá Lana, PEB2A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Ponte Nova – CESEC “Prof.Vera Parentoni”, MaSP 299.426-7, Flavio Esteves Mendes, PEB2J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Ponte Nova – CESEC “Prof.Vera Parentoni”, MaSP 299.304-6, Aparecida de Fátima Martins de Freitas, PEB2A, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2013; Ponte Nova- E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 1.009.216-1, Emerson Crizóte Pereira, PEB1A, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013;Ponte Nova-E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 365.037-1, Celeste Maria Natali , PEB2A, 2º cargo, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Ponte Nova- E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 1.007.184-3, Carlos Salgado Ribeiro, PEB2A, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013;Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MaSP 550.322-2, Miriam de Fátima Lehnner Maia, PEB1B, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MaSP 819.357-5, Maria Joselayde Ribeiro, PEB2A, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Porto Firme – E.E. “Imaculada Conceição”, MaSP 831.476-7, João José Lopes, PEB1A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Porto

Firme – E.E. “Solon Ildefonso”, MaSP 352.181-2, Dulce Ana Sena Maia, PEB1A, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2013; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 352.213-3, Maria de Fátima Alvarenga, PEB1A, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2013; Raul Soares – E.E. “Padre Júlio Maria”, MaSP 1.045.034-4, Maria Gorete da Silva Mendonça, PEB1A, 1º cargo,por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2013;Raul Soares-E.E. “Dr.Luiz Martins Soares”, MaSP 427.108-6, Teresinha Gonçalves Almeida da Cunha, ASB1E, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2013;Rio Doce- E.E. “Maria Amélia”, MaSP 602.915-1, Cláudia Pena Miura, PEB1B, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; São Pedro dos Ferros – E.E. “Sen.Levindo Coelho”, MaSP 552.-745-2, Maria das Graças Babilino Amorim, PEB2A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2013; São Pedro dos Ferros – E.E. “Sen.Levindo Coelho”, MaSP 828.394-7, Maria Lúcia Rezende Triani, PEB1I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2013; São Pedro dos Ferros – E.E. “Sen. Levindo Coelho”, MaSP 358.273-1, Jobson Lopes Salgado, ASE4P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2013; São Pedro dos Ferros – E.E. “Omar Rezende Perez”, MaSP 352.172-1, Aparecida Maria Lanna, PEB1A, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013;Sericitaia-E.E. “Clélia Bernardes”, MaSP 830.746-4, Agda Teixeira Rosa Santana, PEB2F, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013;Sericitaia-E.E. “Clélia Bernardes”, MaSP 364.459-8, Leigmar Clemente Sampaio Reis, PEB2I, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Teixeira- E.E. “ Antônio Moreira de Queiroz”, MaSP 360.901-3, Marta Carvalho de Queiroz Duarte, ASE3P, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2013; Viçosa – E.E. “Pe Alvaro Corrêa Borges”, MaSP 318.376-1, Maria Aparecida de Souza, PEB2L, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2013; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia”, MaSP 862.495-9, Lúcia Soares Ferreira, PEB1A, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia”, MaSP 816.030-1, Maria Aparecida de Lacerda, PEB1A, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia”, MaSP 614.331-7, Goretti Fátima de Aquino Silva, PEB1A, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2013;Viçosa- E.E. “ Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 389.313-8, Analice Saraiva Valente Araújo, PEB2N, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Viçosa- E.E. “Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 888.521-2,Fernando Antônio Garcia Costa, PEBT2A, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013; Viçosa- E.E. “Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 850.874-9, Andréia Gonçalves, PEB2A, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2013;Viçosa- E.E. “Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 850.874-9, Andréia Luiza Gonzaga Feres, PEB2F, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício,a partir de 05/08/2013;Viçosa-E.E. “Padre Alvaro Corrêa Borges”, MaSP 318.376-1, Maria Aparecida de Sousa, PEB2L, 2º cargo, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2013
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Guaraçiaba- E.E. “Padre Dimas”, MaSP 550.236-4, Ana Maria de Castro, PEB1A, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2013; Pedra Bonita- E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 550.572-2, Enéida Maria de Abreu, PEB1A, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2013;Ponte Nova – CESEC “Prof. Vera Parentoni”, MaSP 816.009-5, Regina da Silva Vianna Almeida Costa, PEB1E, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2013; Ponte Nova – CESEC “Prof.Vera Parentoni”, MaSP 195.220-9, Miracy Ferreira do Nascimento Real, PEB1A, 2º cargo, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 33/2013
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CF/1989, ao servidor:Abre Campo- E.E. “Dom João Bosco”. MaSP 364.991-0, Antônio Aparecida Miranda Brum, PEB1A, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2009; Pedra Bonita – E.E. “ Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 805.828-1, Emerson Leoni de Andrade, PEB2A, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2013; Ponte Nova – E.E. “Antônio Coelho”, MaSP 1.127.600-3, Sandra Regina Neves, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2011;Ponte Nova- E.E. “ Caetano Marinho”, MaSP 354.766-8, Tereza Cristina Martins Vieira, PEB2B, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2012;Raul Soares- E.E. “Dr.Luiz Martins Soares”, MaSP 322.506-7, Eni da Silva Reis, PEB1A, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2012; Viçosa- E.E. “Prof. Sebastião Lopes de Carvalho”, MaSP 1.082.248-4, Regyane Crystina Gomes Portugal Duarte, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2012.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2013
Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX, do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39, da CF/1988 e § 1º do Art. 10, do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: Pedra do Anta- E.E. “José Albino Leal”, MaSP 1.260.097-9, Jovelino Bicalho Viana, ATBD1A, 1º cargo, a partir de 09/07/2013.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2013
Lota, nos termos do inciso I do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor:Abre Campo- E.E. “Dr.José Grossi”, MaSP 1.323.014-9, Olivia Célia de Araújo, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013;Abre Campo-E.E. “Dr.José Grossi”, MaSP 1.233.838-0, Delaide Aparecida de Paula Amorim Dias, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013;Abre Campo-E.E. “Dr.José Grossi”, MaSP 1.262.621-4, Maria Aparecida Barbosa de Paula, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013;Abre Campo- E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão”, MaSP 1.195.189-4, Maura Machado Frade, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013;Alvinópolis- E.E. “ Governador Bias Fortes”, MaSP 1.281.986-8, Lucineia Helena Mota Matoso, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013; Alvinópolis- E.E. “ Governador Bias Fortes”, MaSP 1.317.854-6, Aline Luciane Soares Martins, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013; Alvinópolis- E.E. “ Governador Bias Fortes”, MaSP 1.265.274-9, Eliângela Cátia Ferreira de Abreu Lima, PEB1A, 2º cargo, a partir de 11/07/2013; Alvinópolis- E.E. “Governador Bias Fortes”, MaSP 599.679-8,Edvângela Cássia de Paiva Magalhães, PEB1A, 3º cargo, a partir de 11/07/2013; Ponte Nova- E.E. “ Caetano Marinho”, MaSP 872.454-4,Ivone Mônica de Oliveira, PEB1A, 2º cargo, a partir de 15/07/2013; Ponte Nova- E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 1.092.547-7, Pollyanna Tacchi Nogueira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 15/07/2013; Ponte Nova- E.E. Caetano Marinho”, MaSP 1.330.545-3, Rita de Cássia dos Santos, PEB1A, 2º cargo, a partir de 12/07/2013.

MUDANÇA DE LOTACÃO- ATO Nº 06/2013-
Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº7109, de 13/10/1977, do servidor para: Ponte Nova- da E.E. “Senador Antônio Martins”, MaSP 1.097.557-1, Alexandro Willamy Fontes, PEB1A, História, 1º cargo, com 16 aulas, para a E.E. Prof.Antonio Gonçalves Lanna; Porto Firme- da E.E. “Cel.Amantino”, MaSP 866.287-6, Maura Siqueira Santana, PEB1A, Ciências, 1º cargo, com 14 aulas, para a E. E. Imaculada Conceição; Porto Firme-da E.E. “Cel.Amantino”, MaSP 834.125-7, PEBT2,Maria José Duarte Barbosa Geografia/História, 2º cargo, com 6 aulas de História, para a E.E.Imaculada Conceição;Viçosa-da E.E. “Padre Alvaro Corrêa Borges”, MaSP 279.219-0, Conceição Aparecida da Silva, PEBT2A, anos iniciais, 2º cargo, para o Cescac Dr. Altamiro Saraiva.

REMOÇÃO A PEDIDO- ATO Nº 04/2013
Remove, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11.050 de 19/01/1993, os servidores: Alvinópolis- E.E. “Cândido Gomes”, MaSP 1.145.962-5, Conceição Auxiliadora Fonseca, PEBR2A,Física, 1º cargo, com 12 aulas, da E.E.Antônio Carlos, de Alvinópolis/Fonseca; Guaraçiaba- E.E. “Hermógenes Ferreira da Silva”, MaSP 974.658-7, Alessandra Herculanu Marçal, PEB1A, Língua Portuguesa, 1º cargo, com 16 aulas, da E.E.Gov Bias Fortes, de Ponte Nova; Jequeri- E.E. “Tenente Mota”, MaSP 890.840-2, Cleide Maria de Silva, PEB1A, superadora pedagógica, 1º cargo, da E.E. “de Piscamba”, de Jequeri; Piscamba; Oratórios- E.E. “Dr.Francisco Vieira Martins”, MaSP 1.132.884-6, Isabella de Castro Brangione Vieira, PEB1A, História,

1º cargo, com 6 aulas, da E.E.Carlos Trivellato, de Ponte Nova Ponte Nova-E.E. “Caetano Marinho” MaSP 551.052-4, Fernando Antônio Alves de Souza, PEBT2H,História, 1º cargo , com 15 aulas, da E.E. Maria Amélia, de Rio Doce;; Ponte Nova- E.E. Prof.Raymundo Martiniano Ferreira, MaSP 551.628-1, Cecília Marta Godinho, PEB1A, Matemática, 3º cargo, com 15 aulas, da E.E. Dr. Francisco Vieira Martins, de Oratórios;Ponte Nova- E.E. “Carlos Trivellato”, MaSP 897.121-0, Ronaldo Alves Ferreira, PEB1A, História, 1º cargo, com 6 aulas, da E.E.Dr.Francisco Vieira Martins, de Oratórios; Raul Soares- E.E. “ Regina Pacis”, MaSP 344.554-1, Helenice do Carmo Vieira Silva Lopes Costa, PEB1A, Matemática, 2º cargo, com 16 aulas, da E.E.Helder de Aquino, de Bom Jesus de Cardosos/ Uruçânia; Raul Soares- E.E. “Regina Pacis”, MaSP 941.630-6, Marcilene Martins de Araújo Freitas, PEB1A, 2º cargo,Física, com 9 aulas, da E.E.Imaculada Conceição, de Rio Casca;São Pedro dos Ferros- E.E. “Senador Levindo Coelho”, MaSP 853.956-1, Eliane Biarries Neto, PEB1A, Ciências, 2º cargo, com 6 aulas, da E.E. Omar Rezende Perez de São Pedro dos Ferros/Águas Férreas; Teixeira- E.E. “Antônio Moreira de Queiroz”, MaSP 1.115.913-4, Ana Valéria Rodrigues Miranda, PEBR2A, Geografia, 1º cargo, com 16 aulas, da E.E.José de Assis Pinto, de São Miguel do Anta;Uruçânia-E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MaSP 1.060.469-2, Tatiana Marques Damasceno, PEB1A, Química, 1º cargo, com 8 aulas, da E.E.Dr.Francisco Vieira Martins, de Oratórios;Viçosa- E.E. “Padre Alvaro Corrêa Borges”, MaSP 299.367-3, Maria Imaculada Maciel Correa, PEB1A/DIV,2º cargo, Matemática, com 16 aulas, da E.E.José Mateus de Vasconcelos, de Guaraçiaba; Viçosa/Silvestre-E.E. “Alice Loureiro”, MaSP 552.301-4, Lislilé de Magalhães, PEB1A, Matemática, 1º cargo, com 16 aulas, da E.E.Imaculada Conceição, de Porto Firme; Viçosa/Silvestre- E.E. “Alice Loureiro”, MaSP 552.301-4, Lislilé de Magalhães, PEB1A, Matemática, 2º cargo, com 16 aulas, da E.E. Imaculada Conceição, de Porto Firme; Viçosa- E.E. “Raul de Leoni”, MaSP 665.089-9, Lúdia David Leal Miranda, PEBT2A, Geografia, 1º cargo, com 16 aulas, da E.E. Pedro Lessa, de São Miguel do Anta; Viçosa-E.E. “Santa Rita de Cássia”, MaSP 665.089-9, Lúdia David Leal Miranda, PEB1A, Geografia, 2º cargo, com 16 aulas, da E.E. Pedro Lessa, de São Miguel do Anta; Viçosa- E.E. “Sebastião Lopes de Carvalho”, MaSP 883.265-1, Maria Aparecida Arlinda Cupertino, PEBT2A,Matemática, 1º cargo, com 16 aulas, da E.E. José Albino Leal, de Pedra do Anta.

22 445242 - I

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria da Conceição Fernandes Gazzinelli

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/13

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 340841-6-01, Olinta Santos Fernandes, PEB1C, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 11/10, publicado em 16/03/10, onde se lê: carga horária de 117 h/a, leia-se: carga horária de 118 h/a; MACHACALIS – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 611184-3-01, Leonisia Martins Souza, ASB1E, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 37/13, publicado em 09/07/13, onde se lê: Leonicia Martins Souza, leia-se: Leonisia Martins Souza;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/13

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: CARAI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291943-9-01, Marina de Souza Coimbra, ATB4M, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato s/nº, publicado em 06/03/87, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 30/10/85, leia-se: 1º quinquênio a partir de 05/05/86; Masp 291943-9-01, Marina de Souza Coimbra, ATB4M, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato s/nº, publicado em 12/02/92, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 21/09/89, leia-se: 2º quinquênio a partir de 24/01/90; TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 364107-3-01, Maria Cristina Moreira de Barros, PEB2H, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 325/97, publicado em 01/10/97, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 02/07/97, leia-se: 2º quinquênio a partir de 13/04/97; Masp 364107-3-01, Maria Cristina Moreira de Barros, PEB2H, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 80/02, publicado em 15/11/02, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 16/07/02, leia-se: 3º quinquênio a partir de 13/04/02;

22 445330 - I

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 23/13
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CF/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: CARAI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291943-9-01, Marina de Souza Coimbra, a partir de 05/01/09, referente ao cargo de ATB4M;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 40/13
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, dos servidores: CRISOLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 867995-3-01, Maria Felícia Dias, a partir da data da publicação, referente ao ASB1D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5541 dias de exercício; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuza, Masp 631007-2-01, Marlucy Pereira Marcos Moraes, a partir da data da publicação, referente ao PEBR2A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Frei Antelmo Kropman, Masp 292183-1-02, Zilma Ferreira Lima, a partir da data da publicação, referente ao PEB1B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 35/13

ANULA os Atos referentes aos servidores: CARAI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291943-9-01, Marina de Souza Coimbra, ATB4M, na parte em que retificou 1º e 2º quinquênio, Ato s/nº, publicado em 18/01/94, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 291943-9-01, Marina de Souza Coimbra, ATB4M, na parte em que retificou 1º quinquênio, Ato nº 81/09, publicado em 22/12/09, por motivo de impossibilidade de retificar;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 07/13
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os servidores abaixo relacionados, que deverão entrar em exercício no dia 01/08/2013, para: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 447439-1-01, Rita Rodrigues Pereira, ASB1C, de Águas Formosas – EE Capitão Inácio Soares, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; ATALÉIA – EE Professora Alnedá de Matos Machado, Masp 1056327-8-01, Presley Fonseca Silva, ATB3D, de Ataléia, EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 810805-2-01, Ilza do Rosário da Cunha, ASB1E de Malacacheta, EE Frei Francisco, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; NANUQUE – EE Alvaro Amorim, Masp 816299-2-01, Aldete de Oliveira Barbosa, ASB1E de Nanuque, EE Antônio Batista da Mota, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; PADRE PARAISO- EE da Vila São João, Masp 604904-3-01, Expedita Ferreira de Souza, ASB1C de Padre Paraíso, EE Dr. Cândido Ulhoa, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 638176-8-01, Maria da Glória Loesch, ASB1C de Teófilo Otoni, EE Glória Penchel, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 636658-7-01, Luciane Pereira da Silva, ASB1F de Teófilo Otoni, EE Dr. Manoel Esteves Otoni, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; Masp 666251-4-01, Sebastião Martins Pereira, ASB1B de Teófilo Otoni, EE Alberto Barreiros, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 845805-1-01, Maria dos Anjos Batista Supcira, ATB2D de Teófilo Otoni, EE Alberto Barreiros, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; EE Pastor Hollerbach, Masp 846879-5-01, Adriana de Mattos Camisão, ATB2E de Padre Paraíso, EE Dr. Cândido Ulhoa; Masp 877446-5-01, Ana Maria de Almeida Lemes Chaves, ATB1E de Malacacheta, EE Siella Abrantes, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; EE Professor Patricio Ferreira Gomes, Masp 837494-4-01, Odeia Aparecida Rodrigues Barbosa, ASB1E de Teófilo Otoni, EE Cabeceira de São Pedro, devendo entrar

em exercício imediatamente após a data da publicação; EE Tristão da Cunha, Masp 637939-0-01, Marilda Rodrigues Pina, ASB1E, de Teófilo Otoni, EE Alfredo Sâ, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação; TOPÁZIO/TEÓFILO OTONI – EE Artur Bernardes, Masp 639266-6-01, Lindaura Soares da Silva, ASB1D, de Topázio/ Teófilo Otoni, EE Sebastião Alves da Cruz, devendo entrar em exercício imediatamente após a data da publicação;

ATO Nº 02/13
Designações Indeferidas por inexistência de vagas: Masp 371555-4-0

MINAS GERAIS - CADERNO 1

exercício, a partir de 05/08/13; Masp 960841-5-02, Roseli Lopes Rodrigues, PEBIA, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio, de exercíci, a partir de 05/08/13; JAGUARITIRA/MALACACHETA – EE de Jaguaritira, Masp 881556-5-01, Aparecida de Fátima Pereira dos Santos, PEBR2A, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 02/09/13; Masp 937106-3-01, Maria Edimilda Carvalho de Souza, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/13; Masp 937106-3-02, Maria Edimilda Carvalho de Souza, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/13; JUNCO DE MINAS/MALACACHETA – EE Geraldo dos Santos Coimbra, Masp 843216-2-01, Margaret Anízia Reges de Oliveira, PEBIB, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 806302-6-01, Miranir Rodrigues de Azevedo Ferreira, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 637569-5-02, Terezinha Rodrigues da Cunha, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; NANUQUE – EE Alvaro Amorim, Masp 933416-0-01, Maria Inês Silva Souza de Jesus, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/13; Masp 326964-4-01, Mariângela Soares de Oliveira Gonçalves, PEB2H, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; EE Alvaro Romano, Masp 806440-4-01, Elizabeth Francisco Costa, ATBIE, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/11/13; Masp 635863-4-01, Maria Djajuda Alves de Brito, ASBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 29/11/13; EE Governador Bias Fortes, Masp 958205-7-01, Alessandra da Silva Rocha, EEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 336629-1-01, Maria Inêz Coelho Lopes, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 12/08/13; Masp 978296-2-01, Regina Célia Mendes Santos, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; EE Maria Emiliana Passos, Masp 806436-2-01, Maria Alves Amaral Nascimento, ATBIE, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 02/09/13; EE Stella Matutina, Masp 806442-0-01, Jovania Moreira Neta Santana, ASBIE, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/10/13; Masp 940727-1-01, Neiva Ferreira de Andrade, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 340854-9-01, Vitória Regia Almeida Leite, PEBT2C, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; EE União Beneficente Operária, Masp 332500-8-02, Elizabeth Marx, EEB2A, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 02/09/13; Masp 340817-6-01, Luzia Moreira da Cruz, PEBIA, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; NOVO CRUZEIRO - EE de Novo Cruzeiro, Masp 1057295-6-01, Jésus Eduardo de Sales, PEB2A, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 27/11/13; Masp 1057295-6-02, Jésus Eduardo de Sales, PEBIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 27/11/13; Masp 639458-9-03, Ana Zilda Batista de Oliveira, EEB2A, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 640226-7-01, Maria Helena Fernandes Rocha, ASBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 84420-1-01, Maria Augusta Jorge Garcia, PEBIA, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 11/09/13; Masp 248616-5-02, Maria Eliete Gomes dos Santos, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 17/10/13; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 326700-2-01, Adelaide Nunes Figueiró, PEBT2P/Apostilada, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 28/10/13; Masp 933889-8-01, Edna Aparecida Lago de Mendonça, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 633269-6-01, João Ramos de Jesus, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 846330-9-01, Maria Ivete Ferreira, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 20/10/13; QUEIXADA/NOVO CRUZEIRO – EE Maria Cândida Reis, Masp 638781-5-02, Gilda Maria Esteves Viana, PEBR2A, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 638604-9-02, Maria Aparecida Esteves Fraja, PEBIA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 02/09/13; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 364064-6-02, Aparecida Ramalho dos Santos, PEBIA, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 806514-6-01, Cacilda Medeiros de Carvalho Jardim, EEB2A, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 11/09/13; Masp 336642-4-02, Mariz de Cássia Rodrigues Pereira, PEB2J, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio, de exercício, a partir de 20/10/13; Masp 557506-3-01, Ranieri Pinheiro de Oliveira, PEBIA, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 557506-3-02, Ranieri Pinheiro de Oliveira, PEBIA, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; OURO VERDE DE MINAS – EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 343631-8-01, Adenilson Dantas da Silva, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; PADRE PARAÍSO – EE de Ensino Médio, Masp 964932-8-01, Vanuza Pereira Rosa, EEBIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; EE Presidente João Pinheiro, Masp 637327-8-01, Creuza Gonçalves da Silva, ASBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 840530-0-01, Iris Franco do Carmo, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 19/10/13; Masp 93267-8-01, Marinaldo Campos Ramalho, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 19/10/13; Masp 632441-2-01, Marli de Aguiar Oliveira, PEBID, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 19/10/13; POTÉ – EE Cláudio Manoel, Masp 326789-5-02, Elizete Maria Pena Assis, EEB2A, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 291708-6-02, Lucy Sampaio Barbosa, PEBIA, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 291964-5-02, Mauricio Vieira Pena, ATB3C, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 18/11/13; EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 1118104-7-01, Guiomar Fonseca Pereira, PEBR2A, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 20/10/13; Masp 662141-1-01, Neilde Nertz Rainer, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 20/10/13; SUCANGA/POTÉ – EE José Araújo Fonseca, Masp 837562-8-01, Maria Dilma Silva, PEBIA, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio, de exercício, a partir de 18/10/13; Masp 879057-8-01, Shirleene Alves Afonso Vaz, PEBIA, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 04/11/13; SETUBINHA – EE de Setúbal, Masp 1000281-4-01, Regina de Fátima Alecrim, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 13/10/13; EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 633869-3-01, Arlete Avelino Jorge, PEBIA, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio, de exercício, a partir de 12/08/13; Masp 638727-8-01, Girlene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 28/10/13; Masp 332579-2-01, Sandra Alves de Brito, PEBIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 11/09/13; Masp 332579-2-02, Sandra Alves de Brito, PEBIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 11/09/13; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 638989-4-01, Paulo Geraldo dos Santos Gangá, PEBIA, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 374562-7-01, Adriane Paixão Acruz, PEB2F, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/13; Masp 340800-1-01, Cléria Alves de Carvalho Fiedler, PEB2F, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 364077-8-01, Eliane Roque Ferreira, PEB2G, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 291752-4-02, Maria dos Anjos Evangelista, ATB4I, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 01/10/13; Masp 374602-1-01, Marlene Vieira Rodrigues, PEBIA, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 11/09/13; MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 343503-9-02, Dirce de Araújo Silva, PEBIA, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/13; Masp 639275-7-01, Eliana Lisboa Pereira, PEBT2D, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/13; Masp 626655-5-01, Maria do Rosário Silva Santos, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/13; RIO PRETINHO/TEÓFILO OTONI – EE José Expedito Souza Campos, Masp 638150-3-01, Sebastiana Ferreira de Jesus, ASBIE, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 08/08/13;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 41/13
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARLOS CHAGAS – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 292177-3-01, Marizete Botelho Terra, EEB2P/D3A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/08; CAMPANÁRIO – EE Antônio Duarte Sobri-

nho, Masp 638871-4-01, Laurenice Pereira dos Santos, PEBIA/DIV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/10;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 36/13
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 364107-3-01, Maria Cristina Moreira de Barros, PEB2H, a partir de 22/12/92, referente ao 2º biênio, data do exercício como efetivo, ficando revogado, na mesma data, no Ato s/nº, publicado em 16/12/92, a parte que concedeu o 2º biênio, na função de PA1;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 37/13
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: CAMPANÁRIO – EE Antônio Duarte Sobrinho, Masp 638871-4-01, Laurenice Pereira dos Santos, PEBIA/DIV, referente ao 9º biênio, a partir de 20/02/08; Masp 638871-4-01, Laurenice Pereira dos Santos, PEBIA/DIV, referente ao 10º biênio, a partir de 19/02/10;

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 05/13
 MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I, do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, dos servidores abaixo relacionados, que deverão entrar em exercício no dia 01/08/13 para: ITAMBACURI da EE Frei Gaspar de Módica, Masp 884637-0-02, Elaine Cristina Rodrigues Ramos, PEBIA/com 16 aulas Língua Portuguesa, para a EE Dr. Tristão da Cunha; da EE Madre Serafina de Jesus, Masp 870490-0-01, Lara Petrina Sampaio Coelho, PEB2A/com 18 aulas de Inglês, para a EE Dr. Tristão da Cunha; da EE Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, Masp 884637-0-01, Elaine Cristina Rodrigues Ramos, PEBIA/Anos iniciais, para a EE Carlos Prates; LADAINHA – da EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 897770-4-01, Elisana Amaral, PEBR2A/com 14 aulas de matemática, para a EE de Ladainha; NANUQUE – da EE Alvaro Amorim, Masp 1050782-0-01, Joselita Santos Medina, PEBIA, para a EE Governador Bias Fortes; POVOADO DE LAMBARI/NOVO CRUZEIRO - da EE Augusto Soares, Masp 1047642-2-02, Claudiana Pinheiro Abrantes, PEBIA, para a EE de Lambari; Masp 1012735-5-01, Maura dos Santos Oliveira, PEBTIA, para a EE de Lambari; POTÉ – da EE Cláudio Manoel, Masp 445368-4-01, Alessandra Mahmed Luar, PEBIA/10 aulas de Língua Inglesa para a EE João Ferreira de Oliveira; SETUBINHA – da EE de Setúbal, Masp 1114337-7-01, Ester Barreiros dos Santos, PEBIA/Anos iniciais para a EE Soturno da Mata; TEÓFILO OTONI – da EE Alfredo Sá, Masp 366764-9-02, Luciene Maria Ramos Chácara, PEBIA, para a EE de Liberdade; da EE Cabeceira de São Pedro, Masp 865492-3-01, Risane Carla dos Santos, PEBIA para a EE São Sebastião; da EE de Barra do Cedro, Masp 598929-8-01, Gracilene Rodrigues Soares, PEBIA/Língua Portuguesa, para a EE Nossa Senhora de Fátima; da EE Dr. Manoel Esteves Ottoni, Masp 85236-3-01, Edipaula Lima de Castro, PEBIA/Ciências, para a EE São Sebastião; da EE Pastor Hollerbach, Masp 270343-7-02, Cleide Araújo Alverne Lemos, EEBIA, para a EE Frei Brás Berten; da EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 1142029-6-01, Roberta Souza Campos, EEBIA, para a EE Altino Barbosa; Masp 556874-6-01, Rosely Pereira Gomes, PEBIA para a EE Moreira Caldas; da EE Sebastião Ramos, Masp 972956-7-02, Liliane de Barros Farias, PEBIA para atuar com 13 aulas, para a EE Pastor Hollerbach; da EE Tristão da Cunha, Masp 1034376-2-01, Adriana Xavier de Limas, EEB2A, para a EE Clotilde Onofri de Campos;

ATO Nº 01/13
 Mudança de Lotação indeferidos, por inexistência de vagas: Masp 234158-4-01, Neive Luiz de Souza, PEBIA; Masp 260462-7, Maria Neley Cordeiro de Sá, PEBIA; Masp 366149-0, Cristine Najar Addiny, PEBIA; Masp 387770-2, Luiz Roberto Bezerra; Masp 391460-3, Conceição Aparecida Lemos dos Santos, PEBIA; Masp 443061-7, Gis-lai Aparecida Silva Nunes, PEBIA; Masp 602604-1, Anamaria Miné Blanc, PEBIA; Masp 616284-6-01, Vera Lúcia Rodrigues Fernandes, PEBR2A; Masp 629919-2, Nágina de Fátima Soares Sousa, PEBIA; Masp 630783-9, Cleide de Fátima Drumond Alves; Masp 632247-3-02, Vera Lúcia Celestino de Assis, PEBIA; Masp 634094-7-01, Rosângela Teles da Silva; PEBIB; Masp 665083-2, Humberto Azevedo Santos; Masp 806375-2, Alessandra Murta Lopes Jardim, PEBIA; Masp 810821-9, Tania Mary Lisboa Prates; Masp 839429-8-02, Sandra Vane Vieira Rodrigues Dias, PEBR2A; Masp 847715-0, Maria Anísia Grigório dos Santos, PEBIA; Masp 877411-9, Maria Sueli Rodrigues Lopes, PEBIA; Masp 938234-2, Andréia Miguel Alchaar Oliveira, PEBIA; Masp 964120-0, Marily Gomes Pedroso, PEBIA; Masp 968202-2, Bethânia Siqueira Brandão, PEBIA; Masp 972956-7, Leliane de Barros Farias Camilo; Masp 1004475-8, Silvana Soares Rodrigues; Masp 1005725-5, Sérgio Lúcio Gonçalves; Masp 1008410-1, Andreia Rodrigues Pereira, PEBIA; Masp 1049438-3, Janilaide Ramos de Oliveira Sales; Masp 1095289-3, Hélia Lopes Barbosa, PEBT2A; Masp 1100999-0, Flávia Aparecida Lopes Carvalho; Masp 1141509-8-01, Chirley Martins Soares, PEBR2A; Masp 1141509-8-02, Chirley Martins Soares, PEBTIA; Masp 1156771-6-02, Kesley Rocha Chácara, PEBIA; Masp 1253799-1, Maria Aparecida Alves Soares;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 31/13
 CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: CAMPANÁRIO – EE Antônio Duarte Sobrinho, Masp 638871-4-01, Laurenice Pereira dos Santos, PEBIA/DIV, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 20/02/10; TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 364107-3-01, Maria Cristina Moreira de Barros, PEB2H, referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/12/92, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no Ato s/nº, publicado em 24/03/94, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de PA1;

REMOÇÃO – ATO Nº 05/13
 REMOVE, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/77, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11.050, de 19/01/93, os servidores abaixo relacionados, que deverão entrar em exercício no dia 01/08/13; para: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 947735-7-01, Vanda Maria Pinheiro, PEBR2A com 12 aulas de Língua Inglesa de Frei Serafim/Itambacuri, EE Vereador Júlio Lages; JAMPURUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 1131528-0-01, Grazielle de Souza Rosa Silva, PEBIA, de São Sebastião do Barroso/Jampruca, EE Cassimiro de Abreu; MALACACHETA – EE Frei Francisco, Masp 448865-6-01, Nirair Aparecida Ferreira Guimarães, PEBIA, de Jaguaritira/Malacacheta, EE de Jaguaritira; SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA, Masp 1104242-1-01, Junilce Gonçalves de Miranda, EEBIA, de Palmeiras do Vale/Setubinha, EE Professora Leonor Esteves Lima; Masp 1104242-1-02, Junilce Gonçalves de Miranda, EEBIA, de Palmeiras do Vale/Setubinha, EE Professora Leonor Esteves Lima; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 640274-7-01, Maria da Glória Silva, PEBIA, de Vila Pereira/Nanuque, EE Péricles Coelho; Masp 640274-7-02, Maria da Glória Silva, PEBIA, de Vila Pereira/Nanuque, EE Péricles Coelho; EE Stella Matutina, Masp 11339985-4-01, Edina Maria Rosário Ferreira, PEBR2A, de Serra dos Aimorés, EE Vanda Reuter; NOVO CRUZEIRO – EE Sul América, Masp 1135714-2-01, Geralda Pedro Pereira de Figueiredo, EEBIA, de Palmeiras do Vale/Setubinha, EE Madalena Pereira Jorge; Masp 449098-3-01, Marilene Rodrigues Ferreira, PEBIA, de Novilhona/Novo Cruzeiro, EE de Lambari; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE de Frei Gonzaga, Masp 367217-7-01, Maria Eugênia Pereira Barroso, PEBIA, para atuar no PROETI, de Mucuri/Teófilo Ottoni, EE Magid Lauar; PADRE PARAÍSO – EE Cândido Ulhôa, Masp 628393-1-02, Maria Geraldine Evangelista, PEBIA, de Ponto do Marambaia/Carai, EE Orlando Tavares; NOVO CRUZEIRO – EE Sul América, Masp 1019198-9-01, Odair José de Carvalho, PEBIA, de Queixada/Novo Cruzeiro, EE Maria Cândida Reis; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 806037-8-02, Izabel Gonçalves dos Santos, EEBIA, de Santana do Araquai/Ponto dos Volantes, EE Santana de Araquai; POTÉ – EE Claudio Manoel, Masp 1006600-9-02, Eudes de Almeida Rodrigues, PEBIA/Geografia, de Valão/Poté, EE Vereador Sebastião Magalhães; EE João Ferreira de Oliveira, Masp 933759-3-02, Cláudia Silene Pinto de Moraes, PEBIA, para atuar com 13 aulas Língua Portuguesa, de Concórdia do Mucuri/Ladainha, EE Concórdia do Mucuri/Ladainha, EE de Concórdia de Mucuri; SERRA DOS AIMORÉS – EE Pedro Gonzaga, Masp 978296-2-01, Regina Célia Mendes Santos, PEBIA, de Nanuque, EE Governador Bias Fortes; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 842873-2-01, Valdete da Costa Alecrim, PEBR2A/16 aulas de Matemática, de Novilhona/Novo Cruzeiro, EE Augusto Soares; Masp 842873-2-02, Valdete da Costa Alecrim, PEBTIA, de Novilhona/Novo Cruzeiro, EE Augusto

Soares; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 442792-8-01, Maria José Lemos Costa, PEBT2A de Catuji, EE Dr. Ciro Maciel; EE Alfredo Sá, Masp 957714-9-01, Cláudia Vieira Ramos, PEBIA/Língua Inglesa, de Pedro Versiani/Teófilo Ottoni, EE de Pedro Versiani; Masp 646608-0-01, Elane Lopes di Spirito, PEBIA/18 aulas Língua Portuguesa, de Queixada/Novo Cruzeiro, EE Maria Cândida Reis; EE Altino Barbosa, Masp 1141320-0-01, Marisa Souza Campos, PEBR2A/Ajustamento Funcional, de Rio Pretinho/Teófilo Ottoni, EE José Expedito Souza Campos; EE de Barra do Cedro, Masp 1061370-1-01, Maria D’Ajuda Soares Costa, PEBIA, de Rio Pretinho/ Teófilo Ottoni, EE José Expedito Souza Campos; Masp 1061370-1-02, Maria D’Ajuda Soares Costa, EEBIA, de Rio Pretinho/ Teófilo Ottoni, EE José Expedito Souza Campos; Masp 1107514-0-01, Milena Viana dos Santos, PEBIA/16 aulas de Língua Portuguesa, de Vila Pereira/Nanuque, EE Péricles Coelho; Masp 1107514-0-02, Milena Viana dos Santos, PEBIA/15 aulas de Língua Portuguesa, de Vila Pereira/Nanuque, EE Péricles Coelho; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 637954-9-01, Euza Ursino Pinas, PEBIA/Ajustamento funcional, de Topázio/Teófilo Ottoni, EE Artur Bernardes; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 870841-4-01, Yara dos Santos Borges, PEBIA com 09 aulas de História, de Pedro Versiani/Teófilo Ottoni, EE de Pedro Versiani; EE Glória Penchel, Masp 1047890-7-01, Vanuza Regina Cândida, PEBIA, com 08 aulas de História, Mucuri/Teófilo Ottoni, EE de Mucuri; EE Imã Arcângela, Masp 961723-4-01, Vanderléia Vieira Gonçalves, PEBTIA, de Ponto do Marambaia/Carai, EE Orlando Tavares; EE Moreira Caldas, Masp 332507-3-02, Helen Cristine de Mattos, PEB2A/Adjunção APAE/Teófilo Ottoni de Mucuri/Teófilo Ottoni, EE de Mucuri; EE Sebastião Ramos, Masp 634488-1-01, Aglaia Batista Silva, PEBIA/ Ajustamento funcional, de Catuji, EE de Ensino Fundamental; Masp 645983-8-01, Waldiene Andrade Moura, EEBIA, de Novo Oriente de Minas, EE de Frei Gonzaga; EE São Sebastião, Msp 870682-2-01, Adequi Soares Mandondes, PEBIA com 12 aulas de História, de Pedro Versiani/Teófilo Ottoni, EE Professora Maria Lúcia Gomes Ribeiro; LAJINHA/TEÓFILO OTONI – EE de Liberdade, Masp 1104663-8-01, Fleuza Matos de Oliveira, PEBIA/ 10 aulas de Língua Portuguesa, de Carlos Chagas, EE Dr. João Beraldo; Masp 875964-9-02, Vanderléia Gonçalves de Souza, PEBR2A, de Topázio/Teófilo Ottoni, EE Sebastião Alves da Cruz; ESTRADA DE POTÉ/TEÓFILO OTONI – EE da Cabeceira de São Pedro, Masp 619465-8-02, Alzira Quaresma Silveira, PEBIA/Inglês, de Novo Oriente de Minas, EE Paulo Pinheiro Chagas; MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 1162980-5-01, Janine Santos Coutinho, PEBIA – 16 aulas de Língua Portuguesa, de Rio Pretinho/ Teófilo Ottoni, EE José Expedito Souza Campos; Masp 867011-9-01, Norma Célia Ferreira Gomes, PEBT2A, de Ouro Verde de Minas, EE Vereador Luzo Freitas de Araújo; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – EE de Pedro Versiani, Masp 1006733-8-01, Maria da Piedade Pereira de Souza, PEBIA, para atuar com 10 aulas de Língua Inglesa, de Ladainha, EE Concórdia do Mucuri;

ATO Nº 02/13
 Remoções indeferidas por inexistência de vagas: Masp 326964-4 Mari-ângela Soares de Oliveira Gonçalves, PEB2H; Masp 332588-3, Susly Vieira de Sales; Masp 344887-5, Alonso Gonçalves Barbosa; Masp 604061-2-01, Simone Soares Lima Jardim; Masp 604061-2-02, Simone Soares Lima Jardim; Masp 604562-9, Renata da Costa Barreiros; Masp 611043-1, Delzita Soares de Amaral; Masp 619413-8, Veranice Schiffner de Queiroz; Masp 6299247-2-03, Maria Valdiná Rodrigues Ramos; Masp 630950-4, Magnaria Moraes dos Santos; Masp 635667-9, Marta Maria dos Santos Gonçalves; Masp 635843-6, Adélia Cristina Campos; Masp 646116-0, Kely Cristine Guedes Figueiredo; Masp 63929-9, Lindaura Minerwina Ramalho de Silva; Masp 640148-3, Maria do Socorro Gomes Lopes; Masp 663045-3, Ikaky Ferreira de Abreu; Masp 663314-3-01, Ivete Silva Batista; Masp 663314-3-02, Ivete Silva Batista; Masp 667114-3-01, Alcides Martins dos Santos; Masp 816193-7-01, Arismar Vieira Mascarenhas; Masp 820637-3, Paulo Roberto Colares da Costa; Masp 834459-0, Cleusa Silva Moreira; Masp 836529-8-01, Nubia Borges Amaral Souza; Masp 836529-8-02, Nubia Borges Amaral Souza; Mas 837344-1, Marizete da Aparecida de Souza Sena; Masp 847106-2, Siso Heler Gomes dos Santos; Masp 847123-7, Ivonete Ferreira dos Santos; Masp 850684-2, Marilúcia Sabara Rosa; Masp 850798-0, Zafa Miguel Alchaar; Masp 855000-6-02, Maria José Lopes dos Santos; Masp 865183-8, Simoni Maria dos Santos Coelho; Masp 867029-01, Manoelita Kul Silva Macedo; Masp 881538-3, Zeni Rodrigues das Neves; Masp 326964-4, Mariângela Soares de Oliveira Gonçalves; Masp 882411-2, Maria Salete Moreira Santiago; Masp 887506-4, Verlyene Aparecida de Sales Araújo; Masp 899124-2-01, Sandra Pereira Cardoso; Masp 933759-3-01, Cláudia Silene Pinto de Moraes; Masp 933867-4, Maria do Carmo Viana; Masp 937106-3-01, Maria Edinilda Carvalho de Souza; Masp 937122-0, Maria das Dores Vieira do Amaral; Masp 938239-1, Rogêno Gomes Ribeiro; Masp 938270-6-01, Joana D’Arc Leles de Oliveira; Masp 938270-6-01, Joana D’Arc Leles de Oliveira; Masp 940711-5, Maria de Lourdes, Silva de Carvalho; Masp 944872-1, Ivania Machado Mendonça; Masp 966006-9, Maria dos Anjos Rodrigues Moreira; Masp 970805-8-02, Maria José Lemes dos Santos; Masp 977572-7, Maria Aparecida Batista de Freitas; Masp 978281-4, Flávia Maria Belfort; Masp 980831-2, Lilian de Oliveira Silva; Masp 1007220-5, Cátia Costa Porto Barbosa; Masp 1009236-9, Geralda Miranda Alves; Masp 1018284-8, Flávia Melo Sousa; Masp 103485-7-01, Biane Camargos Meira; Masp 104446-1-01, Tatiany Pinheiro de Araújo; Masp 1058830-9, Elcilcia Soares da Silva; Masp 1060154-0-01, Juscelinda Pereira Vogel; Masp 1060167-9, Vera Lúcia Abrantes Couty; Masp 1064106-6-01, Keila Cristina C.S. Oliveira; Masp 1064106-6-02, Keila Cristina C.S. Oliveira; Masp 1067465-3, Raica Fabricia Ferreira de Jesus; Masp 1067930-6, Denise Moraes Santa Cruz; Masp 1081286-5, Joseni Ramalho Pinheiro; Masp 1083477-8, Maria Luiza Lopes de Souza; Masp 1095289-3, Hélia Lopes Barbosa; Masp 1096335-3, Edivânia Ferreira Lira; Masp 1096656-2, Iolanda Quadros Duarte; Masp 1102466-8, Janaida Rocha de Souza Brito; Masp 1103323-0, Maria Aparecida Ramos de Souza; Masp 1106684-2, Anne Carvalho Lima; Masp 1106687-5, Nelza Rodrigues de Freitas; Masp 1107192-5, Leonardo Gonçalves Ferreira; Masp 1110482-5-02, Fábio Fernandes Chaves; Masp 1113623-1, José Aparecido Lopes Campos; Masp 1118119-5, Francisca Adriana Celestino dos Santos; Masp 1119165-7, Ivanilde Pereira Caminhos; Masp 1120696-8, Divani Batista Lopes; Masp 1122200-7, Virginia Alves Soares; Masp 1122318-7, Valdicéia Vieira Tavares; Masp 1122463-1, Vanusa Silva Carvalho; Masp 1131211-2, Mariana Ferreira Ramos; Masp 1141509-8-01, Chirley Martins Soares; Masp 1148488-8, Maria José Borges de Amaral; Masp 1149603-1, Amanda Gomes de Souza; Masp 1151268-8, Maria Lindaura Fernandes de Figueiredo; Masp 1153472-4, Regina Neves; Masp 115896-9-01, Poliana da Silva Ramos; Masp 1160313-1-01, Elizângela Costa Ramos; Masp 1160313-1-02, Elizângela Costa Ramos; Masp 116135-4-04, Maria Antônia Moreira; Masp 1163138-9, Armêlia de Figueiredo Dias; Masp 1227228-2, Fabricio Saraiiva Aguiar; Masp 1234087-3, Sandra Paula Xavier Santos Lewicki;

22 445329 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATO DO DIRIGENTE
 PORTARIA PP 001/2013

Delega competência

A Secretária de Estado de Cultura, designada para responder pelo expediente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa - FTVM por Ato do Senhor Governador do Estado, publicado em 15 de junho de 2013, e tendo em vista o artigo 17, inciso IX, da Lei 11.179 de 10 de agosto de 1993 e artigo 7, inciso I do Decreto 45.793, de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art.1º - Delegar competência ao Vice Presidente da FTVM, Paulo César Marques de Jesus – Masp 1.274.529-5, para praticar os atos de rotina de competência da Presidência, inclusive ordenar despesas, conforme disposto no art. 8º, inciso I e II, do 45.793, de 02 de dezembro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013

Eliane Denise Parreiras Oliveira
 Secretária de Estado de Cultura
 designada para responder pelo expediente da
 Fundação TV Minas Cultural e Educativa

22 445537 - 1

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 21

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação Centro Tecnológico

*Neide Aparecida de Andrade ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 13210/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade:19/07/2017. *Vandeir Gomes Ferreira - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 12368/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade:19/07/2017. *Vidracaria Ideal Ltda. -ME- Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 12352/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade:19/07/2017. *Auto Posto Caxias Ltda. - Posto revendedor - Além Paraíba/MG - PA/Nº 20413/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade:19/07/2017. *Marcelo Rezende Garcia - Avicultura de corte e reprodução - Ervália/MG - PA/ Nº 19113/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade:19/07/2017. *Gilsemar Mariano Junior/Fazenda Invejosa - Avicultura de corte e reprodução - Barbacena/MG - PA/Nº 23865/2008/002/2013 - Classe 1 - Validade:17/07/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 20/07/2013)
Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir:
Onde se Lê:

(...)
"Licença de Operação Corretiva: *Florestas Ipiranga S/A - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Silvicultura; Culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados)". (...);
Leia-se:
(...)
"Revalidação de Licença de Operação: *Florestas Ipiranga S/A - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Silvicultura; Culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados). Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 05931/2009/001/2013 - Classe 3". (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para os empreendedimentos a seguir: *Medna Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda. - ME - Fabricação de medicamentos fitoterápicos e fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Elói Mendes/MG - PA/Nº 23062/2008/002/2013 - Classe 1 - Validade: 15/07/2017. *Ilo França Narciso - ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil- DNPm: 830.166/2004 - Ibiraci/MG - PA/Nº00934/2004/002/2013 - Classe 1 - Validade: 15/07/2017. *Agropecuária Lambari Ltda. - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Lambari/MG - PA/Nº 17043/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 16/07/2017. *Luis Gabriel de Oliveira - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Luminárias/MG - PA/Nº 09272/2004/001/2013 - Classe 1 - Validade: 16/07/2017. *Cental - Mineração & Transportes Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Prados/MG - PA/Nº 00148/1997/009/2013 - Classe 1 - Validade: 16/07/2017. *Artefatos de Cimento Toca Ltda. - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Elói Mendes/MG - PA/Nº 12703/2013/001/2013

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sirlene Conceição Faria Silva	1.169.785-1	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação e monitoramento das atividades de levantamento de requisitos técnicos, testes funcionais e implantação do Sistema de Informação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que reunirá dados de geoprocessamento, instrumentos de gestão e atos autorizativos, formando uma central de dados e informações para subsidiar tomadas de decisões, orientar estrategicamente investimentos e proteger a biodiversidade e as águas.	Promover a integração Física dos órgãos e Entidades do Sistema nas Regionais.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sirlene Conceição Faria Silva	1.169.785-1	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação e monitoramento das atividades de levantamento de requisitos técnicos, testes funcionais e implantação do Sistema de Informação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que reunirá dados de geoprocessamento, instrumentos de gestão e atos autorizativos, formando uma central de dados e informações para subsidiar tomadas de decisões, orientar estrategicamente investimentos e proteger a biodiversidade e as águas.	Promover a integração Física dos órgãos e Entidades do Sistema nas Regionais.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sirlene Conceição Faria Silva	1.169.785-1	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação e monitoramento das atividades de levantamento de requisitos técnicos, testes funcionais e implantação do Sistema de Informação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que reunirá dados de geoprocessamento, instrumentos de gestão e atos autorizativos, formando uma central de dados e informações para subsidiar tomadas de decisões, orientar estrategicamente investimentos e proteger a biodiversidade e as águas.	Promover a integração Física dos órgãos e Entidades do Sistema nas Regionais.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sirlene Conceição Faria Silva	1.169.785-1	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação e monitoramento das atividades de levantamento de requisitos técnicos, testes funcionais e implantação do Sistema de Informação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que reunirá dados de geoprocessamento, instrumentos de gestão e atos autorizativos, formando uma central de dados e informações para subsidiar tomadas de decisões, orientar estrategicamente investimentos e proteger a biodiversidade e as águas.	Promover a integração Física dos órgãos e Entidades do Sistema nas Regionais.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

*Processo: 03574/2013, Empreendedor: Oliver de Paula Campos, Município: Lima Duarte, Status: Deferido, Portaria: 01646/2013. *Processo: 03575/2013, Empreendedor: Oliver de Paula Campos, Município: Lima Duarte, Status: Deferido, Portaria: 01647/2013. *Processo: 24658/2012, Empreendedor: Campestre Empreendimentos Rurais Ltda - EPP, Município: Juiz de Fora, Status: Deferido, Portaria: 01648/2013. *Processo: 06764/2013, Empreendedor: Gilson de Assis Mendes, Município: Divinésia, Status: Deferido, Portaria: 01649/2013. *Processo: 08185/2013, Empreendedor: Cleber José de Castro, Município: Ervália, Status: Deferido, Portaria: 01650/2013. *Processo: 09294/2013, Empreendedor: Amaury Valle Ribeiro, Município: Muriaé, Status: Deferido, Portaria: 01651/2013. *Processo: 06908/2011, Empreendedor: Barbosa & Cia Ltda, Município: Barbacena, Status: Deferido, Portaria: 01652/2013. *Processo: 14631/2011, Empreendedor: Fausto Reis de Resende Junior, Município: Lagoa Dourada, Status: Deferido, Portaria: 01653/2013. *Processo: 08646/2013, Empreendedor: Cocal Cereais Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01654/2013.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

- Classe 1 - Validade: 16/07/2017. *HI Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Lavras/MG - PA/Nº 18367/2007/002/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. *Evandro Ribeiro de Carvalho - Avicultura de corte e reprodução - Itanhandu/MG - PA/Nº 00317/2005/003/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. *Posto Pico do Papagaio Ltda. - Posto revendedor - Aiuruoca/MG - PA/Nº 03688/2001/001/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. *Oscar Filipe Bernardi Milan - Posto revendedor - Monte São/MG - PA/Nº 30147/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. *Agropecuária Rex Ltda. - Cafeicultura e citricultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Boa Esperança/MG - PA/Nº 18754/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 17/07/2017. *Transportadora de Combustíveis Tamadaré Ltda. - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Alfenas/MG - PA/ Nº 17379/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 18/07/2017. *Torrefação e Moagem Poço Fundo Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Poço Fundo/MG - PA/Nº 01321/2003/007/2013 - Classe 1 - Validade: 18/07/2017. *Cerâmica Santana Ltda. - ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiv de cerâmica - Santana da Vargem/MG - PA/Nº 00162/2002/004/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. *Alex da Silva Rodrigues 11989356699 - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Coqueiral/MG - PA/Nº 19216/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. *Marcio Jose Dias CPF 009.878.806-08 ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Coqueiral/MG - PA/Nº 18902/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. *Francisco Alves - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Cabo Verde/MG - PA/ Nº 26379/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. *Espólio de Firmino Rocha de Freitas - Cafeicultura e citricultura; criação de equinos e muare (extensivo) e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 02077/2008/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. *Ernesto Avelino de Souza Almeida - ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - DNPm: 832.103/2009 - Piranguinho/MG - PA/Nº 05228/2006/004/2013 - Classe 1 - Validade: 19/07/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

a)Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidade por possíveis pagamentos indevidos a contratados, conforme determina a Resolução Semad nº 1829/2013 publicada em 21 de março de 2013 e documentação apensa ao MEMO 149/2013/SGDP/ SISEMA.
b)Designar as servidoras Thelma Duarte, Masp: 1.153.878-2 e Mariza Araújo Brandão, Masp: 1.020.961-7, e para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contado da publicação desta Resolução.
c)Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Publique-se.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.
(a)Cristiane Brant Veloso Rodrigues - Chefe de Gabinete.

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Expediente

REGULAMENTO SETOP Nº 001/2013
AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS

O Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica o agendamento da entrevista, conforme previsto no item 6.2.2 do Regulamento SETOP nº 001/2013, aos candidatos classificados nas etapas 1ª e 2ª do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público.

CANDIDATO(A)	DIA	HORA	CANDIDATO(A)	DIA	HORA
Alan Vinicius de Abreu Louredo	22/07	14:00	Ayana Omi Amorim de Oliveira	22/07	14:00
Alex Ramon de Paiva Moura	22/07	14:20	Bárbara Cássia da Silva Rodrigues	22/07	14:20
Ana Carolina Barbosa de Queiroz	22/07	14:40	Camila Alves de Paiva	22/07	14:40
Ana Carolina Dutra de Almeida	22/07	15:00	Camila Marques Cruz	22/07	15:00
Andréia Caldeira dos Santos	22/07	15:20	Cleidesmar Tomas da Silva Santos	22/07	15:20
Angela Regina de S. P. Carvalho	22/07	15:40	Daniela ribeiro Seixas Dias	22/07	15:40
////////////////////////////////////			Eduardo de Souza Diniz	22/07	16:00
Mariangela Santana Marques	23/07	09:40	Rozana Pires de Almeida	23/07	09:40
Paulo Henrique M. de Souza	23/07	10:00	Suzana Braga Brison	23/07	10:00
Pollyanna Oliveira Monteiro	23/07	10:20	Vivian Evangelista silva	23/07	10:20
Raylson dos Santos Martins	23/07	10:40	Walter José Ozório Júnior	23/07	10:40
Elaine Baptista da Silva	23/07	11:00	Marcos Antônio Xavier Figueira	23/07	11:00
Elaine Cherly Tai	23/07	11:20	Fernanda Conceição de Souza	23/07	11:20
Érick César hilário costa	23/07	11:40	Gilvecio Sofiatti	23/07	11:40
Iranilda Xavier Figueira	23/07	14:00	Marlene da Consolação Nascimento	23/07	14:00
Jéssica Hofmann Peixoto	23/07	14:20	Nilton José Damião	23/07	14:20
Larissa Lara Tavares	23/07	14:40	Poliana Roberta da S. Florencio	23/07	14:40
Leonardo Rafael da Silva	23/07	15:00	Rachel Telete Cabral dos Santos	23/07	15:00
Leticia da Silva Rezende	23/07	15:20	Rogéria Cássia da Silva	23/07	15:20
Marcos Vinicius Silva Santos	23/07	15:40	Raquel Caldas Guim. de Almeida	23/07	15:40
////////////////////////////////////			Rogério Martins Peixoto	23/07	16:00
Romilda Nogueira de Jesus Kern	24/07	09:40	Thalita Rafaela Pereira Assé	24/07	09:40
Sônia Maria Horta Cruz Frago	24/07	10:00	Thiago Ferreira Alves	24/07	10:00
Tais Mariana Vieira Nascimento	24/07	10:20	Victor Alysson Claudio Moreira	24/07	10:20
Viviane Pereira Martins Matos	24/07	10:40	Zélia Bárbara de Castro Saponara	24/07	10:40
Adelino Júlio Nicodemos Neto	24/07	11:00	Zelma Maria da Silva	24/07	11:00
Ana Luiza Costa Mussa	24/07	11:20	Brunna de Oliveira Brandão	24/07	11:20
Angela da Silva	24/07	11:40	Carina Feltre Assis	24/07	11:40
Carolina Silva Sabino	24/07	14:00	Daniela Sólha Pazzini de Freitas	24/07	14:00
Daniela Cristina P. de Oliveira	24/07	14:20	Eduardo da Silva Pereira	24/07	14:20
Elen Cristiani da Silva Ribeiro	24/07	14:40	Fabiana Soares dos Santos	24/07	14:40
José Adriano Machado	24/07	15:00	Juliana Cardoso Gomes silva	24/07	15:00
Liliam Aparecida do Nascimento	24/07	15:20	Cleidiane Tomas da Silva Santos	24/07	15:20

(*)repblicado por conter incorreções

Carlos Melles
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

22 445586 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais

Decisão STM: nº 048/2013
Processo Contrato: n.º 005/2008 – RIT 4 – linha 50087
N.º de Comunicação: 4901 – Borba Gato via Rua Fernando Jaques da Silva/Cidade Industrial
Protocolo: 0004455-1300/2013-6
Interessado: SETOP/STM e Comunidade
Assunto: Deferê matéria do Aviso Nº 044/2013 publicado em 05 de Julho de 2013.

22 445528 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Fernando Antonio Costa Jannotti

Ato nº 069/2013 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 45.809, de 13-12-11, aposenta, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, de 05 de julho de 2005, os servidores: Nercezio Rodrigues Leal, Masp 1018138-6, no cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nivel V, Grau C, a partir de 03 de junho de 2013. Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.

Ato nº 070/2013 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Nercézio Rodrigues Leal, Masp 1018138-6 Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, 270 dias referente ao 2º, 3º e 4º quinquênio; Ronaldo Guimarães Machado, Masp 1018552-8, no cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nivel V, Grau C, a partir de 03 de junho de 2013. Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.

Ato nº 071/2013 CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, a servidora: MASP 1018601-3, Rosemeire da Silva Ávila, do 6º quinquênio a partir de 19/07/2013. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

22 445494 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/090/2013 - DISPENSA – da FUNÇÃO TECNICA GRATIFI-CADA, nos termos do inciso I, do artigo 11, da Lei 11.178 de 10/8/93, o servidor: MASP 1018358-0, Ronaldo Andrade Henriques, cargo efe-tivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel III, de responsável pelo acompanhamento técnico de contratos e projetos do escritório regional de Bom Despacho, a partir de sua aposentadoria.
ATO/091/2013 - APOSENTA, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor: Masp 1018358-0, Ronaldo Andrade Henriques, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel III, Grau G.
ATO/092/2013 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1018358-0, Ronaldo Andrade Henriques, referente ao saldo de 6 (seis)

Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços no Departa-mento de Trânsito, procedente do Instituto de Identificação.

62.237 - no uso de suas atribuições, designa “ex officio”, nos termos dos incisos IV, artigo 115 da Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969, a Bela. Cláudia Cristina de Oliveira Lima Azevedo, MASP 367.838-0, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência de Informação e Inteligência Policial, procedente do Departamento de Trânsito.

62.238 - no uso de suas atribuições, designa a pedido, nos termos dos incisos I, artigo 115 da Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969, o Bel. Gustavo Abrahão Anai, MASP 1.237.855-0, Delegado de Polícia, código DL, nível II, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberaba, procedente de Planura.

62.239 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido e por permuta, nos termos dos incisos I e II, da Lei nº 5406 de 16 de dezembro de 1969, a Sue Helen Fricks Ribeiro, MASP 1.332.286-2, Delegada de Polícia, código DL, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itanhandu/17º Deptº., procedente de João Monlevade.

62.240 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido e por permuta, nos termos dos incisos I e II, da Lei nº 5406 de 16 de dezembro de 1969, o Bel. Matheus Fernandes Pereira, MASP 1.344.199-3, Delegado de Polícia, código DL, nível I, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil/João Monlevade/12º Deptº., procedente de Itanhandu.

62.241 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão limi-nar, proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caratinga, em autos de ação ordinária, Processo nº 0134.13.008560-5, designa, nos termos dos incisos I, artigo 115 da Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969, Marianna Rodrigues Patta Lugon, MASP 1.340.607-9, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar ser-viços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Caratinga, procedente de Ipanema.

62.242 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, artigo 115, da Lei nº 5.406, Aldair de Faria, MASP 342.288-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviços na Divisão Especializada de Investigaçã Antidrogas/DIA, procedente da Delegacia Especializada de Falsificação e Defraudações.

62.243 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, artigo 115, da Lei nº 5.406, Renato Antônio da Silva, MASP 458.199-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para pres-tar serviços na 1ª Delegacia Especializada de Investigaçã de Falsifica-ção, Sonegação Fiscal e Administração Pública/DICCP, procedente de Divisão Especializada de Investigaçã Antidrogas.

62.244 - no uso de suas atribuições, para regularizar situação funcio-nal, designa, Eliezer Andrade Teixeira, MASP 821.086-6, Investi-gador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços no 3º Departamento de Polícia Civil/Vespasiano, procedente da 3ª DRPC/ Vespasiano

62.245 - no uso de suas atribuições, para regularizar situação funcio-nal, designa, Rider Chamorro Abrahão, MASP 1.113.260-2, Investi-gador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços no 4º Departamento de Polícia Civil/Juiz de Fora, procedente da 1ª DRPC/ Juiz de Fora.

62.246 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido, nos termos do inciso I, artigo 115, da Lei nº 5.406, Juliana de Oliveira Weked, MASP 1.256.545-3, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Superintendência de Investigações e Polícia Judici-ária/SIPI, procedente de Nova Lima.

Retificação:
No ato nº 62.139, publicado em 29/06/13;
Onde se lê: Leandro Assis de Lima Braga;
Leia-se: Leandro Assis de Lima Fraga.

	Corregedoria Geral de Polícia
--	-------------------------------

Processo Administrativo nº: 112.713/2012
Acusados: C.B.S., Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 336.365 – 2 e J.N.O.N., Investigador de Polícia II, Nivel Especial, MASP 227.121 – 1.

Transgressão Disciplinar: Art. 144, incisos III e VI, c/c art. 149; art. 150, incisos XXII, XXIII, XXVIII, XXX e XXXIV; art. 158, inciso II; art. 159, incisos II, VII e IX e art. 160, inciso I (em relação ao segundo acusado), todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor Geral de Polícia Civil, em cumprimento a decisão limi-nar concedida pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Mandado de Segurança – Processo n.º 1618365-73.2013.8.13.0024, determinou o trancamento integral do processo até decisão final pela autoridade judicial da vara fazendária.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

	Renato Patrício Teixeira
	Corregedor Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo n.º: 162.474/2010
Acusados: Adriano Gonçalves Viana, Investigador de Polícia II, Nivel II, MASP: 547.358 – 2 e Mário Lobato Melos, Investigador de Polícia II, Nivel II, MASP 458.271 – 4.
Transgressões Disciplinares: Art. 158, inciso II e art. 160, inciso I (em relação ao segundo acusado), todos da Lei Estadual nº 5.406/69. O Corregedor Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e decidiu:

Quanto ao acusado Adriano Gonçalves Viana, atribuiu-lhe responsa-bilidade pela prática da transgressão disciplinar de natureza grave que lhe foi imputada, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de Demissão; e
Com relação ao acusado Mário Lobato Melos, atribuiu-lhe responsa-bilidade pela prática da transgressão disciplinar de natureza grave que lhe foi imputada, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de Cassação da Aposentadoria.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

	Renato Patrício Teixeira
	Corregedor Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 168.660/2012
Acusado: Evaldo José de Sousa, Investigador de Polícia II, Nivel I, MASP 370.190 – 1
Transgressão Disciplinar: Art. 144, incisos III e VI, c/c 149 e art. 150, incisos X, XXIII e XXX; art. 158, inciso II, c/c art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor Geral de Polícia Civil, acolhendo a sugestão da Comis-são Processante, determinou o arquivamento dos autos, haja vista a perda do interesse processual em face da demissão do acusado em outro Processo.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

	Renato Patrício Teixeira
	Corregedor Geral de Polícia Civil

	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	Portaria nº1790/2013/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições/SPGF, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, o Decreto nº 43.653, de 12 de Novembro de 2003, o Decreto nº 43.279, de 22 de abril de 2003, a Lei Estadual nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e tendo em vista a Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002.
Resolva:
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros, nos seguintes Processos:

- Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nivel Especial, MASP: 340.745;

Nº Processo	Material	Data da Sessão
327/2013	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Ipatinga/MG.	05/08/2013 às 09:30hs

- Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Polícia Nivel Especial, MASP: 341.616;

Nº Processo	Material	Data da Sessão
341/2013	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Monte Alegre de Minas/MG.	05/08/2013 às 09:30hs

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:

01-Leandro Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Serviços C, Mat: 79.106-9

02-Kênia Barbara K. G. de Macedo Pacheco; Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.031-4

03-Dalda Jane de Souza Miranda, Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.262-4

04-Lucimara Trajano Lourenço Cardozo, Auxiliar de Serviços C, Matr: 65.038-3

05-Daniel de Oliveira Antônio, Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.186-5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

Carla Regina Barbosa
Diretora de Aquisições

22 445513 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Coronel BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo

Expediente

– CG – Comandante Geral Cel BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo
No uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva não Remu-nerada, a partir de 12Mar13, o Nº 133.397-0, 1º ten BM Leandro Alves Santos, da DRH, tem direito ao 3º quinquênio a partir de 19Fev13.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remune-rada e promove a Graduação de 3º Sgto QORBM, a partir de 30Mar13, o Nº 098.653-9, Subtenente BM Ricardo Pereira Lucas da A.A.S, tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintênário a partir de 29Mar13.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remune-rada e promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 16Jan13, o Nº 082.720-4, 3º Sgt BM Antonio Carlos Machado, do 1º BBM, tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adi-cional Trintênário a partir de 22Dez12.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 03Mai13, o Nº 094.680-6, 3º Sgt BM Adelcio Ribeiro Ramos, do 5º BBM, tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintênário a partir de 02Mai13.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 3º Sgt QPRBM, a partir de 27Abr13, o Nº 100.874-7, Cb BM Alan de Freitas Trindade, do 2º BBM, tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trin-tênário a partir de 07Mar13.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada sem promoção, a partir de 12Jan13, o Nº 120.306-6, Cb BM Evandro Júlio de Almeida, QPRBM do 4º BBM, tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 3º Quinquênio a partir de 26Nov08.

22 445562 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Plínio Salgado

Expediente

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Controlador-Geral do Estado: Plínio Salgado
Subcontroladora de Correição Administrativa: Mônica Aragão Marti-niano Ferreira e Costa

EDITAIS DE CHAMAMENTO

O Bel. Rodrigo Alcântara Gonçalves, Presidente da Comissão de Pro-cesso Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/ SCA nº 49/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Execu-tivo em 26/03/2013, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869/52, CONVOCA e CITA a servidora CLEIDE MARIA DE MOURA, Masp 946.381-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, insta-lada em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais – 12º Andar, na SUBCONTROLADORIA DE COR-REIÇÃO ADMINISTRATIVA da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, telefones (31) 39158974 e 39158999 no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2013, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos narrados que caracterizam, em tese, o ilícito de abandono de cargos previsto no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.

O Bel. Rodrigo Alcântara Gonçalves, Presidente da Comissão de Pro-cesso Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/ SCA nº 51/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Execu-tivo em 26/03/2013, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869/52, CONVOCA e CITA a servidora LÍDIA FÁTIMA DOS SAN-TOS DE BRITO, Masp 566.584-9, efetivada pela Lei Complementar nº 100 de 05 de novembro de 2007, nos cargos de Professora de Edu-cação Básica, admissão 1, e Professora de Educação Básica, admis-são 2, lotada na SRE/Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educa-ção, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais – 12º Andar, na SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, telefones (31) 39158974 e 39158999 no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2013, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos narrados que caracterizam, em tese, o ilícito de abandono de cargos previsto no artigo 249, inciso II, do refe-rido diploma legal, sob pena de REVELIA.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 01 de julho de 2013
MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO FERREIRA E COSTA
Subcontroladora de Correição Administrativa

01 437511 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato de 1º Termo Aditivo de Convênio nº 666/2012/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Coronel Fabriciano. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio em 365 dias, passando a vencer no dia 03/07/2014. Assinatura: 03/07/2013.

1 cm -22 445502 - 1

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site “Portal de Compras”, no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO
Tipo: ELETRÔNICO
Número: 139/2013
Abertura: 05/08/2013
Horário: 10h00m, horário oficial de Brasília.
Objeto: Fornecimento de cola tipo adesiva termofusível conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site “Portal de Compras”, do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br ou pelo link disponibilizado no site da Imprensa Oficial (http://www.iof.mg.gov.br). Belo Horizonte,22 de Julho de 2013. (a) Ana Costa Rego – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

6 cm -22 445503 - 1

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Tratamento, Transporte e Entrega do Jornal “Minas Gerais” que, entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e RICCI DIÁRIOS E PUBLICIDADE & AGENDAMENTO LTDA, sob o n.º. 243/2010. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e suprimir do valor do contrato o importe de 33,59% em razão da diminuição do quantitativo. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (DOZE) meses, iniciando em 30 de julho de 2013 e finalizando em 29 de julho de 2014. DAS SUPRESSÃO DO VALOR: Em decorrência da supressão de 33,59%, o valor passa de R\$501.536,06 (quinhentos e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos) para R\$333.088,80 (trezentos e trinta três mil e oitenta oito reais e oitenta centavos).Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, bem como do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não alterados pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 19 de julho de 2013. (a) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -22 445572 - 1

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições e Lanches que, entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, sob o n.º. 460/2013. OBJETO: Altera fiscal do contrato. DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização – Fica designada como Fiscal a Sra. Flávia Vieira Ribas, Matrícula 89192-8, em substituição a Sra. Cláudia Tereza Dias Piancastelli, Masp 270816-2. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, bem como do Primeiro Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. (a) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -22 445575 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2013. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 08/08/2013 às 9h, no www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima. Maiores informações: licitacoes@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Gustavo Santos.

2 cm -22 445162 - 1

1º TA do Contrato 1276/12. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS. Objeto: Redução da taxa de administração para 7,5% e alteração do valor contratual. VALOR: R\$ 4.358.904,73. Vigência: 01/05/2013 até 31/10/2013: Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG; Luiza Soraia Silva Ghader pela MGS.

5º TA do Contrato 838/09. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS. Objeto: Redução da taxa de administração para 7,5% e alteração do valor contratual. VALOR: R\$ 22.169.108,11. Vigência: 01/05/2013 até 28/09/2013: Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG; Luiza Soraia Silva Ghader pela MGS.

5º TA do Contrato 873/09. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS. Objeto: Redução da taxa de administração para 7,5% e alteração do valor contratual. VALOR: R\$ 2.753.723,26. Vigência: 01/05/2013 até 26/11/2013: Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG; Luiza Soraia Silva Ghader pela MGS.

5º TA do Contrato 908/10. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS. Objeto: Redução da taxa de administração para 7,5% e alteração do valor contratual. VALOR: R\$ 5.276.356,36. Vigência: 01/05/2013 até 11/02/2014: Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG; Luiza Soraia Silva Ghader pela MGS.

7º TA do Contrato 925/10. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS. Objeto: Redução da taxa de administração para 7,5% e alteração do valor contratual. VALOR: R\$ 2.651.348,57. Vigência: 01/05/2013 até 22/12/2013: Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG; Luiza Soraia Silva Ghader pela MGS

7 cm -22 445520 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

“Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD/MG”

CONTRATADOS: Roberta P. dos Santos (FJP/PJ 190/13), PA/PJ 428/13); Mº José Alves Teixeira (FJP/PJ 192/13), PA/PJ 426/13; - Josias P. Assunção (FJP/PJ 193/13), PA/PJ 469/13; - Adriana M. Araújo (FJP/PJ 194/13), PA/PJ 462/13; - Viviane G. Lima (FJP/PJ 195/13), PA/PJ 379/13); - Núbia C. Guimarães (FJP/PJ 196/13), PA/PJ 405/13). Objeto: atividades de recenseamento, notadamente como “Recenseador Censitário e de Pesquisas Amostrais”, nos termos do Anexo I do Edital/FJP 004/2013, no intuito de subsidiar a no intuito de subsidiar a “PAD/MG”. REF.: Art. 2º, inc. III c/c art. 4º, inc. II, ambos da Lei Estadual 18.185/09 – Decreto Estadual 45.155/09 - Lei Federal 8.666/93. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura. Valor Estimado: R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004 01/601-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013 11/601-0. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. “Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD/MG”. CONTRATADA: Bruno T. Medeiros.(FJP/PJ 191/13). Objeto: atividades de recenseamento, notadamente como “Supervisor de Coleta”, nos termos do Anexo I do Edital/FJP 004/2013, no intuito de subsidiar a no intuito de subsidiar a “PAD/MG”. REF.: Art. 2º, inc. III c/c art. 4º, inc. II, ambos da Lei Estadual 18.185/09 – Decreto Estadual 45.155/09 - Lei Federal 8.666/93 (PA/PJ-448/13). Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura. Valor Estimado: R\$ 9.479,15 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004 01/601-0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013 11/601-0. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

6 cm -22 445501 - 1

DESPACHO DA PRESIDENTE - ratifico, com fulcro no art. 26 c/c art. 25, caput, da LF 8.666/93, o ato de contratação direta dos seguintes profissionais, no âmbito da Escola de Governo: - João Carlos V. Kirdelkas – PA/PJ 439/13 e Nota Técnica nº 2060.3630.13; - João Victor S. Rezende – PA/PJ 442/13 e Nota Técnica nº 2060.3631.13; - Vídgal de A. Vieira – PA/PJ 419/13 e Nota Técnica nº 2060.3637.13; - Mº Helena R. Vallon – PA/PJ 438/13 e Nota Técnica nº 2060.3632.13; - Mº Helena R. Vallon – PA/PJ 437/13 e Nota Técnica nº 2060.3633.13; - André A. Reis – PA/PJ 440/13 e Nota Técnica nº 2060.3628.13; - André A. Reis – PA/PJ 441/13 e Nota Técnica nº 2060.3629.13; Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. Marilena Chaves/ Presidente.

3 cm -22 445510 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de abertura

Pregão Presencial GEHOSP nº 2012008.145/2013. Objeto: Aquisição de Betametasona e outros Medicamentos para o Almoxxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro/IPSEMG, pelo período de 12 meses. Data da sessão pública: 02/08/2013 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF. As propostas serão recebidas e abertas no Auditório da Gerência de Compras de Insumos da Saúde, situado no Mezanino 3 do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG localizada na Alameda Ezequiel Dias nº 225, Bairro de Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O edital poderá ser obtido no sitio www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. Marci Moratti Cardoso Anselmo, Gerência de Compras de Insumos da Saúde - GECIS

3 cm -22 445131 - 1

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº5512/12. Contratada: Abbott Lab. do Brasil Ltda. Objeto: Modificação do Contrato. Valor: R\$ 99.000,00. Dotação Orç.: 2011 10 302 732 4067 1 339030 13 0 49 1. Base Legal: Art. 65, I, e § 1º da Lei 8.666/93. Renata Vieira Oliva de Paula - GEPLAF e Luiz Marcelo Garutti de Araujo - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº5610/13. Contratada: Ideia Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão e Alteração. Valor: R\$311.380,67. Vigência: 19/08/13 a 19/11/13. Dot. Orç.: 2011 10 122 701 2056 1 449051 03 0 25 1. Base Legal: Art. 57, § 1º, VI e art. 65, I, a, e §1º, da Lei 8.666/93. Renata Vieira Oliva de Paula - GEPLAF e Tatiane Silva Maia - Contratada.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº5266/11. Contratada: Labs. B. Braun S/A. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$39.582,00. Vigência: 01/09/13 a 31/08/14. Dot. Orç.: 2011 10 302 732 4067 1 339030-13.49.1.0. Base Legal: Art. 57, I, e §2º da Lei 8.666/93. Renata V. Oliva de Paula - Geplaf e Aline Carina Morbeck - Contratada.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº5162/10. Contratada: H. Medical Imp. e Com. Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R\$331.500,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 732 4067 1 339030 10 0 49 1. Base Legal: Art. 65, inciso I, alinea b e § 1º da Lei 8.666/93. Renata Vieira Oliva de Paula - GEPLAF e João Luiz Mercadante - Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato nº5276/11. Contratada: Hospitalar Com. e Reprs. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$30.332,20. Vigência: 30/07/13 a 29/11/13. Dot. Orç.: 2011 10 302 732 4067 1 339039 21 0 49 1. Base Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Renata V. Oliva de Paula - GEPLAF e José Luiz de V. Ferreira - Contratado.

Extrato: Contrato nº5675/13. Contratada: FX Com. e Distr. Eireli – Mc. Objeto: Fornecimento de bate macas para HGIP. Valor: R\$34.198,56. Vigência: 12 meses da publicação deste. Dot. Orç.: 2011 10 302 732 4067 1 339030 19 0 49 1. Renata Vieira Oliva de Paula - GEPLAF e Flavio Vinicius Moreira Santos - Contratado.

Extrato: Contrato nº5674/13. Contratada: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de meia elástica livre de látex, com comodato para cada utilização de 01 par de perneiras elásticas e 01 sistema de compressão pneumática para o Almoxxarifado. Valor: R\$18.479,88. Vigência: 12 meses da publicação deste. Dot. Orç.: 2011 10 302 732 4067 1 339030 10 0 49 1. Renata V. Oliva de Paula - GEPLAF e Danilo R. de Carvalho – Contratado

10 cm -22 445238 - 1

Extrato: Contrato nº 05/13. Contratada:Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: Contratação dos serviços necessários à realização do concurso público para a seleção de candidatos para preenchimento de 507 vagas de Técnico de Seguridade Social, 288 vagas de Analista de Seguridade Social e 50 vagas de Médico do Quadro de Pessoal do Ipsemg. Vigência: 12 meses ou até o total cumprimento dos serviços. Renata V. Oliva de Paula - GEPLAF e Prof. João Pinto Furtado - Contratada. Data de assinatura: 22/07/13.

2 cm -22 445400 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2013

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde – CEP. 31630-369 - Edifício Gerais – 3º andar, por meio de sua Assessoria de Políticas e Regulação em Saúde, com o objetivo de contratar serviços de auditoria em saúde, a serem prestados ao Instituto, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de AUDITORES MÉDICOS/ ENFERMEIROS, nas unidades regionais do IPSEMG localizadas nos municípios relacionados no Anexo I, no período de 23/07/2013 a 30/09/2013, de 08h às 17h, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos decretos estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. 1.1 - O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. JOMARA ALVES DA SILVA

4 cm -22 445549 - 1

Aviso de Abertura
Pregão Eletrônico nº 2012194 000010/2013 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em 09(nove) perfuradores, marca STRYKER, modelo System 5, alocados no Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante fornecimento único. Data da realização da sessão pública do Pregão: 07/08/2013 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 29/07/2013 até às 08h30min do dia 07/08/2013. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. Raquel Russo Mota – Gerente de Compras de Materiais e Serviços/GECMAS.

3 cm -22 445530 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 034/2013
Objeto: Aquisição e Manutenção de Solução de Sistema de Publicação de Informações
Empresa adjudicatária: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.
Valor do lote: R\$ 214.325,00.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.

Equipe do Pregão da MGS

3 cm -22 445300 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS S/A

PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

PARCIALMENTE

Pregão Eletrônico nº: 033/2013

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza
Lotes 01, 05 e 08 - Empresa adjudicatária: Ideal Química Indústria de Detergentes Ltda.; Valor R\$24.464,00; Lote 02 - Empresa adjudicatária: Comercial Vener Ltda., Valor: R\$59.280,00; Lote 06 e 12 - Empresa adjudicatária: 1001 Embalagens e Descartáveis Ltda., Valor: 119.250,00; Lote 07 - Empresa adjudicatária: Uni-john Sistemas de Limpeza Ltda., Valor: R\$7.168,00

Equipe do Pregão da MGS

3 cm -22 445307 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do Contrato nº. 1900010540

Partes: EMG/SEF e POSITIVO INFORMÁTICA S.A
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica (Pregão Eletrônico para Registro de Preços - ATA nº. 81/2013-A). Vigência: Data da assinatura até 31/12/13. Valor estimado: R\$ 345.836,45. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.117.1071.0001.449052, fonte 25 – RECURSOS DO PROFISCO II. Soraya Naffah Ferreira – Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação/ SEF – 22/07/2013.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/AF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS-SRF/II - CONTAGEM

Extrato do Contrato nº. 6287

Partes: EMG/SEF/AF/2º Nivel/Sete Lagoas e Babados Decorações Ltda - ME.
Objeto: Serviços de Confeccção e Instalações de cortinas tipo painel, com entrega imediata, para atender a AF/2º Nivel/Sete Lagoas e DF/2º Nivel/Sete Lagoas.
Valor: R\$ 5.902,00 – Vigência: 22/07/2013 a 20/10/2013. Dotações Orçamentárias n.ºs. 1191.04.129.215.4542.0001.339039.99 fontes 10.1.0 e 29.1.0, do Orçamento em vigor, da Lei n.º. 20.625, de 17.01.2013. Sete Lagoas, 22 de julho de 2013. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes -Chefe da AF/2º Nivel/Sete Lagoas

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 6136/2013 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(es) 00.548.444/0001-66 - AUTO POSTO BRITTO’S LTDA, Processo nº 1191088 000020/2012, Pregão eletrônico. Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo para abastecimento da frota de veículos oficiais sob a responsabilidade da Administração Fazendária /2º Nivel/Varginha, SEF/MG, e dos veículos pertencentes à frota da Secretaria que estiverem em trânsito no Município de Varginha/MG, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I, parte integrante deste instrumento. - Valor do reequilíbrio R\$ 490,29. Valor total: R\$ 73.587,54. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1191.04.129.215.4542.0001.339030.26.0.29.1; 1191.04.129.215.4313.0001.339030.26.0.29.1; 1191.04.129.215.4542.0001.339030.26.0.10.1; 1191.04.129.215.4542.0001.339030.26.0.10 .1. Assinatura: 19/07/2013. Signatários: pela contratada AUTO POSTO BRITTO’S LTDA pela contratante ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – Administração Fazendária/2º Nivel/Varginha..

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário. A falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.

PTA Nº: 03.000371457-08

Sujeito Passivo: Lanchonete Faico Ltda - ME

IE: 758.933486.00-75 CNPJ: 00.673.157/0001-88

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Endereço: Rua Jacarandá, 420, Loja – Horto – Ipatinga/MG - CEP: 35.160-304
Ipatinga, 22 de Julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga – Em exercício

14 cm -22 445456 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI – Minas Gerais Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29

NIRE 31300039927

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2013.
DATA, HORA E LOCAL: Instalada a Assembleia às 11:00 (onze) horas do dia 08 de julho de 2013, na sede social da Companhia na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, n.º 4.143 – Edifício Gerais – 6º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, nesta Capital.
2. PRESENCAS: Comparecimento da totalidade dos acionistas, autorizando a aplicação do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Presentes o Dr. Roney Luiz Torres Alves da Silva, representante do acionista Estado de Minas Gerais, Dr. Luiz Salvador Messias, representante do acionista Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, Dr. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, os Drs. Leandro Ramon Campos Gusmão, Diretor Presidente em exercício da Companhia e o Diretor de Relações com Investidores Fernando Antônio dos Anjos Viana.
3. MESA DIRETORA: Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência o Dr. Roney Luiz Torres Alves da Silva, representando o acionista Estado de Minas Gerais e o Dr. Luiz Salvador Messias, representando o acionista Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, como secretário.
4. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, o representante do Acionista Controlador e presidente do evento, Dr. Roney Luiz Torres Alves da Silva, submeteu à apreciação dos acionistas Proposta do Acionista Controlador, elaborada com base na Lei Estadual n.º 19.968, de 26 de dezembro de 2011 e instruída com a Nota Técnica n.º 25/2013 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais –Subsecretaria do Tesouro Estadual e Nota Jurídica n.º 3.352, de 17 de maio de 2013 da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, cujas cópias ficam fazendo parte integrante desta ata, contemplando:4.1. A constituição de subsidiária integral, autorizada pela Lei Estadual n.º 19.968, de 26/12/2011, com a denominação de EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., cujo objeto será a gestão dos contratos de Parceria Público-Privadas – PPPs e de concessões promovidas pelo Estado de Minas Gerais. Seu capital social será de R\$530.515.999,00 (quinhentos e trinta milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), adicionado com os acréscimos correspondentes ao valor líquido advindo da aplicação financeira desses recursos até a data de sua integralização pela MGI. A empresa em constituição integrará a Administração Pública Indireta do Poder Executivo e o novo modelo estadual para operação dos Programas de Concessões e Parcerias Público Privadas do Estado de Minas Gerais.4.1.2 Aumento de capital da MGI de R\$169.759.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais) para R\$ 700.274.999,00 (setecentos milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), mediante subscrição de 457.608,249 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, seiscentas e oito mil e duzentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo respectivo valor patrimonial, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista controlador (Estado de Minas Gerais) em moeda corrente nacional, com os recursos oriundos de empréstimos celebrados pelo Governo de Minas Gerais junto ao Banco do Brasil S.A, com o fim específico de integralização, no valor de R\$530.515.999,00 (quinhentos e trinta milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), do capital social da empresa subsidiária EMIP a ser criada;
4.1.3 Inclusão de cláusula estatutária contendo autorização para aumento de capital social da Companhia, independentemente de reforma do Estatuto Social. A alteração tem por objeto a maior celeridade nos processos de aumento do capital, tendo em vista as novas atribuições da MGI voltadas para a promoção de ações de desenvolvimento do Estado, em conjunto com órgãos e entidades da administração pública estadual. O limite de aumento do capital será de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições da emissão, incluindo o prazo de integralização.
4.1.4 Em face do aumento de capital e da introdução do regime legal de capital autorizado, será modificado o artigo 5º e acrescentado mais um dispositivo ao Capítulo II do Estatuto Social, conforme abaixo: “Art. 5º -O capital social da MGI – Minas Gerais Participações S.A. é de R\$ 700.274.999,00(setecentos milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 604.037.610 (seiscentos e quatro milhões, trinta e sete mil e seiscentas e dez), ações ordinárias, sem valor nominal.”;“Art. 6º – A sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.”4.1.5 Com o objetivo de facilitar a ampla e correta interpretação da expressão “operações estruturadas”, prevista na Lei Estadual Autorizativa (Lei n.º 19.968, de 2011), alterar o objeto social da Companhia mediante inclusão de mais três incisos ao art. 2º do Estatuto Social , com a seguinte redação:“VII - Criação e/ou participação em empresa destinada a fomentar a política estadual de concessões e de parcerias público-privadas, podendo para tanto contratar e assumir obrigações, inclusive de natureza financeira relacionada a contraprestações pecuniárias ou de quaisquer outras naturezas, e para prestar garantias nos contratos das espécies;”“VIII - Atuar como mandatária do Estado em contratos de concessões e de parcerias público-privadas;”“IX – Promover ações que visem ao desenvolvimento do Estado, em conjunto com os órgãos e entidades da administração pública estadual, por meio da realização de convênios ou outros instrumentos congêneres, com vistas à contratação, construção, ampliação, aquisição e cessão de bens móveis e/ou imóveis, bem como a realização e/ou contratação de projetos e pesquisas de interesse da administração pública estadual;”4.1.6 Ampliar a competência do Conselho de Administração da MGI, mediante a inclusão de mais um inciso ao artigo 17, renumerando-se o atual inciso XVI, conforme abaixo:“XVI – deliberar sobre a criação ou participação em empresas subsidiárias, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 19.968/2011;”“XVII – resolver os casos omissos.”
4.1.7 Com o objetivo de apoiar as atividades iniciais de empresas subsidiárias, sugere-se a inclusão de uma norma transitória ao Estatuto Social, em capítulo específico, conforme abaixo: “CAPÍTULO VIII – Disposições TransitóriasArt. 37 – O funcionamento de empresas controladas pela MGI poderá ocorrer por meio da sua estrutura operacional, desde que aprovado pelo Conselho de Administração e seja de forma transitória;”4.1.8 Considerando o novo escopo do objeto social da MGI, assim como as novas atribuições relativas à gestão de convênios, propõe-se a criação de mais um cargo de diretor, alterando-se, por consequência, o caput dos atuais artigos 18 e 26, incluindo mais um inciso ao artigo 25 e mais um artigo à Seção III, do Capítulo IV do Estatuto Social, promovendo-se as respectivas renumaerações em função dos dispositivos ora acrescentados ao Estatuto, conforme abaixo: “Art. 19 -

MINAS GERAIS - CADERNO 1

(um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor de Participações e Parcerias.”””Art. 26 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:.....V – responder pelas atribuições afetas à área financeira da Sociedade.”””Art. 27- Compete ao Diretor Administrativo responder pelas atribuições da área administrativa da Sociedade, sem prejuízo de outras que lhe forem de tempos em tempos determinadas pelo Diretor Presidente.”Art. 28 – Compete ao Diretor de Participações e Parcerias:1 - Representar a MGI nos assuntos e negócios relacionados à subsidiária integral;II - Gerir as atividades relacionadas aos incisos VII, VIII e IX do artigo 2º deste Estatuto, praticando os atos administrativos necessários; III - Exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.”

4.1.9 A revisão da remuneração da Diretoria Executiva, fixando em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a remuneração mensal individual do Diretor-Presidente, em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a remuneração mensal do Diretor Vice-Presidente e em R\$ 13.000,00(treze mil reais) a remuneração mensal do Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e do Diretor de Participações e Parcerias.5. Foi aprovada, com a prévia e favorável manifestação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, por unanimidade e integralmente, a proposta do Acionista Controlador de: constituição de subsidiária integral; aumento de capital integralmente subscrito pelo acionista Estado de Minas Gerais com expressa cessão do direito de preferência pelos demais; introdução do regime legal de capital autorizado mediante reforma do estatuto; ampliação do objeto social da MGI com o fim de fomentar a política estadual de concessões e de parcerias público-privadas, atuar como mandatária do Estado em contratos de concessões e parcerias público-privadas e promover ações que visem ao desenvolvimento do Estado; ampliação da competência do Conselho de Administração; inclusão de norma de natureza transitória (art.37); reformulação da estrutura administrativa da sociedade com a criação de cargo de diretor; revisão da remuneração da Diretoria Executiva, com vigência a partir do mês de julho em curso. 5.1 Aprovada, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações ora aprovadas, incluindo os acréscimos de novos dispositivos estatutários, passando o Estatuto a vigorar com a redação constante do documento em anexo (ANEXO I), que devidamente assinado e rubricado pelos acionistas presentes fica fazendo parte integrante da presente Ata.5.2 Considerando a manifestação do Conselho de Administração, foi aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas a minuta do Estatuto Social da subsidiária integral EMIP, constante do documento em anexo, que deverá ser observada no respectivo ato de constituição, a ser lavrado na forma própria (Escritura Pública de Constituição – ANEXO II), consignando-se, enfim, a intenção do Acionista Controlador de promover a sustentabilidade econômica, financeira e independência patrimonial da empresa, as quais serão efetivadas por meio de aporte e outros ativos que assegurem a perenidade e dinâmica patrimonial necessárias ao cumprimento de suas obrigações no âmbito do programa estadual de PPP. 6.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 08 de julho de 2013. Assinaturas: Roney Luiz Torres Alves da Silva, Representante do Acionista; Estado de Minas Gerais; Luiz Salvador Messias, Representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG; Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Representante da Companhia Energética de Minas Gerais.

ANEXO I - À Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MGI – Minas Gerais Participações S.A. realizada em 08 de julho de 2013.CNPJ 19296342000129 / NIRE 31300039927 ESTATUTO SOCIAL -CAPÍTULO I - Denominação, Objetivos, Sede, Foro, Duração

Art. 1º - A MGI - Minas Gerais Participações S.A. é uma Sociedade Anônima criada em 19 de Agosto de 1976, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 394.363/76, e que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Parágrafo 1º- A denominação social MGI - Minas Gerais Participações S.A., o vocábulo Sociedade e a sigla MGI se equivalem para os efeitos deste Estatuto. Parágrafo 2º - A MGI vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Art. 2º - A MGI tem por objetivos:1 - Participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, que apresentem índices técnicos e econômico-financeiros satisfatórios, bem como participar de projetos de desenvolvimento regional de interesse público que, elaborados em conjunto com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais, tenham por objetivo o desenvolvimento das atividades econômicas nos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais;II - Promover associações de empresas, mesmo que delas não participe acionariamente, a fim de ampliar o parque industrial e agro industrial mineiro;III - Prestar apoio técnico e de gestão administrativa na política de privatização do Estado, nos termos da legislação em vigor;IV - Assessorar os dirigentes da Secretaria de Estado de Fazenda e colaborar com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados com as participações acionárias do Estado; V – Realizar operações de aquisição de créditos do Estado de Minas Gerais, conforme previsto em leis estaduais, e a captação de recursos com o objetivo de aquisição de tais créditos, por meio de operações de mercado de capitais, podendo prestar garantias reais para tanto. VI - Prestar serviços de Administração de Ativos, por conta e ordem dos contratantes, em especial de órgãos, entidades e empresas integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo:Alienação de bens, não de uso, observado o procedimento licitatório próprio (concorrência ou leilão), bem como a execução dos atos preparatórios respectivos (avaliação prévia e outros), aplicáveis a estes;Administração de créditos, promovendo cobrança administrativa dos que integram carteira ativa e dos créditos em liquidação, realizar acordos e acompanhar a regularidade dos respectivos pagamentos, tudo em conformidade com as normas legais cabíveis e as orientações do contratante. VII - Criação e/ou participação em empresa destinada a fomentar a política estadual de concessões e de parcerias público-privadas, podendo, para tanto, contratar e assumir obrigações, inclusive de natureza financeira relacionada a contraprestações pecuniárias ou de quaisquer outras naturezas, e prestar garantias nos contratos das espécies; VIII – Atuar como mandatária do Estado em contratos de concessões e de parcerias público-privadas;IX – Promover ações que visem ao desenvolvimento do Estado, em conjunto com os órgãos e entidades da administração pública estadual, por meio da realização de convênios ou outros instrumentos congêneres, com vistas à contratação, construção, ampliação, aquisição e cessão de bens móveis e/ou imóveis, bem como a realização e/ou contratação de projetos e pesquisas de interesse da administração pública estadual; Art. 3º- A MGI tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, e poderá, a critério de sua Diretoria Executiva e na forma que dispuser a Lei, manter representação em qualquer parte do território nacional, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior. Art. 4º - O prazo de duração da MGI é indeterminado. CAPÍTULO II - Capital Social, Ações e Acionistas - Art. 5º - O capital social da MGI – Minas Gerais Participações S.A. é de R\$ 700.274.999,00 (setecentos milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 604.037.610 (seiscentos e quatro milhões, trinta e sete mil e seiscentas e dez), ações ordinárias, sem valor nominal.Parágrafo 1º- Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas. Parágrafo 2º - É vedado à MGI emitir Partes Beneficiárias. Art. 6º – A sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de novas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. Art. 7º - A MGI poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos de ações simples ou múltiplos, que deverão ser assinados por 2(dois) de seus Diretores, admitida a chancela mecânica, bem como debêntures conversíveis ou não em ações, na forma da legislação em vigor. CAPÍTULO III - Assembleia Geral dos Acionistas Art. 8º - A Assembleia Geral dos Acionistas da MGI, reunir-se-á, por convocação, de acordo com a Lei.I - Ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, para: a) Tomar as contas da Diretoria Executiva e votar as demonstrações financeiras; b)Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;c) Eleger os membros do Conselho de Administração nas épocas próprias e fixar sua remuneração, assim como a dos membros da Diretoria Executiva; e II - Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e a decisão dos acionistas. Art. 9º - A Assembleia Geral dos Acionistas será instalada e presidida por um dos acionistas da MGI presentes à reunião e secretariada por outro acionista por ele convidado. Art. 10 - Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os Acionistas da MGI cujas ações estejam inscritas em seu nome e no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da mesma. Art. 11 - Os editais de convocação da Assembleia Geral dos Acionistas, publicados de acordo com a Lei, conterão, além do local, data e hora de sua realização, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria. Parágrafo Único - O edital de convocação deverá ser publicado por, no mínimo, 3 (três) vezes, no respectivo órgão oficial de imprensa e em jornal de grande circulação, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, na primeira convocação, e 8 (oito) dias, na segunda convocação. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo único, será considerada regular a Assembleia Geral em que comparecerem todos os acionistas. Art. 12 - As deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir quórum diferenciado. CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade - SEÇÃO I - Das Disposições Gerais - Art. 13 - A administração da MGI - Minas Gerais Participações S.A. será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.Parágrafo 1º - Será assegurado aos Diretores, enquanto no exercício de seus respectivos cargos:a) Remuneração mensal, fixada pela Assembleia Geral dos Acionistas;b) Gratificação anual, correspondente a remuneração mensal, pagável em dezembro de cada ano ou proporcionalmente na data da eventual extinção do mandato; c) Recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, de acordo com o facultado em Lei; d) Período de 30 (trinta) dias de descanso, sem prejuízo da remuneração mensal, após completados 12 (doze) meses no efetivo exercício do cargo, observando-se que não poderão ser acumulados 2 (dois) períodos consecutivos de descanso, admitida a conversão em espécie do período vencido, desde que não usufruído, por motivo justificado perante a Diretoria Executiva, dentro de 30 dias do vencimento do período subsequente; e) Na hipótese de extinção do mandato, por término do prazo de duração, será facultada a conversão em espécie do último período de descanso, já vencido e não usufruído pelo Diretor; f) Estas regras se aplicam aos empregados da empresa quando no exercício de mandato eletivo, desde que optantes pelas condições do cargo, inclusive remuneração. Parágrafo 2º - A MGI assegurará aos administradores e ex-administradores da Sociedade, relativamente aos atos praticados no estrito cumprimento das atribuições de seus respectivos cargos, excetuadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 158 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a defesa em juízo ou administrativamente, através da contratação, direta pela Sociedade, de advogados, peritos e a execução de outras despesas vinculadas ao processo, cabendo ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre as condições contratuais. Art. 14 - O Conselho de Administração da MGI é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa de seus Diretores, obedecido o que dispuser a lei e o presente Estatuto. SEÇÃO II - Do Conselho de Administração - Art. 15 - O Conselho de Administração da MGI compor-se-á de 7 (sete) membros, residentes no País. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, dentre os eleitos, seu Presidente e seu Vice-Presidente. Parágrafo 2º - Nas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente automaticamente. Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto próprio, o de qualidade, nos casos de empate. Parágrafo 5º - No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Art. 16 - O Conselho de Administração, reunir-se-á, em caráter ordinário, pelo menos uma vez por trimestre, e em caráter extraordinário, sempre que for convocado por seu Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros. Serão admitidas, excepcionalmente, reuniões por meio de conferência telefônica, vídeo conferência, ou por qualquer outro meio de comunicação.Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões (i) serão feitas pelo Presidente do Conselho ou por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros, (ii) deverão discriminar a ordem do dia das respectivas reuniões, e (iii) serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante entrega pessoal, correio eletrônico, fac-símile ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, nos locais informados pelos Conselheiros à MGI. Todo e qualquer material de apoio necessário e pertinente às deliberações a serem tomadas nas reuniões deverá ser encaminhado, nas mesmas condições das convocações, com antecedência mínima de 3 (três) dias das reuniões. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo e demais requisitos acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no competente Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos Conselheiros presentes. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. Parágrafo 4º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Parágrafo 5º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fac-símile, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Parágrafo 6º- Será dispensada a convocação de que trata o parágrafo 1º deste Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Parágrafo 7º - O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de, no mínimo, 4 (quatro) membros.

Parágrafo 8º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. Art. 17 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos de seus membros, observado o art.15, §4º. Art. 18 – Além das matérias legais de sua competência

privativa, compete, ainda, ao Conselho de Administração:1 - Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II - Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Sociedade; III - Estabelecer as atribuições das áreasoperacional, administrativo-financeira e jurídica, observado o disposto em lei e neste Estatuto Social; IV - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e de quaisquer outros atos; V - Convocar, através de seu Presidente ou de dois de seus membros, a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou, em se tratando de Assembleia Geral Ordinária, nas épocas e condições previstas em Lei; VI - Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva; VII – Manifestar-se previamente sobre quaisquer atos, operações, contratos e acordos, de valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), bem como aprovar operações com base em moeda estrangeira, salvo atos de pagamentos, aplicações, resgates e transferência de recurso, relacionados às atividades cotidianas da empresa, observado o disposto na legislação vigente. VIII – Autorizar as alienações de bens do ativo permanente de valor igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais), a constituição de ônus reais, a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias a terceiros, bem como a celebração de contratos, que envolvam responsabilidade da Sociedade, observado o disposto na legislação vigente; IX - Escolher e destituir auditores independentes; X - Aprovar os orçamentos operacionais, de investimentos e o geral da Sociedade, sejam anuais ou plurianuais; XI - Deliberar sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria Executiva à Assembleia Geral; XII - Deliberar sobre emissão de ações; XIII - Manifestar-se, previamente, sobre as contratações para preenchimento dos Cargos de Recrutamento Amplo; XIV - Autorizar o pagamento de juros sobre o capital próprio nos limites dos dividendos obrigatórios (artigo 32), sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral; XV – Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações; e XVI - Deliberar sobre a criação ou participação em empresas subsidiárias, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 19.968/2011; e XVII – Resolver os casos omissos. SEÇÃO III - Da Diretoria Executiva - Art. 19 - A Diretoria Executiva da MGI será composta de 5 (cinco) Diretores residentes no País, acionistas ou não, eleitos por 2 (dois) anos, pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo, observada a seguinte caracterização: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor de Participações e Parcerias. Art.20 - As licenças aos Diretores serão concedidas pela Diretoria Executiva, perdendo o cargo o Diretor que deixar o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado. Art. 21- Em caso de licença ou impedimento temporário de qualquer Diretor, suas atribuições serão exercidas por quem o Diretor Presidente designar, e nos casos de renúncia ou vacância do cargo, pelo Diretor que vier a ser eleito pelo Conselho de Administração para completar o tempo restante do mandato do substituído. Art. 22- A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que o Diretor-Presidente convocar, e deliberará, validamente por maioria de votos dos seus membros. Parágrafo 1º - Fica facultado a 2 (dois) Diretores a convocação da Reunião mensal, no caso de esta não se realizar no período de 60 (sessenta) dias consecutivos. Parágrafo 2º - O Diretor Presidente, além do voto próprio, terá o de qualidade, nos casos de empate. Art. 23 - Compete à Diretoria Executiva, em colegiado: I - Determinar a orientação geral dos trabalhos da Sociedade, emitindo normas e instruções a ela aplicáveis; II - Elaborar o plano de organização da Sociedade; III - Propor ao Conselho de Administração o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento, expansão, diversificação e modernização das atividades da Sociedade; IV - Decidir sobre a aprovação do quadro de pessoal, seus cargos, funções e remunerações, observando-se, quanto aos cargos de recrutamento amplo sua limitação a 30% (trinta por cento) do total de número de vagas para os cargos efetivos, fixado pelo Conselho de Administração; V - Distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida neste Estatuto; VI - Resolver todos os negócios da Sociedade e os casos extraordinários que não forem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.VII – Sempre que necessário solicitar ao Presidente do Conselho a convocação do Conselho de Administração, ou caso este não o faça no prazo de 5 (cinco) dias contados de tal solicitação, autorizar o Diretor Presidente a proceder à convocação.Parágrafo Único - A assinatura dos documentos de responsabilidade da sociedade, os movimentos bancários, os endossos e aceites e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade serão efetuados, em conjunto, por 2 (dois) membros da Diretoria-Executiva, indistintamente, ou por um diretor e um mandatário, este nomeado por 2 (dois) Diretores. SEÇÃO IV - Das Atribuições dos Diretores - Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente: I - Representar a Sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo, para tal fim, constituir procuradores e designar prepostos; II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; III - Superintender e coordenar a administração geral da Sociedade; IV - Designar representantes, admitir e dispensar empregados; V - Efetuar o provimento dos cargos em comissão, mediante designação de empregados admitidos em cargo efetivo ou recrutamento amplo, observado o disposto no inciso IV, do Art. 23 deste Estatuto; VI - Submeter ao Conselho de Administração os planos das atividades da Sociedade, mantendo-o sempre informado sobre o desempenho da mesma; e VII - Fixar as áreas de atuação de cada Diretor, previstas no inciso III do Art. 18. Art. 25- Compete ao Diretor Vice-Presidente: I - Desempenhar as atribuições correspondentes às áreas de atuação que lhe forem fixadas pelo Diretor Presidente; II - Auxiliar e assistir o Diretor Presidente nos negócios da Sociedade; e, III - Substituir o Diretor Presidente no caso de ausência, impedimento eventual ou período de descanso. Art. 26 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: I - Representar a MGI perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de emissão da Sociedade forem admitidos à negociação; II - Representar a MGI perante o público investidor prestando as informações necessárias; III - Tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; e IV - Exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente. V – Responder pelas atribuições afetas à área financeira da Sociedade. Art. 27- Compete ao Diretor Administrativo responder pelas atribuições da área administrativa da Sociedade, sem prejuízo de outras que lhe forem de tempos em tempos determinadas pelo Diretor Presidente. Art. 28 – Compete ao Diretor de Participações e Parcerias - I - Representar a MGI nos assuntos e negócios relacionados à subsidiária integral; II - Gerir as atividades relacionadas aos incisos VII, VIII e IX do artigo 2º deste Estatuto, praticando os atos administrativos necessários; III - Exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente; CAPÍTULO V - Conselho Fiscal - Art. 29 - A MGI terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter permanente, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de membros suplentes, todos com residência no País, com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhe são conferidos por lei. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral dos Acionistas elegerá os membros do Conselho Fiscal, nos termos da lei, fixando-lhes a remuneração estabelecendo critérios de substituição ou sucessão em caso de renúncia, impedimento ou falecimento. Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo 3º - As manifestações do Conselho Fiscal da sociedade se processarão por meio de registros feitos nas atas de suas reuniões em livro próprio. CAPÍTULO VI - Exercício Social e Distribuição dos Resultados - Art. 30 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 25

financeiras, com a observância das prescrições legais. Art. 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Art. 32 – O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) Uma parcela poderá ser destinada à constituição de Reserva para Contingências e Reserva para Incentivos Fiscais, nos termos dos arts. 195 e 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;(c) Do lucro líquido ajustado verificado anualmente, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição sob a forma de dividendos, compensáveis com os juros sobre capital próprio, eventualmente pagos, salvo decisão da Assembleia Geral dos Acionistas em contrário;(d) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (e) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo Único - O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral dos Acionistas, que decidirá a respeito de sua aplicação, por proposta da Diretoria Executiva, com manifestação prévia do Conselho de Administração da Sociedade.Artigo 33 - A MGI poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: I - O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; II - A distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e III - O pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. CAPÍTULO VII - Disposições Gerais - Art. 34 - É expressamente vedado o uso do nome da MGI - Minas Gerais Participações S.A. em endosso, aval, fiança ou outro documento que acarrete responsabilidade para a Sociedade, em negócios estranhos a seus objetivos sociais. Art. 35 - A MGI - Minas Gerais Participações S.A. deverá publicar no órgão de divulgação oficial do Estado o seu Regulamento de Licitações, na forma da legislação em vigor. Art. 36 - A MGI - Minas Gerais Participações S.A. entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. CAPÍTULO VIII – Disposições Transitórias - Art. 37 – O funcionamento de empresas controladas pela MGI poderá ocorrer por meio da sua estrutura operacional, desde que aprovado pelo Conselho de Administração e seja de forma transitória. Belo Horizonte, 08 de julho de 2013.

ANEXO II -MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA S A I B A M tantos quantos este público instrumento virem que no dia [●] de [●] do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Belo Horizonte, termo e comarca do mesmo nome, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em meu Cartório na Rua [●] n.º [●], perante mim, Tabelião, compareceu, como fundadora e subscritora da sociedade em constituição denominada “EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A.” (doravante denominada simplesmente EMIP), a pessoa jurídica MGI – Minas Gerais Participações S.A. (doravante denominada simplesmente MGI, inscrita no CNPJ/MF n.º 19296342000129, JUCEMG NIRE 31300039927, com sede social na Rodovia Prefeito Américo Gineti, n. 4143 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada na forma do Estatuto Social, pelo Diretor Presidente em exercício, Leandro Ramon Campos Gusmão, brasileiro, solteiro, [Profissão], C.I. n.º [●], CPF n.º [●], com domicílio na Rua [●], Belo Horizonte, Minas Gerais e pelo Diretor de Relações com Investidores, Fernando Antônio dos Anjos Viana, brasileiro, casado, [Profissão], C.I. n.º [●], CPF n.º [●], com domicílio na Rua [●], Belo Horizonte, Minas Gerais. O presente, reconhecido como o próprio por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, perante as mesmas testemunhas, pela fundadora e também subscritora, através do seu representante legal, me foi dito o seguinte: 1) Que, de conformidade com a Lei Estadual n.º 19.968, de 26/12/2011, que autoriza o MGI a constituir subsidiária, em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária da MGI ocorrida em [●] que autorizou a criação de uma subsidiária com vistas a realização de operações estruturadas em apoio à consecução das finalidades da MGI e ainda, considerando o disposto no artigo 251 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, resolve constituir uma subsidiária deste fundador e subscritor MGI sob a denominação de: “EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A.” (doravante denominada simplesmente EMIP); 2) Que, a Sociedade ora em constituição: (i) tem como única acionista e subscritora do seu capital a MGI (artigo 251 da Lei nº 6.404/76), a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, atendendo assim, ao disposto na letra “a”, do § 2º, do artigo 88 da Lei nº 6.404/76; (ii) possui capital social de R\$ 530.515.999,00 (quinhentos e trinta milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), divididos em 615.039.667,31 (seiscentos e quinze milhões, trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e hum centavos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo acionista controlador, a serem integralizadas na seguinte forma: a) que se encontram integralizados, na presente data, o montante de R\$ 530.515.999,00 (quinhentos e trinta milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), divididos em 615.039.667,31 (seiscentos e quinze milhões, trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e hum centavos) ações ordinárias, importância esta que se encontra depositada no Banco [●], Agência [●], em conformidade com o que dispõe os incisos II e III, do artigo 80 da Lei nº 6404, de 15.12.1976, cujo respectivo recibo de depósito vai a seguir transcrito:

3 -Que, a Sociedade em constituição, atendendo ao que preceitua a letra “b”, do § 2º, do artigo 88 do mesmo diploma legal, regere-se-á pelo disposto no seu “ESTATUTO SOCIAL”, cuja redação é a seguinte:

ESTATUTO SOCIAL

Denominação -Artigo 1º A EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade por ações, sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, na forma de subsidiária da MGI – Minas Gerais Participações S.A. regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”). Parágrafo Único A denominação social EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S.A., o vocábulo Companhia e a sigla EMIP se equivalem para os efeitos deste Estatuto. Sede Social -Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo por deliberação de sua Diretoria instalar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos em quaisquer localidades do País ou no exterior. Objeto e Duração -Artigo 3º A sociedade tem por objeto social: a) titular, administrar e explorar os ativos integrantes de seu patrimônio, com o objetivo de apoiar projetos de concessões comuns e permissões, previstas na Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou parcerias público-privadas, regulamentadas pela Lei

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 558/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, SANDRO DIAS CAMPOS, MASP: 1.279522-5, lotado no Presídio de Visconde do Rio Branco, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 558/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 566/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, ANDRE FELIPE DA SILVA ATAYDE – MASP 1.319426-1, lotado na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, São Joaquim de Bicas, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 566/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 569/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário FELIPE DE SOUZA MOURA – MASP 1.128084-9, lotado no CERESP-JUIZ DE FORA, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 569/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 570/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário MARCELO EDUARDO QUEMEL RAIMUNDO, MASP: 1.162789-0, lotado no Presídio de Andradas, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 570/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 571/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços , na função de Agente de Segurança Penitenciário, LYDSTON EMERENCIANO DE PAULA, MASP: 1158160-0, lotado no CERESP- São Cristóvão, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 571/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 573/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário HARLEY RAMOS QUEIROZ, MASP: 1.211706-5, lotado no Presídio de Almenara/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 573/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

29 cm -22 445243 - 1
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 339039.03.1831.02.13

PARTES : EMG/SEDS E RAFAEL JONAS SOUZA PENA. ESPECIE : Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para fornecimento de alimentação na forma administrada, para o Centro Socioeducativo de Pirapora. OBJETO : Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a prorrogação da vigência do contrato inicial por 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2013; b) o reajuste no valor global do contrato em aproximadamente 10,362% (dez vírgula trezentos e sessenta e dois por cento) em conformidade com a cláusula quinta do contrato inicial, conforme ANEXO II, a contar de 31/08/2013; c) O acréscimo do valor global do contrato, a contar da assinatura do presente aditivo, em 8,296% (oito vírgula duzentos e noventa e seis por cento), em razão do aumento de adolescentes atendidos por dia, nos termos do Anexo II; d) A alteração da capacidade de atendimento da unidade socioeducativa de 31 para 35 adolescentes por dia. VALOR

DIÁRIO DO EXECUTIVO

: O valor global deste Termo Aditivo, em razão do reajuste e do acréscimo, passa a ser de R\$ 402.154,18 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 1451.06.243.020.4.321.0001.339039.03.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Camila Silva Nicácio e Rafael Jonas Souza Pena. Assinatura em 22/07/2013.

5 cm -22 445331 - 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2013 – Unidade de compra 1320050. Objeto: Aquisição de material médico, hospitalar, radiológico, odontológico, laboratorial, ortopédico, medicamentos e demais itens correlacionados a área de saúde

2 cm -22 445472 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo, junto à Casa de Semiliberdade Leticia – Belo Horizonte/MG. Prazo: 03 (três) anos, a contar de 09 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratados(as): Eduardo Correia Domingos; Sergio Luiz Novaes Junior; Wenderson da Silva Fernandes.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo, junto à Casa de Semiliberdade São João Batista – Belo Horizonte/MG. Prazo: 03 (três) anos, a contar de 26 de abril de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratados(as): Andre Luis Marques Vieira; Marcelo Paula de Oliveira; Valdiney Teixeira Silva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Psicólogo junto ao Centro de Internação Provisória Dom Bosco – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 04 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 58.994,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Edna Paula Vieira de La Lapa.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro de Internação Provisória de Patos de Minas – Patos de Minas/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Antonio Pires Neto.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo, junto ao Centro de Reeducação Social São Jerônimo – Belo Horizonte/MG. Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Alexandra Mara Reis da Silva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Enfermeiro, junto ao Centro de Reeducação Social São Jerônimo – Belo Horizonte/MG. Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 54.180,80 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Patricia de Oliveira Mattos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social junto ao Centro de Remanejamento do Sistema Prisional São Cristóvão – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 03 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 58.994,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Karla Goodwin Gomes.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo de Divinópolis – Divinópolis/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 17 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratados(as): Gabriel Augusto de Moraes Miranda; Luiz Alberto de Oliveira Soares; Pablo Aparecido de Souza Silva; Thiago Augusto Correa.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Weber-ton Paula Lima.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo junto ao Centro Socioeducativo Justino- polis – Ribeirão das Neves/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 28 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 56.494,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Maria Fernanda Pereira Rosa.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida – Montes Claros/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratados(as): Antonio Geraldo Alves Barbosa; Leandro Aloizio Amaral Souza; Marcelo Christian de Meirelles; Samuel Martins Cardoso.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Judiciário junto ao Centro Socioeducativo Pirapora – Pirapora/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 51.342,80 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Danielle Roquette Pinto Mendonça e Silva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Judiciário junto ao Centro Socioeducativo Santa Clara – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 54.180,80 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Michelle Araujo de Souza.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo junto ao Centro Socioeducativo Santa Clara – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 05 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 63.929,20 (sessenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Claudia dos Santos Fernandes Oliveira.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Psicólogo junto ao Centro Socioeducativo Santa Helena – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 21 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 54.180,80 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Isabella Silva Santos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Enfermeiro junto ao Centro Socioeducativo Santa Helena – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 21 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 54.180,80 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.3.4-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Juliana Raquel de Gouveia.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo Santa Terezinha – Belo Horizonte/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 26 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Nichedally Alves de Rezende Santos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo São Cosme – Teófilo Otoni/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratados(as): Alessandro Vieira Burmann: 17/06/13; Edson Afra Gonçalves dos Santos: 24/06/13; Nacip Antonio Salomao Neto: 17/06/13; Klewerson Lucas Ferreira de Oliveira: 17/06/13.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo São Francisco de Assis – Governador Valadares/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 24 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Livtom Potem dos Santos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto ao Centro Socioeducativo de Unai – Unai/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 26 de abril de 2013. Valor: O valor estimativo

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 27

Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Elias de Jesus Pires.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo – Pará de Minas/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Andrea dos Santos Silva: 17/06/13; Carlos Natividade Lima: 18/06/13; Leandro Honorato da Silva Couto: 17/06/13.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo junto ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo – Pará de Minas/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 18 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 58.830,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): João Batista Basso; Karina Moreira Freitas.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Complexo Penitenciário de Ponte Nova – Ponte Nova/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 14 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº. 0024.13.187165-9, Contratado(a): Andre Luis Sotero da Silva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Complexo Penitenciário de Ponte Nova – Ponte Nova/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 14 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Claudinei Barbosa Pereira; Israel de Souza Henrique; Leandro de Jesus da Silva; Marcos Aurelio Jose Rodrigues; Nilton Campos Junior; Ramon Jose Magalhaes da Silva; Rodrigo Bento Coelho.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social junto ao Complexo Penitenciário de Ponte Nova – Ponte Nova/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 27 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 56.156,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Marcia Helena da Silva Macabeu.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo junto à Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente de Contagem - Contagem/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 29 de abril de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – CAMILA SILVA NICACIO – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Contratado(a): Ernani Alves Guimaraes.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto à Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior – Unai/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 18 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Deibijon Rodrigues de Oliveira; Wanderlan Gonçalves de Sousa.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto à Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior – Muriae/ MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 28 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Claudia Maria Gomes de Oliveira; Pedro Paulo Vieira Precioso.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto à Penitenciária Francisco Floriano de Paula – Governador Valadares/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 10 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Adriano Silva Barbosa; Fabiano Rodrigues do Nascimento; Elidilton Boy da Silva; Jairo Pereira Gomes; Jeferson Urbano de Assis; Joao Batista Costa; Josival Pereira; Luciene Andrea Santos da Silva; Renato Pereira de Souza; Richardson da Silva Matos; Thiago Pereira Barbosa.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto à Penitenciária de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 27 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação

28 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Jair Jorge Rocha Mendes.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Abre Campo – Abre Campo/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 18 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Francis Silvio Catarino; Jose Reinaldo da Silva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Barão de Cocais – Barão de Cocais/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 20 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Elimar Lopes dos Santos; Filipe Brian Costa de Moraes; Renan Brangioni Dantas; Rodney Moreira dos Santos; Wagner Valeriano de Souza.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Boa Esperança – Boa Esperança/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Dalton Geraldo Correa Reis: 14/06/13; Guilson Batista Virissimo: 17/06/13.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Conselheiro Pena – Conselheiro Pena/MG – Prazo: 03 (três) anos, a contar de 04 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Stanleydiones Galdino Rodrigues Firmino Machado; Vando Martins Leles.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo junto ao Presídio de Curvelo – Curvelo/ MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 17 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 58.830,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Luana Pereira Bueno.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Frutal – Frutal/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 12 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Adilhon Gomes Correia; Alexander de Almeida Silva; Handolfô Luiz Cruvinel; Carlos Jardel de Souza; Marcos Fabiano Araújo Silva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Guaraniésia – Guaraniésia/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 14 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Johnny Aparecido Bacci Magalhães.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Jequitinhonha – Jequitinhonha/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Alberto Junior Antunes da Silva: 18/06/13; Aline Gil de Souza : 18/06/13; Danilo Pereira dos Santos: 18/06/13; Eulelia Ferreira Lopes: 18/06/13; Fabio Fernandes Guimarães: 18/06/13; Frederico Lacerda Canabrava: 18/06/13; Jose Nilton Pereira Lisboa: 18/06/13; Lucas Barbosa Caires: 19/06/13; Magno Ferraz Santos: 18/06/13; Maico Ferreira Cruz Lima: 18/06/13; Marcio Gonçalves Silva: 18/06/13; Maria Priscila dos Santos: 18/06/13; Nicacio Cordeiro Brandao : 19/06/13; Rodrigo Xavier Leandro: 18/06/13; Ronivon Silva Santos: 18/06/13; Sebastiao de Jezus Silva: 18/06/13; Vanderlete Gonçalves Souza: 18/06/13; Violeta Iara Mendes dos Santos: 18/06/13; Wanderley Gonçalves Pereira: 18/06/13; Weskley dos Santos Oliveira: 18/06/13.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo junto ao Presídio de Jequitinhonha – Jequitinhonha/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 18 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 53.788,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Ana Maria Pereira dos Santos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar de Enfermagem junto ao Presídio de Jequitinhonha – Jequitinhonha/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 18 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$

53.788,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Libia de Souza Franca.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Judiciário junto ao Presídio de Jequitinhonha – Jequitinhonha/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 18 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 51.342,80 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Luciana Medeiros Araujo.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Lagoa Santa – Lagoa Santa/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Ely Rodrigues Vieira: 14/06/13; Leonardo Alexandre Alves: 10/05/13.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Mariana – Mariana/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Alessandro Muniz Ribeiro de Barros: 27/06/13; Deilson Newton Santos: 23/05/13; Evandro Jorge Martins de Mendonça: 15/06/13; Graziano Aparecido Izidorio Augusto: 23/05/13; Ivan Valadares de Oliveira: 23/05/13; Wanderson de Jesus Adriano: 15/06/13.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Monte Carmelo – Monte Carmelo/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 25 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Antonio Cesar Rodrigues dos Santos; Cleuber Luiz Leocadio; Flavio Jose Leaf; Guilherme Prado de Magalhães; Guilherme Velloso do Amaral; Igor Dutra Pacheco; Joao Batista Candido Junior; Jofreson Monteiro dos Santos; Leonardo Inacio Carmanhaes; Nicasio Pereira dos Santos; Pedro Alves de Freitas Neto; Plinio Ferreira do Prado; Roberto Monteiro dos Santos; Sidney Dias Cabral; Sinara Aparecida Dornelas Chagas.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo junto ao Presídio de Monte Carmelo – Monte Carmelo/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 25 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 53.788,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Daniel Luiz Fonseca de Melo.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Judiciário junto ao Presídio de Monte Carmelo – Monte Carmelo/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 25 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 51.342,80 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Neide Maria Alves.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Psicólogo junto ao Presídio de Monte Carmelo – Monte Carmelo/ MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 25 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 51.342,80 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Katia de Medeiros Penna.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Paracatu – Paracatu/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 27 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Mauricio Aparecido de Souza.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Pedra Azul – Pedra Azul/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 12 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Ailton Carneiro de Araujo; Alde-mir Pereira Ribeiro; Alexandro de Oliveira Costa; Alessandra Rocha Silva; Denielle Lima de Andrade; Eliel de Souza Aguiar; Fabio Fernandes Viana; Flavio Pereira Cardoso; Jordanio Goncalves Aguiar; Juscelio Pereira de Sousa; Lana Roberta Lucena da Silva; Marcela Barbosa da Silva Sousa; Marcio Almeida Santos; Sandro Ferraz Ribeiro; Solange Petzold de Almeida; Valdenio Evangelista dos Santos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Pitangui – Pitangui/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 03 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Adriano Dias Rodrigues; Alexandra Nazare Kinsman; Delita Angelina Tavares; Fernando de Sousa Pinto; Franco Lucas Fraga Soares Pinto; Joelmá Luciene Fernandes; Jonatas Junio de Paulo; Julio Cesar Ferreira dos Santos; Ludmila Luiza Silva Jorge; Michael Douglas Amaral; Quenia Geralda Aparecida Gois; Rafael Antunes Martins Silva; Rodrigo Jose Tiradentes; Vanessa Victor do Nascimento; Warsley Christien Silva; Wellington Jose de Faria.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Pitangui – Pitangui/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 03 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº. 0024.13.041471-7, Contratado(a): Valdir Geraldo Santos.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/ Medico junto ao Presídio de Pouso Alegre – Pouso Alegre/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 20 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 57.146,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Manoel Francisco de Paiva.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio Regional de Montes Claros – Montes Claros/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 15 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Felipe Alexandre Oliveira Alves; Geraldo Cezar Bicalho.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de Rio Piracicaba – Rio Piracicaba/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 04 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Betania Aparecida Cardoso Ribeiro.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social/Medico junto ao Presídio de Santos Dumont – Santos Dumont/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 51.342,80 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Jose Roberto Toledo.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de São Joaquim de Bicas – São Joaquim de Bicas/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 28 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratados(as): Alexandre Geraldo; Alecssandro Honorato Fernandes; Eduardo Monica Lacerda; Eider Paulo Ribeiro do Nascimento; Felipe Ivan dos Santos; Gabriel Felipe Cunha; Leonardo Junio de Oliveira Silva; Nicholas Nascimento Severino Queiroz; Ulisses Ramon Silva Luiz.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Presídio de São Sebastião do Paraíso – São Sebastião do Paraíso /MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 26 de junho de 2013. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 94.966,20 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, Contratado(a): Saymon Francisco de Paula Souza.

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo
Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo junto a Subsecretaria de Inovação e Logística – Belo Horizonte/MG - Prazo: 01 (um) ano, a contar das datas abaixo relacionadas. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 8.021,26 (oito mil vinte e um reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 183 021 4320 0001-3.1.90.3.4-10.1 – ANA CRISTINA BRAGA ALBUQUERQUE – Subsecretária de Inovação e Logística, Contratados(as): Adriana de Souza Rodrigues: 25/06/13; Durcileia Avila Rezende: 10/06/13; Emily Mendes Sousa Lopes: 25/06/13; Jonathas Rocha: 10/06/13; Natalia Pereira de Carvalho: 25/06/13; Raquel Maira dos Santos: 10/06/13; Rodrigo Antonio de Freitas Candido: 10/06/13; Sheila Pinheiro Campos: 10/06/13; Vanessa Duarte Marinho: 25/06/13.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Medico celebrado em 30 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Joao Gonçalves Otoni, Matrícula: 1298152/8, CPF: 330.114.357-15. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 19 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Analista Técnico Judiciário celebrado em 05 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Gislaíne Soares de Oliveira, Matrícula: 1215238/5, CPF: 035.513.886-79. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 08 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Odontólogo celebrado em 03 de outubro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Polyana Bastos Ribeiro, Matrícula: 1314948/9, CPF: 071.266.506-47. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 01 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro celebrado em 20 de junho de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Josiane Aparecida Pessoa, Matrícula: 1284318/1, CPF: 004.103.356-65. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Enfermagem celebrado em 01 de março de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Luiz Fernando de Almeida, Matrícula: 1274511/3, CPF: 088.814.868-89. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Enfermagem celebrado em 01 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Miriam Fernandes de Almeida, Matrícula: 1258394/4, CPF: 044.630.036-52. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 02 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 24 de abril de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriano Pereira Miranda, Matrícula: 1338474/8, CPF: 059.195.816-38. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de fevereiro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Viviane de Cassia Bicalho Silva, Matrícula: 1215979/4, CPF: 015.156.506-69. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 10 de setembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Marlon Pereira dos Santos, Matrícula: 1314906/7, CPF: 042.595.966-08. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de outubro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alexandro Evangelista da Silva, Matrícula: 1266934/7, CPF: 911.185.066-34. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 02 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Auxiliar Executivo de Defesa Social/Ajudante de Serviços Gerais celebrado em 04 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Gilmara da Conceição Felício, Matrícula: 1277610/0, CPF: 062.390.846-89. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 27 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Nilton Roberto de Lima, Matrícula: 1186153/1, CPF: 042.679.896-13. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Denilson Elias Silva de Oliveira, Matrícula: 1153720/6. CPF: 038.542.156-73. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Samuel Simão de Oliveira, Matrícula: 1258304/3. CPF: 059.118.406-00. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de junho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edmilson da Fonseca Ferreira, Matrícula: 1101474/3. CPF: 840.178.726-20. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 01 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Socioeducativo celebrado em 25 de abril de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ralfio Otacilio de Oliveira Santos, Matrícula: 1156812/8. CPF: 005.359.146-10. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 01 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. CÂMILA SILVA NICÁCIO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Enfermagem celebrado em 10 de maio de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ita Kaufmann Berrio Silva, Matrícula: 1341268/9. CPF: 104.809.966-01. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro no item IV, da Cláusula Décima desse, bem como no § II, do art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 06 de julho de 2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. CÂMILA SILVA NICÁCIO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

203 cm -22 445444 - 1

DESPACHOS

A Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 580/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, HERES ALVES COIMBRA – MASP 1.122709-7 em exercício no Centro Socioeducativo de Governador Valadares, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 580/2013, à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

CÂMILA SILVA NICÁCIO
Subsecretária de Atendimento às medidas Socioeducativas

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 579/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário DOUGLAS VIEIRA LOUZANIS, MASP: 1.279478-0, lotado no CERESP-BETIM, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 579/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

9 cm -22 445590 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 69/2013.
Objeto: Medicamentos de Alto Custo IV – Biênio 2013/2014. A SES/MG torna público aos interessados o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Kollimed Comércio Material Médico Hospitalar Ltda, com fulcro no PARECER/AJ Nº. 1235/2013. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013 (Gerência de Compras – NCMA5)

3 cm -19 444677 - 1
ATO DE RATIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contratado: Hospital Santa Lucia LTDA. Objeto: Aquisição de leito CTI/procedimento, Processo 1321127-394/2013, Dispensa de Licitação, com fundamento no Art.24, IV da Lei 8.666/93, Provisão Orçamentária: 4291.10.302.237.4279.0001-339039-10.1 Tesouro, valor R\$ 234.318,57 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), Autorização

em 04-07-2013, por João Luiz Soares, Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde, Ratificação em 04-07-2013, por Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

3 cm -22 445234 - 1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Entrega Imediata nº 723/2013. Objeto: Medicamento para ação judicial. Abertura da Sessão dia 06/08/2013 às 10:00min. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br Belo Horizonte, 19 de Julho de 2013. (Diretoria de Compras – NCMAJ)

SES/NCMAJ – 196
3 cm -22 445163 - 1

Extrato de Contrato
Contrato administrativo por prazo determinado nº. 1 08/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados na área da saúde, com carga horária semanal de 40 horas, a serem executados pelo (a) CONTRATADO (a) DOUGLAS FRANÇA FONSECA à CONTRATANTE na unidade administrativa – Superintendência Regional de Saúde, pelo prazo de 2 anos, de 22 de Julho de 2013 a 21 de Julho 2015 no valor de R\$ 95.325,06, com 6 dotação orçamentária: Vencimento Básico /13º Salário (1/3 vencimento básico) 1321 10 122 701 2417 0001 319034 10.1 Encargos Patronais 1321 10 122 701 2417 0001 319013 10.1 Prêmio de Produtividade 1321 10 122 701 2417 0001 339093 10.1 Diárias (custeio normal do Órgão) 1321 10 122 701 2002 0001 339014 10.1 Ticket Refeição / Alimentação 1321 10 122 701 2002 0001 339039 10.1 Taxi e Passagem Rodoviária 1321 10 122 701 2002 0001 339033 10.1 Assinatura: 19/07/2013.

5 cm -22 445511 - 1
Retificação à Publicação de 17/07/2013. Ref.: Contrato administrativo por prazo determinado nº.103/2013, contratado (a) PATRICIA RODRIGUES ROCHA SANTANA. Onde se lê: ... Superintendência de Redes de Atenção à Saúde... Leia-se: ...Superintendencia de Programação ...
2 cm -22 445499 - 1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Convênio nº. 111/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Associação Protetora da Infância de Itambacuri, município de Itambacuri. Objeto: Custeio, visando à contratação de profissionais para realizar plantão médico. Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sob a dotação orçamentária: 4291.10.301.237.4388.0001-335043-10.1. Fonte Tesouro do Estado. Assinatura: 22/07/2013. Vigência: 21/07/2014, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e José Carlos Ramos (Provedor).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1627/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena. Objeto: prorrogar a vigência de 03 de julho de 2013 até 03 de julho de 2014. Assinatura: 03/07/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Bonifácio José Tamm de Andrada (Provedor).

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 088/2009 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena. Objeto: prorrogar a vigência de 24 de julho de 2013 até 20 de janeiro de 2014. Assinatura: 22/07/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Márcia Ramos (Provedora).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 289/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Maravilhas. Objeto: prorrogar a vigência de 11 de julho de 2013 até 11 de julho de 2014. Assinatura: 10/07/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Marcelo Maciel de Castro (Prefeito).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 373/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Filantropia e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, município de Ponte Nova. Objeto: utilização de saldo no valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), bem como, prorrogar a vigência do convênio de 09 de agosto de 2013 até 07 de abril de 2014. Assinatura: 22/07/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Francisco Augusto de Castro Gomes (Provedor).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 097/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Associação de Caridade de São José, município de Nova Era. Objeto: utilização de saldo no valor de R\$ 19.296,06 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos). Assinatura: 22/07/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Rômulo Felipe Martins da Costa (Provedor).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1508/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Domingos da Prata. Objeto: prorrogar a vigência de 01 de julho de 2013 até 30 de dezembro de 2013. Assinatura: 01/07/2013. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Fernando Rolla (Prefeito).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1750/2012 –EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São João Del Rei. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 18 de novembro de 2013 até 23 de abril de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 267/2011 –EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Varginha. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 27 de novembro de 2013 até 10 de março de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 060/2012 –EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Sarzedo. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 31 de outubro de 2013 até 20 de outubro de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1035/2012 –EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Nova Serana. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 18 de dezembro de 2013 até 12 de dezembro de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 059/2013 –EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Cristiano Varella, município de Muriáe. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 02 de maio de 2015 até 15 de junho de 2015, devido ao interregno

entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 006/2013 –EMG/SES/SUS-MG/FES e a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, município de Juiz de Fora. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 23 de janeiro de 2014 até 13 de junho de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 2º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 800/2012 –EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde, município de Belo Horizonte. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 05 de dezembro de 2013 até 01 de dezembro de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 2032/2012 –EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Assistencial Viçosense, município de Viçosa. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 26 de dezembro de 2013 até 10 de julho de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Extrato do 4º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 485/2010 –EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Campanha. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 19 de agosto de 2013 até 19 de novembro de 2014, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 22/07/2013. Signatário: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

25 cm -22 445565 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO ÓRGÃOS PARA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
DOADOR: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, representada por Damião Mendonça Vieira, seu Diretor Geral
DONATÁRIO: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, representadas por Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente. VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS: R\$4.955,85. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013.

3 cm -22 445174 - 1
Extrato ao Contrato de Nº 532/2013. Edital de Credenciamento ESP-MG 2012. Processo de Credenciamento de Docentes nº 044/2012. Objeto: Prestação de serviços educacionais na função de Tutor de dispersão para a disciplina Práticas Corporais na Oficina de Educação Popular em Saúde Mental para Populações Assentadas e Acampadas em Projetos de Reforma Agrária em Minas Gerais. Contratado (a): Siumara Santos Oliveira. Valor total: R\$ 7.200,00. Vigência: 23/07/2013 à 31/12/2013. Assinatura: 11/07/2013. Dotação Orçamentária: 1541.10.128.044.4435.0001.33.90.36.05.10.1.1.

Extrato ao Contrato de Nº 556/2013. Edital de Credenciamento ESP-MG 2012. Processo de Credenciamento de Docentes nº 034/2013. Objeto: Prestação de serviços educacionais na função de Conteudista no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, nas Unidades I, II, III e IV no Módulo III. Contratado (a): Sâmia Martins da Costa Silveira. Valor total estimado: R\$ 7.750,00. Vigência: 23/07/2013 à 30/12/2013. Assinatura: 17/07/2013. Dotação Orçamentária:4291.10.121.239.4243.0001.33.90.36.05.37.1.0.

Extrato ao Contrato de Nº 558/2013. Edital de Credenciamento ESP-MG 2012. Processo de Credenciamento de Docentes nº 042/2013. Objeto: Prestação de serviços educacionais na função de Especialista de Organização das práticas de vigilância no Curso de Atualização Profissional de Vigilância em Saúde Contratado (a): Maria da Consolação Magalhães Cunha. Valor total: R\$ 5.000,00. Vigência: 25/07/2013 à 31/12/2013. Assinatura: 17/07/2013. Dotação Orçamentária: 1541.10.128.239.4427.0001.33.90.36.05.10.1.0.

Extrato ao Contrato de Nº 559/2013. Edital de Credenciamento ESP-MG 2012. Processo de Credenciamento de Docentes nº 037/2013. Objeto: Prestação de serviços educacionais na função de Conteudista de Organização das práticas de vigilância no Curso de Atualização Profissional de Vigilância em Saúde Contratado (a): Maria Goretti Martins de Melo. Valor total: R\$ 2.500,00. Vigência: 25/07/2013 à 31/12/2013. Assinatura: 17/07/2013. Dotação Orçamentária: 1541.10.128.239.4427.0001.33.90.36.05.10.1.0.

Damião Mendonça Vieira,
Diretor Geral da ESP/MG.

9 cm -22 445515 - 1

Torna público a Rescisão do Contrato de Nº199/2013 a partir de 22 de Julho de 2013, firmado entre a ESP-MG e o(a) contratado(a): Neyse Drummond Salvador. Assinatura: 22/07/2013. Damião Mendonça Vieira. Diretor Geral da ESP/MG.

1 cm -22 445546 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, o ato praticado pelo Sr. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, autorizando a contratação da empresa MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A para fornecimento de “Serviços de Apoio Administrativo e Limpeza e Conservação” no valor total de R\$ 23.781.940,80 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. Dra Junia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -22 445356 - 1
FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3273/13
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. RP SEPLAG Nº 250/12. Objeto: Prestação de serviço telefônico comutado (STFC) na modalidade local, tráfego local em chamadas de fixo para fixo e fixo para móvel. Valor total do contrato: R\$ 219.886,00. Vigência: 20/07/2013 a 19/07/2014. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.187.4.372.0001.339039.40 - Fonte: 10.1. Signatários: Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação Hemominas e os Srs. Sérgio Luiz Torres Marques e Cristiano Veloso Souza Mendes, representantes da empresa Telemar Norte Leste S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3000/12. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS e a empresa MULTIAR SISTEMAS DE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 29

CLIMATIZAÇÃO LTDA. Cláusula Primeira: Prorroga o contrato por 12 meses, a partir de 01/08/13. Cláusula Segunda: Reajusta o contrato em 7,30%, a partir de 01/08/13, gerando uma majoração de R\$ 2.664,60, passando a um valor total de R\$ 56.664,60, incluso o valor de R\$ 12.481,12 para peças de reposição e R\$ 5.000,00 destinados à reserva de peças. Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária: 2321.10.302.187. 4.372.0001.339039.21 – Fontes 10.1 e 60.1. Signatários: Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação Hemominas e o Sr. Valter Zaponi, representante da empresa Multiar Sistemas de Climatização Ltda.

6 cm -22 445532 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público que realizará o Pregão Eletrônico 161A/2013, processo 2261032 - 311/2013, objeto: Compressores e bombas a vácuo. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br . O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 08/08/2013, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 08/08/2013. Belo Horizonte, 22/07/2013.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público que realizará o Pregão Eletrônico 181/2013, processo 2261032 - 269/2013, objeto: Manutenção em equipamentos elétricos e de distribuição de energia, manutenção em autoclaves, estufas, fornos e caldeiras, manutenção em sistemas centralizados de gases medicinais e industriais, manutenção em elevadores, escadas e rampas rolantes, manutenção e bombas de compressores. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br . O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 08/08/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 08/08/2013. Belo Horizonte, 22/07/2013.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público que realizará o Pregão Eletrônico 126/2013, processo 2261032 - 306/2013, objeto: Baterias, pilhas e acumuladores elétricos. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br . O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 07/08/2013, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 07/08/2013. Belo Horizonte, 22/07/2013.

6 cm -22 445401 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG – CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - A FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através da Unidade Administrativa Casa de Saúde Santa Fé - CSSFÉ torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar a Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico Processo: nº. 0520009 173/2013, cujo objeto do mesmo é a Prestação de Serviços de Lavagem, Pulverização e Lubrificação em veículos leves da Casa de Saúde Santa Fé, conforme especificação contida no Anexo I do Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, e a abertura da Sessão do Pregão terá início previsto para o dia 05/08/2013 às 14:00 horas . O edital estará à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Maiores informações no Setor de Compras da CSSFÉ tel. (35) 3239-1310 e 3239-1330.

3 cm -22 445138 - 1

FHEMIG
HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II
AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº.20/2013, Processo nº.14/2013, referente àAQUISIÇÃO DE PAPEL PARA VIDEO PRINTER, LÂMPADA PARA PROJETO R E PRANCHETA,com início da sessão de pregão no dia07 DE AGOSTO DE 2013 às 10:00 horas no site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 08 de Julho de 2013.

3 cm -22 445148 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Onde se lê: Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFE e o (a) GUARDESEG Vigilância e Segurança Ltda Leia-se: Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFE e o (a) RR. Legumes Ltda-ME Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Vigência: a partir da publicação até 31/12/2013. Número do Processo: 0064/13 Modalidade: PREL Data de Assinatura: 10/07/2013

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e o (a) Essencial Lanches e Refeições Coletivas Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 01003345 Objeto: Serviço de fornecimento de pães. Valor: R\$ 196.900,00 (total estimado) Vigência: 12 meses a partir da publicação. Número do Processo: 0295/12 Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4006.0001 Objeto de gasto: 339039.03, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 19/07/2013

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJXXIII e o (a) Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 01355606 Objeto: Prorrogação da vigência, inclusão de 22 monitores Drager Delta XL e exclusão de 2 monitores Drager Delta XL. Valor: R\$ 108.000,00 (total estimado) Vigência: 27/07/2013 até 26/07/2014. Número do Processo: 0062/10 Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4003.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 22/07/2013

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFE e o (a) Carlos Gabriel dos Reis – ME Matrícula FHEMIG Nº: 00702372 Objeto: Aquisição de produtos de laticínios (leite de vaca UHT integral e iogurtes). Valor: R\$ 70.200,00 (total estimado) Vigência: a partir da publicação até 31/12/2013. Pregão Eletrônico nº 0520009 001/2013 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030.08, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 11/07/2013

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFE e o (a) Ramos Comércio e Panificadora Ltda-ME Matrícula FHEMIG Nº: 00702373 Objeto: Aquisição de produtos industrializados e de laticínios (pães e queijos).

30 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

Valor: R\$ 41.880,00 (total estimado)
Vigência: a partir da publicação até 31/12/2013.
Pregão Eletrônico nº 0520009 001/2013
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001
Objeto de gasto: 339030.08, F.10.1/60.1
Data de Assinatura: 11/07/2013

13 cm -22 445507 - 1

O HRJP -Hospital Regional João Penido/FHEMIG, comunica a quem possa interessar a ABERTURA dos seguintes processos licitatórios:
- Processo nº 0519031 - 195/2013, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2013: Aquisição de Sondas do tipo Foley para uso no HRJP/ FHEMIG. Abertura: 07/08/2013 às 10:00 horas.
- Processo nº 0519031 - 203/2013, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2013: Locação de Containers tipo Almojarifado para uso HRJP/ FHEMIG. Abertura: 09/08/2013 às 10:00 horas.
Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br.
Informações pelo Tel.: (32) 3691-9523.
Vicente Luis Dutra
Chefe Compras/HRJP/FHEMIG

3 cm -22 445241 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS Planejamento 191/2011, RP 98/2012, Pregão 191/2011, .
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS Planejamento 184/2011, RP 78/2012, Pregão 184/2011. A integra dos referidos termos aditivos de prorrogação, com nova vigência contada a partir de 23/07/2013, estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. Informações no tel. 31- 32399602. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

3 cm -22 445214 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO- A Administração Central torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 83/2013 para FORNECIMENTO DE APARELHO TELEFÔNICO. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 06.08.2013 às 09h00hs pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima citado. BH, 22.07.2013.

2 cm -22 445278 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DE GASOMETRIA - Planejamento 74/2013, RP 130/2013, Pregão 74/2013. A integra da referida Ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH, 22 de junho de 2013.

2 cm -22 445533 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ORTÊSE E PROTESE - Planejamento 138/2013, RP 131/2013, Pregão 138/2013. A integra da referida Ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH, 22 de julho de 2013.

2 cm -22 445557 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2013 – Processo nº 2161012 0020/2013 A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, Ana Paula de Miranda Maia, homologou a adjudicação da Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/13, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos de uso veterinário em atendimento ao projeto de Sustentabilidade, desenvolvido pela FUCAM. A empresa ANDRADE E ANGELICALTDA-ME foi vencedora nos Lotes 01, 04, 05 e 06, no valor global de R\$18.111,46 (dezoito mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos), que serão pagos nas seguintes dotações orçamentárias: 2161.12.243.174.4298.0001.339030.12.10.1.0; 2161.12.243.174.4298.0001.339030.13.10.1.0; 2161.12.243.174.4298.0001.339030.17.10.1.0; 2161.12.243.174.4298.0001.339030.22.10.1.0, não houve interessados para os lotes 02 e 03.
Belo Horizonte, 17de julho de 2013 - Ana Paula de Miranda Maia – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -22 445385 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços nº 808/2011, firmado UTRAMIG e Consórcio Ótimo de Bilheta-gem Eletrônica. Objeto: PRorrogação de vigência por 12 meses a partir de 13/07/2013. Assinatura: 10/07/2013 2281.11.122.701 2002.0001.339039.01.0.60.1. 2281.12.363.143.4254.0001.3390 39.01.0.60.1.

1 cm -22 445554 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues D Oliveira realiza Chamada Pública nº 03/2013 para Aquisição de Gêneros Alimen-tícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2013, às 10: 00h na EE Prof. Antônio Rodrigues D Oliveira, localizada na Rua:Antônio Silva Branco s/nº Bairro - Cruzeiro CEP 37.500.224 – Telefone (35 36213888) , e-mail: escola.555441@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://alimen-tacaoescolar.educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues D Oliveira realiza Chamada Pública nº 04/2013 para Aquisição de Gêneros Alimen-tícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2013, às 10: 00h na EE Prof. Antônio Rodrigues D Oliveira, localizada na Rua:Antônio Silva Branco s/nº Bairro - Cruzeiro CEP 37.500.224 – Telefone (35 36213888) , e-mail: escola.555441@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimen-tícios estão disponivel na página da Internet: http://alimen-tacaoescolar.educacao.mg.gov.br

5 cm -22 445186 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FRANCISCO DIAS rea-liza Chamada Pública nº 03/2013 para Aquisição de Gêneros Ali-mentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2013, às 14:00 horas, na E.E. PROFES-SOR FRANCISCO DIAS, localizada na Rua Padre Félix nº 145 – Centro -Virginópolis – CEP 39730-000 Telefone (33) 3416-1384, e-mail: eefranciscodias@yahoo.com.br. Os quantitativos e

gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FRANCISCO DIAS rea-liza Chamada Pública nº 04/2013 para Aquisição de Gêneros Ali-mentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2013, às 14:00 horas, na E.E. PROFES-SOR FRANCISCO DIAS, localizada na Rua Padre Félix nº 145 – Centro -Virginópolis – CEP 39730-000 Telefone (33) 3416-1384, e-mail: eefranciscodias@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêne-ros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agri-culturafamiliar.educacao.mg.gov.br

6 cm -22 445191 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE - HOMOLOGAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔ-NICO N.º 01/2013. Comunico a todos interessados o encerra-mento do Pregão Eletrônico nº 01/2013 - Referente a contratação de empresa para serviço de vigilância e segurança eletrônica para a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre. Adju-dicado e Homologado o licitante vencedor classificado em 1.º Lugar: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, CNPJ 15.866.070/0001-02 no valor total de R\$ 6.000,00. Pouso Alegre, 22 de julho de 2013 - Diretora da SRE: Monica Flores de Carvalho Ribeiro

3 cm -22 445282 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar-A Caixa Escolar Milton Campos realiza Chamada Pública nº 04 / 2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 / 08 /2013, às 13:00h, na EE de Manhuaçu, localizada na Rua Luiz Lino Valentim - nº 119 – Manhuaçu (MG) – CEP 36.900.000 – Telefone (0XX33) 3331-1049, e-mail: escola.75167@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão dispo-níveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

3 cm -22 445373 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.0878/2013. Data: 22/07/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Itatiaiuçu. Objeto: Execu-ção do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 – Cus-teio e Manutenção. Valor: R\$70.611,75. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.0879/2013. Data: 22/07/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Padre Carvalho. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 – Custo-eio e Manutenção. Valor: R\$252.498,07. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 383.637. Data: 22/07/2013. Partes: EMG/SEE e a empresa Exodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda. Objeto: Acréscimo de valor. Valor: R\$1.040.746,00. Dotação: OP/2013: 1261.12.122.701.2001.0001.1.3.3.90.39-50 – Fonte: 23.1.0. Assinantes: Ana Lúcia Almeida Gazzzola e Virginia Paletta Camara Stephens.

6 cm -22 445541 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Revmº Padre Leopoldo Silveira Seabra realiza Chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimen-tícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/07/2013, às 15:00 h., na EE Dom João Antônio dos Santos, localizada na Praça XV de Agosto nº 09 – Centro – CEP 39.185-000 – Telefone (038) 3546-1225, Município: São Gon-çalo do Rio Preto e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponiveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Joviano de Aguiar realiza Chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2013, às 13h00, na EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves nº430 – Gouveia - CEP 39120000 – Telefone (038) 3543-1162, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponiveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br. EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Nhô Costa realiza Chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Fami-liar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Ali-mentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apre-sentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2013, às 16h00, na EE CESEC Teotônio Magalhães, localizada na Praça Teófilo Otoni nº16 – Serro - CEP 39150-000 – Telefone (038) 3541-1582, e-mail: escola.24953@educacao.mg.gov.br. Os quan-titativos e gêneros alimentícios estão disponiveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS- PNAE
A caixa Escolar Doutor Afonso Pena Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2013, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 06/2013, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Afonso Pena Júnior, localizada na Rua Bernardino Carvalhais nº 63, Bairro Centro, Rio Vermelho MG - CEP. 39170-000, Telefone (033) 3436-1320, e-mail: escola.24651@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2013 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Afonso Pena Júnior realiza Chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricul-tura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2013, às 17h00, na EE Dr. Afonso Pena Júnior, localizada na Rua Bernardino Carvalhais nº 63, Centro, CEP 39170-000, Telefone (033) 3436-1320, Rio Vermelho. e-mail: escola.24651@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

14 cm -22 445576 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar CORONEL SIMÃO CAMPOS, realiza Cha-mada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimen-tícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/08/2013, às 11:00 horas, na EE CORONEL SIMÃO CAMPOS, localizada na RUA JOÃO EVANGELISTA MADU-REIRA nº 249 – BAIRRO DAS PEDRAS – CEP 39.430-000, e-mail: eceelsimao@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agricul-turafamiliar@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Aurea Rodrigues Aguiar realiza Chamada Pública nº 04/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organi-zações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolu-ção FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19 de Agosto de 2013, às 16h00, na EE Professora Diva Medei-ros localizada na Rua Fortaleza, nº 170, Vila Comercial, CEP: 39.335-000 – Telefone (038) 9972-9332, e-mail: profadivamedei-ros@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar@edu-cacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE
A Caixa Escolar Franceline Ferreira de Queiroz torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2013 às 8:00 Hs. Processo Licitatório nº 06/2013 na moda-lidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – PERE-CIVEIS, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profes-sora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada na Rua Principal S/Nº – CEP39430-000 – Telefone (38)3234-5142, e-mail: esco-la.82660@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Francelino Ferreira de Queiroz realiza Chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas orga-nizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Infor-mais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/07/2013, às 8:00 H, na EE Professora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada na Rua Principal S/Nº – CEP39430-000 – Telefone (38)3234-5142, e-mail: escola.82660@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponi-veis na página da Internet: http://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Francelino Ferreira de Queiroz realiza Chamada Pública nº 03/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas orga-nizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Infor-mais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/07/2013, às 9:00 H, na EE Professora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada na Rua Principal S/Nº – CEP39430-000 – Telefone (38)3234-5142, e-mail: escola.82660@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponi-veis na página da Internet: http://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Sebastião Pimenta realiza Chamada Pública nº 002/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2013, às 13h00, na E.E.Delfino Magalhães, localizada na Av. Neco Del-fino nº 627 – Montes Claros - MG – CEP CEP 39.402-181 Tele-fone (038-3213 1280), e-mail: edelfinomagalhaes@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Maria Rocha Almeida Santos realiza chamada pública nº 002/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organi-zações para alimentação escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Reso-lução FNDE nº 038/2009, para habilitação e projeto de venda até o dia 11/08/2013, de 8h às 17h, no CESEC Dr. Cassiano Alves de Oliveira de ensino fundamental e médio, localizado na rua Coronel Sansão, nº506, Centro Brasília de Minas–MG, CEP:39.330-000, telefone:(38) 3231-1275, email: escola.79626@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Francisco de Assis Dumont realiza Chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organi-zações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Reso-lução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2013, às 08 horas, na EE de Francisco Dumont, locali-zada na Rua Chico Ferreira nº 300 Bairro Centro – CEP 39 387-000 – Telefone (38) 37331137, e-mail: escola.80268@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponi-veis na página da Internet: http://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br.

20 cm -22 445517 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Cultura de MG torna público que rea-lizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N.º73/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUSEOGRÁ-FICO, LUMINOTÉCNICO E SINALIZAÇÃO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM DE TODAS AS ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU , conforme espe-cificação técnica e condições comerciais, descritas e especificadas nos anexos do instrumento convocatório. Abertura da sessão do Pregão: Dia 05/08/2013, às 10h00min de Brasília – DF no site www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível nos sites http://www.compras.mg.gov.br e www.cultura.mg.gov.br . Tele-fone para dirimir dúvidas 0xx31 3915-2631. Belo Horizonte, 22 de julho 2013. Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Chefe de Gabinete.

4 cm -22 445509 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - Extrato

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 3881/0/12. Par-tes: EMG/SEC e EMPRESA ALVO SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 26/07/2013. Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) perfazendo o valor anual de R\$: 5.760,00(Cinco mil, setecentos e sessenta reais) a conta das Dotações Orçamentárias: 1271.13.91.125.4413.001.3390.3962.10.1.0; 1271.13.122.701.2002.0001.3390.3962.10.1.0.
Ratificação: Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Data: 26/07/2013. Eliane Parreiras/SEC e Renato Santos Ribeiro/EMPRESA ALVO SEGURANÇA LTDA

3 cm -22 445466 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Cultura - Extrato

Extrato do Convênio nº 5068/0/2013. Partes: EMG/SEC e a Pre-feitura Municipal de Senhora dos Remédios. Objeto: Visando à estrutura para execução de show na XXXIV Exposição Agrope-cuária e XXXV Desfile de Carros de Boi do município de Senhora dos Remédios. Valor: R\$ 70.862,99 (setenta mil oitocentos e ses-senta e dois reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamen-tária: 1271.13.392.123.4409.0001.3340.4101.0.10.8. Vigência: 06 meses, a partir da data da assinatura. Data: 19 de julho de 2013. Eliane Parreiras/SEC e Denilson José Rodrigues Resende/Prefei-tura Municipal de Senhora dos Remédios.

3 cm -22 445539 - 1

RÁDIO INCONFIDÊNCIA

Extrato do 4º Termo Aditivo – Contratante: Rádio Inconfidência Ltda. Contratada: GuardSeg Vigilância e Segurança Ltda. – Con-trato: 009/2010 - Objeto: Reajuste dos valores e prorrogação da vigência– Valor mensal: R\$ 8.773,76 – Vigência: 12 meses – Pre-sidente: Valério Antônio Fabris – Assinatura: 21/06/2013.

1 cm -22 445227 - 1

Extrato do Contrato nº. 04/2013 – Contratante: Rádio Inconfidê-cia Ltda. – Contratada: Bertholdo Consultoria e Informática Ltda. –Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção e melhoria do website desenvolvido pela empresa Bertholdo - Valor total: R\$ 4.400,00 – Dot. Orçam. 13.122.701.2.001.0001.3.3.90.39.0.60-1 13.722.125.2.039.0001.3.3.90.39.0.60-1. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. – Presidente: Valério Antônio Fabris – Assinatura: 20.06.2013.

2 cm -22 445231 - 1

Extrato do Aditivo ao Contrato nº. 02/2012 – Locatária: Rádio Inconfidência Ltda. – Locadora: Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais. Objeto: Alterar o contrato com a desocupação do 11º andar e 3 (três) de vagas de garagens. Valor mensal: R\$ 22.786,67 – Dot. Orçam. 13.122.701.2.002.0001.3.3.90.39.0.60-1 13.122.701.2.002.0001.3.3.90.39.0.10-1.– Presidente: Valério Antônio Fabris – Assinatura: 30/04/2013.

2 cm -22 445230 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Partes: SECTES, SEDE, SEAPA, UFUFJ, UFPA, UNIMONTES, UFMG, UFSJ, UFU, UFVJM, UFV, IFET-SUDOESTE, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, EMBRAPA/GADO DO LEITE, EPAMIG, EMA-TER-MG, SEBRAE-MG, FAEMG, FIEMG, IMA, SILEMG, ABIQ, ABIS, GEMACON TECH, ITAMBÊ, LBR, EMBARÉ e DANONE. Objeto: integração das competências institucionais do Setor Lático do Estado de Minas Gerais necessárias à sustenta-bilidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica no âmbito do Polo de Excelência do Leite e Deriva-dos (Polo do Leite), ação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da assina-tura. Ass. 22/07/2013.

3 cm -22 445221 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Convênio nº. 049/2013. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Objeto: a gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo município, de uma U/AITEC, a ser implantada pela SECTES. Vigência: 48 (qua-renta e oito) meses, a contar da publicação. Ass: 18/07/2013.

Convênio nº. 050/2013. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG. Objeto: a gestão administrativa, financeira, con-tábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo município de 01 (um) Telecentro implantado pela SECTES. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass: 19/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 316/2011. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/ MG. Objeto: rescisão amigável, nos termos do art.78, XVI, 79, II, §1º c/c art.116 da Lei Federal 8.666/93, art. 33 do Decreto Esta-dual 43635/2003 e cláusula décima primeira do presente convê-nio. Ass. 19/07/2013.

5 cm -22 445543 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais – Fapemig Extrato De Termo De Outorga E Aceitação De Auxílio – Período 09/07/2013 A 19/07/2013 Em Cumprimento A Lei Nº 8666/93 E Suas Modificações Posteriores. CVZ; 30039; 12; ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA CAPES/FAPEMIG – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECIA; THIAGO FERNANDES BERNARDES; 2071.19.573.259.4614.0001.442042.0.101; 207 1.19.573.259.4614.0001.445042.0.101 01/05/2013; 30/04/2016; UFPA-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS; R\$; 300.000,00;

3 cm -22 445430 - 1

**FAPEMIG
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CAG ; APQ-00590-13 ; Manutenção do Equipamento de Difra-tometria de Raio-X - X Pert Powder PANAlytical ; MAURI-CIO PAULO FERREIRA FONTES ; 2071.19.573.259.4626.00 01.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1 ; 04/07/2013 ; 03/07/2015 ; Universidade Federal de Viçosa ; R\$ 24.990,00 ; CDS ; APQ-02593-13 ; Manutenção de equipamentos utilizados na análise de fármacos e toxicantes: cromatógrafo gasoso aco-plada a espectrometria de massas (CG/MS) e cromatógrafo líquido (CLAE) ; VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES ; 20 71.19.573.259.4626.0001.442042.0.10.1 , 2071.19.573.259.462 6.0001.445042.0.10.1 ; 08/07/2013 ; 07/07/2015 ; Universidade Federal de Alfenas ; R\$ 5.688,30 ; CBB ; APQ-02596-13 ; Manutenção do Citômetro de Fluxo LSR Fortessa ; OLINDO ASSIS MARTINS FILHO ; 2071.19.573.25 9.4626.0001.442042.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

0.1 ; 22/09/2013 ; 26/10/2013 ; Universidade Federal de Alfenas ; R\$ 16.000,00 ;
CRA ; OET-00208-13 ; II SIMPÓSIO DE APICUTURA E MELI-PONICULTURA DE MINAS GERAIS ; ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1 ; 16/08/2013 ; 18/09/2013 ; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ; R\$ 13.674,80 ;
CRA ; OET-00297-13 ; 64 Congresso Nacional de Botânica ; JOÃO RENATO STEHMANN ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1 ; 10/11/2013 ; 15/12/2013 ; Universidade Federal de Minas Gerais ; R\$ 19.371,30 ;
CEX ; ETC-00021-13 ; ; MARIA CRISTINA ANDRE-OLLI LOPES ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1 ; 25/08/2013 ; 21/10/2013 ; Universidade Federal de Juiz de Fora ; R\$ 13.024,40 ;
CRA ; PCE-00143-13 ; VI Congresso Brasileiro de Herpetologia ; RENATO NEVES FEIO ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1 ; 22/07/2013 ; 26/08/2013 ; Universidade Federal de Viçosa ; R\$ 9.828,00 ;
TEC ; PCE-00200-13 ; XIX Simpósio Nacional de Bioprocessos/X Simpósio de Hidrólise Enzimática de Biomassa ; ANDRÉ AGUIAR MENDES ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1 ; 30/07/2013 ; 02/09/2013 ; Universidade Federal de São João Del-Rei ; R\$ 7.579,46 ;
CAG ; BPV-00019-13 ; ILDA DE FÁTIMA FERREIRA TINOCO ; RICHARD STEPHEN GATES ; 2071.19.573.259.4610001.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4614.0001.445042.0.10.1 ; 01/08/2013 ; 31/08/2013 ; Universidade Federal de Viçosa ; R\$ 5.460,00 ;

13 cm -22 445357 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica e Financeira nº 10.221/11 (Nº da FAPEMIG) e 4020000476 (Nº da CEMIG). Participes: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a CEMIG Geração e Transmissão S.A e a Solaria Brasil – Comercialização e Fornecimento de Produtos e Soluções Energéticas Ltda. Objeto: alteração das cláusulas sexta, nona, décima terceira, vigésima primeira, vigésima terceira, inclusão da cláusula vigésima quarta, prorrogação do prazo de vigência do termo original, por mais 06 (seis) meses, a contar de 09/03/2013 até 09/09/2013. Data de assinatura: 08/03/13. Valor total passa a ser de R\$ 26.178.625,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), havendo um decréscimo de aporte de recursos por parte da Solaria Brasil, no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), passando o valor que cabe a Solaria Brasil para R\$ 10.830.000,00 (dez milhões, oitocentos e trinta mil reais) e havendo um acréscimo de aporte de recursos por parte da CEMIG, no valor de R\$ 2.893.500,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos reais), passando a CEMIG a contribuir com o valor de R\$ 10.348.625,00 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Signatários: Mario Neto Borges, Presidente da FAPEMIG, Djalma Bastos de Moraes – Diretor Presidente e Luiz Henrique de Castro Carvalho – Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG GT S.A e Eugênio Salgueiro Gomes – Diretor Presidente da SOLARIA Brasil. Obs: A publicação extemporânea deste instrumento deu-se em virtude da demora na tramitação externa.

6 cm -22 445567 - 1

FAPEMIG
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEX ; APQ-02575-13 ; MANUTENÇÃO DO SISTEMA LA-IPC-MS (CDTN/CNEN) ; HELENA EUGÊNIA LEONHARDT PALMIERI ; 2071.19.573.259.4626.0001.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1 ; 04/07/2013 ; 03/07/2015 ; Comissão Nacional de Energia Nuclear/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear ; R\$ 52.594,46 ;
ACN-00058-11 ; 12/09/2013 ; 11/03/2014 ; Prorrogação ; CBB ; OET-00212-13 ; IV SIMPOSIO DE ENTOMOLOGIA ; ERALDO RODRIGUES DE LIMA ; 2071.19.573.259.4627.00 01.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1 ; 12/08/2013 ; 16/09/2013 ; Universidade Federal de Viçosa ; R\$ 7.679,00 ;
BPD-00034-12 ; 01/05/2013 ; 31/08/2013 ; R\$ 420,00 ; Suplementação , Convalidação e Prorrogação ;

4 cm -22 445553 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO. A pregoeira torna público para conhecimento de interessados que atendam exigências editalicias, que estará recebendo propostas para os pregões eletrônicos Nº. 12/2013, processo 215100400036/2013 fornecimento de carnes, embutidos, verduras e legumes– conforme especificações Anexo “I” do edital convocatório. O encaminhamento da proposta iniciará dia 23/07/2013 às 15h, encerrando dia 02/08/2013. A abertura do pregão dia 02/08/2013 às 8h. Pregão eletrônico Nº. 13/2013 processo 21510040037/2013 – Aquisição de materiais elétricos e outros, conforme especificações Anexo “I” do edital convocatório. O encaminhamento da proposta iniciará dia 23/07/2013 às 15h, encerrando dia 02/08/2013. A abertura do pregão dia 02/08/2013 às 13h. Pregão eletrônico Nº. 14/2013 processo 21510040038/2013 – Aquisição de ferramentas e utensílios, conforme especificações Anexo “I” do edital convocatório. O encaminhamento da proposta iniciará dia 23/08/2013 às 15h, encerrando dia 02/08/2013. A abertura do pregão dia 02/08/2013 às 15h. A íntegra do edital estará disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br, www.fha.mg.gov.br. Outras informações: compras@fha.mg.gov.br. Tel.: (31) 3521-9510. Ibitiré, 22/07/2013. Adriana Márcia Cordeiro (pregoeira).

5 cm -22 445523 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO – IPEM

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº.042/2013 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG e a empresa Carvalho & Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME. OBJETO: locação de imóvel para instalar a Regional do IPEM/MG na cidade de Passos/MG. Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura e entrega das chaves ao Locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2331.19.122.701.2002.0001.339039.20. Valor global anual: R\$30.000,00 (trinta mil reais). SIGNATÁRIOS: pelo IPEM/MG o Sr. Ivan Alves Soares, e pela empresa contratada o Sr. Odilon Tadeu de Carvalho. Data da assinatura 22 de Julho de 2013.

4 cm -22 445563 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Universidade Estadual de Montes Claros
Reitor: Professor João dos Reis Canela
Atos do Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Aviso de Licitação - Pregão Tipo – Eletrônico - Remarcação Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que remarcou a licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, objeto: aquisição de equipamentos para atender demanda do convênio nº 009/2012 – PROEXT/2012 e ao Curso de Pós-graduação em Enfermagem/UNIMONTES, Pregão Eletrônico 053/2013 – Processo – 2311021-091/2013, data da sessão pública 01/08/2013, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 01/08/2013 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 23/07/2013. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao@unimontes.br. Professor Juventino Ruas de Abreu Júnior – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

5 cm -22 445151 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 3243/2012 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 41.941.501/0001-50 - EXODUS TURISMO VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, Processo nº 2311021 000144/2012. Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens. Novo período de vigência: a partir de 18/07/2013 até 17/07/2014. Valor prorrogado: R\$ 230.330,00. Reajuste de Preços: 6,5%. Valor total do Termo Aditivo: 245.301,45 Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.7 01.2002.0001.339033.01.0.10.1; 2311.12.363.129.4128.0001.33 9033.01.0.10.1; 2311.12.244.129.4193.0001.339033.01.0.10.1; 2 311.12.122.701.2001.0001.339033.01.0.10.1; 2311.12.573.129.4 233.0001.339033.01.0.10.1; 2311.12.128.701.2018.0001.339033 .01.0.10.1; 2311.12.571.129.4164.0001.339033.01.0.10.1; 2311.1 0.302.100.4078.0001.339033.01.0.10.1; 2311.12.364.129.4143.0 001.339033.01.0.10.1; 2311.12.364.129.4226.0001.339033.01.0. 60.1; 2311.12.244.129.4193.0001.339033.01.0.60.1. Assinatura: 04/07/2013. Signatários: pela contratada Virgínia Paletta Camara Stephens pela contratante Juventino Ruas de Abreu Júnior.

5 cm -22 445219 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros
Aviso de licitação – Pregão Eletrônico
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 036/2013, processo 1320042/19/2013, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviços de controle de dosimetria individual. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às 09h59min do dia 05/08/2013 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 05/08/2013 às 10h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br, a partir de 23/07/2013. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -22 445341 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 3196/2012 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 11.939.829/0001-25 - ALESSANDER DE OLIVEIRA LIMA, Processo nº 2311021 000129/2012. Cotação Eletrônica. Objeto: Contrato de serviço de confecção de chaves e conserto de fechaduras.. Prorrogação a partir de 28/06/2013 até 27/07/2013. Valor total: R\$ 7.400,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.129.4143.0001.3 39039.99.0.10.1; 2311.12.122.701.2002.0001.339039.99.0.60.1; 2311.12.122.701.2002.0001.339039.99.0.10.1; 2311.12.364.129 .4143.0001.339039.99.0.60.1. Assinatura: 08/07/2013. Signatá-rios: pela contratada Alessandro de Oliveira Lima pela contratante Juventino Ruas de Abreu Júnior.

3 cm -22 445569 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
Extratos de Instrumentos Jurídicos
Ato de Dispensa de Licitação n. 004/2013
Ratifico a decisão do Senhor Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, para contratar, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/93, a Fundação Renato Azeredo para a gestão administrativa e financeira e apoio logístico ao Processo Seletivo (Concurso Vestibular) de 2014, da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, no período de 11.07.13 a 28.02.14, no valor estimando de R\$ 54.408,75, equivalente a 7,50% da receita total arrecadada com a cobrança da taxa de inscrição dos candidatos estimada no total de R\$ 725.450,00, ao valor de R\$ 110,00, por candidato. Assinatura: 10.07.13. Dijon Moraes Júnior- Reitor.
Contrato CT-13/019. Parte: Fundação Renato Azeredo. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de gestão administrativa e financeira, do Processo Seletivo 2014, para os cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais. Fundamento Dispensa de Licitação n. 004/2013. Vigência: 11.07.13 a 28.02.14. Valor total estimado: R\$ 54.408,75, equivalente a 7,50% da receita total arrecadada com a cobrança da taxa de inscrição dos candidatos no total de R\$ 725.450,00, ao valor de R\$ 110,00 por candidato. Assinatura: 11.07.13.

5 cm -22 445474 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD ePriscila de Oliveira Bressane Lima. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técnicas e administrativas da SEMAD no município de Sete Lagoas. Vigência de 01 ano a contar da data de publicação do contrato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte, 12 de julho 2013. Adriano Magalhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD eMirlaine Soares Barros. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técnicas e administrativas da SEMAD no município de Teófilo Otoni. Vigên-cia de 01 ano a contar da data de publicação do contrato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte, 25 de junho 2013. Adriano Maga-lhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desen-volvimento Sustentável.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD eFernando Maria Magalhães. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técnicas e administrativas da SEMAD no município de Januária. Vigência de 01 ano a contar da data de publicação do contrato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte 11 de julho 2013. Adriano Maga-lhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desen-volvimento Sustentável.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD eNatália Yoshimura Lopes. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técni-cas e administrativas da SEMAD no município de Unai. Vigência de 01 ano a contar da data de publicação do contrato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte 11 de julho 2013. Adriano Maga-lhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desen-volvimento Sustentável.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD eJuliana Macedo Mag-nino Silva. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técnicas e administrativas da SEMAD no município de Uberlândia. Vigência de 01 ano a contar da data de publicação do con-trato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.7 01.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte, 11 de julho 2013. Adriano Magalhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD ePilar Louisy Maia Braga. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técni-cas e administrativas da SEMAD no município de Diaman-tina. Vigência de 01 ano a contar da data de publicação do con-trato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.7 01.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte, 10 de julho 2013. Adriano Magalhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD eHumberto Cabral Tury. Objeto prestação de serviços de apoio às atividades técnicas e administrativas da SEMAD no município de Barbacena. Vigên-cia de 01 ano a contar da data de publicação do contrato. Valor R\$ 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3190.34.01 – 10.1.0. Belo Horizonte, 8 de julho 2013. Adriano Maga-lhães Chaves – Secretário de Estado e Meio Ambiente e Desen-volvimento Sustentável.

16 cm -22 445268 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG				
DESPESAS COM PUBLICIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2013		(Valores em R\$ 1,00)		
EMPRESA	OBJETO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Estudo de usabilidade e reformulação da identidade visual do BDMG WEB.	18.117,12	-	13.587,84
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Desenvolvimento de projeto de sinalização / comunicação visual para o BDMG.	-	-	21.748,13
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Pesquisa de avaliação do Produto BDMG Acredita.	-	-	17.595,00
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Diagramação e publicação de publicidade legal em jornais. Veiculação: nov/2012 e mar/2013.	-	8.058,64	1.384,50
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Criação e produção da campanha Novo Modelo de Negócios: conceito da campanha, adaptação do vídeo, presentations e peças para campanha interna.	5.526,41	4.047,93	114.633,03
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Criação, reformulação e produção de peças para campanhas de Correspondentes Bancários: selo, flyers, crachás, anúncio revista, e-mail mkt, banners eletrônicos.	9.999,78	9.802,17	1.187,79
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Criação, reformulação, produção de peças e reutilização de spot para campanha BDMG WEB: flyers, cartazes, mala direta, fotos.	2.751,75	2.272,50	5.639,25
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Divulgação da campanha BDMG WEB por meio de internet: rede de conteúdo e banners eletrônicos. Período: fev/2013.	-	9.800,00	13.799,08
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Divulgação da campanha BDMG WEB por meio de rádios. Veiculação: out/2012, dez/2012, fev a abr/2013.	2.072,91	136.100,49	100.969,98
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Divulgação Institucional e de Novas Linhas para Municípios por meio de jornal. Veiculação abr/2013.	-	6.537,96	7.702,80
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Disparo de e-mail marketing da campanha BDMG WEB. Envio: fev/2013.	-	367,50	
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Disparo de e-mails para Pesquisas de Satisfação. Envio: dez/2012 a fev/2013.	-	1.102,50	
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Envio das newslwtters BDMG em Rede. Envio: fev e mar/2013.	-	673,22	
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Criação de e-mails mkts Dia da Contabilidade e Provias.	-	-	1.448,50
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	Adaptação de comercial e criação de adesivos para público Municípios.	-	-	7.748,75
TOTAL PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.		38.467,97	178.762,91	307.444,65
Dezoito Comunicação Ltda.	Divulgação dos Correspondentes Bancários e Novo Somma Campanha Local por meio de rádio. Veiculação dez/2011, jan e mai/2012.	3.168,00	1.232,40	-
Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicação de publicidade legal em jornais. Veiculação de fev a mai/2013	78.310,40	7.022,40	10.171,84
Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais	Produção e veiculação dos programas BDMG em Rede, Informe BDMG e vt's institucionais. Veiculação: fev a mai/2013	153.450,16	76.725,08	76.725,08
TOTAL GERAL		273.396,53	263.742,79	394.341,57

TOTAL 2º TRIMESTRE

931.480,89

22 cm -22 445431 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADENDO

Pregão Eletrônico - MS/CS 500-H06102. Objeto: Serviços de consultoria e promover análise e preparação de toda documentação comprobatória dos gastos efetuados com recursos do Programa de P&D ANEEL através da modalidade REGISTRO DE PREÇOS, para fins de atendimento aos requerimentos de Despacho, a ser emitido pela Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética SPE da Agência Nacional de

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 31

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 2101040100310 , firmado entre o Instituto Estadual de Florestas -IEF e Manoel Mecias de Campos.Objeto: Prorrogação da vigência, alteração do valor, alterando-se em consequência as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Original. Valor mensal do contrato: R\$2.386,34(dois mil trezendo e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 28.636,08 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17 de junho de 2013. Governador Valadares, 22 de julho de 2013. (a) Ednilson Cremonini Ronqueti Chefe do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce – IEF.

3 cm -22 445521 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Extrato do Conv. de Coop. Financeira nº 64/2013. Partes: EMG/ SEEJ e Município de Santa Vitória/MG. Objeto: Apoio financeiro para execução do Programa de Ação Continuada Minas Olímpica – Oficina de Esportes, no município de Santa Vitória/MG. Valor: R\$13.882,00. Dot. Orç. 1531.27.812.1215.0001.33.40.41.01.0.10 .1. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 19/07/2013.

2 cm -22 445560 - 1

Extrato do Conv. de Coop. Financeira nº 65/2013. Partes: EMG/ SEEJ e a entidade “Associação Pro Deficientes do Vale do Jequitinhonha” do Município de Almenara/MG. Objeto: Apoio financeiro para construção de quadra poliesportiva com cobertura na sede da Associação, no município de Almenara/MG. Valor: R\$80.000,00. Dot. Orç. 1531.27.813.149.4171.0001.44.50.42.0.1 .0.38.1. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 19/07/2013.

2 cm -22 445588 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2012
Partes: A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDE e o MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio até 15 de setembro de 2013 e aprovar novo Plano de Trabalho anexo a este instrumento. Data: 12/07/2013
Vigência: 19/03/2012 a 15/09/2013.
Signatários: Dorothea Fonseca Furquim Werneck (SEDE) e Joaquim José Paranaíba (CRUZÍLIA).

3 cm -22 445423 - 1

Energia Elétrica. Adendo nº 02. Objetivo: Alteração da data de realização da sessão pública do Pregão.

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H06341 Objeto: Contratação dos Serviços de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para o Sistema Elétrico de Distribuição de Energia – Malha Norte. Adendo nº 03/2013. Objetivo: Correção da numeração do subitem 5.2.2 do Edital.

CONTRATO
CD/CG - 4570014534. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X ANJO DA GUARDA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 530-H06329 Objeto: vigilância eletrônica para a Subestação de Lavras. Prazo: 36 meses Valor: R\$61.920,00 Assinado e homologado em 15/07/2013

CONTRATO
CD/CG. 4570014528. Partes: Cemig Distribuição S.A e Alvorada Conservação e Limpeza Ltda: Pregão Eletrônico MS/CS-530 – H06151. Objeto:contratação dos serviços de fiscalização e acompanhamento das faixas de servidão das linhas de transmissão da Regional Triângulo .Prazo:36 meses. Valor: R\$.352.800,00. Ass.: 10/07/2013. Homolog. 10/07/2013.

10 cm -22 445550 - 1



CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Nº 530-G06405 - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16-LIGHTS.E.S.A.-CNPJ60.444.437/0001-46 - Isoladores. Adendo 01 - Alteração da Planilha de Preços Sumário do lote 05. Abertura da sessão pública 05/08/13, às 9h - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

4 cm -22 445552 - 1



CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Nº 870-G06417 - USINA TERMELETRICA BARREIRO S.A, CNPJ nº 04.451.907/0001-28, - Produtos para análise química em laboratório. Abertura da sessão pública 19/08/13, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

Pregão Eletrônico - Nº 500-G06415 - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58, Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 e LIGHT S.E.S.A. - CNPJ 60.444.437/0001-46 - Calçados de Segurança e Proteção. Abertura da sessão pública 06/08/13, às 9h - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

5 cm -22 445556 - 1



CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADITIVO

RF/RP - Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. X Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.. Objeto: acréscimo de serviços e alteração de valor dos contratos 4570013321. Valor: de R\$3.461.694,84 para: R\$3.470.942,45. Ass.: 18/06/2013.

CG/CG - Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. X Manna & Toledo Planejamento Ambiental Ltda.. Objeto: alteração de prazo e reajuste sem alterar o valor do contrato 4680004288. Prazo: de 36 para: 42 meses. Ass.: 29/05/2013.

ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS

TI/SI - Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x Belo Horizonte Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência aos contratos 4650000071 e 4650000072. Prazo: de 12 meses, para 24 meses. Valor: de: R\$1.980.500,00, para: R\$3.961.000,00. Ass.: 10/06/2013.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI/MG
DESPESAS COM PUBLICIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2013

(Valores em R\$)

(em cumprimento à Constituição Estadual - Parágrafo Único, art. 17 e Lei Estadual 13.768/2000 - art. 7º)

EMPRESA	OBJETO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Dezoito Comunicação Ltda	Anúncio no Jornal “ The Japan Times”	25.500,00		
ACMINAS - Associação Comercial de Minas gerais	Anúncio na revista “MG Business Guide 2013”			8.000,00
TOTAL		25.500,00	0,00	8.000,00

6 cm -22 445182 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PUBLICIDADE – 2º TRIMESTRE 2013 (REFERÊNCIA: Parágrafo único do art. 17 da constituição Estadual e Art. 7º da Lei 13.768/00)					
MÊS	ÓRGÃO EXECUTANTE/EMPRESA CONTRATANTE	OBJETO DA PUBLICIDADE	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	PERÍODO DE VEICULAÇÃO
abr-13	Imprensa Oficial	Publicação legal referente as Leis 8.666 e 6.404	1.276,80	1.276,80	27.02.13 A 08.03.13
mai-13	Imprensa Oficial	Publicação legal referente as Leis 8.666 e 6.404	2.766,40	10.454,40	13.03.13 a 19.04.13
	Diário do Comercio	Publicação legal referente a Lei 6.404	6.888,00		16.04.13 a 19.04.13
	Artmidia	Diagramação do Balanço Patrimonial	800,00		xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
jun-13	Imprensa Oficial	Publicação legal referente as Leis 8.666/, 13.768 e 6.404	7.320,32	7.320,32	17.04.13 a 15.05.13

6 cm -22 445237 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Extrato do Contrato Nº 05/2013. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e a Prominas Brasil Equipamentos Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de perfuração de poços (comboio perfuratriz) conforme proposta da Contratada, ao Edital de Pregão Eletrônico 02/2013 constante do processo nº 5900.000871/2012-18. Valor: R\$7.506.000,00 que correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1471.17.511.053.1098.0001.449052.1.57.1 e 1471.17.511.053.1098.00.01.449052.1.10.3 Vigência: 12 meses a partir da assinatura em 18/07/2013.

3 cm -22 445484 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Extrato da Rescisão do Termo de Compromisso de Concessão de Estágio nº 2.655/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

NG 5002000193-500. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT x PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PÚBLICOS LTDA. Fundamento: PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H04071. Objeto: Contratação dos serviços de consultoria contábil especializada em processos de due diligence, referente a aspectos societários, regulatórios, contratuais, tributários, contábeis, trabalhistas e jurídicos, relativo ao projeto Netuno. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: R\$978.318,00 (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais). Ass.: 17/06/2013. Homologada em: 10/04/2012. EP/ET. 4570014514. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A e IT Consultores Associados Ltda: Dispensa de Licitação MS/CS-530 – A06330.Objeto. serviços de elaboração do relatório Aneel R4 das Subestações Irapé e Araçuaí 2 no qual consiste na inspeção de campo para levantamento de dados de projeto, arranjo de barramentos, descrição detalhada dos sistemas de proteção, controle e automação das Subestações, para subsidiar a Aneel no processo licitatório referente a implantação da SE Janaúba 3, que irá a leilão no segundo semestre de 2013.Prazo:60 dias. Valor: R\$.29.700,00. Ass.: 02/07/2013.

CT-5002000169-530/5002000170-510. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x UHY Moreira - Auditores. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 500-H03787. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de auditoria contábil, para fins de atendimento aos requerimentos do Despacho nº512, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para auditar o Programa de P&D das empresas do Grupo Cemig, conforme Especificação Técnica, Despacho nº 512 de 10/02/11, Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos, Projetos/ Planos de Gestão e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE – Regulados pelas REN 316/2008 e 300/2008 e Relatório de auditoria contábil e financeira (procedimentos previamente acordados) da Minuta de Contrato, conforme Especificação Técnica - ANEXO VI e reger-se-á pela Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Decretos Estaduais nº 44.786 e 44.787 de 18/04/2008, Decreto Federal nº 4.358 de 05/09/2002 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 10.520, de 17/07/2002, e 8.666, de 21/06/1993. Prazo: 12 meses. Valor: R\$148.500,00. Ass.: 05/04/2013.

MS/CS - 4570014526. Partes: Cemig GT x TBI SEGURANÇA LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 510-H06186. Objeto: Serviços de vigilância ostensiva industrial e patrimonial nas usinas de Três Marias e Irapé. Prazo: 12 meses Valor: R\$1.208.000,00. Assinada e homologada em: 03/07/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H06399. Objeto: Contratação dos serviços de adequação ambiental com construção de rede de esgoto e fossas sépticas para guarita e casa de força da Usina de Camargos e guarita, almoxarifado e prédio do CAP da Usina de Itutinga. Abertura da sessão publica: dia 06/08/2013, às 10horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h30min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H06388. Objeto: reforma da guarita localizada na entrada da usina de UHE Três Marias. Abertura da sessão publica: dia 05/08/2013, às 10horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h30min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br

17 cm -22 445555 - 1



CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H06350. Objeto: Reforma arquitetônica do edifício sede da gerência MG/SB em Pouso Alegre..Adendo nº 01/2013. Objetivo: Informarmos que estamos alterando o horário da realização do pregão e do envio de propostas. Data da realização do Pregão: 23/07/2013. - Prazo para Envio de Propostas: até as 14:00 horas do dia 23/07/2013. - Horário de abertura da sessão pública: 14:30 horas

4 cm -22 445564 - 1

ria e Abastecimento, e o Município de Pedra Azul. Onde se lê: Município de Guaraciaba. Leia-se: Município de Pedra Azul.

Retificação do Convênio nº 1.2385/2013, publicado no Jornal “Minas Gerais” de 20/07/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Córrego Danta. Onde se lê: Município de Pratinha. Leia-se: Município de Córrego Danta.

Retificação do Convênio nº 1.2373/2013, publicado no Jornal “Minas Gerais” de 20/07/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Associação Rural de Queluzito. Onde se lê: Município de Monte Carmelo. Leia-se: Município de Queluzito.

Extrato do Convênio nº 1.2386/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Nanuque. Objeto: Conjugação de esforços e a efetiva participação dos conventes para execução de obras civis no parque de exposições, situado no Município de Nanuque, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 112.843,28 (Cento e doze mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos), sendo da SEAPA R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e contrapartida do Sindicato R\$ 12.843,28 (Doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: 1231.20.121.112.2005.000 1.445041.01.0.25.1. Prazo: Até o dia 01/05/2014, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/07/2013.

9 cm -22 445416 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais.

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 371/2013- Partes: EPAMIG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG. Objeto: Prestação de serviços de informática. Assinatura: 05/07/2013. Vigência: 23/07/2013 a 23/07/2014. Valor Global: R\$14.424,00. Assinam: (a) Marcelo Lana Franco - EPAMIG, (b) Maria Luiza de Oliveira Jakitsch e Paulo César Lopes - PRODEMG.

Nº. 372/2013 - Partes: EPAMIG e Gilon Pereira dos Santos. Objeto: Concessão de uso remunerada de imóvel funcional. Assinatura: 22/07/2013. Vigência: 22/07/2013 a 22/07/2014. Valor Global: R\$187,08. Assinam: (a) Mendherson Souza Lima - EPAMIG, (b) Gilon Pereira dos Santos.

Nº. 373/2013 - Partes: EPAMIG e Márcio Gomes da Silva. Objeto: Concessão de uso remunerada de imóvel funcional. Assinatura: 22/07/2013. Vigência: 22/07/2013 a 22/07/2014. Valor Global: R\$187,08. Assinam: (a)Mendherson Souza Lima - EPAMIG, (b) Márcio Gomes da Silva.

TERMO ADITIVO AOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 9303 – 4º T.A - Partes: EPAMIG e Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2013 e reajustar de acordo com o IGP/FGV. Assinatura: 22/07/2013. Valor Global: R\$ 3.756,24. Assinam: (a)Mendherson Souza Lima - EPAMIG, (b) Paulo Roberto Ferrari e Alessandra Alves de Carvalho - Thyssenkrupp.

Nº. 9374/10 – 3º T.A - Partes: EPAMIG e Ddtiza Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses a contar de 09/08/2013. Assinatura: 22/07/2013. Assinam: (a) Mendherson Souza Lima - EPAMIG, (b) Fernando Bruno Ferreira - DDTIZA.

Nº. 9119/10 – 3º T.A - Partes: EPAMIG e Hidrobrás Águas Mineiras do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses a contar de 23/04/2013 e alterar as cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do termo original. Assinatura: 22/07/2013. Valor Global: R\$ 19.739,52. Assinam: (a) Mendherson Souza Lima - EPAMIG, (b) Robison Fortes de Araújo - Hidrobrás.

Nº. 213/2011 – 2ºT.A - Partes: EPAMIG e Agroveterinária RM Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2013 e alteração dos valores dos produtos do lote 02. Assinatura: 22/07/2013. Valor Global: R\$ 66.296,75. Assinam: (a) Mendherson Souza Lima - EPAMIG, (b) Edgar Rolim Machado – RM.

11 cm -22 445274 - 1

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

RETIFICAÇÃO

Processo: 2111006.000039/2013 – Tomada de Preços - 002/2013 A CPL, Portaria PRESI 024/2012 de 09/07/2012, RETIFICA o valor publicado em 10/07/2013, de R\$ 174.740,73 como sendo o referido na proposta da vencedora MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para o valor de R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). a. Gilberto Augusto S. C. Brant, presidente em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 2111006.000039/2013 – Tomada de Preços - 002/2013 O Presidente da RURALMINAS homologa e adjudica o resultado do Processo - Tomada de Preços nº 002/2013 à empresa MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01.490353/0001-80, no valor de R\$ 174.750,00 em 19/07/2013. a. Luiz Afonso Vaz de Oliveira.

4 cm -22 445538 - 1

Fundação Rural Mineira-RURALMINAS

- 1º Termo Aditivo ao Contrato SIAD-469, firmado com o Consórcio Rio Jequitai. Obj.: Indicação de Gestor e outros. Ass.: 16/07/2013.

- 5º Termo Aditivo ao Contrato SIAD-340 firmado com a NETVIEW INFORMÁTICA LTDA. Obj.: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 meses a partir de 22/07/2013. Ass.: 22/07/2013.

- Termo de Cooperação Técnica PROJUR 076-A/12 celebrado com o Município de Jenipapo de Minas/MG. Obj.: Disponibilização de 01 Motoniveladora, cód. patrim. 15787125, 01 Pá Carregadeira, cód. patrim. 15788350, 01 Trator de Esteira, cód. patrim. 15766446, 01 Trator de Pneu, cód. patrim. 15776018, 03 Caminhões Pipa, cód. patrim. 15776255, 15798410 e 15783693, 01 Caminhão de Comboio, cód. patrim. 15776271 e 01 Grade Aradora, cód. patrim. 15788660. Prazo: 06 meses a partir da assinatura. Ass.: 22/07/2013.

- Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nº 475, firmado com a empresa CTCB Telecom. Obj.: Prestação de serviço fixo comutado (STFC), modalidade local, longa distância nacional e longa distância internacional. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.986,49. Dot. Orçamentarias: 2111.20.122.701.2002.0001.339039.40.60.1.0, 2111.20.511.130.4222.000 1.339039.40.60.1.0, 2111.26.782.116.4127.0001.339039.40.60.1.0. Ass.: 22/07/2013.

5 cm -22 445524 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

Extrato do Convênio nº 967/13. Partes: IMA e o Sindicato dos Produtores Rurais de Jacuí. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Prazo: cinco anos, a partir da data de assinatura em 19.07.13.

Extrato do Convênio nº 2282/13. Partes: IMA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas. Objeto: cessão gratuita de uso de bens móveis. Valor: R\$20.034,09. Prazo: três anos, a partir da data de assinatura em 19.07.13.

Extrato do Convênio nº 2285/13. Partes: IMA e a Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC. Objeto: concessão de estágio. Dotação orçamentaria: 2371.20.122.701.2002.0001-339039 fte 0.60.1; 2371.20.603.185.4534.0001-339039 fte 0.60.1; 2371.20.604.185.4533.0001-339039 fte 0.60.1; 2371.20.122.701.2002.0001-339036 fte 0.60.1; 2371.20.603.185.4534.0001-339036 fte 0.60.1; 2371.20.604.185.4533.0001-339036 fte 0.60.1. Prazo: cinco anos, a partir da data de assinatura em 19.07.13.

Extrato 1º Termo Aditivo ao do Convênio nº 520/09. Partes: IMA e o município de Elói Mendes. Objeto: prorrogar vigência, acrescentar valor, incluir dotação. Valor: R\$10.000,00. Dotação orçamentaria: 02.11.20.601.0052.4.256-3390.3900. Prazo: quatro anos, a partir de 09 de julho de 2013, data de assinatura em 08.07.13.

Extrato 1º Termo Aditivo ao do Contrato nº 1450/12. Partes: IMA e José Eustáquio Pereira Almeida - ME. Objeto: prorrogar vigência. Prazo: doze meses, a partir de 26 de julho de 2013, data de assinatura em 19.07.13.

6 cm -22 445483 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - INTIMAÇÃO – INTIMADO: Sr. Ricardo Augusto Novais - Representante Legal da SPA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. ENDEREÇO: Rua Des. Alfredo Albuquerque, nº 2001, Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG

A Presidente da Comissão designada pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, conforme Portaria nº 3.183, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2013, intima-o pelo presente instrumento, para comparecer à audiência a ser realizada em 28 de agosto de 2013, às 10:00 horas, na Av. dos Andradas, nº 1120, prédio “B”, 3º andar, sala 313, Belo Horizonte, acompanhado de advogado legalmente constituído, se assim o quiser, a fim de prestar esclarecimentos por eventuais irregularidades, e fatos que justifiquem a rescisão unilateral do contrato PRC-22.067/2009, celebrado entre a sociedade empresária SPA Engenharia Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 0212213-2300/2011-0 (v. 3), podendo indicar testemunhas, juntar documentos, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.

4 cm -22 445531 - 1

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEOP-MG

LICITAÇÃO Nº CO.050/2013

Na publicação feita neste jornal no dia 20/7/2013, onde se lê: “O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 9h do dia 2/9/2013 ...”, leia-se: “O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 9h do dia 3/9/2013 ...”. CPL/DEOP-MG.

LICITAÇÃO Nº CO.051/2013

Na publicação feita neste jornal no dia 20/7/2013, onde se lê: “O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 9h. do dia 2/9/2013 ...”, leia-se: “O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 13h30min. do dia 3/9/2013 ...”. CPL/DEOP-MG.

LICITAÇÃO Nº CO.052/2013

Na publicação feita neste jornal no dia 20/7/2013, onde se lê: “O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 9h. do dia 3/9/2013 ...”, leia-se: “O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 9h do dia 4/9/2013 ...”. CPL/DEOP-MG.

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG, após análise das planilhas de preços apresentadas, torna público o resultado da Licitação TP.035/2013, destinada à Elaboração dos Projetos Executivos de Ampliação e Reforma de Imóvel para Implantação do Núcleo Integrado de Perícias da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, no Município de Belo Horizonte/MG, considerando classificadas as Empresas: 1) Grupo Arquitetos e Urbanistas Ltda-ME: R\$546.396,00 e 2) Urbana Arquitetura Ltda: R\$586.759,40. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG torna público o resultado da habilitação da Licitação TP.036/2013, destinada à Elaboração dos Projetos Executivos do Prédio Padrão da Sede da Superintendência Regional de Ensino – Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3, para Implantação em Diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, considerando habilidades as Empresas: 1) Urbana Arquitetura Ltda; 2) CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda; 3) PLANESP Consultoria Ltda e 4) Grupo Arquitetos e Urbanistas Ltda-ME. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG torna público que em obediência ao subitem 4.4 do Edital, a Empresa Tegelplan Técnicas de Engenharia e Planejamento Ltda apresentou nova proposta com valor de R\$109.200,10. Após verificação da nova planilha de preços apresentada, o resultado da Licitação CV.020/2013, destinada à Reparos na Estrutura e Fixação de Alvenarias na Escola Estadual Luiz de Melo Viana Sobrinho, no município de Divinópolis/MG, passa a ser o seguinte: 1) Tegelplan Técnicas de Engenharia e Planejamento Ltda: R\$109.200,10; 2) Empreiteira Costa Alves Ltda - ME: R\$109.272,49; 3) Construtora Barros e Lima Ltda - ME: R\$116.422,27; 4) CCL Construtora Castro Ltda: R\$118.335,72 e 5) CSS – Construtora Silva Sant’ana Ltda: R\$118.865,04. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis p/ recurso. (república por conter erro). CPL/DEOP-MG.

-Resumo Nº 092/2013 - Atos assinados pelo Diretor Geral em: 16/07/2013: PARTES: DEOP-MG e Construtora SINARCO Ltda-EPP; Instrumento: Contrato nº 085/2013; Objeto: Serviços e obras de reforma, adequação, reparos e manutenção de Prédios Públicos na Região Sul, nas unidades físicas da Secretaria de Estado de Saúde, nos municípios de Bambui, Divinópolis, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Varginha, Alfenas e Três Corações, no Estado de Minas Gerais; Valor: R\$6.000.000,00; Vigência: 720 dias; Dotações Orçamentárias nº 4291.10.301.237.4391.0001-449051.0 – Fonte 10.1 E 2011.10.122.701.2056.0001-449051.0 – Fonte 47.1.

18/07/20

MINAS GERAIS - CADERNO 1

obra de agenciamento das áreas públicas adjacentes à Praça da Liberdade - Trechos 3 e 4 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça da Liberdade, em Belo Horizonte/MG; Vigência: 480 dias; Valor: R\$798.617,07; Dotação Orçamentária: 1271.13.392.0 09.1217.0001.449051.1 – Fonte 25.1.

18/07/2013 PARTES: DEOP-MG e Construtora SINARCO Ltda-EPP; Instrumento: Contrato nº 091/2013; Objeto: Serviços e obras de reforma, adequação, reparos e manutenção de Prédios Públicos na Região Triângulo / Alto Paranaíba, nas Unidades Fisicas da Secretaria de Estado de Saúde, nos Municípios de Araxá, Frutal, Ituiutaba, Patos de Minas, Uberaba, Uberlândia e Unai, neste Estado; Vigência: 720 dias; Valor: R\$6.000.000,00; Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4391.0001.449051.0 - Fonte 10.1 e 2011.10.122.701.2056.0001.449051.0 - fonte 47.1.

18/07/2013 PARTES: DEOP-MG e Construtora SINARCO Ltda- EPP; Instrumento: Contrato nº 092/2013; Objeto: Execução de obras de reforço parcial na estrutura no Prédio da Escola Estadual Dr. Cyro Goes, em Brasília de Minas/MG; Valor: R\$314.640,85; Vigência: 540 dias; Dotação Orçamentária: 1261.12.362.17. 4594.0001.449051.1 – Fonte 23.1.

19 cm -22 445417 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da SEDVAN>IDENE torna público o resultado da habilitação na Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2013, destinada à implantação de Pequenas Barragens/Tanques Lonados, Cacimbas e Barraginhas para a produção de alimentos em 24 (vinte e quatro) municípios do semiárido mineiro, considerando inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA ASPHA LTDA, inabilitada devido ao não atendimento dos subitens 4.2.3.2, 4.2.3.3,4.2.3.5 e 4.2.3.6; CONSTRUTORA ART EDIFICAÇÕES LTDA, inabilitada por não apresentar capacidade técnico- profissional da empresa, conforme subitem 4.2.3.5 do edital. A comissão considera habilitadas as empresas: CONSTRU-TORA BRITO JUNIOR LTDA, COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, EMTEL-EMPREENHIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA e URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso. CEL/SEDVAN/IDENE-MG.

Retificação ao extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/04/2013, pág. 94. Onde se lê: “ Dotações Orçamentárias: 2421.04.122.701.2001.0001-10.1-03390;”, leia-se: “ Dotações Orçamentárias: 2421.04.122.701.2002.0001-10.1-03390; ”.

5 cm -22 445551 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO DE LICITAÇÕES – ALIENAÇÃO DE LOTES

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Prefeito Gianetti s/nº – Ed. Gerais – 14º andar - BH/ MG, informa que realizará as licitações abaixo para alienação de imóveis:

- CP 039/2013 – São João Del Rei/MG – lotes no CH Marechal Cyro do Espírito Santo Cardoso - dia 05/09/2013, às 10:00 horas;
- CP 040/2013 – Visconde do Rio Branco/MG e Piratuba/MG – lotes nos CH’s Nova República e Major João Carvalho - dia 06/09/2013, às 10:00 horas;
- CP 041/2013 – Conceição das Alagoas/MG – lote no CH Ilídio Antunes de Oliveira - dia 10/09/2013, às 10:00 horas;

Os editais de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, no portal www.cohab.mg.gov.br – Venda de Imóveis, ou na sede da COHAB MINAS. Informações: 31 3915-7022.

5 cm -22 445193 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2013/0285 - PES.

Objeto: Serviços de Manutenção de Veículos marca Fiat em Bom Despacho/MG. Dia da Licitação: 06 de agosto de 2013, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 24/07/2013 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2013/0286 – PEM.

Objeto: Reservatório Metálico de 100 M3.

Dia da Licitação: 06 de agosto de 2013, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 24/07/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2013/0288 - PES.

Objeto: Serviços de Manutenção e Retífica de Motores em Veículos FIAT IVECO, MERCEDES BENZ e VOLKSWAGEM em Ipatinga/MG. Dia da Licitação: 07 de agosto de 2013, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 24/07/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.013/0289 - PES.

Objeto: Serviços de aceiro Mecanizado. Dia da Licitação: 05 de agosto de 2013, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 23/07/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2013/0290 – PEM.

Objeto: Tubo em Aço Carbono. Dia da Licitação: 07 de agosto de 2013, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 25/07/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SPAL nº 05.2013/0293 – PPM.

Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Dia da Licitação: 08 de agosto de 2013, às 09:00 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

25/07/2013, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2013/0287 - PES.

Objeto: Serviços de Manutenção de Veículos marca Volkswagen, em Garantia, de Propriedade da COPASA MG. Dia da Licitação: 06 de agosto de 2013, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 24/07/2013 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico SPAL nº 05.2013/0274 - PEM.

Objeto: Tanque Cilíndrico Vertical, em Polietileno. A COPASA MG informa que o Pregão Presencial, objeto acima mencionado, marcado para o dia 26/07/2013 às 08:45 horas, fica adiado para dia 08/08/2013 às 09:15 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 26/07/2013, no site www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão). Motivo: Alteração no Edital.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SPAL - nº 05.2013/0216 – PPS

Objeto: CAMINHÃO PIPA COM OPERADOR. Proposta vencedora: ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para todos os itens, no valor de R\$ 278.262,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2013/0192 – PEM

Objeto: TUBOS EM PVC. Proposta vencedora: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., para o item único, no valor de R\$ 54.793,80

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº DVLI.1020130154

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Manutenção, Melhorias e Crescimento Vegetativo de Esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, com diâmetro menor que 400 mm, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário e de retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito de Contagem – DTCN, Municípios de Contagem e Pará de Minas, incluindo povoados, vilas e favelas. Dia: 29/8/2013 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 23/7/2013.

A DIRETORIA

21 cm -22 445495 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG–19º BPM x Prefeitura de Itaipé/MG. Convênio 005/2013. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Itaipé. Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R\$ 35.856,00 anual.

1 cm -22 445129 - 1

PMMG–19º BPM x Prefeitura de Catuji/MG. Convênio 012/2013. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Catuji. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R\$ 36.000,00 anual.

1 cm -22 445130 - 1

PMMG-11ª RPM x Município de Patis/MG. Convênio 26/2013. Objeto: Aperfeiçoamento do Policiamento Ostensivo e da Preservação da Ordem Pública no município de Patis/MG. Valor total: R\$ 50.400,00. Vigência: Data de publicação até 31/12/2016.

1 cm -22 445154 - 1

PMMG-11ª RPM x Município de Ibiaí/MG. Convênio 24/2013. Objeto: Aperfeiçoamento do Policiamento Ostensivo e da Preservação da Ordem Pública no município de Ibiaí/MG. Valor total: R\$ 120.000,00. Vigência: Data de publicação até 31/12/2016.

1 cm -22 445152 - 1

PMMG-11ª RPM x Município Coração de Jesus/MG. Convênio 25/2013. Objeto: Aperfeiçoamento do Policiamento Ostensivo e da Preservação da Ordem Pública no município de Coração de Jesus/MG. Valor total: R\$ 211.176,00. Vigência: Data de publicação até 31/12/2016.

1 cm -22 445153 - 1

PMMG/18º BPM X Minas Organizações e Soluções em Eventos Ltda; Rescisão amigável da Permissão Onerosa de Uso 02/2011 a partir de 26 de junho de 2012 com fulcro no art. 79, inciso II da lei 8666/93.

Processo Administrativo Punitivo nº 029/2013 - 18º BPM – Considerando a não apresentação de defesa pela Contratada, o Ordenador de Despesas resolve aplicar a sanção de multa e suspensão de temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de dois anos, multa moratória de R\$ 639,65 e multa compensatoria no valor de R\$ 187,03, com fulcro no inciso no artigo 38 do Decreto Estadual 45902.

PMMG/18º BPM X EMPRESARIAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. 3º Termo aditivo ao Contrato 13577/2012; Reajuste de valor em função da Convenção Coletiva de 2013; novo valor: R\$ 8.532,39

3 cm -22 445161 - 1

PMMG - 11º BPM x Prefeitura Municipal de Mutum/MG; Convênio 19/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município; Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016, Valor: R\$ 300.000,00

1 cm -22 445209 - 1

PMMG - 11º BPM x Prefeitura Municipal de Lajinha/MG; Convênio 18/2013; Objeto: aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no município; Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016; Valor: R\$ 360.000,00

1 cm -22 445210 - 1

PMMG/18º BPM: Concorrência 02/2013; Concessao de permissoa de uso para exploracao de atividade comercial no ramo de lanchonete na sede do 18º BPM; data da sessao: 23/08/2013; Edital podera ser retirado gratuitamente na sede do 18º BPM.

1 cm -22 445217 - 1

PMMG – Btl ROTAM. 2º Termo Aditivo do Contrato Nr. 13.108/2011, do Pregão Eletrônico 06/2011. Contratada: Conceito Serviços Ltda. Valor mensal: R\$6.997,49. Objeto: prestação de serviços de jardinagem, conservação e limpeza nas dependências do Btl ROTAM, conforme Edital. Vigência: 22/07/2013 à 21/07/2014.

1 cm -22 445235 - 1

PMMG – HPM. Homologação PE 07/2013 – Processo de Compra 41/2013. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Processadoras Automáticas de Filmes para Raio-x. Empresa Vencedora: Lotus Industria e Comércio Ltda. Valor: R\$ 44.000,00.

1 cm -22 445263 - 1

CMI – PMMG X MILHAS TURISMO LTDA. 3º TA ao contrato 14.286/12. Objeto: aumento de 25% prestação de serviço de transp. passageiros.

1 cm -22 445309 - 1

Contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza em Unidades da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede na localidade:de Juiz de Fora/MG: GRS-3/NAIS, com emprego de pessoal e fornecimento de materiais, conforme edital. Proposta: envio ao o Portal de Compras/MG início no dia 24/07/2013 às 14:00 horas, encerrando no dia 02/08/2013 às 09:30h. Pregão no site: www.compras.mg.gov.br e <https://www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

2 cm -22 445508 - 1

PMMG–CTS. Aviso de licitação - Processo de compra nº 1250071 49/2013 - Pregão Eletrônico nº 14/2013; objeto: aquisição de equipamentos de informática com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica para a PMMG, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até o dia 02/08/2013, às 08hs59min. Edital nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br/compras.mg.gov.br) e www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action - CTS/PMMG: (31) 2123-1103 ou e-mail cts-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

PMMG/CTS – Processo de Compra nº 35/2013-CTS – Pregão eletrônico nº 07/2013-CTS: Contrato nº 15.949/2013, celebrado com a Empresa Maria Ignez Srocca Eletroeletrônicos Ltda-ME., valor de R\$ 24.000,00.

3 cm -22 445353 - 1

Contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza em Unidades da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede na localidade:de Juiz de Fora/MG: 4º RPM, 2º BPM, 27º BPM, CAA-4, e 3ª CIAMESP, com emprego de pessoal e fornecimento de materiais, conforme edital. Proposta: envio ao o Portal de Compras/MG início no dia 24/07/2013 às 14:00 horas, encerrando no dia 05/08/2013 às 09:30h. Pregão no site: www.compras.mg.gov.br e <https://www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

2 cm -22 445506 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– 9º BBM – Resumo do Termo Aditivo ao Contrato nº 09/10 partes CBMMG e Atual Serviço Ltda. Objeto alterar o valor do contrato conforme CCT/13. O valor do contrato será acrescentado 9,5% passando de R\$ 85.511,40 para R\$ 93.634,98. Sig. Erenande Brandão David, Ten Cel BM e Claudio José de Oliveira, Representante Legal.

– 10º BBM – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 14013220026/13. O Ordenador de Despesas do 10º BBM torna público, que estará recebendo propostas para contratação de empresa para aquisição de Materiais para Escritórios para o 10º BBM e suas Frações Destacadas, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 08:30h do dia 02ago13, no Portal Compras do Estado. A integra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 10º BBM, à Av. JK, nº 2122, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, através do telefone (37)3690-3923 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br/Divinópolis, 22jul13. Paulo César Gonçalves Fernandes, Cap BM - Ord. de Despesas

– CSM – Aviso de Processo Administrativo Punitivo nº 07/13 referente ao contrato 11/12 - em desfavor da WR Equipamentos e Máquinas Ltda-EPP. O Ordenador de Despesas do CSM em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e ditames legais torna público a sanção de advertência e multa de 15% sobre o valor do fornecimento, que corresponde a R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), por não realização do fornecimento do objeto do contrato 11/12. A empresa penalizada tem o prazo de 05(cinco) dias úteis para se manifestar sobre o fato a partir desta publicação. A integra dos autos processuais encontra-se na Seção Fiscalização e Controle do CSM, situada a Rua vinte e seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem, 22jul13. (a) Erenito Alves Azeredo, Maj BM.

7 cm -22 445559 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Editais e Avisos	
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato de nº 440/06	

Partes:EMG/Polícia Civil e Ernandes Coelho Rocha P/P Ludmilla Canhoni.Prorrogação: 12 (doze) meses – 14/07/13 a 13/07/14. Valor Mensal: R\$ 6.261,24 (seis mil, duzentos e sessenta e um

Departamento de Trânsito
Edital de Leilão Nº 00033/2013

O Estado de Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº1305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº5874 de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº14937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº43824 de 28 de junho de 2004 e 44806 de 12 de maio de 2008 e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº179, de 07 de julho de 2005, 282 de 26 de julho de 2008, e 331 de 14 de Agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo Leiloeiro Administrativo Carlos Eustáquio Moreira, CPF 486851006-15, e demais leiloeiros designados por meio da resolução conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº8783, de 26 de novembro de 2012, publicada no diário oficial do estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012, que conduzirão a hasta pública, assistidos pela Comissão de Leilão do Departamento de Transito De Minas Gerais, instituída pela Portaria nº752, de 13 de maio de 2013, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no Estado em que se Encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos Pátios de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN/MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelos Leiloeiros Administrativos, conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirão de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O Leilão será realizado no Clube SESI, situado na Av. Eugénia Pereira Bittencourt, 07 - Bairro Timirim - Timóteo - MG - CEP 35.180-328, no(s) dia(s) 07 a 08 de Agosto de 2013 , com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1.- No dia 7 de Agosto de 2013, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Auto Socorro Bruttus, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 299;

2.2.- No dia 8 de Agosto de 2013, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Auto Socorro Bruttus, compreendendo os lotes de número 301 ao de número 594;

2.3 – A Visita aos pátios Para Inspeção Visual dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 31 de Julho de 2013 ao dia 02 de Agosto de 2013, no horário de 09:00 horas às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

a – Auto Socorro Bruttus situado na Rua Carmem Cota, nº 3020 - C. Cacador, no bairro JOAO XXIII, no município de Timoteo-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em Pátio, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 –A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013 – 33

reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista previsão contida na Cláusula Primeira do V Termo Aditivo, reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja, 6,5040%. fica estimado o valor anual de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para pagamento de IPTU. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivo, não alterados pelo presente Termo Aditivo.Assinatura: 19/06/2013.Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Locatária) e Ernandes Coelho Rocha P/P Ludmilla Canhoni (P/locadora).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 440/06, com a Senhor Ernandes Coelho Rocha P/P Ludmilla Canhoni, referente ao imóvel localizado à Rua Rio Elba, nº 421, Bairro Novo Riacho, na Cidade de Contagem/MG, onde permanece instalada à 6ª Delegacia Distrital, objetivando prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 14/07/13 a 13/07/14, passando o valor mensal da locação para R\$ 6.261,24 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, de 6,5040%, e anual estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para pagamento de IPTU, perfazendo o total anual de R\$ 78.634,88 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, ao 19 dias do mês de junho de 2013.

Cylton Brandão da Matta

Chefe da Polícia Civil

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de nº 545/09

Partes:EMG/Polícia Civil e Jorge Riani.Prorrogação: 04 (quatro) meses – 13/06/13 a 12/10/13. Valor Mensal: R\$ 626,08 (seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), tendo em vista previsão contida na Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja, 6,4933%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivo, não alterados pelo presente Termo Aditivo.Assinatura:07/06/2013.Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Locatário) e Jorge Riani (P/locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V Termo Aditivo ao contrato nº 545/09, com Jorge Riani, referente ao imóvel localizado à Avenida Governador Valadares, nº 53, Bairro Centro, na Cidade de Bicas/ MG, onde permanece instalada à Delegacia de Polícia Civil da Comarca, objetivando prorrogar a vigência por mais 04(quatro) meses, no período de 13/06/13 a 12/10/13, passando o valor mensal da locação para R\$ 626,08 (seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, de 6,4933%.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, ao 07 dias do mês de junho de 2013.

Cylton Brandão da Matta

Chefe da Polícia Civil

Extrato de Retificação

Retificação ao Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 580/10, publicado no “Minas Gerais” de 04/07/13. Onde se Lê:Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de nº 580/10. Leia-se: Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de nº 580/10.

Aviso de Licitação

A Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas(Cidade Administrativa) Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/ MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou 3915-7132

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
327/2013	Aquisição de combustíveis para Delegacia de Polícia de Ipatinga/ MG	05/08/2013 às 09:30hs
341/2013	Aquisição de combustíveis para Delegacia de Polícia de Monte Alegre de Minas/MG	05/08/2013 às 09:30hs

Belo Horizonte, 22 de julho de 2013.

Carla Regina Barbosa
Diretora de Aquisições

21 cm -22 445514 - 1

Departamento de Trânsito
Edital de Leilão Nº 00033/2013
O Estado de Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº1305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº5874 de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº14937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº43824 de 28 de junho de 2004 e 44806 de 12 de maio de 2008 e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº179, de 07 de julho de 2005, 282 de 26 de julho de 2008, e 331 de 14 de Agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo Leiloeiro Administrativo Carlos Eustáquio Moreira, CPF 486851006-15, e demais leiloeiros designados por meio da resolução conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº8783, de 26 de novembro de 2012, publicada no diário oficial do estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012, que conduzirão a hasta pública, assistidos pela Comissão de Leilão do Departamento de Transito De Minas Gerais, instituída pela Portaria nº752, de 13 de maio de 2013, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alien

de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado Recuperável poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado Sucata, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

3.4 – Os lotes de números 203, 287, 300, 315, 356, 358, 396, 406, 408, 430, 474, 483, 485, 502, 521, 536, 549 e 587 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

3.5 – Os arrematantes, antes de realizar a transferência dos veículos ou vender o motor destes, deverão efetuar pesquisa da numeração do motor dos mesmos, a fim de verificar sua situação. Os blocos dos motores que estiverem imprestáveis na sua forma original deverão ser destruídos pelos arrematantes.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

Nos locais, horários e dias aprazados, os Leiloeiros Administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no Anexo Único deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

4.1 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame;

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Os intervalos dos lance serão definidos pelos leiloeiros administrativos;

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao boleteiro, para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento até a data de vencimento do DAE;

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo DETRAN/MG;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG, instalada no local do certame, para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação da quitação do DAE;

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

4.5.1 - Se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

4.5.2 - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;

4.6.2 – sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;

4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelos Leiloeiros Administrativos.

4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line a conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (Clube SESI/Timóteo), pelos Leiloeiros Administrativos, com a lavratura da ata, na qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.9 – A Comissão de Leilão, nos termos do art. 27, do Decreto Lei nº21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis após o fechamento do certame, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual verificado sua regularidade e aspecto legais, submeterá a apreciação do Senhor Chefe do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 – Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.

5.2 – De posse da Nota Fiscal, o arrematante do veículo Recuperável receberá, na Delegacia de Polícia Civil de Timóteo/MG, Av. Efigenia Pereira Bittencourt, 28, Timirim, Timoteo - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :

a – A partir do dia 22 de Setembro de 2013, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 299;

b – A partir do dia 23 de Setembro de 2013, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 301 ao de número 594;

5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) Delegacia de Polícia Civil de Timóteo/MG (Av. Efigenia Pereira Bittencourt, 28, Timirim, Timoteo – MG), na(s) seguinte(s) data(s):

a – A partir do dia 22 de Setembro de 2013, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 299;

b – A partir do dia 23 de Setembro de 2013, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 301 ao de número 594;

5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do Pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do Pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.6 - Na hipótese de se tratar de Sucata – Veículo Irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não Poderá Voltar a Circular, a Baixa, será requerida pela Autoridade Polícial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na(o) Delegacia de Polícia Civil de Timóteo.

6.4 – Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o Departamento de Trânsito de Minas Gerais–DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

6.6 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

6.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Chefe do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.

6.13 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da(o) Departamento de Trânsito de Minas Gerais–1ºDRPC-Timóteo, no endereço da Av. Efigenia Pereira Bittencourt, 28 - Bairro Timirim - Timóteo - MG - CEP 35.180-328, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–1ºDRPC-TIMÓTEO.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de Timoteo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Timóteo, 23 de Julho de 2013.

Dr. Helton Cota Lopes
Delegado de Polícia Nível II
Presidente da Comissão de Leilão

Tabela de Veículos

Lote	Pátio	Condição	Placa	Chassi	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	249	Recuperável	HGY3726	9C6KE090080034414	YAMAHA/YBR 125ED	Vermelha	2008	R\$ 300,00
2	249	Recuperável	GYK6721	9C2JD17102R013153	HONDA/XLR 125	Vermelha	2002	R\$ 300,00
3	249	Sucata	GRH8962	9C62MW000S0038120	YAMAHA/RD 135	Preta	1995	R\$ 200,00
4	249	Sucata	GVD6578	9C62MW000V0053300	YAMAHA/RD 135	Azul	1997	R\$ 200,00
5	249	Sucata	GKN6013	9C2JC1801NR234747	HONDA/CG 125 TODAY	Vermelha	1992	R\$ 200,00
6	249	Recuperável	HGY4392	9C2JC30708R074617	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 500,00
7	249	Recuperável	HLS3234	9C2JC4110AR511069	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009	R\$ 800,00
8	249	Recuperável	GYK6560	9C2JC30102R154913	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2002	R\$ 200,00
9	249	Sucata	GTU2276	9C2JC1801JR132073	HONDA/CG 125	Vermelha	1988	R\$ 150,00
10	249	Recuperável	HLM0706	9C2KC1550AR105092	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2010	R\$ 1.000,00
11	249	Recuperável	HGY4993	9C6KE091080058976	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2008	R\$ 700,00
12	249	Recuperável	GSN5106	9C62MW000W0060159	YAMAHA/RD 135	Roxa	1998	R\$ 200,00
13	249	Sucata	GKN6585	CB400BR2108858	HONDA/CB 400	Vermelha	1984	R\$ 150,00
14	249	Recuperável	MDJ5293	9C6KE092060039105	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2006	R\$ 400,00
15	249	Recuperável	HAJ2517	9C2JC30103R251143	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2003	R\$ 400,00
16	249	Recuperável	DGH7489	9C2JC30303R000540	HONDA/CG 125 CARGO	Prata	2002	R\$ 300,00
17	249	Recuperável	HKD9158	9C2KC08108R155177	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 600,00
18	249	Recuperável	GXE5732	9C2MC2700XR009397	HONDA/CBX 200 STRADA	Roxa	1999	R\$ 200,00
19	249	Recuperável	GRS2448	9C2HA0501SR507389	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1995	R\$ 200,00
20	249	Recuperável	GZC4233	9C6KE013020033573	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2002	R\$ 300,00
21	249	Recuperável	HKM5633	9C2JC4120AR008523	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2009	R\$ 800,00
22	249	Recuperável	HFA8218	9C6KE092060036703	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2006	R\$ 500,00
23	249	Recuperável	GXN0013	9C2JC30101R249922	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2001	R\$ 200,00
24	249	Recuperável	HET0224	9C2KC08106R983670	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2006	R\$ 300,00
25	249	Recuperável	HIS9865	9CDNF41LJ8M243389	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2008	R\$ 400,00
26	249	Recuperável	GWN1944	9C2JC30103R255352	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2003	R\$ 300,00
27	249	Recuperável	HGE7591	9C6KE090080023711	YAMAHA/YBR 125ED	Vermelha	2007	R\$ 500,00
28	249	Sucata	GSN5574	9C62MW000J0006008	YAMAHA/RD 135	Branca	1988	R\$ 100,00
29	249	Recuperável	GYN4809	9C6KE047030004637	Y/YAMAHA CRYPTON	Bege	2003	R\$ 300,00
30	249	Sucata	-	9C2NC4310BR001340	HONDA/CB 300R	Preta	2010	R\$ 2.000,00
31	249	Recuperável	GXV2454	9C6KE043030014426	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2003	R\$ 400,00
32	249	Recuperável	HGE7242	9C6KE091080044269	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2007	R\$ 600,00
33	249	Recuperável	GVA5673	9C62MW000V0054798	YAMAHA/RD 135	Azul	1997	R\$ 200,00
34	249	Sucata	GOC8578	9C2JC1911HR100881	HONDA/ML 125	Vermelha	1986	R\$ 200,00
35	249	Recuperável	HHU8723	9C2KC08208R031855	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2008	R\$ 400,00
36	249	Recuperável	HDE2398	9C6KE092070099726	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R\$ 400,00
37	249	Recuperável	HDE1383	9C2JC30706R834183	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2006	R\$ 400,00
38	249	Recuperável	HBK3844	9C2KC08205R013595	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Verde	2004	R\$ 500,00
39	249	Recuperável	GZZ8636	9C2MC27002R007141	HONDA/CBX 200 STRADA	Preta	2002	R\$ 600,00
40	249	Recuperável	HBK0815	9C6KE044040038635	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2003	R\$ 400,00
41	249	Recuperável	HGU0250	9C2MD34008R001986	HONDA/XR 250 TORNADO	Laranja	2007	R\$ 1.000,00
42	249	Recuperável	HKM5575	9C2JC41109R524311	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2009	R\$ 1.200,00
43	249	Recuperável	HAW3540	9C6KE044040043103	YAMAHA/YBR 125K	Roxa	2003	R\$ 200,00
44	249	Recuperável	HAS4471	9C2JC30204R016197	HONDA/CG 125 TITAN ES	Azul	2003	R\$ 300,00
45	249	Recuperável	HGY4822	9C6KE092080201534	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2008	R\$ 600,00
46	249	Recuperável	HDE2057	9C2KC08106R971346	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2006	R\$ 300,00
47	249	Recuperável	HIS9358	9C6KE092080216159	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2008	R\$ 400,00
48	249	Recuperável	HBI6143	9C2MD34003R114952	HONDA/XR 250 TORNADO	Azul	2003	R\$ 400,00
49	249	Recuperável	HFV6279	9C2KC08107R199950	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2007	R\$ 400,00
50	249	Recuperável	GZZ8723	9C6KG009020017640	YAMAHA/XT 225	Azul	2002	R\$ 600,00
51	249	Recuperável	HNL5069	9C6KE1520B0022795	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	2010	R\$ 1.600,00
52	249	Recuperável	HDE2953	9C6KE092080142712	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2007	R\$ 300,00
53	249	Recuperável	HNL4567	9C2KC1620AR049613	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	Laranja	2010	R\$ 1.500,00
54	249	Sucata	HII3985	9C6KE122090019176	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Prata	2008	R\$ 600,00
55	249	Sucata	GNZ3973	9C2JC1801MR580508	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1991	R\$ 150,00

56	249	Recuperável	HCT1173	9C2JC30706R856801	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 500,00
57	249	Recuperável	GRS7979	9C2JC250TTR031596	HONDA/CG 125 TITAN	Preta	1996	R\$ 200,00
58	249	Recuperável	GYF5360	9C2MC35003R102907	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2002	R\$ 400,00
59	249	Recuperável	GYK6689	9C2JC30102R143479	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2002	R\$ 300,00
60	249	Recuperável	HIS9436	9C2JC30708R717314	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 500,00
61	249	Recuperável	HOC0128	9C2NC4310AR094078	HONDA/CB 300R	Preta	2010	R\$ 1.200,00
62	249	Recuperável	HIS4635	9CDNF411J8M210443	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2008	R\$ 500,00
63	249	Sucata	GNR4481	35N101864	Y/YAMAHA RD 125	Preta	1986	R\$ 150,00
64	249	Recuperável	HBT4588	94J1XFBC55M005423	SUNDOWN/WEB 100	Prata	2005	R\$ 400,00
65	249	Sucata	GNZ6640	9C2JC1801HR127068	HONDA/CG 125	Branca	1987	R\$ 130,00
66	249	Recuperável	GXV4296	9C2JC30104R102819	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	2004	R\$ 400,00
67	249	Recuperável	MTN8447	9C2JC30101R210574	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2001	R\$ 200,00
68	249	Recuperável	GSN4208	9C6KG0010V0000580	YAMAHA/TDM 225	Vermelha	1997	R\$ 200,00
69	249	Recuperável	HDE2258	9C2MD34007R008091	HONDA/XR 250 TORNADO	Preta	2006	R\$ 600,00
70	249	Recuperável	GNW4311	9C6KE0100Y0006925	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2000	R\$ 200,00
71	249	Recuperável	HME7077	9C2ND0910AR030699	HONDA/XRE 300	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
72	249	Recuperável	HDE1360	9C6KE092060024090	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2006	R\$ 500,00
73	249	Recuperável	HBT4143	9C2KC08205R019957	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Verde	2004	R\$ 300,00
74	249	Recuperável	GVA9523	9C2JC250WWR148058	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	R\$ 200,00
75	249	Recuperável	HKM5206	9C6KE121090018707	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	Vermelha	2009	R\$ 600,00
76	249	Recuperável	HNL4695	9C2KC1550AR190375	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2010	R\$ 1.200,00
77	249	Recuperável	GXL9647	9C2JC30103R107543	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2002	R\$ 300,00
78	249	Recuperável	HAP0789	9C6KE043030007371	YAMAHA/YBR 125E	Bege	2003	R\$ 400,00
79	249	Recuperável	HGY4412	9C2KC08308R002979	HONDA/CG 150 JOB	Vermelha	2007	R\$ 400,00
80	249	Recuperável	HIS9632	9C2KC08508R118030	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	2008	R\$ 800,00
81	249	Recuperável	HJX4688	9C6KE120090029315	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Prata	2009	R\$ 600,00
82	249	Recuperável	HKD9506	9C2MC35008R115452	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2008	R\$ 800,00
83	249	Recuperável	HCP9230	9C6KG017080057665	YAMAHA/FAZER YS250	Azul	2007	R\$ 800,00
84	249	Recuperável	HDS6083	9C2MD34007R001402	HONDA/XR 250 TORNADO	Vermelha	2006	R\$ 500,00
85	249	Recuperável	HNL4738	9C2KC1550AR208332	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2010	R\$ 1.000,00
86	249	Recuperável	HDE2033	9C2JC30706R947025	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2006	R\$ 500,00
87	249	Recuperável	HIS9777	9C2JC30708R745319	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 600,00
88	249	Recuperável	HNL5388	9C2JC4110BR717649	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.200,00
89	249	Recuperável	GXX8842	9C2JC30213R630615	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Verde	2003	R\$ 300,00
90	249	Sucata	GSS3234	9C61YH000H0002389	Y/YAMAHA RD 350	Preta	1987	R\$ 100,00
91	249	Recuperável	HDZ0739	9C6KE092070076551	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2006	R\$ 500,00
92	249	Recuperável	HLS3779	9C2JC4110AR613524	HONDA/CG 125 FAN KS	Azul	2010	R\$ 1.000,00
93	249	Recuperável	JQO1516	9C2KC08104R066192	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2004	R\$ 300,00
94	249	Recuperável	HNL5402	9C6KE1520B0031730	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2011	R\$ 1.000,00
95	249	Recuperável	HGY4118	9C2KC08508R013664	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2007	R\$ 600,00
96	249	Recuperável	GQK7826	9C2JD0801JR107406	HONDA/XL 125	Vermelha	1988	R\$ 300,00
97	249	Recuperável	HNL5411	9C2KC1550AR200538	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2010	R\$ 1.500,00
98	249	Recuperável	HNL4522	9C2KC08108R212436	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 1.000,00
99	249	Recuperável	HGY4031	9C6KE090080023885	YAMAHA/YBR 125ED	Preta	2007	R\$ 500,00
100	249	Recuperável	HIS9172	9CDNF41AJ8M204646	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2008	R\$ 400,00
101	249	Recuperável	HKE9473	9C2JC4110AR711686	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2010	R\$ 1.100,00
102	249	Sucata	GOP0481	9C2JC1801NR253120	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1992	R\$ 100,00
103	249	Recuperável	HDE2476	9C6KE092070102492	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R\$ 600,00
104	249	Recuperável	GVN9367	9C2HA07102R000748	HONDA/C100 BIZ ES	Preta	2001	R\$ 300,00
105	249	Recuperável	HCR9611	9C6KE094070019011	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	2007	R\$ 600,00
106	249	Recuperável	HIS9042	9CDNF411J8M211513	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2008	R\$ 400,00
107	249	Sucata	HFL7995	LF3XCH2G86A015008	I/LIFAN LF110 2G	Azul	2006	R\$ 400,00
108	249	Recuperável	GXV2131	9C6KE013020030936	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2002	R\$ 300,00
109	249	Recuperável	HDA1915	9C6KE094060005499	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	2006	R\$ 400,00
110	249	Sucata	HNL4991	9C2KC1680BR315974	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2010	R\$ 300,00
111	249	Recuperável	HGD0322	9CDNF411J8M118847	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2007	R\$ 500,00
112	249	Recuperável	HDE1648	9C2JC30706R896445	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 400,00
113	249	Recuperável	HGY4762	9C6KE092080204888	YAMAHA/YBR 125K	Azul	2008	R\$ 550,00
114	249	Recuperável	GYI1262	9C2KC08506R853946	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	2006	R\$ 600,00
115	249	Recuperável	HCE4714	9C2KC08205R039446	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2005	R\$ 500,00
116	249	Recuperável	GYI9725	9C2JC30707R015399	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 300,00
117	249	Recuperável	GYK6657	9C2JC30202R128054	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2002	R\$ 300,00
118	249	Recuperável	GZL4170	9C2HA07001R024265	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	2001	R\$ 300,00
119	249	Recuperável	HIS9621	9C2KC08508R126381	HONDA/CG 150 TITAN ES	Cinza	2008	R\$ 800,00
120	249	Sucata	GSN8758	CG125BR1230845	HONDA/CG 125	Vermelha	1983	R\$ 150,00

121	249	Recuperável	HAU8934	9C2KC08106R853289	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2005	R\$ 500,00
122	249	Recuperável	HHU9969	9C6KE092080215052	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2008	R\$ 800,00
123	249	Recuperável	HFF1796	9C2JC4110BR745094	HONDA/CG 125 FAN KS	Roxa	2011	R\$ 1.500,00
124	249	Recuperável	HAS4425	9C2JC30214R621083	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Azul	2003	R\$ 400,00
125	249	Recuperável	JO09259	9C2JC30103R243474	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2003	R\$ 300,00
126	249	Recuperável	HCX2874	9C6KE044050136815	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 300,00
127	249	Recuperável	MDC2134	94J2XMJE66M001329	SUNDOWN/HUNTER 90	Vermelha	2006	R\$ 400,00
128	249	Recuperável	GXV2049	9C6KE026020005052	YAMAHA/YBR 125ED	Prata	2002	R\$ 300,00
129	249	Recuperável	HAP1183	9C6KE044030012933	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2003	R\$ 400,00
130	249	Recuperável	HCR0827	9C6KE037050036153	YAMAHA/XTZ 125E	Preta	2005	R\$ 400,00
131	249	Recuperável	HGE7739	9C6KE092080160164	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2007	R\$ 400,00
132	249	Recuperável	HDE1087	9C6KE092060001069	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2005	R\$ 400,00
133	249	Recuperável	GZZ8108	9C2JC30102R004091	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 300,00
134	249	Recuperável	HAS4683	9C2KC08104R041862	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2004	R\$ 500,00
135	249	Recuperável	HET0744	9C2KC08507R020823	HONDA/CG 150 TITAN ES	Prata	2006	R\$ 500,00
136	249	Recuperável	MPY2778	9C2MC270WWR019010	HONDA/CBX 200 STRADA	Verde	1998	R\$ 200,00
137	249	Recuperável	HAP8188	9C6KE038030004601	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	2003	R\$ 400,00
138	249	Recuperável	HAS4448	9C6KE044040033180	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2003	R\$ 300,00
139	249	Recuperável	HCT1586	9C6KE091070023930	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2006	R\$ 400,00
140	249	Recuperável	HAS4336	9C2JC30214R609689	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Azul	2003	R\$ 300,00
141	249	Recuperável	HDE1753	94J2XDCD66M008777	SUNDOWN/MAX 125 SE	Preta	2006	R\$ 400,00
142	249	Recuperável	GRS3107	9C2JC250TTR005523	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1996	R\$ 200,00
143	249	Recuperável	HNL4908	9C6KE1510B0000262	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	Roxa	2010	R\$ 900,00
144	249	Recuperável	HGY4551	9C6KE091080057051	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2008	R\$ 600,00
145	249	Recuperável	GZC3550	93FGF125K1A005346	KASINSKI/GF 125	Prata	2001	R\$ 200,00
146	249	Recuperável	HDE1726	9C6KE091060005884	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2005	R\$ 300,00
147	249	Recuperável	HBT4103	9C2KC08505R025966	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2004	R\$ 300,00
148	249	Recuperável	GSN4737	9C2JC250WWR182999	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	R\$ 200,00
149	249	Recuperável	GXV1178	9C2JC3020YR020983	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2000	R\$ 300,00
150	249	Recuperável	GXL1111	CG125BR1327854	HONDA/125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
151	249	Recuperável	HDE2142	9C6KE091070025024	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2006	R\$ 300,00
152	249	Recuperável	HBP7612	94J2XECF77M022826	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	Vermelha	2007	R\$ 400,00
153	249	Recuperável	GXL0540	9C2HA0700XR051787	HONDA/C100 BIZ	Azul	1999	R\$ 310,00
154	249	Recuperável	GXN0716	9C2JC2500YR007863	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1999	R\$ 450,00
155	249	Recuperável	HAS4506	9C6KE044040055332	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2004	R\$ 400,00
156	249	Recuperável	HNL4808	9CDNF41AJBM236882	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2010	R\$ 600,00
157	249	Recuperável	HBV5804	9C6KE044050121044	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2005	R\$ 400,00
158	249	Recuperável	HOC0486	9C6KE1510B0001823	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	Vermelha	2010	R\$ 900,00
159	249	Recuperável	HNL4742	9C2JC4110AR072136	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 1.000,00
160	249	Recuperável	HDO2254	9C2JC4110BR461928	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.200,00
161	249	Recuperável	HBE3671	9C6KE043040035987	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2004	R\$ 300,00
162	249	Recuperável	HCE4199	9C2KC08105R083772	HONDA/CG 150 TITAN KS	Verde	2005	R\$ 400,00
163	249	Recuperável	HGY4537	9C6KE090080028847	YAMAHA/YBR 125ED	Preta	2008	R\$ 500,00
164	249	Recuperável	HIS9294	9C2KC08508R104106	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	2008	R\$ 800,00
165	249	Recuperável	HED7026	9C2JC4110BR328417	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
166	249	Recuperável	HKM5956	9C2JC4110AR549743	HONDA/CG 125 FAN KS	Azul	2009	R\$ 800,00
167	249	Recuperável	HAC1904	9C6KE044030021759	YAMAHA/YBR 125K	Roxa	2003	R\$ 400,00
168	249	Recuperável	HB16108	9C2JC30104R014141	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	2003	R\$ 500,00
169	249	Recuperável	GZM6710	9C2JC4110BR775226	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.500,00
170	249	Recuperável	GSR3576	9C2HA050WWR021742	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1998	R\$ 400,00
171	249	Recuperável	HFV2099	9C2KC08108R022094	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2007	R\$ 500,00
172	249	Sucata	MEL7977	94J1XFBF77M051537	SUNDOWN/WEB 100	Vermelha	2007	R\$ 500,00
173	249	Recuperável	HCN2659	9C2KC08205R038526	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2005	R\$ 300,00
174	249	Recuperável	HOC0177	9C2JC4110AR064807	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 1.200,00
175	249	Recuperável	HDE2124	9C6KE090060007564	YAMAHA/YBR 125ED	Preta	2006	R\$ 500,00
176	249	Sucata	GNX7272	9C2JC250TTR059515	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1996	R\$ 150,00
177	249	Recuperável	NGG6352	9C6KG017060009831	YAMAHA/FAZER YS250	Preta	2005	R\$ 500,00
178	249	Recuperável	HAP9852	9C2KC08505R017210	HONDA/CG 150 TITAN ES	Verde	2004	R\$ 300,00
179	249	Recuperável	HDP0117	9C6KE091070035695	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2007	R\$ 600,00
180	249	Recuperável	HOC0426	9C2JC4110AR097690	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2010	R\$ 900,00
181	249	Recuperável	GSN8647	9C2JC250WWR131601	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	R\$ 200,00
182	249	Recuperável	HDL1333	9C2JC30705R100389	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2005	R\$ 500,00
183	249	Recuperável	HNL4910	9C2JC4110AR089598	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 900,00
184	249	Recuperável	GSR5605	9C2MC2700XR010123	HONDA/CBX 200 STRADA	Roxa	1999	R\$ 200,00
185	249	Recuperável	HIS9968	9C6KE122090014930	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Prata	2008	R\$ 400,00

186	249	Recuperável	HHC6730	9C2KC08508R405757	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	2007	R\$ 400,00
187	249	Recuperável	HDE2084	9C6KE092060053610	YAMAHA/YBR 125K	Verde	2006	R\$ 400,00
188	249	Recuperável	HNL4523	9C2JC4110AR679904	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 1.000,00
189	249	Recuperável	HFZ9073	95VCA1F288M017166	DAFRA/SPEED 150	Preta	2008	R\$ 600,00
190	249	Recuperável	HGF9534	9C2KC1670CR411742	HONDA/CG 150 FAN ESI	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
191	249	Recuperável	GRT17907	9C2HA050TTR003472	HONDA/C100 DREAM	Azul	1996	R\$ 200,00
192	249	Sucata	-	9C2JC4110BR435933	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.500,00
193	249	Recuperável	HNL4784	9C2KC1610AR056867	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Cinza	2010	R\$ 1.200,00
194	249	Recuperável	HFA9014	9C2KC08107R015649	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2006	R\$ 400,00
195	249	Recuperável	EFK2424	9C6KE092080187018	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	R\$ 800,00
196	249	Recuperável	HEY1476	94J2XDCL56M006563	SUNDOWN/MAX 125 SE	Preta	2005	R\$ 300,00
197	249	Recuperável	MCA1945	9C2JC30103R227125	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2003	R\$ 400,00
198	249	Recuperável	GXR0645	9C6KE010010027747	YAMAHA/YBR 125E	Azul	2001	R\$ 300,00
199	249	Recuperável	HIS9509	9CDNF41LJ8M246168	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2008	R\$ 800,00
200	249	Recuperável	HNL5145	9C6KE1520B0021968	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2010	R\$ 1.200,00
201	249	Recuperável	HNL4882	9C2KC1670BR311266	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2010	R\$ 800,00
202	249	Recuperável	HBN5458	9C2JC4110BR761995	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.400,00
204	249	Recuperável	HGY4436	94J1XFBL78M059686	SUNDOWN/WEB 100	Prata	2007	R\$ 500,00
205	249	Recuperável	HBI7979	9C2JC30104R070270	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2003	R\$ 300,00
206	249	Recuperável	MPT0976	9CDNF41BJVM007752	JTA/SUZUKI KATANA 125	Azul	1997	R\$ 200,00
207	249	Recuperável	GSN8603	9C6KE0020W0000341	Y/YAMAHA CRYPTON	Preta	1998	R\$ 300,00
208	249	Recuperável	HBV5721	9C6KE044050117361	YAMAHA/YBR 125K	Azul	2005	R\$ 500,00
209	249	Sucata	GQW7256	9C62TW000R0045684	Y/YAMAHA DT 180 Z	Vermelha	1994	R\$ 150,00
210	249	Recuperável	HCE3873	9C2KC08105R042828	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2004	R\$ 400,00
211	249	Recuperável	HNL4698	9C6KE1200A0072653	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Preta	2010	R\$ 900,00
212	249	Recuperável	GXV2673	9C6KE043030010165	YAMAHA/YBR 125E	Roxa	2003	R\$ 300,00
213	249	Recuperável	GRS8046	9C2HA050TTR001961	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1996	R\$ 200,00
214	249	Recuperável	HDE2804	9C6KE092070128317	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R\$ 400,00
215	249	Sucata	-	9C2JC4120BR728783	HONDA/CG 125 FAN ES	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
216	249	Recuperável	HFV6528	9C2JC30708R030734	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 600,00
217	249	Recuperável	GXV1005	9C6KE0020X0010572	Y/YAMAHA CRYPTON	Azul	1999	R\$ 280,00
218	249	Recuperável	HBK0716	9C6KE044040038589	YAMAHA/YBR 125K	Roxa	2003	R\$ 400,00
219	249	Recuperável	GXV1682	9C6KE010010032955	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2001	R\$ 200,00
220	249	Recuperável	HIS9270	9C6KE092080217509	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2008	R\$ 800,00
221	249	Recuperável	HBW8917	9C2JC4110BR747995	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.500,00
222	249	Recuperável	HKD9535	9C2MC35008R108826	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2008	R\$ 800,00
223	249	Recuperável	HDE1848	9C2JC30706R938643	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2006	R\$ 500,00
224	249	Recuperável	GZC8042	9C6KE010010038901	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2001	R\$ 300,00
225	249	Recuperável	HCX2784	9C6KE044050136963	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 400,00
226	249	Recuperável	GXV2654	9C6KE044040034729	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2003	R\$ 300,00
227	249	Recuperável	HCT4893	9C2MC35007R033418	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2007	R\$ 600,00
228	249	Recuperável	HDL0184	9C2JC4110BR811783	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.400,00
229	249	Sucata	GNQ0099	9C2JC250TTR050493	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1996	R\$ 100,00
230	249	Sucata	GQK9840	9C2JC1801MR570320	HONDA/CG 125 TODAY	Preta	1991	R\$ 100,00
231	249	Recuperável	HIS9142	95VCA1F288M017004	DAFRA/SPEED 150	Preta	2008	R\$ 400,00
232	249	Recuperável	HIS9748	9CDNF41LJ8M251845	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2008	R\$ 700,00
233	249	Recuperável	GYP6254	9C6KE010010027511	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2001	R\$ 300,00
234	249	Recuperável	GRS0197	9C2HA0501SRS07397	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1995	R\$ 280,00
235	249	Recuperável	GYE7065	9C6KE0100Y0009847	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2000	R\$ 200,00
236	249	Recuperável	HED0752	9C6KE092060042712	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2006	R\$ 500,00
237	249	Recuperável	HBT4860	9C2JC30705R094215	HONDA/CG 125 FAN	Azul	2005	R\$ 600,00
238	249	Recuperável	HIS9501	9C2JC30708R228073	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 800,00
239	249	Recuperável	HJX2201	9C2JC30708R249290	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 500,00
240	249	Recuperável	HNL5076	9C2JC4110BR403099	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 1.200,00
241	249	Recuperável	GYE9123	9C2JC30201R080217	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	2001	R\$ 300,00
242	249	Recuperável	GRQ1514	9C62MW000S0041595	YAMAHA/RD 135	Preta	1995	R\$ 200,00
243	249	Recuperável	HBV5673	9CDNF41LJ5M004460	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2005	R\$ 400,00
244	249	Recuperável	HIS9269	9C6KE092080225607	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	R\$ 800,00
245	249	Recuperável	HAC1267	9C2JC30103R214577	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2003	R\$ 500,00
246	249	Recuperável	HJX5412	9C6KE122090023934	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2008	R\$ 700,00
247	249	Recuperável	GSS9240	9C2HA0700XR054836	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	1999	R\$ 200,00
248	249	Recuperável	HKM5004	9C2KC08208R103248	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Cinza	2008	R\$ 700,00
249	249	Recuperável	GXV1444	9C6KE010010027121	YAMAHA/YBR 125E	Azul	2001	R\$ 200,00
250	249	Recuperável	HIS9480	9C6KE092080223902	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	R\$ 700,00
251	249	Recuperável	MDK0353	94J1XFBC66M024699	SUNDOWN/WEB 100	Vermelha	2006	R\$ 300,00
252	249	Recuperável	HIS9148	9C6KE091080063867	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2008	R\$ 600,00

253	249	Sucata	GXV1771	CG125BR2110789	HONDA/CG 125	Vermelha	1983	R\$ 150,00
254	249	Recuperável	HCE4718	9C2JC30705R007620	HONDA/CG 125 FAN	Azul	2005	R\$ 300,00
255	249	Sucata	GQA2644	58W009938	Y/YAMAHA DT 180 N	Preta	1985	R\$ 200,00
256	249	Sucata	GVA3781	9C2HA050VVR022971	HONDA/C100 DREAM	Azul	1997	R\$ 100,00
257	249	Recuperável	GVY5974	9C2HA050VTR004913	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1996	R\$ 200,00
258	249	Recuperável	HCE4999	9C2HA07105R012673	HONDA/C100 BIZ ES	Vermelha	2004	R\$ 500,00
259	249	Recuperável	GSN5714	9C2HA070XWR009329	HONDA/C100 BIZ	Azul	1998	R\$ 200,00
260	249	Recuperável	HAP0843	9C65JR00020010097	YAMAHA/JOG TEEN	Azul	2002	R\$ 520,00
261	249	Recuperável	GVZ5560	9C2HA050VVR016821	HONDA/C100 DREAM	Azul	1997	R\$ 200,00
262	249	Recuperável	GSN0327	9C2HA070WWR011618	HONDA/C100 BIZ	Azul	1998	R\$ 500,00
263	249	Recuperável	GXV1109	9C65JR000X0002639	YAMAHA/JOG TEEN	Azul	1999	R\$ 320,00
264	249	Recuperável	GXV2905	9C6KE047030005696	Y/YAMAHA CRYPTON	Preta	2003	R\$ 700,00
265	249	Recuperável	GSR5015	9C6KE0020W0006736	Y/YAMAHA CRYPTON	Azul	1998	R\$ 600,00
266	249	Recuperável	HGT9854	94J1XFBL78M058880	SUNDOWN/WEB 100	Prata	2007	R\$ 500,00
267	249	Sucata	GSN8610	9C62MW000W0060161	YAMAHA/RD 135	Roxa	1998	R\$ 30,00
268	249	Recuperável	HDZ0930	9C2KC08507R038282	HONDA/CG 150 TITAN ES	Prata	2007	R\$ 600,00
269	249	Recuperável	HNL4008	95VFU1K89AM001190	DAFRA/ZIG	Azul	2009	R\$ 300,00
270	249	Recuperável	GRU6753	9C2JC250TTR103159	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1996	R\$ 200,00
271	249	Sucata	GRQ1079	9C2JA0101SRS82267	HONDA/CG 125 CARGO	Azul	1995	R\$ 100,00
272	249	Recuperável	MJM5790	94J1XFBL67M036563	SUNDOWN/WEB 100	Azul	2006	R\$ 400,00
273	249	Sucata	GOF4177	9C64AN000N0003362	YAMAHA/DT 200	Preta	1992	R\$ 100,00
274	249	Sucata	GPO2599	9C62TW000K0020931	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1989	R\$ 150,00
275	249	Recuperável	GNL0059	9C2MD0301LR303880	HONDA/XLX 250 R	Branca	1990	R\$ 200,00
276	249	Recuperável	GNZ0502	9C62TW000K0015959	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1989	R\$ 200,00
277	249	Recuperável	GYE7067	9C2MD2800YR006274	HONDA/XR 200R	Branca	2000	R\$ 200,00
278	249	Sucata	GKN6896	9C62TW000N0041003	Y/YAMAHA DT 180 Z	Preta	1992	R\$ 80,00
279	249	Sucata	GOC7081	9C62TW000L0024058	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1989	R\$ 150,00
280	249	Sucata	GTU1865	9C2JD0801SRS02935	HONDA/XL 125 S	Vermelha	1995	R\$ 150,00
281	249	Recuperável	GYF1522	9C2KC08205R012976	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2004	R\$ 400,00
282	249	Sucata	-	9C2KD0550BR033057	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2011	R\$ 1.500,00
283	249	Recuperável	HAU4698	9C2KC08206R806191	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2005	R\$ 600,00
284	249	Recuperável	HIS9152	9C2KC08108R211160	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 700,00
285	249	Recuperável	HDZ9301	9C2KC08608R017907	HONDA/CG 150 SPORT	Cinza	2008	R\$ 800,00
286	249	Sucata	GSN0135	9C2JC250WWR090902	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1998	R\$ 100,00
288	249	Sucata	GNX0368	58W103770	Y/YAMAHA DT 180 N	Preta	1986	R\$ 60,00
289	249	Sucata	HDE1267	9C6KE092060018567	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2005	R\$ 200,00
290	249	Sucata	GPO1658	9C2PC1401LR401273	HONDA/CB 450 DX	Vermelha	1990	R\$ 150,00
291	249	Recuperável	HDE2872	9C6KE091070042860	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2007	R\$ 200,00
292	249	Recuperável	HAS9990	9C2KC08106R871737	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2006	R\$ 500,00
293	249	Recuperável	GXV1206	9C6KE0100Y0003265	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2000	R\$ 200,00
294	249	Recuperável	GOC8239	CG125BR1211659	HONDA/CG 125	Vermelha	1982	R\$ 200,00
295	249	Sucata	HGY4249	9CDNF41LJ8M084272	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2007	R\$ 200,00
296	249	Sucata	GOC3048	CG1251064558	HONDA/CG 125	Vermelha	1979	R\$ 50,00
297	249	Sucata	GNL7070	23K012068	Y/YAMAHA DT 180	Branca	1983	R\$ 200,00
298	249	Sucata	GXV1508	9C2JC30101R149772	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2001	R\$ 100,00
299	249	Recuperável	HXC2879	94J2XECH55M007052	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	Preta	2005	R\$ 300,00
301	249	Recuperável	HCN4525	9C2MC35005R016223	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2005	R\$ 400,00
302	249	Sucata	GQW5967	9C2JD0801RRR01337	HONDA/XL 125 S	Preta	1994	R\$ 100,00
303	249	Recuperável	MQU6197	9C6KE091060014619	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2006	R\$ 400,00
304	249	Sucata	GSN4206	9C2JD170VVR019048	HONDA/XLR 125	Branca	1997	R\$ 200,00
305	249	Sucata	GOP7250	9C62MW000N0030591	YAMAHA/RD 135	Preta	1992	R\$ 150,00
306	249	Sucata	GOQ6264	9C2JD0801SRS03363	HONDA/XL 125 S	Vermelha	1995	R\$ 150,00
307	249	Sucata	GYE5001	9C6KE0020W0005425	Y/YAMAHA CRYPTON	Vermelha	1998	R\$ 100,00
308	249	Recuperável	HGY4566	9CDNF41LJ8M132638	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2007	R\$ 400,00
309	249	Sucata	GQA7249	CG1252020731	HONDA/CG 125	Preta	1980	R\$ 150,00
310	249	Recuperável	GSN8972	9C6KE0020X0010818	Y/YAMAHA CRYPTON	Preta	1999	R\$ 200,00
311	249	Sucata	GRQ1692	9C62MW000S0041222	YAMAHA/RD 135	Vermelha	1995	R\$ 100,00
312	249	Recuperável	HEY2018	9C6KE044050100664	YAMAHA/YBR 125K	Azul	2005	R\$ 400,00
313	249	Recuperável	HXC2310	9C6KE043050058489	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2005	R\$ 500,00
314	249	Recuperável	HIS9120	9C2KC08108R231726	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	R\$ 600,00
316	249	Recuperável	GXV1463	9C2HA07101R1224000	HONDA/C100 BIZ ES	Azul	2001	R\$ 360,00
317	249	Sucata	GXL5121	9C6KE0020W0006933	Y/YAMAHA CRYPTON	Vermelha	1998	R\$ 100,00
318	249	Recuperável	GRU7757	9C2ND050TTR003858	HONDA/NX 350 SAHARA	Amarela	1996	R\$ 200,00
319	249	Recuperável	GSR4926	9C6KE0020W0006672	Y/YAMAHA CRYPTON	Azul	1998	R\$ 300,00
320	249	Sucata	GSN8898	9C2HA050WWR024057	HONDA/C100 DREAM	Azul	1998	R\$ 100,00
321	249	Recuperável	GWE8679	93FGF125K1A005556	KASINSKI/GF 125	Vermelha	2001	R\$ 200,00

322	249	Recuperável	HFV6813	9C6KE091080052016	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2007	R\$ 400,00
323	249	Sucata	GNX7310	XL250BR1000094	HONDA/XL 250 R	Vermelha	1983	R\$ 200,00
324	249	Sucata	MSB1626	9C2MC2700YR006422	HONDA/CBX 200 STRADA	Preta	1999	R\$ 100,00
325	249	Recuperável	HCR3717	9C6KE091060004812	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2005	R\$ 300,00
326	249	Sucata	GRC0388	9C8M17F4XMM004693	AGRALE/SXT 27.5	Preta	1991	R\$ 100,00
327	249	Sucata	GRT8150	9C2ND050TTR003187	HONDA/NX 350 SAHARA	Vermelha	1996	R\$ 100,00
328	249	Sucata	GVY4537	9C2HA050VTR006188	HONDA/C100 DREAM	Azul	1996	R\$ 100,00
329	249	Sucata	GRT3419	9C62TW000T0051116	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1996	R\$ 60,00
330	249	Recuperável	GSN8630	9C2HA050WWR020893	HONDA/C100 DREAM	Azul	1998	R\$ 200,00
331	249	Sucata	GSN8537	9C2HA050VVR024014	HONDA/C100 DREAM	Azul	1997	R\$ 120,00
332	249	Sucata	KRH0248	9C8M22F4XRM001991	AGRALE/SXT 27.5 EX.	Amarela	1994	R\$ 100,00
333	249	Sucata	GQE1600	CG125BR1438179	HONDA/CG 125	Branca	1985	R\$ 50,00
334	249	Sucata	GPO6279	CG125BR1336780	HONDA/CG 125	Azul	1983	R\$ 150,00
335	249	Recuperável	HBP3308	9C2KC0850SR029693	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2004	R\$ 300,00
336	249	Recuperável	HBT4847	9C6KE092060000697	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 480,00
337	249	Sucata	GVD6472	9C62MW000V0049942	YAMAHA/RD 135	Azul	1997	R\$ 80,00
338	249	Recuperável	HIT0116	9C2JC30708R623433	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 800,00
339	249	Recuperável	GZR7178	9C2JC30103R129708	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2002	R\$ 300,00
340	249	Recuperável	HDE2733	9C6KE092070119527	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R\$ 400,00
341	249	Recuperável	HGY4490	9C6KE091080053143	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2007	R\$ 300,00
342	249	Sucata	GXN1417	9C6KE0100Y0005091	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2000	R\$ 100,00
343	249	Recuperável	GVA8269	9C2HA050WWR020228	HONDA/C100 DREAM	Azul	1998	R\$ 200,00
344	249	Recuperável	GXX8862	9C2MC35004R003748	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2003	R\$ 300,00
345	249	Recuperável	GOC1982	9C2HA050VTR002209	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1996	R\$ 250,00
346	249	Recuperável	GVA9156	9C2MC270VVR021963	HONDA/CBX 200 STRADA	Roxa	1997	R\$ 200,00
347	249	Sucata	GOG0670	CG125BR1368675	HONDA/125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
348	249	Recuperável	MDR6612	9C6KE042030007773	YAMAHA/YBR 125ED	Preta	2003	R\$ 200,00
349	249	Recuperável	GZC4082	9C2JC30102R225831	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2002	R\$ 200,00
350	249	Recuperável	HGE7146	9CDNF41LJ8M084595	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2007	R\$ 600,00
351	249	Recuperável	HKD9290	9C2KC08208R081911	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Vermelha	2008	R\$ 800,00
352	249	Recuperável	HDE1062	94J2XECJ55M007313	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	Preta	2005	R\$ 400,00
353	249	Recuperável	HGY4183	9C2JC30708R053585	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 600,00
354	249	Recuperável	G SX7319	9C2JC3020YR045748	HONDA/CG 125 TITAN ES	Azul	2000	R\$ 200,00
355	249	Recuperável	HCE4105	9C2KC08205R018782	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Vermelha	2004	R\$ 400,00
357	249	Recuperável	HIS9185	9C6KE092080224996	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	R\$ 400,00
359	249	Recuperável	GVY0200	9C2MC270VTR004367	HONDA/CBX 200 STRADA	Azul	1996	R\$ 200,00
360	249	Recuperável	GTU7353	9C2HA0501SR504095	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1995	R\$ 200,00
361	249	Sucata	GOF6056	1R2008116	Y/YAMAHA 75	Vermelha	1979	R\$ 40,00
362	249	Recuperável	HFL8151	9CDNF41LJ7M039860	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2006	R\$ 400,00
363	249	Recuperável	HCR0154	94J2XCCD66M008814	SUNDOWN/MAX 125 SED	Preta	2006	R\$ 500,00
364	249	Recuperável	HBT4463	9C6KE044050116789	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 500,00
365	249	Recuperável	HFV6856	9C6KE092080163949	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R\$ 400,00
366	249	Recuperável	HFL8732	94J2XMJJ67M005616	SUNDOWN/HUNTER 90	Vermelha	2006	R\$ 300,00
367	249	Recuperável	H CX3301	94J2XCCG55M004845	SUNDOWN/MAX 125 SED	Vermelha	2005	R\$ 400,00
368	249	Recuperável	GSR3221	9C2JC250VVR226032	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	R\$ 150,00
369	249	Recuperável	HBT4513	9C6KE044050120760	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2005	R\$ 400,00
370	249	Sucata	GNX2554	CB450BR1003094	HONDA/450	Azul	1985	R\$ 100,00
371	249	Sucata	GNR6214	9C635N000H0113509	Y/YAMAHA 125	Vermelha	1987	R\$ 80,00
372	249	Sucata	GPO2220	9C2JC1911HR101443	HONDA/ML 125	Vermelha	1986	R\$ 200,00
373	249	Recuperável	GYN4267	9C2JC30101R094533	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 200,00
374	249	Recuperável	HAS4501	9C6KE044040038445	YAMAHA/YBR 125K	Roxa	2003	R\$ 300,00
375	249	Sucata	GSN8992	9C62MW000X0064160	YAMAHA/RD 135	Preta	1999	R\$ 80,00
376	249	Recuperável	GNX1627	9C2JC1801KR211905	HONDA/CG 125	Preta	1989	R\$ 200,00
377	249	Recuperável	HDE1826	9C2KC08507R003088	HONDA/CG 150 TITAN ES	Prata	2006	R\$ 500,00
378	249	Recuperável	GXN2221	9C2JC30101R101037	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 300,00
379	249	Recuperável	GKN9028	9C2JC1911HR104645	HONDA/125	Preta	1986	R\$ 200,00
380	249	Recuperável	HFY4844	9C2KC08107R221441	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2007	R\$ 600,00
381	249	Recuperável	HKD9153	9C2KC08108R327479	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	R\$ 800,00
382	249	Recuperável	HKM5326	9CDNF41LJ9M270918	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2008	R\$ 600,00
383	249	Recuperável	GXN0065	9C2JC2500XR124372	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1999	R\$ 200,00
384	249	Sucata	GNY3841	CG125BR2144019	HONDA/ML 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
385	249	Recuperável	GYK6008	9C2HA0710YR230316	HONDA/C100 BIZ ES	Azul	2000	R\$ 200,00
386	249	Sucata	HFL9652	9C2MC35007R055144	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2007	R\$ 100,00
387	249	Sucata	HFL7014	9C2KC08307R002134	HONDA/CG 150 JOB	Vermelha	2006	R\$ 100,00
388	249	Recuperável	GXN2419	9C2JC30101R143755	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2001	R\$ 200,00

389	249	Sucata	GYK6883	9C2MC27002R011862	HONDA/CBX 200 STRADA	Preta	2002	R\$ 100,00
390	249	Sucata	GYE9635	9C2JC30102R004634	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2001	R\$ 100,00
391	249	Sucata	GPS0357	58W007479	Y/YAMAHA DT 180 N	Branca	1985	R\$ 35,00
392	249	Sucata	DPQ9589	9C2KC08106R888047	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2006	R\$ 80,00
393	249	Sucata	CHL8957	9C2JC250XWR037754	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	R\$ 80,00
394	249	Sucata	GRU6095	9C2HA050TTR005632	HONDA/C100 DREAM	Azul	1996	R\$ 80,00
395	249	Sucata	GVA5556	9C2MD280VTR001557	HONDA/XR 200R	Azul	1996	R\$ 50,00
397	249	Sucata	GOC1618	9C62TW000K0020930	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1989	R\$ 120,00
398	249	Sucata	GNR6463	2H4010296	Y/YAMAHA RX 80	Cinza	1982	R\$ 80,00
399	249	Recuperável	HAL2661	9C2HA07103R059972	HONDA/C100 BIZ ES	Preta	2003	R\$ 300,00
400	249	Recuperável	GRQ3461	9C2MD2801SR503457	HONDA/XR 200R	Vermelha	1995	R\$ 200,00
401	249	Recuperável	HAS4351	9C2JC30203R167847	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	2003	R\$ 300,00
402	249	Recuperável	HKD9390	95VCA1K889M045433	DAFRA/SPEED 150	Vermelha	2008	R\$ 400,00
403	249	Sucata	GSN5215	9CBBACJTVP003167	CALOI/MOBYLETTE XR 50	Azul	1997	R\$ 50,00
404	249	Recuperável	HIS9482	9CDNF41LJ8M228576	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2008	R\$ 600,00
405	249	Recuperável	GQJ1612	9C2JC250VTR010733	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1996	R\$ 200,00
407	249	Recuperável	GRC7628	9C2JC2501RRS02203	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1994	R\$ 200,00
409	249	Recuperável	HGQ7827	9CDNF41LJ8M085880	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2007	R\$ 300,00
410	249	Recuperável	GXV2542	9C6KE042030007297	YAMAHA/YBR 125ED	Bege	2003	R\$ 300,00
411	249	Recuperável	GRT9237	9C2JC250TTR085705	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1996	R\$ 200,00
412	249	Recuperável	HDL0916	9C2KC08106R022317	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2005	R\$ 400,00
413	249	Sucata	GNZ6224	CG125BR1363172	HONDA/CG 125	Preta	1983	R\$ 150,00
414	249	Recuperável	GXN8040	94J1XFBL56M018883	SUNDOWN/WEB 100	Prata	2005	R\$ 400,00
415	249	Recuperável	GXN2870	9C2JC30201R076282	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	2001	R\$ 200,00
416	249	Sucata	GOF2589	CG125BR3105101	HONDA/TURUNA 125	Azul	1983	R\$ 100,00
417	249	Recuperável	GXV1282	9C6KE0100Y0013280	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2000	R\$ 250,00
418	249	Recuperável	GSN0498	9C62MW000W0059284	YAMAHA/RD 135	Roxa	1998	R\$ 200,00
419	249	Recuperável	GSN4142	9C2JC250VVR054530	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	R\$ 200,00
420	249	Recuperável	GYH3460	9C2JC30103R135080	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2002	R\$ 300,00
421	249	Recuperável	GXV1193	9C6KE0100Y0003289	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2000	R\$ 200,00
422	249	Recuperável	HKM5690	9C2JC4110AR518852	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009	R\$ 1.000,00
423	249	Sucata	HCR3036	9CDNF41AJ6M017828	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Preta	2005	R\$ 100,00
424	249	Recuperável	HCZ2339	9C6KE092060019730	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 300,00
425	249	Recuperável	HKM5348	9CDNF41LJ9M283066	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2008	R\$ 700,00
426	249	Recuperável	BSA8986	9C2MD270TTR001637	HONDA/NX 200	Vermelha	1996	R\$ 200,00
427	249	Recuperável	GYK6034	9C2JC30201R000770	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	2000	R\$ 200,00
428	249	Recuperável	GRS5229	9C2HA0501SR507929	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1995	R\$ 300,00
429	249	Recuperável	GQJ6705	9C2JC250VVR219010	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1997	R\$ 200,00
431	249	Recuperável	HGY4714	9CDNF41LJ8M153542	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2008	R\$ 600,00
432	249	Recuperável	HBK2721	9C6KE043050042403	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2004	R\$ 400,00
433	249	Recuperável	HGY4763	9C6KE092080208905	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	R\$ 700,00
434	249	Recuperável	GPS9543	9C8M17F4XMM005590	AGRALE/SXT 27.5 E	Preta	1991	R\$ 300,00
435	249	Sucata	GTU0743	9C62MW000S0038302	YAMAHA/RD 135	Preta	1995	R\$ 30,00
436	249	Sucata	GNQ1763	23K000114	Y/YAMAHA 180	Preta	1983	R\$ 70,00
437	249	Sucata	G OE1750	CG125BR1137758	HONDA/125	Vermelha	1981	R\$ 150,00
438	249	Sucata	GVZ0135	9C2HA050VTR004950	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1996	R\$ 30,00
439	249	Sucata	GPO4670	23L007537	Y/YAMAHA RDZ 125	Preta	1983	R\$ 50,00
440	249	Sucata	GOC0182	2H3065644	Y/YAMAHA RX 125	Vermelha	1984	R\$ 30,00
441	249	Sucata	GPO6101	9C5M03A1XLC012184	AGRALE/XT	Azul	1990	R\$ 30,00
442	249	Sucata	GQE1753	XL250BR1019143	HONDA/XL 250	Preta	1983	R\$ 30,00
443	249	Sucata	GOC2294	35N000773	Y/YAMAHA RD 125	Prata	1986	R\$ 50,00
444	249	Sucata	GV B1707	9C62MW000P0032205	YAMAHA/RD 135	Vermelha	1993	R\$ 30,00
445	249	Sucata	BGX9349	9C62MW000J0008090	YAMAHA/RD 135	Preta	1988	R\$ 20,00
446	249	Sucata	GVD6351	9C2JC250VVR045041	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1997	R\$ 50,00
447	249	Sucata	GRU6569	9C62MW000T0046850	YAMAHA/RD 135	Preta	1996	R\$ 50,00
448	249	Sucata	GOC1763	CB400BR2106971	HONDA/CB 400	Preta	1984	R\$ 50,00
449	249	Sucata	GOC8702	5M2004400	Y/YAMAHA RX 180	Vermelha	1982	R\$ 80,00
450	249	Sucata	GOP2212	9C62MW000N0030610	YAMAHA/RD 135	Preta	1992	R\$ 50,00
451	249	Sucata	GNZ7721	113341G08	AGRALE/ELEFANT	Branca	1986	R\$ 30,00
452	249	Sucata	GOP8256	58W110162	Y/YAMAHA DT 180	Branca	1986	R\$ 60,00
453	249	Sucata	GRH2976	3T3028192	Y/YAMAHA 125	Vermelha	1982	R\$ 35,00
454	249	Sucata	GNY0335	9C62MW000J0009528	YAMAHA/RD 135	Branca	1988	R\$ 30,00
455	249	Sucata	GRT5884	CG125BR2117224	HONDA/ML 125	Vermelha	1983	R\$ 35,00
456	249	Sucata	GSN4341	9C62TW000J0005713	Y/YAMAHA DT 180 Z	Branca	1988	R\$ 50,00
457	249	Sucata	QG0306	58W008593	Y/YAMAHA 180	Branca	1985	R\$ 40,00

458	249	Sucata	GVY8658	100853	MONARK/AVX	Vermelha	1986	R\$ 30,00
459	249	Sucata	GQE6345	015000271	Y/YAMAHA MX 180	Preta	1983	R\$ 45,00
460	249	Recuperável	HDE2486	9C2HB02107R032024	HONDA/POP100	Vermelha	2007	R\$ 200,00
461	249	Recuperável	HNL4439	9C2HB0210AR113177	HONDA/POP100	Preta	2010	R\$ 700,00
462	249	Recuperável	HGY4143	9C2HB02107R066969	HONDA/POP100	Preta	2007	R\$ 300,00
463	249	Recuperável	HNL4598	9C2HB0210AR531913	HONDA/POP100	Vermelha	2010	R\$ 600,00
464	249	Recuperável	HNL4756	9C2HB0210AR118015	HONDA/POP100	Vermelha	2010	R\$ 400,00
465	249	Recuperável	HGY4268	9C2HB02107R056108	HONDA/POP100	Amarela	2007	R\$ 200,00
466	249	Recuperável	HHK8809	9C6KE1520B0073350	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2011	R\$ 1.500,00
467	249	Recuperável	HIS9479	9C6KE091080065371	YAMAHA/YBR 125E	Prata	2008	R\$ 800,00
468	249	Recuperável	HDE2967	9C2HB02107R066252	HONDA/POP100	Preta	2007	R\$ 300,00
469	249	Recuperável	HNL5433	9C2KC1670BR561712	HONDA/CG 150 FAN ESI	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
470	249	Sucata	GNX6111	CG1251071166	HONDA/CG 125	Azul	1980	R\$ 40,00
471	249	Recuperável	HGY4181	9C2HB02107R066239	HONDA/POP100	Preta	2007	R\$ 300,00
472	249	Sucata	-	9C6KE092080169813	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R\$ 400,00
473	249	Recuperável	MPR8167	9BFZZZ54ZMB166747	FORD/VERONA GLX	Azul	1991	R\$ 1.300,00
475	249	Sucata	KTG9820	9BWZZZ30ZDP104411	VW/VOYAGE	Cinza	1984	R\$ 800,00
476	249	Recuperável	GTQ5019	VS6ASXWPFWC74538	IMP/FORD FIESTA	Verde	1995	R\$ 2.000,00
477	249	Recuperável	MQR9985	9BD17146G72778360	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Prata	2006	R\$ 6.000,00
478	249	Recuperável	GQH0347	BP880807	VW/FUSCA 1300	Azul	1972	R\$ 300,00
479	249	Recuperável	GOW0001	9BWZZZ55ZPB314470	VW/LOGUS GLS	Azul	1993	R\$ 1.200,00
480	249	Recuperável	JNB3301	9BWZZZ55ZRB637292	VW/LOGUS CLI 1.8	Vermelha	1994	R\$ 1.400,00
481	249	Recuperável	HWN0628	9BD182216Y2000264	FIAT/BRAVA SX	Cinza	1999	R\$ 2.000,00
482	249	Recuperável	GPN9335	9BD178226T0032930	FIAT/PALIO EDX	Cinza	1996	R\$ 2.000,00
484	249	Recuperável	GQH2530	9BWZZZ30ZJT026888	VW/GOL	Bege	1988	R\$ 600,00
486	249	Recuperável	HCG4075	9BWCB05X65P026460	VW/GOL 1.6 POWER	Preta	2004	R\$ 5.000,00
487	249	Recuperável	BGW2859	9BD159000N9002041	FIAT/TEMPRA OURO	Bege	1992	R\$ 1.000,00
488	249	Recuperável	JTQ5441	9BGKZ08BWB403145	GM/KADETT GL	Prata	1997	R\$ 1.200,00
489	249	Recuperável	HAQ9617	9BFZK53A6BB224583	FORD/KA FLEX	Prata	2010	R\$ 500,00
490	249	Sucata	GQQ5412	9BFBXXLBAJBR30394	FORD/ESCORT XR-3	Vermelha	1988	R\$ 500,00
491	249	Sucata	GMX2646	9BFBXXLBABDM23621	FORD/ESCORT L	Dourada	1983	R\$ 600,00
492	249	Recuperável	GWO2940	9BD147A00H1089955	FIAT/147	Bege	1987	R\$ 400,00
493	249	Sucata	GLC5294	5D11ACC100231	GM/CHEVETTE	Branca	1973	R\$ 200,00
494	249	Sucata	GRY9351	0139053	FIAT/147 L	Branca	1979	R\$ 200,00
495	249	Sucata	MZN3766	9BD160000S3001070	FIAT/TIPO 1.6 MPI	Cinza	1995	R\$ 500,00
496	249	Sucata	GKW9929	5P87DCB122601	GM/OPALA COMODORO	Prata	1983	R\$ 130,00
497	249	Sucata	GLK5213	LB4NXM87404	FORD/BELINA II	Amarela	1980	R\$ 100,00
498	249	Recuperável	GRM7010	3VW1931HLT343039	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	Vermelha	1996	R\$ 3.600,00
499	249	Recuperável	DFG3777	9BGVP35BRPB200200	GM/OMEGA SUPREMA GLS	Prata	1993	R\$ 1.000,00
500	249	Sucata	GYV9820	9BD17808612226901	FIAT/PALIO YOUNG	Azul	2000	R\$ 100,00
501	249	Recuperável	GRZ9734	9BWZZZ32ZMP027482	VW/SANTANA GL 2000	Verde	1991	R\$ 1.000,00
503	249	Recuperável	GNI9723	9BWZZZ32ZGP256133	VW/SANTANA	Branca	1986	R\$ 500,00
504	249	Sucata	GUU7479	0146560	FIAT/147 L	Marrom	1979	R\$ 400,00
505	249	Recuperável	JLL0559	9BFZZZ54ZPB434004	FORD/ESCORT GL	Prata	1993	R\$ 1.500,00
506	249	Sucata	GKZ4042	5P87EAB140450	GM/OPALA	Bege	1981	R\$ 400,00
507	249	Sucata	GMD2873	9BFZZZ54ZMB151332	FORD/VERONA LX	Preta	1991	R\$ 500,00
508	249	Sucata	MOY1450	9BGKT08GNMC311013	GM/KADETT SL EFI	Prata	1991	R\$ 300,00
509	249	Sucata	GUU2133	9BD146000J3374983	FIAT/PREMIO S 1.3	Verde	1988	R\$ 80,00
510	249	Sucata	GMX4192	VS6ASXWPF5WK98557	IMP/FORD FIESTA	Azul	1995	R\$ 100,00
511	249	Sucata	GUJ7747	9BG5TC11UFC101701	GM/CHEVETTE	Verde	1985	R\$ 120,00
512	249	Recuperável	GUV7478	9BGJK11ZHNB044000	GM/MONZA SL/E 1.8	Azul	1987	R\$ 600,00
513	249	Sucata	GLL0868	9BD146000M3804347	FIAT/UNO S 1.5	Preta	1991	R\$ 100,00
514	249	Sucata	GUU4783	BT356700	VW/PASSAT	Branca	1980	R\$ 120,00
515	249	Sucata	GUX9874	9BWZZZ308VP007016	VW/SAVEIRO CLI	Vermelha	1997	R\$ 300,00
516	249	Recuperável	GWQ7232	9BWCA05X21P125421	VW/GOL 16V PLUS	Prata	2001	R\$ 3.000,00
517	249	Sucata	GLC2957	BA534586	VW/BRASILIA	Marrom	1978	R\$ 100,00
518	249	Recuperável	GWA4966	9BD178838V0302239	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	Cinza	1997	R\$ 3.000,00
519	249	Sucata	GLN2438	9BD147A0000436517	FIAT/147 GL	Branca	1981	R\$ 80,00
520	249	Sucata	GMX4583	9BD14600003071841	FIAT/PREMIO	Verde	1985	R\$ 400,00
522	249	Recuperável	GMX0225	B0161675	VW/FUSCA 1300	Verde	1980	R\$ 400,00
523	249	Recuperável	JNG5031	9BWZZZ32ZJP233497	VW/SANTANA GLS	Cinza	1988	R\$ 850,00
524	249	Sucata	GLA8539	9BWZZZ30ZJT004603	VW/GOL	Azul	1988	R\$ 40,00
525	249	Sucata	GKU7951	LB4MYS13574	FORD/CORCEL II	Bege	1980	R\$ 300,00
526	249	Sucata	GPW7880	9BFBXXLBABGR37831	FORD/ESCORT XR-3	Cinza	1986	R\$ 120,00
527	249	Sucata	GSB0758	BA612108	VW/BRASILIA	Bege	1978	R\$ 200,00

528	249	Recuperável	MPN0727	9BD146000S5527559	FIAT/UNO ELECTRONIC	Vermelha	1995	R\$ 1.200,00
529	249	Sucata	GLO9274	5D11AHC154712	GM/CHEVETTE	Branca	1978	R\$ 90,00
530	249	Sucata	GUI4094	BY022860	VW/GOL	Cinza	1981	R\$ 100,00
531	249	Sucata	GMX6886	00402302	FIAT/PANORAMA	Branca	1981	R\$ 40,00
532	249	Recuperável	GLO7069	9BFDXXLB1DED48248	FORD/BELINA II L	Prata	1984	R\$ 1.000,00
533	249	Sucata	GRZ9256	BA497025	VW/BRASILIA	Branca	1977	R\$ 35,00
534	249	Sucata	GSJ9393	8AFZZZZEFFVJ067063	I/FORD ESCORT GL 16V SW	Verde	1997	R\$ 20,00
535	249	Sucata	GMX1322	9BFCXXLB2CDJ85534	FORD/DEL REY	Cinza	1983	R\$ 600,00
537	249	Sucata	GLA4235	9BD14600003100481	FIAT/PREMIO	Cinza	1986	R\$ 100,00
538	249	Sucata	GLN3580	BS573573	VW/FUSCA 1500	Branca	1975	R\$ 80,00
539	249	Sucata	GMX2937	BT410018	VW/PASSAT	Cinza	1981	R\$ 120,00
540	249	Sucata	GQG9881	5D11AFC138686	GM/CHEVETTE	Marrom	1976	R\$ 90,00
541	249	Recuperável	GMX1744	BJ715498	VW/FUSCA 1300	Marrom	1978	R\$ 400,00
542	249	Sucata	GUU8694	BT117206	VW/PASSAT	Branca	1977	R\$ 100,00
543	249	Sucata	GSE4198	9BWZZZ30ZFP025102	VW/PARATI	Verde	1985	R\$ 400,00
544	249	Recuperável	GKW2573	9BWZZZ54ZNB243550	VW/APOLLO GL	Prata	1992	R\$ 600,00
545	249	Sucata	GTB9370	9BWZZZ32ZFP206257	VW/SANTANA	Bege	1984	R\$ 400,00
546	249	Sucata	GWO7962	5K08RBB016371	GM/MONZA HATCH	Cinza	1982	R\$ 85,00
547	249	Recuperável	GMW9225	9BGTB11NPPC118225	GM/CHEVETTE JUNIOR	Prata	1993	R\$ 1.200,00
548	249	Sucata	GMX4112	BS457344	VW/FUSCA 1500	Branca	1974	R\$ 400,00
550	249	Sucata	GLN9701	00992373	FIAT/PANORAMA CL	Cinza	1985	R\$ 50,00
551	249	Sucata	GLO2337	5C11BAC121724	GM/CHEVETTE	Branca	1981	R\$ 50,00
552	249	Sucata	GMX3134	LB4MXJ64528	FORD/CORCEL II	Branca	1979	R\$ 100,00
553	249	Sucata	GLN6490	9BD147A0000750613	FIAT/147 C	Branca	1983	R\$ 80,00
554	249	Recuperável	GQH4661	BS126595	VW/FUSCA 1500	Branca	1971	R\$ 400,00
555	249	Sucata	GLC5860	BA741689	VW/BRASILIA	Marrom	1979	R\$ 40,00
556	249	Sucata	GTD1875	9BWZZZ32ZEP002481	VW/PASSAT	Cinza	1984	R\$ 70,00
557	249	Recuperável	GMX6547	9BFZZZFHAVB160325	FORD/FIESTA	Vermelha	1997	R\$ 600,00
558	249	Sucata	-	ZFA160000P4848098	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Cinza	1993	R\$ 40,00
559	249	Sucata	GMX1874	C144ABR18687P	GM/CHEVROLET C14	Bege	1971	R\$ 45,00
560	249	Sucata	GMG3069	9BD147A0000972183	FIAT/147 C	Bege	1985	R\$ 50,00
561	249	Sucata	GLJ6994	00752729	FIAT/PANORAMA C	Branca	1983	R\$ 60,00
562	249	Sucata	GLZ1568	9BFCXXLB2CGU84508	FORD/DEL REY GHIA	Vermelha	1986	R\$ 50,00
563	249	Sucata	GKT6108	9BWZZZ30ZDP065781	VW/SAVEIRO	Vermelha	1983	R\$ 45,00
564	249	Sucata	GNP2065	BA698611	VW/BRASILIA	Azul	1978	R\$ 35,00
565	249	Sucata	GPN5244	0210775	FIAT/147 L	Vermelha	1979	R\$ 60,00
566	249	Sucata	GLK6415	5D11AGC112483	GM/CHEVETTE	Branca	1977	R\$ 40,00
567	249	Sucata	GUU9938	5E11AJC104087	GM/CHEVETTE SL	Azul	1979	R\$ 70,00
568	249	Sucata	GKK4991	9BD147A0000761200	FIAT/147	Bege	1983	R\$ 50,00
569	249	Sucata	GRZ9833	5N15EJB109881	GM/CARAVAN	Marrom	1979	R\$ 80,00
570	249	Sucata	GSD7835	0120414	FIAT/147	Verde	1978	R\$ 30,00
571	249	Sucata	GLN3376	BT378489	VW/PASSAT LS	Cinza	1980	R\$ 20,00
572	249	Sucata	GKW9927	5P87DCB117523	GM/OPALA COMODORO	Vermelha	1983	R\$ 100,00
573	249	Sucata	GLC5628	BA324747	VW/BRASILIA	Azul	1976	R\$ 40,00
574	249	Sucata	MPJ0198	9BG5JK11ZFB031148	GM/MONZA SL/E	Verde	1985	R\$ 60,00
575	249	Sucata	GXQ0470	5N87FFB124461	GM/OPALA	Verde	1976	R\$ 100,00
576	249	Sucata	GMX6758	BJ098689	VW/FUSCA 1300	Azul	1975	R\$ 50,00
577	249	Sucata	GLN2554	BT366433	VW/PASSAT LS	Bege	1980	R\$ 80,00
578	249	Sucata	GPI1478	9BWZZZ30ZFT024798	VW/GOL	Branca	1985	R\$ 40,00
579	249	Sucata	GWO1865	BH258935	VW/KOMBI	Branca	1972	R\$ 30,00
580	249	Sucata	GOV8495	5N87EHB134150	GM/OPALA	Preta	1978	R\$ 80,00
581	249	Sucata	GLC4546	9BD146000L8143000	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	Amarela	1990	R\$ 70,00
582	249	Sucata	QH0064	B4183441	VW/FUSCA 1200	Vermelha	1964	R\$ 50,00
583	249	Sucata	GPK1394	9BWZZZ32ZFP223998	VW/SANTANA CG	Cinza	1985	R\$ 100,00
584	249	Sucata	GTS2945	BA047398	VW/BRASILIA	Bege	1974	R\$ 60,00
585	249	Sucata	GMX4658	LB4JXJ62743	FORD/CORCEL II	Branca	1979	R\$ 20,00
586	249	Sucata	GMX4322	5C08AKC126497	GM/CHEVETTE HATCH	Branca	1980	R\$ 300,00
588	249	Sucata	GWB6988	BA216822	VW/BRASILIA	Bege	1975	R\$ 200,00
589	249	Recuperável	GPN8549	9BFZZZ542TB824620	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Verde	1996	R\$ 600,00
590	249	Sucata	CDK1749	9BD159044S9136466	FIAT/TEMPRA IE	Vermelha	1995	R\$ 800,00
591	249	Recuperável	GPW1600	ZFA160000P4834009	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Vermelha	1993	R\$ 1.200,00
592	249	Recuperável	GUX8213	9BD146047T5830414	FIAT/UNO MILLE SX	Cinza	1996	R\$ 2.100,00
593	249	Recuperável	GTW8626	ZFA160000S2770391	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Azul	1995	R\$ 1.000,00
594	249	Sucata	GKW5616	BS440224	VW/FUSCA 1500	Branca	1973	R\$ 50,00



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

Parque Gráfico

A IOMG possui um moderno e versátil parque gráfico equipado para atender às mais diversas demandas do mercado, desde a confecção de impressos simples, folhetos e revistas, até livros de arte com alto padrão de acabamento.

Pré-produção

Solução completa em pré-impressão: criação, ilustração, editoração, digitalização e tratamento de imagens.

Impressão

Livros, revistas, jornais e peças promocionais são produzidos em modernas impressoras digitais (xerox igen3) ou por meio de offset.

Acabamento

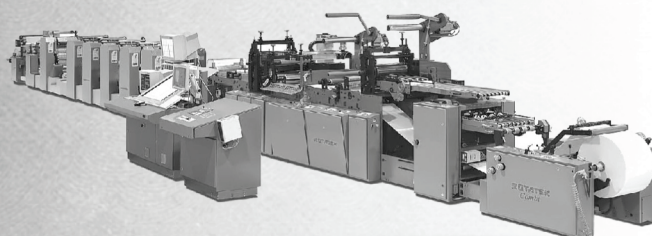
Opções em capa dura ou flexível, brochura, fresa, costura, encadernação, laminação fosca ou brilhante.

Tecnologia

Sala-cofre com altíssimo nível de segurança e proteção contra fraudes físicas e eletrônicas: ambiente seguro para armazenamento de dados digitais.

*Venha conhecer!
Como Minas, somos Gerais!*

Imprensa Oficial, há 120 anos
publicando a história de Minas



Contatos:

(31) 3237-3475

(31) 3237-3573

(31) 3237-3435

R. Espírito Santo, 1.040 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30160-031

e-mail: orcamento@iof.mg.gov.br

www.iof.mg.gov.br



Há 120 anos, municípios mineiros recebem o Minas Gerais, jornal que garante à sociedade o acesso democrático aos atos do Governo.

HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE MATÉRIAS ONLINE (SISTEMA DIÁRIO)

- Diário da Justiça e Publicações de Terceiros: até as 16h
- Editais e Avisos: até as 17h
- Matérias de Expediente: até as 18h

► Recebimento de matérias no balcão da IOMG: 10h às 15h30.

ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL

Assinatura do Minas Gerais: (31) 3237-3478
ou e-mail para:
assinaturamg@iof.mg.gov.br

CÓPIA DE PUBLICAÇÕES

Balcão da IOMG: até as 17h.
Interior de MG: (31) 3237-3477 ou e-mail para:
copiainterior@iof.mg.gov.br

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais é o órgão público responsável pelas publicações oficiais (atos, editais de licitação, convocações, atas de assembleias, balanços financeiros, editais de loteamento, editais de concursos etc.) por meio do Diário Oficial Minas Gerais.

Quem pode publicar? O espaço para publicação no Diário Oficial Minas Gerais é aberto a todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como a todas as pessoas físicas e jurídicas.

Como publicar? Os interessados em publicar matérias no Minas Gerais deverão se cadastrar e acessar o portal www.iof.mg.gov.br ou diarioweb.iof.mg.gov.br. As publicações são feitas por meio do "DIARIOWEB", sistema que proporciona maior facilidade, rapidez e segurança no fluxo e tramitação da publicação.

Quanto custa publicar? Publicações nos cadernos de "Publicações de Terceiros" e "Diário da Justiça": R\$ 88,59 e o tamanho mínimo de 6x1 cm. A formatação final segue o padrão da Autarquia.

Para outras informações, consulte a Resolução Conjunta 003/2010 (disponível no site: www.iof.mg.gov.br).

O Município da Cidade Mineira torna público a assinatura do contrato BF nº123.456/12 com o Banco da Informática de Minas Gerais em 03 de julho de 2012, no valor de R\$0,00 (zero real) com recurso próprio.

1 cm -01 234567 - 8

6,00 cm

Informações: (31) 3237-3560

www.iof.mg.gov.br

Av. Augusto de Lima, 270 - Centro - Belo Horizonte -
MG / CEP 30.190-001

Endereço para correspondências e protocolos:

Rua Espírito Santo, 1.040 - Centro - Belo Horizonte -
MG / CEP 30.160-031

